



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

**EDITAL**

**CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 25/2026 – CPL**

**PROCESSO Nº 00299.000012/2026-83**

**CONTRATANTE: SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**  
**REGIONAL - SIDERPI**

**OBJETO: REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO**  
**TERESINA/PI, TOTALIZANDO 6.857,82 M2.**

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

**R\$ 1.378.673,44**

**DATA ABERTURA DAS PROPOSTA E DA SESSÃO DISPUTA DE PREÇOS:**  
**06/05/2026 AS 10:00H (horário de Brasília)**

**SISTEMA ELETRONICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

**MENOR PREÇO**

**MODO DE DISPUTA:**

**ABERTO E FECHADO**

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS**

**NÃO**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

**SUMÁRIO DO EDITAL**

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O OBJETO
3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO
4. DO ENVIO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
5. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E  
FORMULAÇÃO DE LANCE
7. DA FASE DE JULGAMENTO
8. DA HABILITAÇÃO
9. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE  
ESCLARECIMENTOS
10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
11. DO CONTRATO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS AOS LICITANTES
13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

**EDITAL**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 25/2026**  
**PROCESSO Nº 00299.000012/2026-83**

O Estado do Piauí, através da **SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI**, por intermédio da Comissão Permanente de Contratação instituída pela Portaria nº 137, de 06 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de dezembro de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na Forma Eletrônica, do tipo **MENOR PREÇO**, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual n. 21.872/2023 e as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**SISTEMA ELETRÔNICO DE COMPRAS:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**CADASTRO ELETRÔNICO DE FORNECEDORES:** CADUF

**PARTE GERAL**

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, conforme as informações constantes na **Parte Específica** deste Edital, que indicará o sistema eletrônico e cadastro eletrônico de fornecedores utilizados no certame, além de data, horário e local.

1.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço eletrônico anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Agente de contratação em contrário.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O OBJETO**

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a execução do objeto descrito na **Parte Específica** deste Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, na Minuta de Contrato (Anexo I), Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, e Especificações Técnicas e Projeto, que integram o dossiê de informações sobre a licitação. Além das normas referidas, estará o adjudicatário do objeto da licitação obrigado a atender a todas as imposições da legislação relativas aos serviços a serem contratados.

2.2. A **Parte Específica** deste Edital definirá a forma de adjudicação do objeto, que poderá ser global ou dividida por itens ou lotes/grupos de itens.

2.3. Na **Parte Específica** deste Edital e no Projeto Básico em anexo constam o preço total da contratação, os preços unitários e globais estimados em relação a cada item ou os respectivos preços máximos aceitáveis, ressalvada a opção pelo caráter sigiloso dos valores.

2.3.1. O BDI utilizado como referencial para o cálculo dos preços unitários, pela Contratante, encontra-se definido na **Parte Específica** deste Edital.

2.4. A **Parte Específica** deste Edital definirá o regime de execução aplicável ao futuro contrato decorrente deste certame.

2.5. Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no site do sistema eletrônico utilizado no certame e as especificações técnicas constantes neste Edital e anexos, estas sempre prevalecerão.

2.6. A **Parte Específica** deste Edital irá definir se o presente certame irá adotar o Sistema de Registro de Preços e, caso positivo, a formação do cadastro de reserva ocorrerá na forma a seguir detalhada:

2.6.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do adjudicatário na sequência da classificação da licitação e inclusão daqueles que mantiverem sua proposta original.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

2.6.2. O registro a que se refere o subitem 2.6.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo licitante vencedor, caso este não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

2.6.3. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o item 2.6.1, serão ordenados conforme o critério combinado de valor de que trata o dispositivo e a classificação apresentada durante a fase competitiva.

2.6.4. A ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

2.7. Caso seja adotado o Sistema de Registro de Preços, a Ata de Registro de Preços que vier anexa ao Edital irá dispor sobre:

2.7.1. órgãos gerenciador e participantes;

2.7.2. adesões;

2.7.3. preços registrados e respectivos reajustes;

2.7.4. vigência.

### **3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar desta Concorrência os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

3.1.1. Os interessados devem providenciar cadastro e senha no sistema de compras indicado no item 1.1 da **Parte Específica** deste Edital.

3.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.2.1. A **Parte Específica** deste Edital irá definir se a participação no certame será ampla, restrita ou com cotas reservadas a microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

3.2.2. A obtenção do benefício a que se refere o subitem anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.3. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites acima estabelecidos (art. 4º, §3º, da Lei nº 14.133/2021).

3.2.4. As referidas entidades deverão declarar-se como tal no início da sessão pública da Concorrência Eletrônica, sendo que a ausência de manifestação sobre o enquadramento, quando solicitado pelo sistema, implicará no decaimento do direito de reclamar, posteriormente, essa condição, no intuito de usufruir dos benefícios estabelecidos na legislação supracitada.

3.2.5. As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e equiparadas deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

3.3. Caso a **Parte Específica** deste Edital permita a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

3.3.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que será representante das consorciadas perante a Administração.

3.3.2. A habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

3.3.3. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o edital exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, poderá haver um acréscimo de 10% a 30% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais, conforme definido no item 8.17.3.1 da **Parte Específica** deste Edital.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

- 3.3.4. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;
- 3.3.5. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;
- 3.3.6. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no subitem 3.3.1.
- 3.4. Não poderão participar desta licitação:
- 3.4.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.4.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.4.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.4.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.4.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.4.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.4.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.4.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.4.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.4.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.4.11. Empresas e empresários cujas falências tenham sido declaradas, bem como as que se encontrem sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

3.4.12. Os interessados que estejam incluídos no Cadastro de Inadimplentes com Débitos na Dívida Ativa do Estado do Piauí – **CADIPI** – nos termos do artigo 6º da Lei nº 5.533, de 30 de dezembro de 2005;

3.5. O impedimento de que trata o item 3.4.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.4.2 e 3.4.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.8. O disposto nos itens 3.4.2 e 3.4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.9. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.10. A vedação de que trata o item 3.4.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.11. A **Parte Específica** definirá a permissão de participação de cooperativas no certame.

#### **4. DO ENVIO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

4.1. A **Parte Específica** deste Edital estabelecerá se a fase habilitação sucederá ou antecederá as fases de apresentação de propostas e lances de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, conforme o item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.2 e 8.9.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Caso o sistema de compras utilizado no certame não possua as funcionalidades respectivas, as declarações indicadas nos itens 4.4 a 4.6 deverão ser encaminhadas juntamente com os documentos de habilitação, conforme definido na **Parte Específica**.

4.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.12.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.12.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.13.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.13.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

4.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.16. A **Parte Específica** deste Edital irá definir eventual exigência de garantia de proposta como requisito de pré-habilitação.

4.17. É vedada ao licitante a identificação da empresa na proposta comercial INICIAL, como por exemplo, a colocação do nome ou timbre da empresa, sob pena de desclassificação. Tal vedação se estende aos documentos eventualmente anexados durante a inserção da proposta de preços (folders, prospectos, declarações, etc.), que não poderão estar identificados, não sendo admitida a veiculação do nome da empresa ou de seus representantes, utilização de material timbrado ou qualquer outro meio que viabilize a identificação do licitante.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

**5. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos campos indicados na **Parte Específica** deste Edital, devendo conter as informações similares à especificação do Projeto Básico.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de julgamento, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta será estabelecido na **Parte Específica** deste Edital.

5.9. Com a apresentação da proposta o licitante declara estar ciente de que, nos termos do artigo 1º da Lei estadual nº 6.344, de 12 de março de 2013 deverá reservar parte dos empregos diretos criados por força do contrato de obra/serviço que vier a firmar com o Estado do Piauí e seus órgãos, **para egressos do Sistema Prisional e cumpridores de medidas de segurança e penas alternativas.**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

5.10. Com a apresentação da proposta o licitante declara estar ciente de que, nos termos do artigo 1º da Lei Estadual nº 6.480, de 03 de fevereiro de 2014, deverá reservar preferencialmente, no mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas de emprego diretos na área de construção civil, criadas por força do contrato de obra pública que vier a firmar com o Estado do Piauí e seus órgãos, **para pessoas do sexo feminino**, desde que compatível com o exercício das atividades inerentes ao objeto do contrato.

**6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital, conforme o critério de julgamento indicado na **Parte Específica**.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços globais ou unitários superiores aos fixados pela Contratante.

6.2.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de contratação e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6. O lance deverá ser ofertado na forma definida na **Parte Específica** deste Edital.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, será definido na **Parte Específica** deste Edital.

6.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado, conforme indicado na **Parte Específica** deste Edital.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances na concorrência eletrônica o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.12.5. Após a adoção das providências acima, os licitantes serão convocados para



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

apresentar lances intermediários.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances na concorrência eletrônica o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14. Caso seja adotado para o envio de lances na concorrência eletrônica o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/menor percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso,



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.14.6. Após a adoção das providências acima, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14.7. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

- b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstas na Lei n. 14.133/2021;
- c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) empresas estabelecidas no território do Estado do Piauí;
- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

6.22.4. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo definido na **Parte Específica**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.5. A proposta a ser encaminhada deverá conter:

- a) Prazo de validade da proposta não inferior ao estabelecido no item 5.8 deste Edital;
- b) Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes dos projetos elaborados pela Administração;
- c) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA que contenha os preços unitários e valor global da proposta, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando o modelo de Planilha Orçamentária anexo ao Edital;
  - c.1) Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;
  - c.2) Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros, mobilizações, desmobilização, ferramentas, transporte, deslocamento de empregados, estadia, alimentação, assistência médica prevista em Lei, equipamentos de proteção individual e coletiva, adicionais de periculosidade, quando aplicáveis, necessários ao perfeito cumprimento e execução do objeto desta licitação, e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto
  - c.3) Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;
  - c.4) Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão “verba” ou de unidades genéricas;
  - c.5) Na planilha orçamentária, o somatório do produto dos preços unitários propostos pelos quantitativos apresentados deverá constituir o preço proposto;
  - c.6) Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas ou vantagens que não se enquadrem nas especificações exigidas.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

d) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, em conformidade com as etapas, prazos e demais aspectos fixados pela Administração no Projeto Básico, ajustado à proposta apresentada;

d.1) O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra ou serviço especial de engenharia.

e) COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS, BEM COMO PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS TAXAS DE BDI (BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS) E DE ENCARGOS SOCIAIS APLICADOS, CONFORME LEI Nº 12.844/13;

e.1) As composições de preços unitários deverão ser apresentadas para todos os itens de serviços constantes da(s) Planilha(s) Orçamentária(s), sem exceção, inclusive as composições de preços unitários auxiliares, que se fizerem necessárias para sua complementação, e, não poderão conter divergência entre os valores constantes em ambos os documentos. Qualquer incoerência nessas composições, como utilização de valores diferentes de salários-hora para uma mesma categoria profissional e/ou de preços unitários para um mesmo material e/ou de custos horários de utilização de um mesmo equipamento, poderá implicar na desclassificação da proposta, à exceção de erros meramente formais;

e.2) Nos preços propostos pelo Licitante deverão estar incluídos todos os componentes das despesas incidentes sobre os serviços, tais como: salário de mão de obra, encargos sociais (legislação previdenciária e trabalhista e seguros em geral), transporte de materiais, todo e qualquer imposto ou taxa incidente, encargos complementares (uniformes, vale-transporte, vale-refeição e quaisquer outros encargos decorrentes do objeto licitado), que são de exclusiva responsabilidade do Licitante, como também o Bonificação de Despesas Indiretas - BDI, não cabendo à Contratante qualquer outro pagamento além dos preços propostos para a prestação dos serviços;



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

- e.3) Será desclassificada a Empresa que apresentar composição de preços unitários, cujos valores de mão de obra, estejam inferiores aos pisos salariais normativos da categoria correspondente, fixados por Dissídio Coletivo, Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho do Município onde ocorrerá a obra ou serviço especial de engenharia, ou, quando esta abranger mais de um Município, o daquele que contemplar a maior extensão do trecho a ser contratado;
- e.4) A licitante deverá apresentar discriminação detalhada do BDI adotado, para cada um dos grupos (administração central, tributos, etc.), os seus subcomponentes e seus respectivos percentuais, de modo a permitir que se verifique a adequabilidade dos percentuais utilizados e a não ocorrência de custos computados em duplicidade na Planilha Orçamentária e no BDI;
- e.5) Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra ou serviço especial de engenharia, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária;
- e.6) As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;
- e.7) Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI;
- e.8) As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

e.9) As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006.

e.10) A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento, conforme dispõe o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

e.11) Quando se tratar de cooperativa de serviço, a licitante incluirá na proposta o valor correspondente ao percentual de que trata o art. 22, inciso IV, da Lei nº 8.212, de 24.07.91, com a redação da Lei nº 9.876, de 26.11.99, também referido no art. 72 da Instrução Normativa/RFB Nº 971, de 13 de novembro de 2009 (DOU 17.11.2009).

e.12) A **Parte Específica** deste Edital irá definir a possibilidade de apresentação de percentual reduzido de BDI.

6.22.6. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **7. DA FASE DE JULGAMENTO**

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.4 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

7.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA) do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

7.1.4. Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU).

7.1.5. Cadastro de Impedidos de Contratar com o Serviço Público - TCE-PI.

7.1.6. Cadastro eletrônico de fornecedores indicado no item 1.1 da **Parte Específica** deste Edital.

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.5. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e 4.6 deste edital.

7.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos artigos 108 a 114 Decreto estadual n. 21.872/2023.

7.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.8.1. conter vícios insanáveis;

7.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico;

7.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

7.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.9. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

7.9.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item 7.9, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

a) que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

b) inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

7.10.1 Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

7.10.2 Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

7.10.3 Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração Pública ou com a iniciativa privada;

7.10.4 Verificação de notas fiscais dos objetos adquiridos pelo proponente;

7.10.5 Pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;

7.10.6 Estudos setoriais;

7.10.7 Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

7.10.8. Consulta à Controladoria-Geral do Estado;

7.10.9 Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

7.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.12.1. O ajuste de que trata este item se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.13. Serão ainda desclassificadas as propostas que apresentarem, na composição de seus preços:

- a) taxa de Encargos Sociais ou taxa de B.D.I. inverossímil;
- b) custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;
- c) quantitativos de mão de obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.

7.14. Caso o Regime de Execução seja o de empreitada por preço global ou empreitada integral, será desclassificada a proposta ou lance vencedor nos quais se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração, salvo se o preço de cada uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro não superar os valores de referência discriminados nos projetos anexos a este edital.

7.14.1. Ainda nessa hipótese, de o regime de execução ser o de empreitada por preço global ou empreitada integral, a participação na presente licitação implica a concordância do licitante com a adequação de todos os projetos anexos a este edital, de modo que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

7.15. Caso o Regime de Execução seja o de empreitada por preço unitário, será desclassificada a proposta ou o lance vencedor nos quais se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração, em conformidade com os projetos anexos a este edital.

7.16. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com o previsto na Lei 14.133/2021.

## **8. DA HABILITAÇÃO**

8.1. Caso o item 4.16 da **Parte Específica** deste Edital tenha estabelecido garantia de proposta como requisito de pré-habilitação, será verificado o recolhimento da garantia.

8.2. A habilitação da licitante poderá ser verificada por meio do Cadastro eletrônico de fornecedores indicado no item 1.1 da **Parte Específica** deste Edital (*habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira*).

8.2.1. A apresentação de regularidade cadastral junto ao cadastro eletrônico somente dispensa os documentos já apresentados para a sua obtenção.

8.2.2. Caso a empresa não esteja inscrita no cadastro eletrônico ou não apresente alguma das informações comprováveis através da declaração apresentada, deverá apresentar toda a documentação exigida a seguir discriminada para fins de habilitação.

8.2.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

8.3.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto Federal nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia autenticada.

8.4.1. Os documentos apresentados, que forem retirados via internet, não precisarão ser autenticados, devendo sua autenticidade ser verificada posteriormente pelo Agente de Contratação.

8.4.2. Os documentos a serem apresentados em arquivo PDF deverão ser obtidos a partir de digitalização do arquivo original ou da respectiva cópia autenticada.

8.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no cadastro eletrônico de fornecedores e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

8.8.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.9. A verificação pelo Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no cadastro eletrônico de fornecedores serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo definido na **Parte Específica** deste Edital.

8.9.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

8.10. A verificação no cadastro eletrônico de fornecedores ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.10.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

8.11.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica,



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.9.1 da **Parte Específica**.

8.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.16. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8.17 Para a habilitação na presente Concorrência serão exigidos do licitante os seguintes documentos:

**8.17.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**a) Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

**b) Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

**c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**d) Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

**e) Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**f) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

**g) Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

**h) Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

**i) Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

**j)** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva; indicar o responsável pela administração com poderes para assumir obrigações e assinar documentos em nome do licitante; apontar a sua sede; além de explicitar o objeto social, que deverá ser compatível com o objeto desta



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

licitação, conforme a tabela da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, do IBGE.

**k)** No caso de exercício de atividade sujeita a registro ou autorização para funcionamento: ato expedido pelo órgão competente, conforme disposto na **Parte Específica** deste Edital.

**l)** Outros documentos a serem exigidos na **Parte Específica** deste Edital, de acordo com a natureza do objeto.

#### 8.17.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.17.2.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) e/ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais) em plena validade, conforme definido na **Parte Específica** deste Edital e as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

8.17.2.2. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação. Os itens de serviços e parcelas de maior relevância com quantidades mínimas a serem comprovadas são os definidos na **Parte Específica** deste Edital.

8.17.2.2.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante.

8.17.2.3. Quanto à capacitação técnico-profissional: comprovação da empresa licitante de possuir em seu quadro, na data prevista no subitem 1.1 deste Edital, profissional (is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pelo CREA, CAU, ou CRT, detentor (es) de **atestado(s) de responsabilidade técnica**,



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

**devidamente registrado(s) na entidade profissional competente (CREA, CAU, ou CRT) da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) correspondente(s) Certidão (es) de Acervo Técnico – CAT, que comprove(m) ter o(s) profissional (is), executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, obras/serviços de características técnicas similares às do objeto licitado. Os itens de serviços e parcelas de maior relevância com quantidades mínimas a serem comprovadas são os definidos na **Parte Específica** deste Edital.**

8.17.2.3.1. Para fins de comprovação de capacitação técnico-profissional, a empresa licitante poderá apresentar tantos atestados quanto julgar necessário, desde que, de profissionais pertencentes ao seu quadro e que comprovem o seu vínculo com a empresa.

8.17.2.3.2. O(s) atestado(s) deverá(ão) possuir informações suficientes para qualificar e quantificar os serviços executados, bem como possibilitar aferir sua veracidade junto ao(s) emitente(s) do(s) documento(s).

8.17.2.3.3. A comprovação do vínculo do(s) profissional(is) detentor do acervo técnico, do quadro da licitante, será atendida mediante a apresentação da declaração formal de sua disponibilidade, acompanhada de comprovação da anuência do profissional, ou através da apresentação dos documentos a seguir:

a) **Empregado:** Cópia do livro de registro de empregado registrado na Delegacia Regional do Trabalho - DRT ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS anotada ou ainda, contrato de prestação de serviços, na forma da legislação trabalhista;

b) **Sócio:** Contrato Social devidamente registrado no órgão competente;

c) **Diretor:** Cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

**d) Profissional Autônomo:** Cópia do contrato de prestação de serviços, devidamente assinado pelas partes e com firmas reconhecidas;

**e) Responsável Técnico:** Além da cópia da Certidão expedida pelo CREA, CAU ou CRT da sede ou filial da licitante onde consta o registro do profissional como responsável técnico, deverá comprovar o vínculo em uma das formas contidas do subitem 8.17.2.3.3 ou nas alíneas “a” “b” “c” ou “d” retro.

8.17.2.3.4. Caso a licitante seja sociedade cooperativa, os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica de que trata o subitem 8.6.2.3.3 devem ser cooperados, demonstrando-se tal condição através da apresentação das respectivas atas de inscrição, da comprovação da integralização das respectivas quotas-partes e de três registros de presença desses cooperados em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais, bem como da comprovação de que estão domiciliados em localidade abrangida na definição do artigo 4º, inciso XI, da Lei nº 5.764, de 1971.

8.17.2.3.5. Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional deverão participar da obra ou serviço objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela Contratante.

8.17.2.4. Será exigida ainda declaração formal da licitante de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, indicados na **Parte Específica** deste Edital.

#### 8.17.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, ou de sociedade simples;



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

- b) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);
- c) O licitante deverá apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos do balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, atestando a boa situação financeira, conforme art. 7.2 da IN/MARE 05/95, Portaria GAB. SEAD. Nº 88/15:

LG= Liquidez Geral – superior a 1

SG= Solvência Geral – superior a 1

LC= Liquidez Corrente – superior a 1

Sendo,

$LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)$

$SG = AT / (PC + PNC)$

$LC = AC / PC$

Onde:

AC= Ativo Circulante

RLP= Realizável a Longo Prazo

PC= Passivo Circulante

PNC= Passivo Não Circulante

AT= Ativo Total

- c) As demonstrações contábeis apresentadas poderão ser submetidas à apreciação do Conselho Regional de Contabilidade.
- d) A **Parte Específica** deste Edital definirá se o atendimento dos índices econômicos previstos no item 8.17.3 deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.
- e) A licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente, deverá comprovar que possui capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo não inferior ao



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

percentual definido na **Parte Específica** deste Edital, calculado sobre o preço estimado da contratação ou item pertinente, por meio de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

f) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

g) O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

8.17.3.1. Para os consórcios não formados integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte, haverá um acréscimo de 10% a 30% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais, conforme definido na **Parte Específica**, salvo justificativa anos autos.

**8.17.4. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame.

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal). Será aceito certificado da matriz em substituição ao da filial ou vice-versa quando, comprovadamente, houver arrecadação centralizada;

d) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho emitida pelo TST (Certidão Negativa de débitos Trabalhistas, ou positiva com efeitos de negativa);



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

e) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.17.4.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.17.4.2. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.18. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.18.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§ 2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.18.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.18.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

8.18.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.18.5. A comprovação de integralização das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

8.18.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e

8.18.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.19. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- a) Em nome da licitante, com número do CNPJ e com o respectivo endereço da mesma;
- b) Se a licitante for a matriz de uma empresa, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- c) Se a licitante for a filial de uma empresa, todos os documentos deverão estar em nome desta filial;
- d) Se a licitante for a matriz da empresa e a fornecedora do objeto for uma de suas filiais, este fato deve ser expressamente registrado em declaração apresentada na qual a licitante indicará qual filial executará o objeto da licitação. Neste caso, os documentos relativos à regularidade fiscal, exigidos para a habilitação, deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial, simultaneamente;
- e) Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela sua própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

f) Serão aceitos registros de CNPJ de licitantes matriz e filiais com diferenças de números nos documentos pertinentes ao CND e ao FGTS quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições pela licitante.

8.20. A **Parte Específica** poderá exigir apresentação de atestado de vistoria como documento de habilitação, conforme art. 62, § 2º, da Lei n. 14.133/2021.

8.20.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado através de e-mail ou telefone definidos na **Parte Específica** deste Edital, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

8.20.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à sessão pública.

8.20.3. Para a vistoria, o licitante ou o seu representante legal deverão estar devidamente identificados, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para o ato.

8.20.4. Eventuais dúvidas de natureza técnica decorrentes da realização da vistoria deverão ser encaminhadas à Comissão de Licitação, através dos contatos indicados no item 8.20.1 da **Parte Específica** deste Edital, antes da data fixada para a sessão pública.

8.20.5. A não realização da vistoria, quando facultativa, não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

8.20.6. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

## **9. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

9.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

9.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

9.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos meios definidos na **Parte Específica** deste Edital.

9.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

9.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

9.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

**10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico indicado na **Parte Específica** deste Edital.

## **11. DO CONTRATO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1 Para a execução dos serviços pelo licitante vencedor do certame será celebrado contrato entre este e a Contratante.

11.2. O fornecedor, após a assinatura do contrato, fica obrigado ao cumprimento dos prazos e todas as condições estabelecidas nas suas cláusulas e no edital.

11.3. A recusa da execução do serviço ou o não cumprimento de qualquer obrigação prevista ensejará a aplicação das penalidades previstas no edital e no instrumento contratual.

11.4. O fornecedor será convocado para assinar o contrato ou instrumento equivalente, ocasião em que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável uma vez por igual período, para a realização do ato, mediante a apresentação de motivo justo e aceito pela Contratante, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

11.5. Quando o licitante convocado não comparecer para a assinatura do instrumento contratual no prazo e nas condições estabelecidas, poderá ser convocado outro licitante, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

11.5.1. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 11.5, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

11.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

11.6.1. A regra do item 11.6 não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do subitem 11.5.1, “a”.

11.7. As obrigações da contratante e da contratada, os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização, as sanções ao contratado, as condições de pagamento, a vigência do contrato e eventual possibilidade de subcontratação encontram-se previstos no Termo de Contrato ou Projeto Básico anexos a este Edital.

11.8. As disposições relativas ao preço e respectivo reajuste encontram-se previstas na minuta de **Contrato** anexa a este Edital.

11.9. A minuta de **Contrato** anexa a este Edital definirá eventual prestação de garantia de execução pelo licitante vencedor.

11.10. Caso seja adotado o Sistema de Registro de Preços ao presente certame, deverão ainda ser observadas as seguintes disposições:

11.10.1. Após a homologação da licitação, o fornecedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável uma vez por igual período, mediante a apresentação de motivo justo e aceito pela Contratante, sob pena de decair o direito, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

11.10.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Projeto Básico, com a indicação do



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.10.5. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos no subitem 11.10.1, e observado o disposto no item 2.7.2, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, sem prejuízo das sanções ao vencedor que se recusar a assinar a ata.

## **12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS AOS LICITANTES**

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a agente de contratação/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:

- a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- d) deixar de apresentar amostra;
- e) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

12.1.6. fraudar a licitação;

12.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, 12.1.3 e 12.1.4 a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7, 12.1.8 e 12.1.9 a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, 12.1.3 e 12.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7, 12.1.8 e 12.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, 12.1.3 e 12.1.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita nos itens 12.1.3 e 12.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.10.1. Em órgão ou entidade da Administração Pública cujo quadro funcional não seja formado de servidores estatutários, a comissão a que se refere o item 12.10 será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 03 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de contratação.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.10. Os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada.

13.11. Os documentos apresentados, que forem retirados via internet, não precisarão ser autenticados, devendo sua autenticidade ser verificada posteriormente pelo agente de contratação.

13.12. A cópia do texto integral deste Edital se encontra disponível em endereços eletrônicos e na sede da Contratante, ambos mencionados na **Parte Específica** deste Edital.

13.13. Para as demais condições de contratação observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

13.14. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados na **Parte Específica** deste Edital:



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

ANEXO I - Minuta do Contrato;

ANEXO II - Modelo de Declaração sobre Empregados Menores;

ANEXO III – Declaração de Instalação do Canteiro de Obras e de Disponibilidade das Máquinas e Equipamentos;

ANEXO IV - Declaração de Conhecimento dos Detalhes Executivos e local da obra;

ANEXO V – Modelo Proposta de Preços;

ANEXO VI- Declaração de enquadramento como ME/EPP;

ANEXO VII – Projeto Básico

ANEXO VIII – Matriz de Risco



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

**PARTE ESPECÍFICA**

As seguintes informações específicas sobre a Licitação deverão complementar, suplementar ou modificar as disposições presentes na Parte Geral. Sempre que ocorra conflito, as disposições aqui contidas prevalecem sobre aquelas.

| <b>Parte Geral</b> | <b>Definições da Parte Específica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1.1</b>         | <p>Sistema Eletrônico utilizado no certame: <a href="http://www.comprasnet.gov.br">www.comprasnet.gov.br</a></p> <p>Cadastro eletrônico de fornecedores: CADUF/PI</p> <p><b>DATA ABERTURA DAS PROPOSTA E DA SESSÃO DISPUTA DE PREÇOS: 06/05/2026 AS 10:00H (horário de Brasília)</b></p> <p>Local: Sala da Comissão de Contratação da SIDERPI.</p> <p>INFORMAÇÕES: Comissão de Contratação desta Secretaria, na Av. Antonino Freire, 1473 – Centro – 1º Andar, CEP 64001-40, Teresina/PI, de 8:00h às 13:30h; e-mail: <a href="mailto:cpl@siderpi.pi.gov.br">cpl@siderpi.pi.gov.br</a></p> <p>Quaisquer informações e esclarecimentos a respeito da operacionalização no sistema <a href="http://www.comprasnet.gov.br">www.comprasnet.gov.br</a> deverão ser esclarecidos junto ao Suporte do Fornecedor.</p> |
| <b>2.1</b>         | <p>O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO TERESINA/PI, TOTALIZANDO 6.857,82 M2. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico em anexo.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>2.2</b>         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|            | <p>( x ) A licitação compõe-se de item único, conforme tabela abaixo, sagrando-se vencedor o licitante que ofertar o menor preço.</p> <p>( ) A licitação será dividida em itens, conforme tabela abaixo, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.</p> <p>( ) A licitação será dividida em lotes, formados por um ou mais itens, conforme tabela abaixo, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.</p> <p>( ) O objeto da presente licitação será adjudicado por preço global, haja vista a natureza indivisível do objeto.</p> <p>( ) O objeto da presente licitação será adjudicado por preço global, com vistas a evitar o prejuízo para o conjunto ou a perda de economia de escala.</p> |
| <b>2.3</b> | <p>( x ) Foi estimado o Preço Total de R\$ 1.378.673,44 (um milhão trezentos e setenta e oito mil seiscentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos), conforme planilha orçamentária que integra o projeto básico em anexo, ou anteprojeto no caso de contratação integrada ou semi-integrada (orçamento sintético), sendo que os preços unitários e globais estimados representam os preços máximos que a Administração se dispõe a pagar em relação a cada item.</p> <p>( ) Foi estimado o Preço Total de (...), sendo que os preços máximos que a Administração se dispõe a pagar em relação a cada item correspondem aos</p>                                                                                                                                                                                               |



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|              | <p>preços unitários e globais estimados acrescidos do percentual definido na planilha orçamentária que integra o projeto básico em anexo, ou anteprojeto no caso de contratação integrada ou semi-integrada (orçamento sintético).</p> <p>( ) Os documentos referentes aos orçamentos, bem como o preço estimado da contratação, possuem caráter sigiloso e serão disponibilizados exclusivamente aos órgãos de controle interno e externo, conforme o disposto no art. 24 da Lei nº 14.133/2021.</p> <p>2.3.1. O preço estimado ou o preço máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após definido o resultado do julgamento das propostas, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.</p> |
| <b>2.3.1</b> | <p>O BDI utilizado como referencial para o cálculo dos preços unitários, pela Contratante, é de 22,10% (vinte e dois vírgula dez por cento), cujo patamar será considerado por ocasião do julgamento das propostas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>2.4</b>   | <p>( x ) A execução do serviço ocorrerá sob o regime empreitada por preço unitário.</p> <p>( ) A execução do serviço ocorrerá sob o regime empreitada por preço global.</p> <p>( ) A execução do serviço ocorrerá sob o regime empreitada integral.</p> <p>( ) A execução do serviço ocorrerá sob o regime tarefa.</p> <p>( ) A execução do serviço ocorrerá sob o regime de contratação integrada.</p> <p>( ) A execução do serviço ocorrerá sob o regime de contratação semi-integrada.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>2.6</b>   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|              | <p>( x ) A presente licitação não adotará o Sistema de Registro de Preços.</p> <p>( ) A presente licitação adotará o Sistema de Registro de Preços.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>3.2.1</b> | <p>( x ) O presente certame não é restrito a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo destinado à ampla concorrência.</p> <p>( ) Para os itens (...), (...), a participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, e às sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2008, nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006.</p> <p>( ) Para os itens (...), (...), a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006; e para os itens (...), (...), haverá reserva de (máximo de 25%) para as referidas entidades, na forma do art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.</p> <p>3.2.1.1 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, na forma do art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123, de 2006, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.</p> <p>3.2.1.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a Adjudicação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.</p> |
| <b>3.3</b>   | <p>( x ) Poderão participar empresas em consórcio, observadas as normas constantes no subitem 3.3 da <b>Parte Geral</b> deste Edital.</p> <p>( ) Não poderão participar desta licitação consorcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. A vedação a participação de consórcio</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|             | <p>neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.</p>                                                                          |
| <b>3.11</b> | <p>( ) Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.</p> <p>( x ) Não será permitida a participação da cooperativas no certame.</p> |
| <b>4.1</b>  | <p>( x ) A fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.</p> <p>( ) A fase habilitação antecederá as fases de apresentação de propostas e lances de julgamento.</p>                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>4.8</b>  | <p>( x ) Considerando que o sistema de compras utilizado no certame não possui as funcionalidades respectivas, as declarações indicadas nos itens 4.4 a 4.6 deverão ser encaminhadas juntamente com os documentos de habilitação.</p> <p>( ) As declarações indicadas nos itens 4.4 a 4.6 deverão ser assinaladas no campo próprio do sistema.</p>                                                                                                                           |



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>4.16</b> | <p>( x ) Será exigido o recolhimento de R\$ <b>13.786,73</b> (treze mil e setecentos e oitenta e seis reais e setenta e tres centavos) a título de Garantia de Proposta.</p> <p>4.16.1. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.</p> <p>4.16.2. A garantia de proposta poderá ser prestada nas seguintes modalidades:</p> <p>a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;</p> <p>b) seguro-garantia;</p> <p>c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.</p> <p>( ) Não será exigida garantia de proposta como requisito de pré-habilitação.</p> |
| <b>5.1</b>  | Valor unitário e total do item; Descrição detalhada do objeto, devendo conter as informações conforme as especificações contidas no Projeto básico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>5.8</b>  | A proposta comercial terá validade mínima de 60(sessenta) dias, a contar da data da abertura da sessão pública.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>6.6</b>  | O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item/lote.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>6.9</b>  | ( X ) O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                       | relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser <b>R\$ 100,00 (cem) reais.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>6.11</b>           | <p>( ) Será adotado para o envio de lances o modo de disputa “<i>aberto</i>”, em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.</p> <p>( x ) Será adotado para o envio de lances o modo de disputa “<i>aberto e fechado</i>”, em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.</p> <p>( ) Será adotado para o envio de lances o modo de disputa “<i>fechado e aberto</i>”, em que somente poderão participar da etapa aberta os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.</p> |
| <b>6.22.4</b>         | O prazo para o licitante detentor da melhor proposta encaminhar proposta readequada ao último lance ofertado, em formato digital, via sistema, é de 02 (duas) horas contadas a partir da solicitação do agente de contratação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>6.22.5, “e.12”</b> | <p>( ) Quanto aos custos indiretos incidentes sobre as parcelas relativas ao fornecimento de materiais e equipamentos, o licitante deverá apresentar um percentual reduzido de BDI, compatível com a natureza do objeto, conforme modelo anexo ao Edital, que indicará quais materiais e equipamentos terão BDI reduzido.</p> <p>( x ) Não será permitido ao licitante a apresentação de percentual reduzido de BDI.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>8.9.1</b>          | Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no cadastro eletrônico de fornecedores serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no mínimo, 02 (duas horas) podendo se                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

|                                             | prorrogado por igual período, contado da solicitação do agente de contratação, desde que justificado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          |           |                                             |             |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|---------------------------------------------|-------------|
| <b>8.17.1, "k"</b>                          | k) No caso de exercício de atividade de (...): ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo (órgão competente), nos termos do artigo (...) da (o) (...Lei/Decreto...) n° (...)/(...). <b>NÃO SE APLICA.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          |           |                                             |             |
| <b>8.17.1, "l"</b>                          | (    ) Serão exigidos os seguintes documentos adicionais:<br>I (...);<br>II (...);<br>( x ) Não serão exigidos documentos adicionais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          |           |                                             |             |
| <b>8.17.2.1</b>                             | ( X ) Será exigido registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia); e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |           |                                             |             |
| <b>8.17.2.2</b>                             | Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução do serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas: <table border="1" data-bbox="443 1850 1353 1995"> <thead> <tr> <th>SERVIÇOS</th><th>EXIGENCIA</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO,</td><td>2.043,57 M2</td></tr> </tbody> </table> | SERVIÇOS | EXIGENCIA | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, | 2.043,57 M2 |
| SERVIÇOS                                    | EXIGENCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          |           |                                             |             |
| EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, | 2.043,57 M2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          |           |                                             |             |



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

|          |                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                  |            |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
|          |                                                                                                                                                                                    | COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022                                                                                                                                                       |            |
|          |                                                                                                                                                                                    | PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/202 | 518,00 m²  |
| 8.17.2.3 |                                                                                                                                                                                    | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022                                                                                                           |            |
|          |                                                                                                                                                                                    | PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/202 |            |
| 8.17.2.4 | Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, a saber: |                                                                                                                                                                                                                                  |            |
|          | ITEM                                                                                                                                                                               | DISCRIMINAÇÃO EQUIPAMENTOS                                                                                                                                                                                                       | QUANTIDADE |
|          | 01                                                                                                                                                                                 | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10                                                                                                                                            | 01         |



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |                                                                          |    |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------------------------------------------------------------------------|----|
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |                                                                          |    |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 02 | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO                                           | 02 |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 03 | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPO | 01 |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 04 | BETONEIRA 400L                                                           | 01 |
| 8.17.3,<br>“d” | <p>( X ) O atendimento dos índices econômicos previstos no item 8.17.3 deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.</p> <p>(    ) O atendimento dos índices econômicos previstos no item 8.17.3 <u>não</u> necessita ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.</p>                                                                                                                                                                                                                |    |                                                                          |    |
| 8.17.3,<br>“e” | <p>( X ) A licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente, deverá comprovar que possui <b>capital social mínimo</b> não inferior a <b>10% (dez por cento)</b> do preço estimado da contratação ou item pertinente.</p> <p>(    ) A licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente, deverá comprovar que possui <b>patrimônio líquido mínimo</b> não inferior a (...) % do preço estimado da contratação ou item pertinente.</p> |    |                                                                          |    |
| 8.17.3.1       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |                                                                          |    |



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

|               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|               | <p>( X ) Para os consórcios não formados integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte, haverá um acréscimo de <b>10% (dez por cento)</b> para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais, conforme art. 15, § 2º, da Lei n. 14.133/2021.</p> <p>( ) Não haverá acréscimo quanto aos requisitos de habilitação econômico-financeira para os consórcios não formados integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme justificativa constante nos autos.</p>                                                  |
| <b>8.20</b>   | <p>( X ) Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.</p> <p>( ) Não se aplica ao caso a realização de vistoria.</p>                                                                                                                                  |
| <b>8.20.1</b> | <p>Informações para agendamento de vistoria e dúvidas:</p> <p>A vistoria será acompanhada por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 8:00 horas às 13:30 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo e-mail <a href="mailto:cpl@siderpi.pi.gov.br">cpl@siderpi.pi.gov.br</a> com, no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.</p>                                                                                                                                                                                           |
| <b>9.3</b>    | <p>Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública e deverão ser enviados ao endereço Comissão de Contratação - SIDERPI, na Av. Antonino Freire, 1473 – Centro – 1º Andar, CEP 64001-40, Teresina/PI, de 8:00h às 13:30h; e/ou e-mail <a href="mailto:cpl@siderpi.pi.gov.br">cpl@siderpi.pi.gov.br</a> sendo que a resposta será divulgada no exclusivamente no sítio eletrônico <a href="http://www.comprasnet.gov.br">www.comprasnet.gov.br</a></p> |
| <b>10.10</b>  | <p>Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|              | no endereço eletrônico <a href="http://www.comprasnet.gov.br">www.comprasnet.gov.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>13.12</b> | O presente edital poderá ser retirado no(s) seguinte(s) endereço(s) no eletrônico <a href="http://www.tcepi.tc.br">www.tcepi.tc.br</a> e <b>obrigatoriamente</b> sitio eletrônico <a href="http://www.comprasnet.gov.br">www.comprasnet.gov.br</a> para fins de informações, notificações, comunicados, esclarecimentos e demais atos inerentes ao certame de forma imediata. Poderá também ser encontrado na sede da Contratante, conforme endereço constante no item 1.1 desta <b>Parte Específica</b> .                                                                                                                                      |
| <b>13.14</b> | <p>Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, além dos Anexos mencionados na <b>Parte Geral</b> deste edital, os seguintes documentos:</p> <p>ANEXO I - Minuta do Contrato;</p> <p>ANEXO II - Modelo de Declaração sobre Empregados Menores;</p> <p>ANEXO III – Declaração de Instalação do Canteiro de Obras e de Disponibilidade das Máquinas e Equipamentos;</p> <p>ANEXO IV - Declaração de Conhecimento dos Detalhes Executivos e local da obra;</p> <p>ANEXO V – Modelo Proposta de Preços;</p> <p>ANEXO VI- Declaração de enquadramento como ME/EPP;</p> <p>ANEXO VII – Projeto Básico</p> <p>ANEXO VIII – Matriz de Risco</p> |

Teresina/PI, 07 de abril de 2026.

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio  
Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

CONTRATANTE



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

**ANEXOS**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 25/2026**

**PROCESSO Nº 00299.000012/2025-83**

ANEXO I - Minuta do Contrato;

ANEXO II - Modelo de Declaração sobre Empregados Menores;

ANEXO III – Declaração de Instalação do Canteiro de Obras e de Disponibilidade das Máquinas e Equipamentos;

ANEXO IV - Declaração de Conhecimento dos Detalhes Executivos e local da obra;

ANEXO V – Modelo Proposta de Preços;

ANEXO VI- Declaração de enquadramento como ME/EPP;

ANEXO VII – Projeto Básico

ANEXO VIII – Matriz de Risco



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

**ANEXO I**

**CONTRATO N.º ...../2026**

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º (...) QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA xxx

O Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.862.788/0001-50, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, com sede na Av. Antonino Freire, 1473 – Centro – 1º Andar, neste ato representado por sua Secretária Estadual, Sr(a). *Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio*, brasileira, *casada*, portadora da Carteira de Identidade nº. 2.424.184 SSP/PI e do CPF nº. 014.114.843-80, residente e domiciliada na Rua Antônio Marcelo da Silva, 656, bairro Noivos, Teresina/PI; e a Empresa (.....) com sede e foro na cidade de (.....) Estado do (.....), estabelecida à (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº (.....), aqui representada por (nome completo, cargo) inscrito(a) no CPF sob o nº (.....), portador(a) da carteira de identidade RG nº (.....), doravante denominada abreviadamente **CONTRATADA**, tendo em vista a **homologação da Concorrência Eletrônica n.25/2026** constante do Processo Administrativo nº 00299.000012/2026-83 Parecer PGE/PLC nº (...) e o que mais consta do citado Processo Administrativo, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei n.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

14.133/2021, os quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

**PARTE GERAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O CONTRATO**

- 1.1. São partes complementares deste Contrato, independentemente de transcrição, o Projeto Básico constante dos autos, conforme Processo Administrativo discriminado na **Parte Específica** deste Contrato e tem como fundamento a Lei Federal n. 14.133/2021, a proposta apresentada pela Contratada, seus anexos, os detalhes executivos, especificações técnicas, despachos e pareceres que o encorpam.
- 1.2. A **Parte Específica** definirá se o contrato se origina de Concorrência Eletrônica ou contratação direta, indicando o fundamento legal utilizado para a dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO**

- 2.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação da obra/serviço especial de engenharia descrito na **Parte Específica** deste Contrato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico e na proposta da Contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
- 2.2. A **Parte Específica** deste Contrato definirá o regime de execução do objeto.
- 2.3. A **Parte Específica** deste Contrato definirá se a elaboração de Projeto Executivo encontra-se inserida no objeto deste Contrato, conforme especificado no Projeto Básico.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA APARELHAGEM E DO MATERIAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 3.1. A aparelhagem e o material necessários à execução dos trabalhos serão de



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

responsabilidade e ônus exclusivamente da CONTRATADA, ficando estabelecido que a CONTRATANTE não emprestará nem fornecerá quaisquer ferramentas, aparelhos ou veículos.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DOS BENS E DA EXECUÇÃO**

4.1. As obras e serviços ora contratados obedecem às especificações constantes do Projeto Básico e demais documentos constantes do processo administrativo mencionado na Cláusula Primeira, reservado à CONTRATANTE o direito de rejeitar as obras ou serviços que não estiverem de acordo com as referidas especificações, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer reclamação ou indenização.

**CLÁUSULA QUINTA - DA APROVAÇÃO DOS SERVIÇOS**

5.1. A CONTRATADA declara conhecer perfeita e integralmente, as especificações e demais elementos técnicos referentes à execução dos serviços. Declara, ainda, que conhece perfeitamente todas as condições e locais de execução dos serviços, tudo o que foi previamente considerado quando da elaboração da proposta que apresentou no processo administrativo de que decorre este contrato, em razão do que declara que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, despesas e encargos que terá que suportar, representando aqueles preços a única contraprestação que lhe será devida pela CONTRATANTE pela realização do objeto deste contrato.

5.2. O representante da CONTRATADA declara sob as penas da lei que dispõe de poderes suficientes à celebração deste contrato e para obrigar de pleno direito à mesma CONTRATADA. Assim sendo, os termos deste contrato obrigam as partes de pleno direito.

**CLAUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES DOS DETALHES EXECUTIVOS**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

6.1. A CONTRATANTE se reserva o direito de, em qualquer fase ou ocasião, fazer alterações nos detalhes executivos, seja reduzindo ou aumentando o volume de serviços das obras, na forma prevista na lei.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR DO CONTRATO**

7.1. O valor deste Contrato está previsto na **Parte Específica** e representa o montante da proposta da CONTRATADA, baseada nas planilhas de quantitativos constantes no processo administrativo citado na Cláusula Primeira e multiplicado pelos respectivos preços unitários.

7.2. Nos preços unitários estão incluídos todos os custos de transporte, carga e descarga de materiais, despesas de materiais, despesas de execução, mão-de-obra, leis, encargos sociais, tributos, lucros e quaisquer encargos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços, bem como despesas de conservação até o seu recebimento definitivo pela CONTRATANTE.

**CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. A CONTRATADA se obriga a:

- a) Executar os serviços segundo as especificações aprovadas e de acordo com a melhor técnica cuidando, ainda, em adotar soluções técnicas que conduzam a economicidade dos serviços e a funcionalidade de seu resultado;
- b) Eleger e prever técnicas e métodos construtivos dos serviços tão econômicos quanto possíveis, sem descuidar em nenhuma hipótese da segurança e qualidade da obra;
- c) Manter, durante todo o período de realização dos serviços objeto do contrato, as mesmas condições de capacitação técnica que apresentou no processo administrativo mencionado na Cláusula Primeira, bem como as mesmas condições de habilitação;
- d) Administrar com zelo e probidade a execução dos serviços, respeitando com absoluto rigor o orçamento aprovado e evitando a prática de atos e a adoção de



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

medidas que resultem em elevação de custos dos serviços, inclusive no que respeita à arregimentação, seleção, contratação e administração de mão-de-obra necessária à realização dos serviços;

- e) Atender prontamente às recomendações regulares da fiscalização;
- f) Zelar pelos interesses da CONTRATANTE relativamente ao objeto do contrato;
- g) Substituir prontamente qualquer preposto, empregado ou pessoa que, a juízo da fiscalização, seja inconveniente aos interesses da CONTRATANTE relativamente aos serviços;
- h) Manter permanentemente nos locais de realização dos serviços um representante com plenos poderes para representar e obrigar a CONTRATADA frente à CONTRATANTE;
- i) Executar o objeto deste contrato de acordo com os projetos e especificações fornecidos pela CONTRATANTE e as normas aprovadas ou recomendadas pela ABNT.
- j) Adquirir e fornecer Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC e Equipamentos de Proteção Individual – EPI, a todos os empregados, bem como orientá-los quanto a necessidade e obrigatoriedade de seu uso em serviço. A CONTRATADA responde solidariamente, no caso de subempreitada.
- k) Manter a Regularidade Fiscal, inclusive do recolhimento do ISSQN ao município do local de Prestação do Serviço durante toda execução do contrato;
- l) Observar as normas, critérios e procedimentos ambientais para a gestão dos rejeitos provenientes da obra.
- m) Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessário s ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto no Projeto Básico e demais documentos anexos.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

**8.2.** O Contratado deverá reservar parte dos empregos diretos criados por força de contrato de obra pública e/ou prestação de serviços de engenharia que vier a firmar com o Estado do Piauí e seus órgãos, para egressos do Sistema Prisional e cumpridores de medidas de segurança e penas alternativas.

**8.3.** A obrigação estipulada no item 8.2 só será exigível após a devida contratação e emissão de ordem de serviço ou outro instrumento pelo qual é dado comando para o início das obras e/ou serviços referidos, e desde que haja compatibilidade entre os beneficiários da política pública e as funções a serem desempenhada por estes.

**8.4** O Contrato deverá reservar as vagas previstas item 8.2 na seguinte proporção:

- a) No mínimo 5% (cinco por cento) dos empregos diretos criados, no caso de o contratado vir a admitir 20 (vinte) ou mais empregados.
- b) Ao menos 1 (um) empregado, no caso de o contratado vir a admitir entre 6 (seis) e 19 (dezenove) empregados; e
- c) Admissão facultativa, no caso de o contratado vir a admitir 5 (cinco) ou menos empregados.

**8.5.** As vagas, mencionadas no item 8.4, serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação estabelecida em processo único de seleção a cargo da Secretaria da Justiça - SEJUS, nos termos de regulamentação própria.

**8.6.** No caso de não haver beneficiários selecionados na forma do item 8.5, o contratado deverá preencher os empregos criados da forma que for mais útil para a perfeita execução do contrato.

**8.7.** O Contratado deverá reservar, preferencialmente, o mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas de emprego diretos na área de construção civil criadas por força do contrato de obra pública que vier a firmar com o Estado do Piauí e seus órgãos, para pessoas do sexo feminino, desde que compatível com o exercício das atividades inerentes ao objeto do contrato.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

**8.8.** A obrigação estipulada no 8.7 só será exigível após a devida contratação e emissão da ordem de serviços ou outro instrumento pelo qual é dado comando para início das obras e/ou serviços referidos.

**8.9.** No caso de não haver beneficiários habilitados na forma item 8.7, o Contratado deverá preencher os empregos criados da forma que for mais útil para a perfeita execução do contrato.

**8.10.** A ausência de beneficiários habilitados será consignada pelo Contratado no “Livro de Ocorrências” juntamente com as diligências que empregou para encontrá-los, tais como avisos veiculados em jornais locais e programas de rádio, e será revista pelo Fiscal do Contrato a tempo e modo.

**8.11.** A CONTRATADA estará, durante todo o período de execução deste contrato, sujeita à fiscalização da CONTRATANTE, quer seja exercida por servidores do quadro da própria CONTRATANTE, quer por terceiros especialmente contratados para este fim.

**8.12.** As determinações da fiscalização obrigam a CONTRATADA, respeitados os limites deste contrato e o orçamento aprovado, à elaboração de detalhamentos dos projetos e à realização de atividades específicas. Nos casos em que a CONTRATADA não concordar com as recomendações ou ordens da fiscalização, delas poderá recorrer ao titular da CONTRATANTE, tendo este recurso efeito suspensivo da ordem fiscal.

**8.13.** As obrigações gerais elencadas nesta cláusula somam-se àquelas decorrentes das peculiaridades da contratação, as quais estão previstas na **Parte Específica**.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**9.1.** A CONTRATANTE se obriga a:

- a) Disponibilizar o local das obras;
- b) Aprovar as medições em tempo hábil;
- c) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, conforme estabelecido na cláusula onze deste Contrato;



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

- d) Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato;
- e) Notificar a CONTRATADA, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do contrato;
- f) Reter os tributos e contribuições sobre os pagamentos mensalmente efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para cada tipo de serviço, conforme legislação;
- g) Aplicar penalidades, conforme o caso;
- h) Observar as disposições da Instrução Normativa nº 05/2017, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, que trata do cadastramento e acompanhamento de contratos e obras nos Sistemas Licitações, Contratos e Obras WEB;
- i) Observar as disposições do Decreto Estadual nº 16.199/2015, que trata do cadastramento e alimentação dos dados da obra no Sistema de Monitoramento e Acompanhamento de Ações Estratégicas – SIMO;
- j) Disponibilizar a presente contratação no Portal Nacional de Compras Públicas ou, em caso de indisponibilidade, em página da Contratante na Internet e no Diário Oficial do Estado, conforme Acórdão TCU n. 2758/2021 – Plenário.

**9.2.** Constituem direitos e prerrogativas da CONTRATANTE, além dos previstos em outras leis, os constantes dos artigos 104, 147 a 149 e 137 a 139 da Lei n. 14.133/2021.

**9.3.** As obrigações gerais elencadas nesta cláusula somam-se àquelas decorrentes das peculiaridades da contratação, as quais estão previstas na **Parte Específica**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Piauí, conforme classificação descrita na **Parte Específica** deste contrato.

10.2. A despesa para os exercícios subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela Lei Orçamentária Anual.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

**CLÁUSULA ONZE - DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

11.1. O pagamento do preço contratual deverá guardar estreita relação com a execução dos serviços contratados e apresentação de seus efeitos ou resultados nos termos estabelecidos nos documentos constantes no processo administrativo citado na Cláusula Primeira, em especial no cronograma físico-financeiro.

11.2. Os pagamentos dos serviços serão feitos por medições mensais, pelo Estado do Piauí, através da CONTRATANTE, em moeda legal e corrente no País, através de ordem bancária em parcelas compatíveis com o Cronograma Físico e Financeiro, contra a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente da CONTRATANTE, em consonância com o SIAFEM – Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios, mediante apresentação, no que couber, dos seguintes documentos:

- I – Carta da Contratada encaminhando a medição;
- II – Memória de cálculo;
- III – Planilha de medição atestada e boletim de faturamento;
- IV – Certificado de medição, definindo o período correspondente;
- V – Cronograma executivo (físico) realizado;
- VI – Quadro resumo financeiro;
- VII – Relatório fotográfico, contendo comentários por foto;
- VIII – Cópia do diário de obras referente aos dias de execução dos serviços objetos da medição, assinada pelo engenheiro responsável (da contratada) e pelo servidor ou comissão responsável pela fiscalização;
- IX - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

X - Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos estaduais e à Dívida Ativa do Estado;

XI - Certidão Negativa de Débitos junto ao governo municipal do domicílio ou sede da contratada, na forma da lei;

XII - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

XIII – cópia do seguro-garantia;

XIV – Relação dos trabalhadores constantes na SEFIP;

XV – Guia de recolhimento do FGTS;

XVI – Guia de recolhimento previdenciário – GFIP;

XVII – Comprovante de pagamento do ISS;

XVIII – Relatório pluviométrico, quando couber;

XIX – Planta iluminada contendo trechos realizados na medição atual (cor amarela), nas medições anteriores acumuladas (cor azul) e trecho restante (cor vermelha), quando se tratar de obras de característica unidimensional;

XX – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

XXI – Declaração de cumprimento da Lei Estadual nº 6.344/2013, que trata da reserva de vagas em obras públicas para egressos do sistema prisional, conforme parágrafos 1º a 5º da Cláusula Oitava, ou justificativa para eventual impossibilidade de cumprimento de tal obrigação.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

**11.3.** Os documentos especificados nos incisos II, III, IV, V e VII acima deverão estar assinados pela empresa contratada e pelo servidor ou comissão responsável pela fiscalização.

**11.4** Além dos documentos elencados no **item 11.2**, deverão constar da primeira medição:

- I – Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – dos responsáveis técnicos pela execução da obra, com o respectivo comprovante de pagamento;
- II – Cópia da ordem de serviço;
- III – Cópia dos demais seguros exigidos no contrato;
- IV – Matrícula no cadastro específico do INSS (CEI).

**11.5.** Para a última medição, além dos documentados discriminados no caput, serão exigidos:

- I – Baixa da matrícula no cadastro específico do INSS (CEI);
- II – Projeto “As Built”, caso previsto na **Parte Específica**;
- III – Termo de recebimento definitivo.

**11.6.** Contratada poderá apresentar à CONTRATANTE para pagamento, fatura ou documento equivalente. Recebida, a fatura ou cobrança será examinada pela CONTRATANTE durante, no máximo, 10 (dez) dias. No exame a CONTRATANTE, preliminarmente, verificará e certificará a efetiva execução dos serviços indicados na fatura e a regular entrega de seus efeitos. Estando tudo em ordem, o pagamento será feito em até 30 (trinta) dias contados do vencimento do prazo de exame da fatura, sem nenhum acréscimo ou agregado financeiro. Havendo correção a fazer, caso o pagamento seja efetuado a partir do 15º dia após o vencimento, a fatura retificada ou ajustada será processada como nova fatura, quanto aos prazos aqui estabelecidos.

**11.7.** As parcelas de pagamento seguirão a programação do Cronograma Físico-Financeiro da obra ou serviço, suas etapas, sub-etapas e respectivas porcentagens.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

**11.8.** Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa no Cronograma Físico-Financeiro estiverem executados em sua totalidade e aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE.

**11.9.** O Cronograma Físico-Financeiro da obra/serviço, após revisado e aprovado pela CONTRATANTE, terá sua versão final anexada a este termo contratual.

**11.10.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe caiba, sem prejuízo do que a referida obrigação pendente poderá ser descontada do pagamento devido pela CONTRATANTE, pagando-se então, apenas o saldo, se houver.

**11.11.** Serão retidos na fonte os demais tributos e contribuições sobre os pagamentos mensalmente efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para cada tipo de serviço, conforme legislação.

**11.12.** No caso de atraso de pagamento, desde que o CONTRATADO não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

$$365$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%.$$

**11.13.** Entende-se por atraso imputável ao Poder Público, para fins do item anterior, o não pagamento do preço ou de parcela deste, conforme acordado neste instrumento contratual e desde que admissível a divisão da prestação devida pelo contratado em tantas



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

quantas sejam as etapas da obra, serviço ou fornecimento contratado, por mais de 30 (trinta) dias contados do seu recebimento devidamente atestado por servidor ou comissão responsável.

**11.14.** Caso a execução dos serviços se estenda por mais de um ano, os preços da proposta vencedora poderão ser reajustados segundo índice que reflita o incremento de custos setoriais da Contratada, a cada período anual, conforme fixado na cláusula referente a reajustamento de preço, desde que não tenha dado causa ao atraso.

**11.15.** A primeira fatura a ser paga deverá estar acompanhada da ART expedida pelo CREA da região onde estarão sendo executados as obras e serviços, comprovando o registro do Contrato naquele Conselho.

**11.16.** Conforme art. 75, § 4º, da Lei n. 14.133/2021, o pagamento será efetuado preferencialmente por meio de cartão de pagamento, cujo extrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, caso indisponível, no sítio da Contratante na internet.

**11.17.** Em caso de impossibilidade de utilização de cartão de pagamento, este deverá ser efetuado através de ordem bancária, para crédito na Conta Corrente indicada na **Parte Específica** deste Contrato, valendo à CONTRATANTE como comprovantes de pagamento e como instrumento de quitação, os recibos dos depósitos ou transferências bancárias.

**11.18.** A **Parte Específica** deste Contrato irá definir a necessidade de pagamento de serviços de instalação, mobilização e desmobilização.

**11.19.** Caso o item 2.3 da **Parte Específica** deste Contrato tenha definido a elaboração de Projeto Executivo como obrigação da Contratada, deverão ainda ser observadas as disposições de pagamento indicadas na **Parte Específica**.

#### **CLÁUSULA DOZE - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

**12.1.** Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

**12.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, contado a partir da data do orçamento a que a proposta se referir, conforme a seguinte fórmula:**

$$R = V \left[ \frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

Sendo:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual da obra/serviço a ser reajustado;

I<sub>0</sub> = Índice inicial - refere-se ao índice de custos do mês correspondente à data do orçamento a que a proposta se refere, *pro rata dia*;

I = Índice relativo à data do reajuste, *pro rata dia*.

**12.3.** O índice de reajuste empregado na fórmula acima será o Índice Nacional da Construção Civil – Coluna 35, calculado e publicado pela Fundação Getúlio Vargas na revista Conjuntura Econômica, salvo de outro índice for indicado na **Parte Específica** deste Contrato.

**12.4.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**12.5.** Competirá à Contratada exercer, perante a Contratante, seu direito ao reajuste, cujos efeitos terão início somente após o requerimento, não sendo devidos valores referentes a medições de serviços executados anteriormente.

**12.6.** Ocorrendo a hipótese de alteração do prazo de reajuste estabelecido neste Contrato, este se adequará de pronto às condições que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo ou Legislativo, no tocante à política econômica brasileira, se delas divergentes.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

**12.7.** Em caso de atraso na execução das obras/serviços atribuível à licitante adjudicatária, os preços contratuais serão reajustados pela fórmula estabelecida no subitem precedente, obedecendo-se os seguintes critérios:

- a) Se os índices aumentarem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que a etapa das obras/serviços seria realizada de conformidade com o programado no cronograma físico-financeiro;
- b) Se os índices diminuïrem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que as obras/serviços forem executados.

**12.8.** Deverá o gestor do contrato diligenciar no sentido de assegurar que a economicidade do vínculo contratual será mantida mesmo após o reajuste, juntando aos autos documentação comprobatória da atual compatibilidade do valor do contrato com a realidade de mercado.

**12.9.** Se a variação do indexador adotado implicar em reajuste que prejudique a economicidade do valor contratual, a CONTRATADA aceita negociar a adoção de preço compatível com a realidade do mercado.

**12.10.** A partir do reajustamento dos preços a empresa contratada passará a apresentar, para cada pagamento que pretenda receber, duas Faturas, sendo que uma conterà os preços originais contratados e a segunda será composta apenas pelo reajustamento devido, que será calculado conforme a fórmula constante no parágrafo segundo.

### **CLÁUSULA TREZE - DOS TRIBUTOS**

**13.1.** Todos os tributos que incidirem ou vierem a incidir sobre este Contrato ou sobre os serviços contratados, correrão por conta exclusiva da CONTRATADA e deverão ser pagos nas épocas devidas.

**13.2.** No caso de criação de novos tributos ou alteração nas alíquotas de tributos existentes, os preços sobre os quais incidirem esses tributos serão revistos a partir da



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

época em que ocorrer a alteração da legislação tributária, aumentando-se ou reduzindo-se aqueles preços da maneira apropriada.

**CLÁUSULA QUATORZE - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL**

14.1. O prazo para execução das obras e serviços encontra-se previsto na **Parte Específica** deste Contrato.

**14.2. O início da vigência contratual ocorrerá a partir da data da assinatura deste contrato, tornando-se eficaz a partir da publicação, em extrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), que será providenciada pela CONTRATANTE nos termos do art. 94 da Lei n. 14.133/2021.**

14.3. Em caso de indisponibilidade das funcionalidades do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), deverá o extrato do contrato ser publicado na página da internet da Contratante e no Diário Oficial do Estado, conforme Acórdão TCU n. 2458/2021 – Plenário.

14.4. O presente contrato terá vigência definida na **Parte Específica** deste Contrato.

14.5. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, conforme art. 111 da Lei n.14.133/2021.

14.6. Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

14.7. O contrato se extinguirá 5 (cinco) dias após o recebimento definitivo da obra.

**CLÁUSULA QUINZE - DA RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL**

15.1. A CONTRATADA assume inteira responsabilidade profissional pela execução das obras e serviços contratados, obrigando-se, ainda, a comunicar à CONTRATANTE a



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

designação do dirigente técnico, cabendo a esse a responsabilidade total de agir em nome da CONTRATADA, acumulando, se for o caso, as responsabilidades administrativas decorrentes, bem como comunicar previamente todas as substituições que vier a operar em sua equipe técnica alocada aos trabalhos objeto do presente Contrato.

15.2. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo administrativo citado na Cláusula Primeira.

**CLÁUSULA DEZESSEIS - DA RESPONSABILIDADE CIVIL**

**16.1. A CONTRATADA assume inteira responsabilidade por danos e prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros na execução das obras e serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições, parciais ou totais, a pessoas, materiais ou coisas, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir em consequência deste Contrato, ainda que tais reclamações resultem de atos de prepostos seus ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas empregadas na execução dos trabalhos.**

**CLÁUSULA DEZESSETE - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

17.1. A contratada obriga-se a adotar todas as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros em consequências da execução dos trabalhos. Será de exclusiva responsabilidade da contratada a obrigação de reparar os prejuízos que vier a causar, quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas.

17.2. A contratada será única, integral e exclusivo responsável em qualquer caso por todos os prejuízos, de qualquer natureza, que causar a CONTRATANTE ou, ainda, a terceiros, em decorrência da execução das obras e serviços objeto do Contrato, respondendo por si e por seus sucessores.

17.3. A contratada será, também, responsável por todos os ônus ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

extraordinários (diurno ou noturno), inclusive despesas com instalações e equipamento necessários às obras e serviços e, em resumo, todos os gastos e encargos de material e mão-de-obra necessários à completa realização do objeto do Contrato e sua entrega perfeitamente concluída.

17.4. A contratada deverá:

- a. Providenciar, às suas expensas, cópias dos elementos que venham a ser necessários à assinatura do Contrato, como também no decorrer da execução das obras e serviços;
- b. Registrar o Contrato no CREA e apresentar, à FISCALIZAÇÃO, o comprovante de pagamento da “Anotação de Responsabilidade Técnica”;
- c. Responsabilizar-se pela efetivação de seguros para garantia de pessoas e bens;
- d. Fornecer e colocar no Canteiro de Obras as placas ou outras formas de divulgação das fontes de financiamento e de coordenação das obras e serviços, conforme modelos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO;
- e. Manter permanentemente no local das obras e serviços, equipe técnica composta de profissionais habilitados e de capacidade comprovada, que assuma perante a FISCALIZAÇÃO a Responsabilidade Técnica pelas obras e serviços, até a entrega definitiva do objeto do Contrato, inclusive com poderes para deliberar determinações de emergência caso se tornem necessárias;
- f. Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção das obras e serviços em qualquer dia ou hora, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados, inclusive de ordem administrativa;
- g. Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, no sentido de garantir a salubridade e segurança no canteiro de obras e serviços;
- h. Quando, por motivo de força maior, houver necessidade de aplicação de material “similar” ao especificado, submeter, previamente e por



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

escrito à FISCALIZAÇÃO, a pretendida substituição;

- i. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, os defeitos ou incorreções verificadas nas obras ou serviços, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais inadequados ou não correspondentes às especificações.

**CLÁUSULA DEZOITO - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

18.1. Alterações do contrato observarão o disposto nos artigos 124 a 134 da Lei n. 14.133/2021 e serão incorporadas ao Contrato durante sua vigência, mediante termos aditivos com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

18.1.1. unilateralmente pela CONTRATANTE:

- a) Quando, por sua iniciativa, houver modificações dos detalhes executivos ou das especificações, para melhor adequação técnica do objeto;
- b) Quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto até o limite permitido na forma do artigo 125 da Lei n. 14.133/2021, do valor inicial do contrato ou instrumento equivalente.

18.1.2. por acordo entre as partes:

- a) Quando houver a substituição de garantia de execução, por deliberação conjunta das partes;
- b) Quando necessária à modificação do regime de execução, em fase de verificação técnica de inaplicabilidade dos termos do contrato original;
- c) Quando necessária à modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstância superveniente, mantido o valor inicial atualizado, vedada à antecipação do pagamento com relação ao Cronograma Financeiro fixado, sem correspondente contraprestação da execução do objeto.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

18.2. Se o contrato não contemplar preços unitários para obras ou serviços cujo aditamento se fizer necessário, esses serão fixados por meio da aplicação da relação geral entre os valores da proposta e o do orçamento-base da Administração sobre os preços referenciais ou de mercado vigentes na data do aditamento, respeitados os limites estabelecidos no art. 125 da Lei n. 14.133/2021.

18.3. No caso de supressão de parte do objeto do Contrato, se a contratada já houver adquirido os materiais e os colocado no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela Administração pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente reajustados, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

18.4. Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

18.5. Em havendo alteração unilateral do Contrato que aumente ou diminua os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

18.6. A contratada se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizeram necessários na contratação, na forma do artigo 125 da Lei n. 14.133/2021, do valor inicial do contrato.

18.7. Durante todo o período de execução do contrato será exercida estrita observância ao equilíbrio dos preços fixados no neste Contrato em relação à vantagem originalmente ofertada pela empresa vencedora, de forma a evitar que, por meio de termos aditivos futuros, o acréscimo de itens com preços supervalorizados ou eventualmente a supressão ou modificação de itens com preços depreciados viole princípios administrativos.

18.8. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamento que modifique a planilha orçamentária.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

18.9. A diferença a que se refere no parágrafo 7º poderá ser reduzida para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência na forma do Decreto nº 7.983/2013, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda melhor proposta, se houver.

18.10. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pela CONTRATANTE, na forma prevista no capítulo II do Decreto nº 7.983/13, observado o disposto no art. 14 e mantidos os limites do previsto no art. 125 da Lei n. 14.133/2021.

18.11. Nas hipóteses em que for adotada a contratação integrada ou semi-integrada, é vedada a alteração dos valores contratuais, exceto nos seguintes casos:

I – para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro decorrente de caso fortuito ou força maior;

II – por necessidade de alteração do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação, a pedido da Administração, desde que não decorrente de erros ou omissões por parte do contratado, observados os limites estabelecidos no art. 125 da Lei n. 14.133/2021;

III – por necessidade de alteração do projeto nas contratações semi-integradas, nos termos do § 5º do art. 46 da Lei n. 14.133/2021;

IV – por ocorrência de evento superveniente alocado na matriz de riscos como de responsabilidade da Administração.

#### **CLÁUSULA DEZENOVE - DA FISCALIZAÇÃO**

19.1. A FISCALIZAÇÃO da execução das obras e serviços será feita pela CONTRATANTE, através de seus representantes, equipes ou grupos de trabalho, de forma a fazer cumprir rigorosamente os detalhes executivos, as especificações, os



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

prazos, as condições estabelecidas no Projeto Básico, a PROPOSTA DE PREÇOS e as disposições do Contrato.

19.2. Fica reservado à FISCALIZAÇÃO o direito e a autoridade para resolver, no Canteiro de Obras, todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissos não previsto no Projeto Básico, nas Especificações, nos Detalhes Executivos, nas Leis, nas Normas da CONTRATANTE, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione, direta ou indiretamente, com as obras e serviços em questão e seus complementos, ouvida a autoridade do órgão.

19.3. Compete, ainda, especificamente à FISCALIZAÇÃO:

- a) Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade ou não especificado e estipular o prazo para a sua retirada da obra;
- b) Exigir a substituição de técnico, mestre ou operário que não responda técnica e disciplinarmente às necessidades da obra, sem prejuízo do cumprimento dos prazos e condições contratuais;
- c) Decidir quanto à aceitação de material “similar” ao especificado, sempre que ocorrer motivo de força maior;
- d) Exigir da contratada, o cumprimento integral do estabelecido na Cláusula Décima Sexta deste Contrato;
- e) Indicar à contratada, todos os elementos indispensáveis ao início das obras, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de emissão da Ordem de Execução de Serviços;
- f) Esclarecer prontamente as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela contratada;
- g) Expedir, por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à contratada;
- h) Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;
- i) Promover, com a presença da contratada, as medições de obras e serviços executados.
- j) Transmitir, por escrito, as instruções e as modificações dos detalhes



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

executivos que porventura venham a ser feitas, bem como alterações de prazos e de cronogramas;

- k) Dar à CONTRATANTE imediata ciência dos fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a contratada ou mesmo à rescisão do Contrato;
- l) Relatar oportunamente à CONTRATANTE ocorrência ou circunstância que acarretar dificuldades no desenvolvimento das obras e serviços em relação a terceiros.

m) Examinar os livros e registros.

19.4. A substituição de qualquer integrante da equipe técnica da contratada, durante a execução das obras e serviços, dependerá da aquiescência da FISCALIZAÇÃO quanto ao substituto apresentado.

19.5. Com relação ao “Diário de Ocorrência”, compete à FISCALIZAÇÃO:

- a) Pronunciar-se sobre a veracidade das anotações feitas pela contratada;
- b) Registrar o andamento das obras e serviços, tendo em vista os detalhes executivos, as especificações, os prazos e cronogramas;
- c) Fazer observações cabíveis, decorrentes dos registros da contratada no referido Diário;
- d) Dar solução às consultas feitas pela contratada, seus prepostos e sua equipe;
- e) Registrar as restrições que pareçam cabíveis quanto ao andamento dos trabalhos ou ao procedimento da contratada, seus prepostos e sua equipe;
- f) Determinar as providências cabíveis para o cumprimento dos detalhes executivos e especificações;
- g) Anotar os fatos ou observações cujo registro se faça necessário.

19.6. A **Parte Específica** deste Contrato poderá incluir rotinas específicas de fiscalização da execução do objeto, de acordo com as respectivas peculiaridades.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

**CLÁUSULA VINTE - DA CAUÇÃO DE EXECUÇÃO**

20.1. A **Parte Específica** poderá prever a prestação de garantia pelo licitante vencedor.

20.2. No caso de prestação de garantia mediante seguro-garantia, o prazo de vigência da apólice será igual ou superior ao prazo estabelecido no contrato principal e deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

20.2.1. O seguro-garantia continuará em vigor mesmo se o contratado não tiver pago o prêmio nas datas convencionada.

20.3. A garantia prestada será restituída e/ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o art. 100 da Lei Federal nº 14.133/2021.

20.4. A não prestação de garantia equivale à recusa injustificada para a contratação, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, ficando a adjudicatária sujeita às penalidades legalmente estabelecidas, inclusive multa.

20.5. Na ocorrência de acréscimo contratual de valor, deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 20.1 da **Parte Específica** deste contrato.

**CLÁUSULA VINTE E UM - DAS PENALIDADES**

21.1. As penalidades administrativas aplicáveis à Contratada, por inadimplência, estão previstas no Capítulo I do Título IV da Lei n. 14.133/2021, sem prejuízo das sanções previstas neste Contrato.

21.2. Conforme art. 155 da Lei n. 14.133/2021, o licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

21.3. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.4. A sanção prevista na alínea “a” do subitem 21.3 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista na alínea “a” do subitem 21.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

21.5. A sanção prevista na alínea “b” do subitem 21.3, calculada na forma do item 12.11 deste contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

subitem 21.2.

21.6. A sanção prevista na alínea “c” do subitem 21.3 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do subitem 21.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

21.7. A sanção prevista na alínea “d” do subitem 21.3 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l”, do subitem 21.2, bem como pelas infrações administrativas previstas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do referido subitem que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no subitem 21.6 e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

21.8. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do subitem 21.3 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do referido subitem.

21.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

21.10. Independentemente das sanções a que se referem os subitens anteriores, a Contratada está sujeita ao pagamento de indenização por perdas e danos, podendo ainda a administração propor que seja responsabilizada:

- a) civilmente, nos termos do Código Civil;
- b) perante os órgãos incumbidos de fiscalização das atividades contratadas ou do exercício profissional a elas pertinentes;
- c) criminalmente, na forma da legislação pertinente.

21.11. Multas



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

21.11.1. Caso haja a inexecução parcial do objeto será aplicada multa de até 30% (trinta por cento) sobre o saldo contratual. Para inexecução total, a multa aplicada será de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.

21.11.1.1. Será configurada a inexecução parcial do objeto, quando:

- a) O CONTRATADO executar, até o final do prazo de execução de conclusão da obra, menos de 80% (oitenta por cento) do total do contrato;
- b) Houver atraso injustificado por mais de 60 (sessenta) dias após o término do prazo fixado para a conclusão da obra.

21.11.1.2. Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 15 (quinze) dias após o recebimento da ordem de serviço.

21.11.2. Além das multas previstas no item 21.11.1 e subitens, poderão ser aplicadas multas, conforme graus e eventos descritos nas tabelas 1.1, 1.2 e 2 abaixo.

**Tabela 1.1 – Obra até 10 milhões**

| <b>GRAU</b> | <b>CORRESPONDÊNCIA</b> |
|-------------|------------------------|
| <b>1</b>    | <b>R\$ 150,00</b>      |
| <b>2</b>    | <b>R\$ 250,00</b>      |
| <b>3</b>    | <b>R\$ 350,00</b>      |
| <b>4</b>    | <b>R\$ 500,00</b>      |
| <b>5</b>    | <b>R\$ 2.500,00</b>    |
| <b>6</b>    | <b>R\$ 5.000,00</b>    |

**Tabela 1.2 – Obra acima de 10 milhões**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

| <b>GRAU</b> | <b>CORRESPONDÊNCIA</b> |
|-------------|------------------------|
| <b>1</b>    | <b>R\$ 300,00</b>      |
| <b>2</b>    | <b>R\$ 500,00</b>      |
| <b>3</b>    | <b>R\$ 700,00</b>      |
| <b>4</b>    | <b>R\$ 1000,00</b>     |
| <b>5</b>    | <b>R\$ 5.000,00</b>    |
| <b>6</b>    | <b>R\$ 10.000,00</b>   |

**Tabela 2**

| <b>INFRAÇÃO</b> |                                                                                                                                                       | <b>GRAU</b> |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| <b>Item</b>     | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                                                                                      |             |
| <b>1</b>        | Permitir a presença de empregado não uniformizado, mal apresentado; por empregado e por ocorrência.                                                   | <b>01</b>   |
| <b>2</b>        | Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços; por empregado e por dia.                                                            | <b>01</b>   |
| <b>3</b>        | Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência. | <b>02</b>   |
| <b>4</b>        | Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.                                                                   | <b>02</b>   |
|                 | Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários; por empregado, por ocorrência.                    |             |



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

|           |                                                                                                                                                   |           |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>5</b>  |                                                                                                                                                   | <b>03</b> |
| <b>6</b>  | Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais; por dia e por tarefa designada.                  | <b>03</b> |
| <b>7</b>  | Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.                                                            | <b>03</b> |
| <b>8</b>  | Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.                                                               | <b>03</b> |
| <b>9</b>  | Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato; por ocorrência.                                                 | <b>04</b> |
| <b>10</b> | Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado; por ocorrência.                                              | <b>04</b> |
| <b>11</b> | Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause danos físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.               | <b>06</b> |
| <b>12</b> | Usar indevidamente patentes registradas; por ocorrência                                                                                           | <b>06</b> |
|           | <b>Para os itens a seguir, deixar de:</b>                                                                                                         |           |
| <b>13</b> | Apresentar a ART dos serviços para início da execução destes no prazo de 15 (quinze) dias úteis após a assinatura do contrato; por dia de atraso. | <b>01</b> |
| <b>14</b> | Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições; por empregado e por dia.                               | <b>01</b> |
| <b>15</b> | Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.                                                                        | <b>01</b> |



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

|           |                                                                                                                                                                                              |           |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>16</b> | Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.                                                                                                 | <b>01</b> |
| <b>17</b> | Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.                                                                                           | <b>01</b> |
| <b>18</b> | Fornecer EPI, quando exigido, aos seus empregados e impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los; por empregado e por ocorrência.                                                      | <b>02</b> |
| <b>19</b> | Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.                                                                                                       | <b>02</b> |
| <b>20</b> | Iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos por este contrato; por serviço, por dia.                                 | <b>02</b> |
| <b>21</b> | Refazer serviço não aceito pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.                                                         | <b>03</b> |
| <b>22</b> | Manter nos locais dos serviços um "Livro de Ocorrências"- DIÁRIO DE OBRAS; por dia.                                                                                                          | <b>04</b> |
| <b>23</b> | Registrar diariamente o andamento dos serviços e os fatos relativos à execução das obras, no DIÁRIO DE OBRAS. Os registros feitos receberão o visto da CONTRATADA e da CONTRATANTE; por dia. | <b>03</b> |
| <b>24</b> | Encaminhar semanalmente para arquivamento na pasta do contrato na CONTRATANTE, a 1ª via do DIÁRIO DE OBRAS relativo à semana anterior. Por semana.                                           | <b>03</b> |
| <b>25</b> | Inserir no DIÁRIO DE OBRAS, as justificativas apresentadas para subsidiar as alterações do contrato na data de sua ocorrência anexando os registros no pedido; Por ocorrência.               | <b>06</b> |



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

|           |                                                                                                                                                                                                                                                           |           |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>26</b> | Iniciar e manter durante a execução do contrato o engenheiro responsável técnico pela obra, nas quantidades previstas no projeto básico; por dia.                                                                                                         | <b>04</b> |
| <b>27</b> | Cumprir quaisquer dos itens do <b>Projeto Básico e deste Contrato</b> , mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência                                                        | <b>04</b> |
| <b>28</b> | Efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, tíquetes-refeições, seguros, encargos fiscais sociais, bem como arcar com quaisquer despesas direta e/ou indiretas relacionadas a execução do contrato nas datas avençadas; por dia e por ocorrência. | <b>05</b> |

21.11.3. Quando o CONTRATADO deixar de cumprir prazo previamente estabelecido para execução dos serviços previstos no cronograma de execução físico-financeiro por ela apresentado e aprovado pela FISCALIZACAO, serão aplicadas multas conforme Tabela 3. A apuração dos atrasos será feita mensalmente.

21.11.3.1. A(s) multa(s) por atraso injustificado na execução dos serviços incidirá (ão) sobre os valores previstos para o pagamento do mês em que ocorrer o atraso, de acordo como cronograma físico-financeiro inicialmente apresentado pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZACAO.

21.11.3.2. O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitara o CONTRATADO a sanções variáveis e progressivas, a depender da gravidade e da frequência do(s) atraso(s), conforme Tabela 3 a seguir:



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

**Tabela 3**

| <b>GRAU</b> | <b>MULTA<br/>(sobre o valor previsto a ser executado no mês)</b> | <b>TIPO DE ATRASO</b>                       |
|-------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| 1           | 0,10%                                                            | BRANDO E EVENTUAL                           |
| 2           | 0,30%                                                            | MEDIANO E EVENTUAL<br>BRANDO E INTERMITENTE |
| 3           | 0,50%                                                            | GRAVE E EVENTUAL<br>BRANDO E CONSTANTE      |
| 4           | 0,70%                                                            | MEDIANO E INTERMITENTE                      |
| 5           | 0,90%                                                            | GRAVE E INTERMITENTE<br>MEDIANO E CONSTANTE |
| 6           | 1,10%                                                            | GRAVE E CONSTANTE                           |

21.11.3.3. Quanto a gravidade, o atraso será classificado como:

- a) brando: quando acarretar um atraso de 5% até 15% na execução dos serviços no mês;
- b) mediano: quando acarretar um atraso de 15% a 25% na execução dos serviços no mês;
- c) grave: quando acarretar um atraso de mais de 25% na execução dos serviços no mês.

21.11.3.4. Quanto à frequência, o atraso será classificado como:

- a) eventual: quando ocorrer apenas uma vez;
- b) intermitente: quando ocorrer mais de uma vez, em medições não subsequentes;
- c) constante: quando ocorrer mais de uma vez, em medições subsequentes.

21.11.3.5. A gravidade do atraso será aferida, em cada medição, de maneira cumulativa, procedendo-se a comparação entre o valor total acumulado previsto pelo CONTRATADO no cronograma físico-financeiro apresentado e o total acumulado efetivamente realizado até a medição em questão. A multa poderá ser aplicada no decorrer da obra, nos períodos de medição seguintes ao da constatação do atraso.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

21.11.3.6. No primeiro mês em que ocorrer atraso poderá ser aplicada, a critério da FISCALIZACAO, a sanção de advertência. A qualquer tempo a FISCALIZACAO poderá aplicar a sanção de advertência se constatado atraso da obra de até 5%.

21.11.3.7. Se o CONTRATADO apresentar, nos períodos de medição seguintes ao do registro do atraso, recuperação satisfatória ao cumprimento dos prazos acordados, a FISCALIZACAO poderá, a seu exclusivo critério, optar pela não aplicação da multa.

21.11.3.8. A recuperação supracitada não impede a aplicação de outras multas em caso de incidência de novos atrasos.

21.11.4. Por atraso na conclusão da obra poderá ser aplicada multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso, até o limite de 60 (sessenta) dias.

21.11.4.1. Após o sexagésimo dia, será aplicada a sanção de inexecução parcial, conforme definido anteriormente.

21.11.5. O somatório das multas previstas nos itens acima não poderá ultrapassar o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.

21.12. Nenhum pagamento será feito ao fornecedor dos bens que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

21.13. Na aplicação das sanções serão observados os procedimentos e prazos constantes nos arts. 157 a 160 da Lei n. 14.133/2021.

21.14. As multas administrativas previstas neste instrumento não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

**CLÁUSULA VINTE E DOIS - DA RESCISÃO**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

22.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei n. 14.133/2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

22.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa.

22.3. A extinção determinada por ato unilateral e escrito da Administração acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato e na Lei nº 14.133/2021:

I) Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II) Ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

III) Execução da garantia contratual para:

a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;

d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

IV) Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

22.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

I) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

II) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

III) Indenizações e multas.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

**CLÁUSULA VINTE E TRÊS - SUBCONTRATAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO**

23.1. A **Parte Específica** do Contrato irá definir a permissão ou não de subcontratação.

**CLÁUSULA VINTE E QUATRO - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

24.1. Concluídos os serviços, após comunicação formal por escrito do adimplemento total da conclusão pelo contratado, a CONTRATANTE procederá ao recebimento provisório do objeto, no prazo indicado na **Parte Específica**, mediante termo detalhado, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Projeto Básico.

24.2. A CONTRATANTE receberá os serviços em caráter definitivo no prazo indicado na **Parte Específica**. Durante o período compreendido entre o recebimento provisório e o recebimento definitivo, ficará o contratado obrigado a efetuar reparos que, a juízo da CONTRATANTE se fizerem necessários quanto à qualidade e segurança do objeto.

24.3. Encerrado o prazo fixado no subitem anterior, o objeto será recebido definitivamente por servidor ou comissão designada para tal fim, mediante termo detalhado assinado pelas partes, desde que se comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, conforme o disposto no art. 140, I, “b” da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das sanções civis.

24.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

**CLÁUSULA VINTE E CINCO - DOS CASOS OMISSOS**

25.1. Os casos omissos e os que se tornarem controvertidos serão decididos com base na Lei nº 14.133/2021, garantido à CONTRATADA o contraditório e ampla defesa de seus interesses.

**CLÁUSULA VINTE E SEIS - DA EFICÁCIA**

26.1. A validade deste instrumento decorrerá de sua assinatura, tornando-se eficaz a partir



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

da publicação, em extrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), que será providenciada pela CONTRATANTE nos termos do art. 94 da Lei n. 14.133/2021.

26.2. Em caso de indisponibilidade das funcionalidades do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), deverá o extrato do contrato ser publicado na página da internet da Contratante e no Diário Oficial do Estado, conforme Acórdão TCU n. 2458/2021 – Plenário

**CLAUSULA VINTE E SETE – DA CISÃO, INCORPORAÇÃO OU FUSÃO**

27.1. Em havendo a Cisão, Incorporação ou Fusão da futura empresa contratada, a aceitação de qualquer uma destas operações ficará condicionada à análise por esta administração contratante do procedimento realizado, tendo presente a possibilidade de riscos de insucesso na execução do objeto contratado, ficando vedada a sub-rogação contratual.

**CLAUSULA VINTE E OITO – DA PROTEÇÃO DE DADOS**

28.1. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

28.2. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

28.3. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas,



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

28.4. A CONTRATANTE e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a) o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e 14 da Lei n. 13.709/2018, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias para o alcance das finalidades do serviço contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD;
- c) em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após prévia aprovação da CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA pela obtenção e gestão. Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outras finalidades. Eventualmente, podem as partes convencionar, por escrito, que a CONTRATANTE será responsável por obter o consentimento dos titulares;
- d) os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados seguem um conjunto de premissas, políticas e especificações técnicas, devendo estar alinhados com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado;
- e) os dados obtidos em razão deste contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log), adequado controle baseado em função (*role based access control*) e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros;

e.1) no caso de haver transferência internacional de dados pessoais pela CONTRATADA, para atender ao disposto acima, esta garante que:

e.1.1) a legislação do país para o qual os dados foram transferidos, asseguram o mesmo nível de proteção que a legislação brasileira em termos de privacidade e proteção de dados, sob pena de encerramento da relação contratual, em vista de restrição legal prevista no ordenamento jurídico brasileiro;

e.1.2) os dados transferidos serão tratados em ambiente da CONTRATADA;

e.1.3) o tratamento dos dados pessoais, incluindo a própria transferência, foi e continuará a ser feito de acordo com as disposições pertinentes da legislação sobre proteção de dados aplicável e que não viola as disposições pertinentes do Brasil;

e.1.4) sempre que necessário, orientará a Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ETIPI, ou a entidade que a substituir, durante o período de tratamento de dados pessoais, também em relação aos dados transferidos para país estrangeiro, para que ocorra em conformidade com a legislação sobre proteção de dados aplicável e com as cláusulas do contrato;

e.1.5) oferecerá garantias suficientes em relação às medidas de segurança técnicas e organizativas, e as especificará formalmente ao contratante, não compartilhando dados que lhe sejam remetidos com terceiros;

e.1.6) as medidas de segurança são adequadas para proteger os dados pessoais contra a destruição acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizados, nomeadamente quando o tratamento implicar a sua transmissão por rede, e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito e que estas medidas asseguram um nível de segurança adequado em



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

relação aos riscos que o tratamento representa e à natureza dos dados a proteger, atendendo aos conhecimentos técnicos disponíveis e aos custos resultantes da sua aplicação;

e.1.7) zelar pelo cumprimento das medidas de segurança;

e.1.8) tratará os dados pessoais apenas em nome da CONTRATANTE e em conformidade com as suas instruções e as cláusulas do contrato; no caso de não poder cumprir estas obrigações por qualquer razão, concorda em informar imediatamente a CONTRATANTE que neste caso poderá suspender a transferência de dados e/ou de rescindir o contrato;

e.1.9) a legislação que lhe é aplicável não o impede de respeitar as instruções recebidas da CONTRATANTE e as obrigações do contrato e que, no caso de haver uma alteração nesta legislação que possa ter efeito adverso substancial nas garantias e obrigações conferidas pelas cláusulas do contrato, comunicará imediatamente essa alteração a CONTRATANTE, que neste caso poderá suspender a transferência de dados e/ou de rescindir o contrato;

e.1.10) notificará imediatamente a CONTRATANTE sobre: qualquer solicitação juridicamente vinculativa de divulgação de dados pessoais por uma autoridade fiscalizadora responsável pela aplicação da lei, a menos que seja proibido de outra forma, como uma proibição da lei penal de preservar a confidencialidade de uma investigação policial; qualquer acesso acidental ou não autorizado.

e.1.11) responderá rápida e adequadamente todas as solicitações de informação da CONTRATANTE, relacionadas ao tratamento dos dados pessoais objeto da transferência e que se submeterá aos conselhos da autoridade fiscalizadora no que diz respeito ao processamento dos dados transferidos;

e.1.12) a pedido da CONTRATANTE apresentará as informações necessárias sobre o tratamento relacionado com os dados pessoais objeto da transferência ou as informações solicitadas pela Autoridade fiscalizadora.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

e.1.13) em caso de subcontratação, informará previamente a CONTRATANTE que poderá anuir por escrito;

e.1.14) os serviços de processamento pelo subcontratado serão executados de acordo com o disposto neste contrato;

e.1.15) enviará imediatamente a CONTRATANTE uma cópia de qualquer acordo de subcontratação que celebrar sobre o objeto deste contrato

28.5. A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados e/ou prepostos das obrigações e condições acordadas nesta cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade da CONTRATANTE.

28.6. O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio, implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e pelo prazo de até 10 (dez) anos contados de seu termo final.

28.7. As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Órgãos de controle administrativo.

28.8. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

28.9. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, terá acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, e cópia do documento de identificação.

28.10. A critério do Encarregado de Dados da CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto à proteção de



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

dados pessoais (RIPD), conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

28.11. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

28.12. Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no máximo 30 (trinta) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

28.13. Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III do Capítulo VI da LGPD.

28.14. As disposições elencadas nesta cláusula somam-se àquelas decorrentes das peculiaridades da contratação, as quais poderão ser previstas na **Parte Específica**.

#### **CLAUSULA VINTE E NOVE - DO FORO**

29.1. Fica eleito o foro da comarca de Teresina-PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução do contrato que não possam ser compostos pela utilização dos meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias, observado o CAPÍTULO XII do TÍTULO III da Lei nº 14.133, de 2021.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

Teresina (PI), ..... de ..... de 2026

.....  
**CONTRATANTE**

.....  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

**PARTE ESPECÍFICA**

As seguintes informações específicas sobre o Contrato deverão complementar, suplementar ou modificar as disposições presentes na Parte Geral. Sempre que ocorra conflito, as disposições aqui contidas prevalecem sobre aquelas.

| <b>Parte Geral</b> | <b>Definições da Parte Específica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1.1</b>         | Processo Administrativo: 00299.000012/2026-83                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>1.2</b>         | ( X ) A presente contratação decorre da Concorrência Eletrônica n.25/2026<br><br>( ) A presente contratação ocorre por Dispensa/Inexigibilidade de licitação fundamentada no (art. ... Lei...).                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>2.1</b>         | O objeto do presente contrato é a contratação da obra/serviço especial de engenharia de REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO TERESINA, TOTALIZANDO 6.857,82 M2., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico.                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>2.2</b>         | ( X ) A execução do serviço ocorrerá sob o regime empreitada por preço unitário.<br><br>( ) A execução do serviço ocorrerá sob o regime empreitada por preço global.<br><br>( ) A execução do serviço ocorrerá sob o regime empreitada integral.<br><br>( ) A execução do serviço ocorrerá sob o regime tarefa.<br><br>( ) A execução do serviço ocorrerá sob o regime de contratação integrada.<br><br>( ) A execução do serviço ocorrerá sob o regime de contratação semi-integrada. |



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2.3</b>        | <p>( X ) Inclui-se no objeto contratual a elaboração de Projeto Executivo, conforme especificado no Projeto Básico.</p> <p>( ) Não se inclui no objeto contratual a elaboração de Projeto Executivo, considerando que já foi previamente preparado pela Contratante.</p>                                                                    |
| <b>7.1</b>        | <p>( ) O valor total do presente Termo de Contrato é de R\$ (...) (...por extenso...).</p>                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>8.13</b>       | <p>Sem prejuízo das obrigações previstas na <b>Parte Geral</b>, são deveres da CONTRATADA:</p> <p>(...)</p>                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>9.3</b>        | <p>Sem prejuízo das obrigações previstas na <b>Parte Geral</b>, são deveres da CONTRATANTE:</p> <p>(...)</p>                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>10.1</b>       | <p>As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Piauí, para o exercício de (2026), na classificação abaixo:</p> <p>Unidade Orcamentaria: 50101</p> <p>Fonte: 754</p> <p>Programa de Trabalho: 25.572.0105.6207</p> <p>Elemento de Despesa: 4.4.90.51</p> |
| <b>11.5, “II”</b> | <p>( ) Para fins de pagamento da última medição, a Contratada deverá apresentar Projeto “As Built”.</p> <p>( x ) Para fins de pagamento da última medição, não será necessária a apresentação de Projeto “As Built”.</p>                                                                                                                    |



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>11.17</b> | Conta Corrente (.....), Banco (.....), Agência (.....).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>11.18</b> | <p>( x ) O pagamento da instalação do canteiro, mobilização e desmobilização ocorrerá no valor do preço apresentado na proposta, conforme especificado abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Instalação e manutenção do canteiro: de acordo com o cronograma financeiro proposto;</li><li>b) Mobilização: serão medidos e pagos 50% (cinquenta por cento) do valor proposto para o item na primeira medição. Os 50% (cinquenta por cento) restantes serão medidos e pagos após efetiva mobilização de suas máquinas e equipamentos conforme programado no Cronograma;</li><li>c) Desmobilização: após a total desmobilização, comprovada pela Fiscalização.</li><li>d) Administração Local e Manutenção de Canteiro (AL) – será pago conforme o percentual de serviços executados no período, conforme a fórmula abaixo, limitando-se ao recurso total destinado para o item:</li></ul> <p style="text-align: center;"><math>\%AL = (\text{Valor da Medição Sem AL} / \text{Valor do Contrato (incluso aditivo financeiro)}) \text{ Sem AL}.</math></p> <p>11.18.1. Administração Local e Manutenção de Canteiro (AL) terão como unidade na planilha orçamentária “global” e será pago o quantitativo do percentual em número inteiro em valor absoluto com no máximo duas casas decimais.</p> <p>(    ) Não haverá necessidade de pagamento de serviços de instalação, mobilização e desmobilização.</p> |
| <b>11.19</b> | <p>( X ) 11.19.1. Para a elaboração do Projeto Executivo, a(s) medição(ões) se processará (ão) em parcela(s), no(s) seguinte(s) percentual (is) em relação ao <b>preço global do projeto executivo</b>, constante da proposta de preços da contratada:</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|             | <p>11.19.2. A(s) medição (ões) relativa(s) ao serviço de elaboração do projeto executivo de engenharia constará(ão) de folha resumo contendo a relação de serviços executados.</p> <p>( ) Não se aplica, considerando que o item 2.3 da <b>Parte Específica</b> não estabeleceu a elaboração de Projeto Executivo como objeto do presente contrato.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>12.3</b> | <p>( x ) Para fins de reajuste do valor contratual será utilizado o Índice Nacional da Construção Civil – Coluna 35, calculado e publicado pela Fundação Getúlio Vargas, conforme já indicado na Parte Geral deste Contrato.</p> <p>( ) Para fins de reajuste do valor contratual será utilizado o índice (...).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>14.1</b> | <p>O prazo de execução do serviço é de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, prorrogável justificadamente pelo prazo necessário à conclusão do objeto, na forma do art. 111 da Lei n. 14.133/2021.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>14.4</b> | <p>O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>19.6</b> | <p>A fiscalização da execução das obras e serviços contratados serão fiscalizados por servidor designado pela SIDERPI, através de Portaria, com a incumbência de fazer cumprir rigorosamente os detalhes executivos, as especificações, os prazos, as condições estabelecidas no Projeto Básico, Proposta de preços e as disposições do Contrato.</p> <p>Diante de qualquer irregularidade, inclusive perante terceiros, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, a CONTRATANTE e seus agentes e prepostos não serão corresponsáveis pelos danos causados pela CONTRATADA</p> |
| <b>20.1</b> | <p>( ) Não será exigida garantia de execução da contratada.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|              | <p>( x ) No prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Contratante, contados da assinatura do contrato, a contratada deverá prestar garantia contratual, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em conformidade com o disposto no art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>23.1</b>  | <p>( ) Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.</p> <p>( X ) É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de <b>25%(vinte e cinco por cento)</b> do valor total do contrato, em relação às parcelas das obras e serviços de natureza específica destacados como de menor relevância técnica e valor não significativo, nos termos do TERMO DE REFERENCIA.</p> <p style="padding-left: 40px;">(...)</p> <p style="padding-left: 40px;">(...)</p> <p>23.1.1. A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto, bem como verificar os demais requisitos de habilitação eventualmente aplicáveis, dentre eles a regularidade fiscal e trabalhista.</p> <p>23.1.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.</p> |
| <b>24.1</b>  | <p>Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 15(quinze) dias, contados da comunicação escrita do contratado, mediante Termo Detalhado assinado pelas partes.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>24.2</b>  | <p>Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 180(cento e oitenta) dias.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>28.14</b> | <p>A aplicação da LGPD ao presente contrato abrange, ainda, as seguintes disposições:</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

|  |       |
|--|-------|
|  | (...) |
|--|-------|

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Teresina (PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio  
Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

CONTRATANTE

(EMPRESA)

(REPRESENTANTE – CARGO)

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

**ANEXO II**

**MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGADOS MENORES**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº XX/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**

Empresa ....., inscrito no CNPJ Nº....., por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a). ....., portador (a) da Carteira de Identidade Nº ..... e do CPF Nº ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, e da Lei No 14.133/2021, acrescido pela Lei No 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de quatorze anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

SIM ( )

NÃO ( ).

Local e data.

---

Nome da empresa

Nome Completo e assinatura representante legal/procurador



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA NºXXX/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XX**

A ..... (nome da empresa), inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do C.P.F. nº ....., DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

Local/Data

---

Nome da empresa

Nome Completo e assinatura representante legal/procurador



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS DETALHES EXECUTIVOS E**  
**LOCAL DA OBRA**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº XXX/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**

Declaramos para fins de cumprimento do disposto no EDITAL DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº xxx/2026, que tenho conhecimento do local onde se realizarão as obras em epígrafe, me responsabilizando por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com o Projeto básico, memoriais e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, caderno de encargos e planilha orçamentária.

Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução.

LOCAL \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

Nome da empresa

Nome Completo e assinatura representante legal/procurador



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

**ANEXO V**

**MODELO PROPOSTA DE PREÇOS**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA NºXXX/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**

Aos cuidados da Comissão de Licitação da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº XXX/2026**

Prezados Senhores,

Após exames dos documentos de licitação, propomos realizar os serviços constantes da nossa Proposta Técnica, cujo objeto é (\_\_\_\_\_), pelo valor total de R\$ (\_\_\_\_\_) (valor total da proposta por extenso), conforme planilhas de custos e cronogramas de pagamentos, anexos. Informamos que os preços ofertados são firmes e irrevogáveis durante o prazo e validade desta proposta. Estão inclusos nesses preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretos e/ou indiretos. São de nossa inteira responsabilidade as diferenças que porventura venham a ocorrer, resultantes de omissão ou incorreção na cotação da proposta.

Prazo de Execução das Obras/Serviços.....(.....) dias

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Comprometemo-nos, caso vencedor, executar os serviços de acordo com os detalhes executivos, especificações técnicas e quantitativas fornecidas pela SIDERPI pelos preços unitários e nos prazos constantes de sua PROPOSTA, no lote supramencionado.

Teresina/PI, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

Nome da empresa

Nome Completo e assinatura representante legal/procurador



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**  
**SIDERPI**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº XX/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_ -  
(endereço completo), representada pelo (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, R.G. nº \_\_\_\_\_,  
C.P.F. nº \_\_\_\_\_, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que (SE ENQUADRA  
OU NÃO SE ENQUADRA) em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos  
previsto na Lei Complementar no 123, de 14 e dezembro de 2006, estando apta, portanto,  
a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório  
da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** nº XXX/2026 em epigrafe.

(Local e data por extenso)

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa)

Nome Completo e assinatura do representante legal/procurador



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
 Av. Antonino Freire, 1473, Ed. D. Antonieta Araújo - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-040  
 Telefone: - http://www.seminper.pi.gov.br

MAPA DE RISCOS - SIDERPI-PI/GAB/SUPER/DUFOSE TERESINA/PI, 14 DE JANEIRO DE 2026.  
 Processo nº 00299.000012/2026-83

### MAPA DE RISCOS

#### OBJETO: REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI

##### FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviços voltados à execução de **obras de engenharia** à luz dos aspectos gerais da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei n.º 14.133/2021), abordando de forma ampla os seguintes temas/conteúdos:

- Mudanças Legislativas e Normativas Relevantes para Contratações Públicas;
- Elaboração de Contratos consoante a Nova Legislação;
- Atualizações Introduzidas pela Lei n.º 14.133/2021;
- Procedimentos para Realização da Licitação sob a Nova Lei.

##### ETAPA DA ANÁLISE

|   |                                                     |
|---|-----------------------------------------------------|
| X | Planejamento, Contratação e Seleção de Fornecedores |
|   | Administração do Contrato                           |

##### RISCO 01

Empresa apresentando falhas na documentação necessária para a contratação, incluindo a ausência de documentos

|                       |                                                                                                                                                                                                 |       |   |       |                    |      |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|-------|--------------------|------|
| <b>Probabilidade:</b> |                                                                                                                                                                                                 | Baixa | X | Média |                    | Alta |
| <b>Impacto:</b>       |                                                                                                                                                                                                 | Baixo |   | Médio | X                  | Alto |
|                       | <b>Dano</b>                                                                                                                                                                                     |       |   |       |                    |      |
| <b>I</b>              | Não contratação da empresa de engenharia.                                                                                                                                                       |       |   |       |                    |      |
|                       | <b>Medidas de Prevenção</b>                                                                                                                                                                     |       |   |       | <b>Responsável</b> |      |
| <b>I</b>              | Exigência de documentos atualizados, incluindo comprovação de acervo técnico, saúde financeira, e demais requisitos conforme estabelecido na legislação brasileira e na nova Lei de Licitações. |       |   |       | CPL                |      |
|                       | <b>Ações de Contingência</b>                                                                                                                                                                    |       |   |       | <b>Responsável</b> |      |
| <b>I</b>              | Contratar licitantes remanescentes que atendam às exigências de HABILITAÇÃO.                                                                                                                    |       |   |       | CPL                |      |

##### RISCO 02

Selecionar empresa inadequada para planejamento/execução de obra de engenharia

|                       |                                                                                            |       |   |       |                    |      |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|-------|--------------------|------|
| <b>Probabilidade:</b> | X                                                                                          | Baixa |   | Média |                    | Alta |
| <b>Impacto:</b>       |                                                                                            | Baixo | X | Médio |                    | Alto |
|                       | <b>Dano</b>                                                                                |       |   |       |                    |      |
| <b>I</b>              | Efetuar uma análise deficiente, parcial ou imprecisa, pode acarretar danos na contratação. |       |   |       |                    |      |
|                       | <b>Medidas de Prevenção</b>                                                                |       |   |       | <b>Responsável</b> |      |

|                              |                                                                                                                                                 |                                |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>I</b>                     | Selecionar equipe com competência adequada para análises dentro do prazo estipulado, a fim de evitar prejuízos durante a etapa de planejamento. | Departamento Solicitante / CPL |
| <b>II</b>                    | Treinamento/reciclagem, quando necessário, aos funcionários selecionados para conduzir as fases de planejamento do contrato.                    | Departamento Solicitante       |
| <b>Ações de Contingência</b> |                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>             |
| <b>I</b>                     | Substituir integrantes da equipe de planejamento que não estejam demonstrando bom desempenho.                                                   | Departamento Solicitante / CPL |
| <b>II</b>                    | Designar membros com expertise em contratações.                                                                                                 | Departamento Solicitante / CPL |

| <b>RISCO 03</b>                                                      |                                                                                            |       |   |                                                         |   |      |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|---------------------------------------------------------|---|------|
| Empresa contratada não suprir as exigências da Administração Pública |                                                                                            |       |   |                                                         |   |      |
| <b>Probabilidade:</b>                                                |                                                                                            | Baixa | X | Média                                                   |   | Alta |
| <b>Impacto:</b>                                                      |                                                                                            | Baixo |   | Médio                                                   | X | Alto |
|                                                                      | <b>Dano</b>                                                                                |       |   |                                                         |   |      |
| <b>I</b>                                                             | Impactos negativos para a população a ser atendida e prejuízos financeiros ao erário       |       |   |                                                         |   |      |
|                                                                      | <b>Medidas de Prevenção</b>                                                                |       |   | <b>Responsável</b>                                      |   |      |
| <b>I</b>                                                             | Adotar medidas e exigir garantias durante a seleção minuciosa da empresa a ser contratada. |       |   | Departamento Solicitante / Departamento de Planejamento |   |      |
|                                                                      | <b>Ações de Contingência</b>                                                               |       |   | <b>Responsável</b>                                      |   |      |
| <b>I</b>                                                             | Analisar a viabilidade de recusa de nota fiscal e/ou imposição de penalidades.             |       |   | Diretoria Financeira / Setor de Contratos               |   |      |

| <b>ETAPA DA ANÁLISE</b> |                                                     |
|-------------------------|-----------------------------------------------------|
|                         | Planejamento, Contratação e Seleção de Fornecedores |
| X                       | Administração do Contrato                           |

| <b>RISCO 01</b>                                               |                                                                                                                          |       |   |                    |  |      |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|--------------------|--|------|
| Atraso na entrega da obra causadas por intempéries climáticas |                                                                                                                          |       |   |                    |  |      |
| <b>Probabilidade:</b>                                         | X                                                                                                                        | Baixa |   | Média              |  | Alta |
| <b>Impacto:</b>                                               |                                                                                                                          | Baixo | X | Médio              |  | Alto |
|                                                               | <b>Dano</b>                                                                                                              |       |   |                    |  |      |
| <b>I</b>                                                      | Impacto nos prazos de conclusão da obra.                                                                                 |       |   |                    |  |      |
| <b>II</b>                                                     | Descontentamento da população devido ao não cumprimento dos prazos previamente estabelecidos.                            |       |   |                    |  |      |
| <b>III</b>                                                    | Comprometimento da qualidade da obra devido à necessidade de aceleração para compensar o atraso no cronograma.           |       |   |                    |  |      |
|                                                               | <b>Medidas de Prevenção</b>                                                                                              |       |   | <b>Responsável</b> |  |      |
| <b>I</b>                                                      | Realizar uma análise criteriosa das condições climáticas locais antes e durante a execução da obra.                      |       |   | Empresa Contratada |  |      |
| <b>II</b>                                                     | Utilizar tecnologias e métodos de construção que possam minimizar os impactos das condições climáticas adversas.         |       |   | Empresa Contratada |  |      |
| <b>III</b>                                                    | Garantir a capacitação adequada dos trabalhadores para lidar com situações climáticas adversas de forma segura e eficaz. |       |   | Empresa Contratada |  |      |

|           |                                                                                                                                   |                         |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>IV</b> | Fiscalização minuciosa da execução com foco na qualidade, especialmente durante a recuperação de possíveis atrasos no cronograma. | Diretoria de Engenharia |
|           | <b>Ações de Contingência</b>                                                                                                      | <b>Responsável</b>      |
| <b>I</b>  | Estabelecer procedimentos ágeis para retomada rápida das atividades após o mau tempo.                                             | Empresa Contratada      |

| <b>RISCO 02</b>                                                |                                                                                                                                                                                                |       |  |       |                                                     |      |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--|-------|-----------------------------------------------------|------|
| Atraso na entrega da obra provocado por quebra de máquina - QM |                                                                                                                                                                                                |       |  |       |                                                     |      |
| <b>Probabilidade:</b>                                          | X                                                                                                                                                                                              | Baixa |  | Média |                                                     | Alta |
| <b>Impacto:</b>                                                | X                                                                                                                                                                                              | Baixo |  | Médio |                                                     | Alto |
|                                                                | <b>Dano</b>                                                                                                                                                                                    |       |  |       |                                                     |      |
| <b>I</b>                                                       | Atraso no cumprimento dos prazos estabelecidos no contrato                                                                                                                                     |       |  |       |                                                     |      |
|                                                                | <b>Medidas de Prevenção</b>                                                                                                                                                                    |       |  |       | <b>Responsável</b>                                  |      |
| <b>I</b>                                                       | Manutenção preventiva regular das máquinas e equipamentos utilizados na obra.                                                                                                                  |       |  |       | Empresa contratada                                  |      |
| <b>II</b>                                                      | Inclusão de cláusulas contratuais claras que definam responsabilidades em caso de quebra de máquina e estabeleçam prazos para reparo ou substituição que não comprometam o cronograma da obra. |       |  |       | Departamento de Planejamento / Diretoria Financeira |      |
|                                                                | <b>Ações de Contingência</b>                                                                                                                                                                   |       |  |       | <b>Responsável</b>                                  |      |
| <b>I</b>                                                       | Estabelecimento de plano para aquisição ou aluguel imediato de máquinas substitutas em caso de quebra, para minimizar o impacto nos prazos de entrega da obra.                                 |       |  |       | Empresa contratada                                  |      |

| <b>RISCO 03</b>                                                           |                                                                                                                                                       |       |   |       |                    |      |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|-------|--------------------|------|
| Atraso na entrega da obra provocado de falta/demora na remessa de insumos |                                                                                                                                                       |       |   |       |                    |      |
| <b>Probabilidade:</b>                                                     | X                                                                                                                                                     | Baixa |   | Média |                    | Alta |
| <b>Impacto:</b>                                                           |                                                                                                                                                       | Baixo | X | Médio |                    | Alto |
|                                                                           | <b>Dano</b>                                                                                                                                           |       |   |       |                    |      |
| <b>I</b>                                                                  | Interrupção das atividades no canteiro de obras.                                                                                                      |       |   |       |                    |      |
|                                                                           | <b>Medidas de Prevenção</b>                                                                                                                           |       |   |       | <b>Responsável</b> |      |
| <b>I</b>                                                                  | Manter um estoque de segurança de insumos essenciais para mitigar os impactos de possíveis atrasos nas remessas.                                      |       |   |       | Empresa contratada |      |
| <b>II</b>                                                                 | Realizar uma análise prévia do histórico de desempenho dos fornecedores para garantir a confiabilidade na entrega dos materiais.                      |       |   |       | Empresa contratada |      |
| <b>III</b>                                                                | Estabelecer contratos com fornecedores confiáveis e estabelecer cláusulas contratuais claras quanto aos prazos de entrega dos insumos                 |       |   |       | Empresa contratada |      |
|                                                                           | <b>Ações de Contingência</b>                                                                                                                          |       |   |       | <b>Responsável</b> |      |
| <b>I</b>                                                                  | Estabelecer parcerias com múltiplos fornecedores para garantir acesso alternativo aos insumos em caso de atraso ou falha na remessa de um fornecedor. |       |   |       | Empresa contratada |      |

| <b>RISCO 04</b>                                            |   |       |  |       |  |      |
|------------------------------------------------------------|---|-------|--|-------|--|------|
| Atraso na entrega da obra provocado por repasse financeiro |   |       |  |       |  |      |
| <b>Probabilidade:</b>                                      | X | Baixa |  | Média |  | Alta |

|                 |                                                                                                                                                                            |       |   |                                              |  |      |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|----------------------------------------------|--|------|
| <b>Impacto:</b> |                                                                                                                                                                            | Baixo | X | Médio                                        |  | Alto |
|                 | <b>Dano</b>                                                                                                                                                                |       |   |                                              |  |      |
| <b>I</b>        | Interrupção das atividades no canteiro de obras, acarretando aumento nos custos operacionais e possíveis desperdícios de recursos                                          |       |   |                                              |  |      |
|                 | <b>Medidas de Prevenção</b>                                                                                                                                                |       |   | <b>Responsável</b>                           |  |      |
| <b>I</b>        | Manter uma gestão financeira sólida e planejamento adequado para garantir que os recursos necessários estejam disponíveis dentro dos prazos estabelecidos.                 |       |   | Diretoria Financeira                         |  |      |
| <b>II</b>       | Implementar processo de verificação de documentos/requisitos para repasses financeiros, assegurando que todos os documentos necessários estejam em ordem antes do repasse. |       |   | Diretoria Financeira/Diretoria de Engenharia |  |      |
|                 | <b>Ações de Contingência</b>                                                                                                                                               |       |   | <b>Responsável</b>                           |  |      |
| <b>I</b>        | Estabelecer um canal de comunicação eficiente com as autoridades responsáveis pelos repasses para resolver rapidamente quaisquer problemas que possam surgir.              |       |   | Empresa Contratada                           |  |      |

| <b>RISCO 05</b>                                                                       |                                                                                                                                                        |       |  |                    |  |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--|--------------------|--|------|
| Atraso na entrega da obra provocado por intercorrência médica ou acidente trabalhista |                                                                                                                                                        |       |  |                    |  |      |
| <b>Probabilidade:</b>                                                                 | X                                                                                                                                                      | Baixa |  | Média              |  | Alta |
| <b>Impacto:</b>                                                                       | X                                                                                                                                                      | Baixo |  | Médio              |  | Alto |
|                                                                                       | <b>Dano</b>                                                                                                                                            |       |  |                    |  |      |
| <b>I</b>                                                                              | Interrupção das atividades no canteiro de obras                                                                                                        |       |  |                    |  |      |
|                                                                                       | <b>Medidas de Prevenção</b>                                                                                                                            |       |  | <b>Responsável</b> |  |      |
| <b>I</b>                                                                              | Implementar medidas de segurança para reduzir o risco de acidentes de trabalho.                                                                        |       |  | Empresa Contratada |  |      |
| <b>II</b>                                                                             | Fornecer treinamento adequado em segurança e procedimentos de emergência no canteiro.                                                                  |       |  | Empresa Contratada |  |      |
|                                                                                       | <b>Ações de Contingência</b>                                                                                                                           |       |  | <b>Responsável</b> |  |      |
| <b>I</b>                                                                              | Estabelecer políticas e procedimentos para lidar com ausências por motivos médicos, garantindo que haja cobertura adequada para as funções essenciais. |       |  | Empresa Contratada |  |      |



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CARLOS SILVA DE ARAÚJO - Matr.0422461-2, Gerente**, em 14/01/2026, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DA SILVA LEAL - Matr.0373209-6, Gerente de Contratos**, em 11/02/2026, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0021965419** e o código CRC **01236A14**.

**SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO PIAUÍ – SIDERPI**



**PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA**

**REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE  
TERESINA - PI**

**JANEIRO – 2026**

WESLEY LUCAS  
ALEXANDRE DE  
OLIVEIRA:  
07681010343

Assinado digitalmente  
por WESLEY LUCAS  
ALEXANDRE DE  
OLIVEIRA:  
07681010343

## SUMÁRIO

|                                                                                                                                                   |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1.0 - APRESENTAÇÃO .....</b>                                                                                                                   | <b>4</b>  |
| <b>2.0 – OBJETIVO E JUSTIFICATIVA DO PROJETO .....</b>                                                                                            | <b>5</b>  |
| <b>2.1 – OBJETIVO .....</b>                                                                                                                       | <b>5</b>  |
| <b>2.2 – JUSTIFICATIVA.....</b>                                                                                                                   | <b>5</b>  |
| <b>3.0 - CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....</b>                                                                                                     | <b>6</b>  |
| <b>3.1 - LOCALIZAÇÃO .....</b>                                                                                                                    | <b>6</b>  |
| <b>3.2 – ECONOMIA .....</b>                                                                                                                       | <b>6</b>  |
| <b>3.3 – SAÚDE .....</b>                                                                                                                          | <b>7</b>  |
| <b>3.4 – MEIO AMBIENTE .....</b>                                                                                                                  | <b>7</b>  |
| <b>3.5 - ASPECTOS FISIográficos .....</b>                                                                                                         | <b>7</b>  |
| <b>4.0 - MEMORIAL DESCRITIVO .....</b>                                                                                                            | <b>9</b>  |
| 4.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS .....                                                                                                                   | 9         |
| 4.2 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS .....                                                                                                                | 9         |
| 4.3– LOCALIZAÇÃO DA OBRA:.....                                                                                                                    | 9         |
| 4.4 – DESCRIÇÃO DO PROJETO: .....                                                                                                                 | 10        |
| 4.5– COMPROVAÇÃO DOS CUSTOS APRESENTADOS: .....                                                                                                   | 10        |
| 4.6– CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:.....                                                                                                           | 10        |
| <b>4.7 – DAS GARANTIAS .....</b>                                                                                                                  | <b>10</b> |
| 4.7.1– Item 1:.....                                                                                                                               | 10        |
| 4.7.2– Item 2:.....                                                                                                                               | 10        |
| <b>5.0 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS .....</b>                                                                                                        | <b>11</b> |
| <b>5.1 – SERVIÇOS PRELIMINARES .....</b>                                                                                                          | <b>11</b> |
| 5.1.1– Placa Da Obra: .....                                                                                                                       | 11        |
| <b>5.1.2 - Retirada de pavimentação em paralelepípedo ou pedra tosca, de forma manual, sem reaproveitamento .....</b>                             | <b>11</b> |
| <b>5.1.3 - Remover Remoções – retirada e remoção de meio-fio, de forma manual, sem reaproveitamento .....</b>                                     | <b>12</b> |
| <b>5.1.4 – Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento .....</b>                                                | <b>12</b> |
| <b>5.1.5 – Remoção de banco de concreto pré-moldado .....</b>                                                                                     | <b>13</b> |
| <b>5.1.6 - Tapume em telha de aço galvanizado, simples, ondulada, não pintada, OND18, espessura 0,50 mm, altura 2,00 m .....</b>                  | <b>13</b> |
| <b>5.2 – ADMINITRAÇÃO LOCAL .....</b>                                                                                                             | <b>14</b> |
| 5.2.1 – ENGENHEIRO CIVIL DE OBRAS JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES: .....                                                                       | 14        |
| 5.2.2– ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES:.....                                                                                        | 14        |
| <b>5.3 – PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO: .....</b>                                                                                                    | <b>14</b> |
| <b>5.3.1 - Meio-fio reto de concreto, assentado in loco .....</b>                                                                                 | <b>14</b> |
| <b>5.3.2 Revestimento Execução de meio-fio pré-moldado para jardim 7 x 30 x 100 cm, rejuntado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) .....</b> | <b>15</b> |
| <b>5.3.3 Pintura de meio-fio com tinta branca a base de cal (caiação) .....</b>                                                                   | <b>15</b> |
| 5.3.4 Reaterro manual de valas ou áreas, com compactação manual a 95% do PN, utilizando compactador à percussão tipo “sapinho” .....              | 16        |
| 5.3.5 - Piso em blocos intertravados de concreto, espessura 6 cm.....                                                                             | 16        |
| 5.3.6 - Banco de concreto pré-moldado com encosto, dimensões aproximadas de 1,50 x 0,50 x 0,05 m .....                                            | 17        |
| 5.3.7 - Revisão das instalações elétricas – luminárias.....                                                                                       | 17        |
| 5.3.8 - Revisão de ponto de água tipo 2.....                                                                                                      | 18        |
| 5.3.9 - Conjunto com 03 lixeiras em polipropileno, capacidade de 60 L cada, com estrutura metálica de suporte, conforme projeto. ....             | 19        |

Av. Antônio Freire, 1473, Centro, 64.001-040, Teresina-PI, CNPJ: 14.862.788/0001-50

Telefone: (86) 99590-4747, E-mail: [siderpi@siderpi.pi.gov.br](mailto:siderpi@siderpi.pi.gov.br)

WESLEY LUCAS Assinado digitalmente  
ALEXANDRE DE  
OLIVEIRA: ALEXANDRE DE  
07681010343 07681010343

|           |                                                                                                                                                                                                                          |    |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 5.3.10    | - Rampa de acessibilidade em concreto moldado in loco, em calçada pré-existente com largura menor que 3,00 m, fck = 25 MPa, com piso podotátil.....                                                                      | 19 |
| 5.4       | – QUADRA ESPORTIVA:.....                                                                                                                                                                                                 | 21 |
| 5.4.1     | Escavação manual de vala, conforme AF_09/2024 .....                                                                                                                                                                      | 21 |
| 5.4.2     | - Fundação em alvenaria de pedra, com argamassa de cimento, saibro e areia, no traço 1:2:3, largura de 0,35 a 0,45 m (desonerado) .....                                                                                  | 21 |
| 5.4.3     | - Alvenaria de fundação em tijolo comum, com argamassa de preparo mecânico (baldrame).....                                                                                                                               | 22 |
| 5.4.4     | - Cinta em bloco canaleta de concreto, largura de 20 cm .....                                                                                                                                                            | 22 |
| 5.4.5     | - Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e em estruturas de concreto de fachada, com argamassa traço 1:3, preparo em betoneira 400 L, aplicado com colher de pedreiro, conforme AF_10/2022 .....          | 23 |
| 5.4.6     | - Reboco especial de parede, espessura média de 2 cm, com argamassa traço T3 – 1:3 (cimento, areia e vedacit).....                                                                                                       | 23 |
| 5.4.7     | – Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers .....                                                                                                                                         | 24 |
| 5.4.8     | – Piso em granilite, marmorite ou granitina em ambientes internos, com espessura de 8mm, inclusomistura embetoneira, colocação das juntas, aplicação do piso, 4 polimentos com politriz, estucamento, seladorecera... .. | 24 |
| 5.4.9     | – Pintura de demarcação de quadra poliesportiva com tinta epóxi, e=5cm, aplicação manual. ....                                                                                                                           | 25 |
| 5.4.10    | - Refletor modular de LED linear para campo ou quadra, potência 200 W, IP68, duplo, conforme especificações técnicas .....                                                                                               | 25 |
| 5.4.11    | - Poste de aço cônico reto tubular, altura 7,0 m, engastado.....                                                                                                                                                         | 26 |
| 5.4.12    | - Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, conforme AF_03/2021 .....                                                                                                               | 27 |
| 5.4.13    | - Portão em tubo de aço galvanizado de 2", dimensões aproximadas de 1,00 × 2,00 m, incluindo pilares de sustentação. ....                                                                                                | 27 |
| 5.4.14    | – Conjunto para basquete com tabelas em compensado naval:.....                                                                                                                                                           | 28 |
| 5.5       | – SERVIÇOS FINAIS:.....                                                                                                                                                                                                  | 28 |
| 5.5.1     | - Limpeza geral da obra .....                                                                                                                                                                                            | 28 |
| 5.5       | – MEDIÇÃO E PAGAMENTO .....                                                                                                                                                                                              | 29 |
| 5.6       | – NORMAS GERAIS DE TRABALHO .....                                                                                                                                                                                        | 29 |
| 5.6.1     | - Materiais.....                                                                                                                                                                                                         | 29 |
| 5.7       | – RESPONSABILIDADE PELO SERVIÇO .....                                                                                                                                                                                    | 29 |
| 6.0       | RELATÓRIO FOTOGRÁFICO.....                                                                                                                                                                                               | 31 |
| ANEXO I   | – PLANTA ILUMINADA.....                                                                                                                                                                                                  | 37 |
| ANEXO II  | – PLACA DA OBRA.....                                                                                                                                                                                                     | 38 |
| ANEXO III | – PROJETO TÉCNICO .....                                                                                                                                                                                                  | 39 |
| ANEXO IV  | – PLANILHA ORÇAMENTARIA.....                                                                                                                                                                                             | 40 |

WESLEY LUCAS ALEXANDRE DE OLIVEIRA: 07681010343  
Assinado digitalmente por WESLEY LUCAS ALEXANDRE DE OLIVEIRA: 07681010343

## 1.0 - APRESENTAÇÃO

O presente trabalho apresenta o Projeto Básico de Engenharia da reforma da praça das crianças no município de Teresina - PI.

A apresentação contempla todos os elementos necessários para que as empresas licitantes possam compor os preços dos serviços e obras para as suas propostas, como também a sua execução.

O projeto foi dimensionado para atender as demandas do município. Todos os preços unitários têm como referência a tabela do Sistema Nacional de Preços e Índices para a Construção Civil (SINAPI-PI) 06/2025, na ausência do item na referida tabela, utilizarão os preços da tabela SEINFRA-CE 028, ORSE 05/2025, SICRO PI 04/2025, EMBASA 06/2025 e SEDOP 02/2025.

WESLEY  
LUCAS  
ALEXANDRE  
DE OLIVEIRA: 07681010343

Assinado digitalmente por  
WESLEY LUCAS  
ALEXANDRE DE OLIVEIRA: 07681010343

## **2.0 – OBJETIVO E JUSTIFICATIVA DO PROJETO**

### **2.1 – OBJETIVO**

O presente projeto tem como objetivo a execução da reforma da Praça das crianças no município Teresina – PI, visando a requalificação e valorização dos espaços urbanos de convivência e acolhimento. A intervenção pretende melhorar a infraestrutura existente, promover a acessibilidade, ampliar a funcionalidade dos espaços e reforçar a identidade visual e cultural do município.

A reforma da Praça da criança busca revitalizar um importante ponto de encontro da comunidade local, proporcionando melhores condições de lazer, bem-estar e integração social.

### **2.2 – JUSTIFICATIVA**

A reforma da Praça das Crianças no Município de Teresina – PI é essencial para promover o bem-estar, a qualidade de vida e a convivência social da população local. Espaços públicos bem estruturados incentivam o uso coletivo e seguro, funcionando como importantes pontos de encontro para famílias, crianças, jovens e idosos, além de possibilitarem a realização de atividades recreativas, culturais e comunitárias.

A Praça das Crianças desempenha papel fundamental no cotidiano da comunidade, especialmente por ser voltada ao lazer infantil e ao convívio familiar. Sua revitalização proporcionará um ambiente mais acolhedor, seguro, acessível e adequado às normas de uso público, garantindo melhores condições para o desenvolvimento de atividades recreativas, esportivas e de lazer ao ar livre.

Dessa forma, a execução da reforma contribuirá para a valorização do espaço urbano, a promoção da inclusão social e o fortalecimento dos vínculos comunitários, assegurando um ambiente público mais funcional, atrativo e digno para a população de Teresina – PI.

WESLEY  
LUCAS  
ALEXANDRE  
DE OLIVEIRA: Assinado  
digitalmente por  
WESLEY LUCAS  
ALEXANDRE DE  
OLIVEIRA:  
07681010343 07681010343

### 3.0 - CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

#### 3.1 - LOCALIZAÇÃO

O município de **Teresina** está localizada no território entre rios (figura 1) tendo como limites ao norte os municípios de José de Freitas, União e Miguel Alves; ao sul Demerval Lobão, Monsenhor Gil e Beneditinos; a leste Altos; e a oeste Timon, no estado do Maranhão.

A sede municipal tem as coordenadas geográficas de 5°05'30.5" de latitude sul e 42°49'01.9" de longitude oeste de Greenwich.

O município se estende por 1.391,293 km<sup>2</sup> e conta com 866.300 habitantes, chamados de teresinenses. A densidade demográfica é de 622,66 habitantes por km<sup>2</sup> no território do município. Teresina.



Figura 1: Localização do Município de Teresina – Piauí.

#### 3.2 – ECONOMIA

Em 2023, o PIB per capita era de R\$ 33.994,07. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 38 de 224 entre os municípios do estado e na 4741 de 5570 entre todos os municípios. Já o percentual de receitas externas em 2024 era de 65,99%, o que o

Av. Antônio Freire, 1473, Centro, 64.001-040, Teresina-PI, CNPJ: 14.862.788/0001-50

Telefone: (86) 99590-4747, E-mail: [siderpi@siderpi.pi.gov.br](mailto:siderpi@siderpi.pi.gov.br)

WESLEY LUCAS ALEXANDRE DE OLIVEIRA: Assinado digitalmente por WESLEY LUCAS ALEXANDRE DE OLIVEIRA: 07681010343 07681010343

colocava na posição 210 de 224 entre os municípios do estado e na 5055 de 5570. Em 2024, o total de receitas realizadas foi de R\$ 5.396.868.035,81 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R\$ 5.396.776.250,15 (x1000). Isso deixa o município nas posições 1 e 1 de 224 entre os municípios do estado e na 23 e 19 de 5570 entre todos os municípios.

### **3.3 – SAÚDE**

AA taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 14,71 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 29,6 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 110 de 224 e 47 de 224, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 1967 de 5570 e 1620 de 5570, respectivamente.

### **3.4 – MEIO AMBIENTE**

O município de Teresina apresenta 39% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 58,16% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 5,8% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 4 de 224, 193 de 224 e 8 de 224, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 2492 de 5570, 3717 de 5570 e 3329 de 5570, respectivamente.

### **3.5 - ASPECTOS FISIOGRAFICOS**

As condições climáticas do município de Teresina apresentam temperaturas mínimas de 16°C e máximas de 38°C, com clima semiúmido e quente. Ocasionalmente, chuvas intensas, com máximas em 24 horas. A precipitação pluviométrica média anual é definida no Regime Equatorial Continental, com isoietas anuais entre 800 a 1.400 mm e trimestres janeiro-fevereiro-março e dezembro janeiro-fevereiro como os mais chuvosos. Os meses de janeiro, fevereiro e março constituem o trimestre mais úmido (IBGE, 1977).

Os solos da região são provenientes da alteração de arenito, siltito, calcário, conglomerado e laterito. Compreendem solos litólicos, álicos e distróficos, de textura média, pouco desenvolvidos, rasos a muito rasos, fase pedregosa, com floresta caducifólia e/ou floresta sub-caducifólia/cerrado. Associados ocorrem solos podzólicos vermelho-amarelos, textura média a argilosa, fase pedregosa e não pedregosa, com misturas e transições vegetais, floresta sub-caducifólia/caatinga. Secundariamente, ocorrem areias quartzosas, que compreendem solos arenosos essencialmente quartzosos, profundos, drenados, desprovidos de minerais

primários, de baixa fertilidade, com transições vegetais, fase caatinga hiperxerófila e/ou cerrado sub-caducifólio/floresta sub-caducifólia (Jacomine et al., 1986).

As formas de relevo, da região em apreço, compreendem, principalmente, superfícies tabulares reelaboradas (chapadas baixas), relevo plano com partes suavemente onduladas e altitudes variando de 150 a 300 metros; superfícies tabulares cimeiras (chapadas altas), com relevo plano, altitudes entre 400 a 500 metros, com grandes mesas recortadas e superfícies onduladas com relevo movimentado, encostas e prolongamentos residuais de chapadas, desníveis e encostas mais acentuadas de vales, elevações (serras, morros e colinas), com altitudes de 150 a 500 metros (Jacomine et al., 1986).

WESLEY  
LUCAS  
ALEXANDRE DE OLIVEIRA  
Assinado digitalmente por  
WESLEY LUCAS  
ALEXANDRE DE OLIVEIRA:  
07681010343 07681010343

## 4.0 - MEMORIAL DESCRITIVO

### 4.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS

A obra consiste na reforma de praça das crianças no município de Teresina - PI, contendo planta com indicação da área de intervenção, planta baixa, corte e detalhes executivos em anexo.

### 4.2 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Além disso, todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras. Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local. Caberá à empreiteira fornecer todas as ferramentas, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

### 4.3- LOCALIZAÇÃO DA OBRA:

A área para implantação do projeto está inserida no Município de Teresina - PI, com condições topográficas compatíveis com os serviços propostos(figura 2).

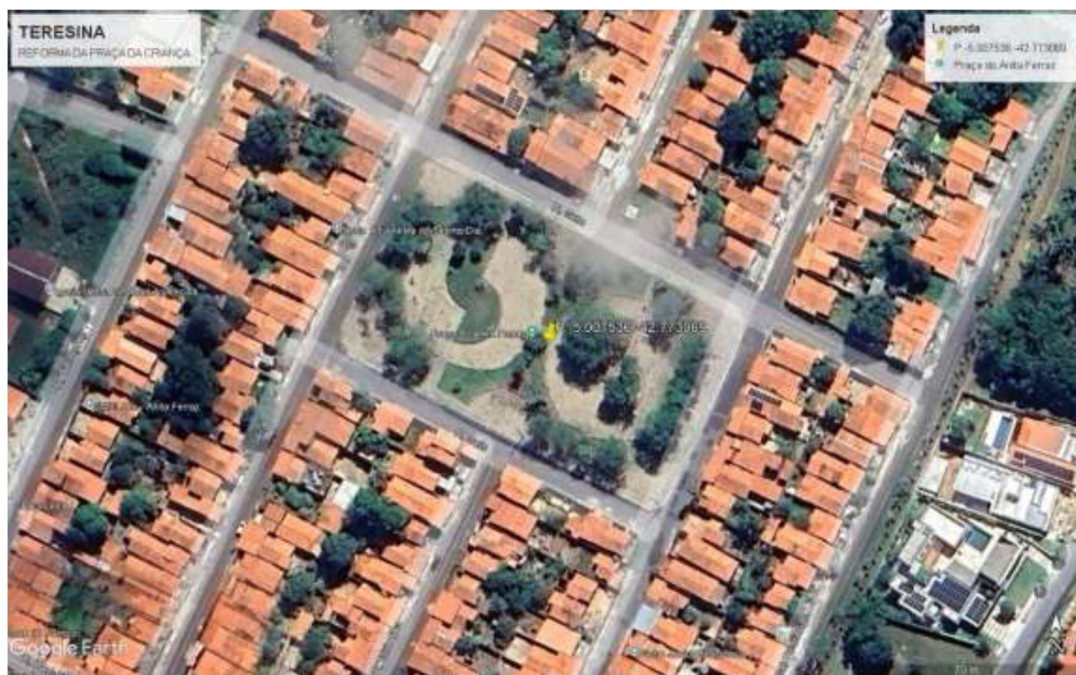


Figura 2: Mapa de localização

#### **4.4 – DESCRIÇÃO DO PROJETO:**

A reforma da Praça da criança, contemplará os seguintes serviços:

- Implantação e organização do canteiro de obras, com instalação de tapumes, placa de obra e estruturas provisórias de apoio;
- Serviços de demolição, remoção e retirada de pavimentações existentes, meios-fios, alvenarias e mobiliários urbanos;
- Execução de reaterro, regularização e compactação do solo;
- Implantação de meio-fio de concreto e meio-fio pré-moldado para áreas ajardinadas;
- Execução de pavimentação em piso intertravado de concreto;
- Pintura de meios-fios;
- Instalação de bancos de concreto pré-moldados com encosto;
- Implantação de conjuntos de lixeiras com suporte metálico;
- Revisão e adequação das instalações elétricas, incluindo luminárias e iluminação externa;
- Revisão e adequação das instalações hidráulicas;
- Execução de rampas de acessibilidade em concreto moldado in loco, com piso podotátil;
- Implantação de campo de areia, com serviços de fundação, alvenaria, lastro de areia e acabamentos;
- Instalação de alambrado e portões metálicos no campo de areia;
- Implantação de postes e refletores em LED para iluminação do campo;
- Limpeza geral da área ao final da obra.

#### **4.5– COMPROVAÇÃO DOS CUSTOS APRESENTADOS:**

Os custos apresentados são aqueles praticados no mercado e será contratada a firma que apresentar menores preços e melhores condições.

#### **4.6– CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:**

É apresentado o Cronograma Físico – Financeiro, com os respectivos valores e prazos de execução, compatibilizando com a Planilha detalhada de Custos e Memorial Descritivo.

#### **4.7 – DAS GARANTIAS**

##### **4.7.1– Item 1:**

Será exigido o recolhimento da garantia de proposta.

##### **4.7.2– Item 2:**

Será exigido a garantia de execução da contratada.

WESLEY LUCAS  
ALEXANDRE DE  
OLIVEIRA:  
07681010343

Assinado digitalmente  
por WESLEY LUCAS  
ALEXANDRE DE  
OLIVEIRA:  
07681010343

## **5.0 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

### **5.1 – SERVIÇOS PRELIMINARES**

#### **5.1.1– Placa Da Obra:**

Deverá ser instalada 01 placa da obra com dimensões de 3,00 m x 2,00 m com formato e inscrições a serem definidas junto ao Órgão. Será executada em chapa galvanizada nº 22 e já fornecida com pintura em esmalte sintético. Terá sustentação em frechais de madeira 7,5 x 7,5 cm, presas ao chão pelos suportes de madeira e fixação com concreto simples, na altura estabelecida pelas normas. Deverá ser feita a preparação da base, em concreto simples, para recebimento dos suportes das estruturas de sustentação da placa, compondo a fixação da placa ao suporte através de abraçadeiras, parafusos arruelas e porcas, de forma que os suportes fixados mantenham rigidez e posição permanente e apropriada, evitando que balancem, girem ou sejam deslocados. Os dispositivos confeccionados em chapa metálica montados sobre suportes deverão ser instalados na posição vertical. As inscrições deverão ter todas as informações básicas sobre a obra.

O objetivo dessa especificação técnica é estabelecer normas e critérios para contratação em empresa especializada em confecção de placa de obra. As placas deverão ser confeccionadas de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas no presente manual. Elas deverão ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas ou de madeira compensada impermeabilizada, em material resistente às intempéries. As informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização.

#### **5.1.2 - Retirada de pavimentação em paralelepípedo ou pedra tosca, de forma manual, sem reaproveitamento**

Antes de iniciar a retirada da pavimentação em paralelepípedo ou pedra tosca, verificar as condições da área de intervenção, a estabilidade do terreno e a existência de interferências subterrâneas, em seguida seguir os seguintes passos:

- Checar se os EPC necessários estão devidamente instalados e sinalizar a área de trabalho;
- Utilizar os EPI exigidos para a atividade, conforme normas de segurança vigentes;
- Iniciar o desassentamento das peças de paralelepípedo ou pedra tosca com auxílio de marreta, ponteiro ou alavanca, rompendo o vínculo entre as pedras e a camada de assentamento;
- Remover manualmente as peças soltas, evitando danos às áreas adjacentes e às redes existentes;

- Retirar e regularizar a camada de areia ou material de assentamento remanescente, quando necessário;
- Depositar o material removido em local previamente definido, conforme orientação da fiscalização e normas ambientais;
- Manter a superfície limpa e regularizada, deixando a área pronta para a execução dos serviços subsequentes.piso.

### **5.1.3 - Remover Remoções – retirada e remoção de meio-fio, de forma manual, sem reaproveitamento**

- Antes de iniciar a retirada e remoção do meio-fio, verificar as condições da área de intervenção, a estabilidade do pavimento adjacente e a existência de interferências com redes de infraestrutura urbana, em seguida seguir os seguintes passos:
- Checar se os EPC necessários estão devidamente instalados e sinalizar a área de trabalho;
- Utilizar os EPI exigidos para a atividade, conforme normas de segurança vigentes;
- Romper o vínculo entre o meio-fio e o pavimento ou base de assentamento com auxílio de marreta, talhadeira ou ponteiro;
- Desassentar manualmente as peças de meio-fio, retirando-as com cuidado para evitar danos às áreas vizinhas;
- Remover o concreto de assentamento ou berço remanescente, quando existente;
- Acondicionar e transportar o material removido para local previamente definido, conforme orientação da fiscalização e legislação ambiental aplicável;
- Manter a área limpa, regularizada e segura, deixando o local apto para a execução dos serviços subsequentes.

### **5.1.4 – Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento**

- A área de intervenção deve ser isolada e sinalizada previamente, com todas as medidas de segurança adotadas.
- A demolição será feita com ferramentas manuais (marreta, talhadeira, ponteiro, etc.), iniciando-se de cima para baixo, de forma controlada.
- As instalações elétricas e hidráulicas devem ser previamente desligadas e/ou removidas, conforme projeto de desmonte.
- Não será permitido o uso de marretas de grande porte ou equipamentos que provoquem danos estruturais às partes remanescentes.
- Os blocos demolidos não serão reaproveitados. Todo o material resultante (entulho) deverá ser recolhido, acondicionado em local apropriado e retirado da obra.
- O local deverá ser limpo após a execução da demolição.

- Em caso de demolição em áreas internas, devem ser adotadas medidas para controle de poeira e proteção de acabamentos adjacentes.

#### **5.1.5 – Remoção de banco de concreto pré-moldado**

- A área deve ser previamente isolada e sinalizada, garantindo a segurança de trabalhadores e transeuntes.
- A remoção será feita manualmente ou com auxílio de marteleto leve, alavanca e ferramentas manuais, iniciando-se pelo desprendimento do banco da base (caso fixado com argamassa, graute ou chumbadores).
- Caso o banco esteja parcialmente enterrado ou ancorado, deverá ser realizada escavação localizada para facilitar sua remoção.
- Após desprendido, o banco deve ser removido com cuidado para evitar danos à pavimentação e estruturas vizinhas.
- O banco e seus fragmentos deverão ser recolhidos e transportados até o local de descarte determinado pela fiscalização, sem reaproveitamento.
- Ao final, o local deverá ser deixado limpo, livre de entulho e com a base regularizada, caso necessário.

#### **5.1.6 - Tapume em telha de aço galvalume, simples, ondulada, não pintada, OND18, espessura 0,50 mm, altura 2,00 m**

- Antes de iniciar a instalação do tapume, verificar o alinhamento da área, as condições do terreno e os limites do canteiro de obras, em seguida seguir os seguintes passos:
  - Checar se os EPC necessários estão devidamente instalados e realizar a sinalização adequada da área;
  - Utilizar os EPI exigidos para a atividade, conforme normas de segurança vigentes;
  - Executar a locação do tapume conforme projeto ou orientação da fiscalização;
  - Implantar os elementos de sustentação (pontaletes, perfis metálicos ou similares), devidamente fixados ao solo, garantindo estabilidade e resistência;
  - Fixar as telhas de aço galvalume onduladas, não pintadas, com espessura de 0,50 mm (OND18), assegurando perfeito alinhamento, prumo e continuidade;
  - Garantir altura mínima de 2,00 m em toda a extensão do tapume, proporcionando isolamento visual e segurança ao entorno da obra;
  - Verificar a firmeza das fixações e a integridade do conjunto, realizando os ajustes necessários;
  - Manter o tapume em boas condições durante todo o período da obra, promovendo reparos sempre que necessário.
- Demolição de revestimento cerâmico, de forma mecanizada com

Av. Antônio Freire, 1473, Centro, 64.001-040, Teresina-PI, CNPJ: 14.862.788/0001-50

Telefone: (86) 99590-4747, E-mail: [siderpi@siderpi.pi.gov.br](mailto:siderpi@siderpi.pi.gov.br)

WESLEY LUCAS  
ALEXANDRE DE  
OLIVEIRA:  
07681010343

Assinado digitalmente  
por WESLEY LUCAS  
ALEXANDRE DE  
OLIVEIRA:  
07681010343

martetele, sem reaproveitamento.

## **5.2 – ADMININITRAÇÃO LOCAL**

### **5.2.1 – ENGENHEIRO CIVIL DE OBRAS JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES:**

Profissional de nível superior habilitado (CREA ativo) responsável pelo acompanhamento técnico da obra, leitura e interpretação de projetos, orientação da equipe de campo, fiscalização da execução dos serviços, cumprimento das normas técnicas e de segurança, elaboração de relatórios técnicos e interface com órgãos fiscalizadores. Os encargos complementares envolvem atividades administrativas e de gestão contratual vinculadas ao andamento da obra.

Normas aplicáveis:

Lei nº 5.194/66 (exige a presença de profissional habilitado)

Resolução CONFEA nº 1.025/2009 (atribuições e ART)

NR 18 (segurança do trabalho na construção civil)

### **5.2.2– ENCARGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES:**

Profissional com experiência prática em obras civis, atuando na coordenação direta das frentes de serviço. Responsável por distribuir tarefas, orientar os operários, supervisionar o cumprimento das metas físicas e prazos e garantir a qualidade da execução. Os encargos complementares incluem apoio administrativo ao engenheiro, controle de materiais, diários de obra e gestão operacional do canteiro.

Normas aplicáveis:

NR 18 (organização e gerenciamento do canteiro)

## **5.3 – PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO:**

### **5.3.1 - Meio-fio reto de concreto, assentado in loco**

- Antes de iniciar a execução do meio-fio reto de concreto, verificar o alinhamento, o nivelamento e as cotas estabelecidas em projeto, bem como as condições da base de assentamento, em seguida seguir os seguintes passos:
- Checar se os EPC necessários estão devidamente instalados e sinalizar a área de trabalho;
- Utilizar os EPI exigidos para a atividade, conforme normas de segurança vigentes;
- Executar a escavação da vala na largura e profundidade compatíveis com o meio-fio e seu berço de assentamento;
- Preparar o berço de assentamento em concreto ou argamassa, conforme especificação

Av. Antônio Freire, 1473, Centro, 64.001-040, Teresina-PI, CNPJ: 14.862.788/0001-50

Telefone: (86) 99590-4747, E-mail: [siderpi@siderpi.pi.gov.br](mailto:siderpi@siderpi.pi.gov.br)

do projeto;

- Assentar o meio-fio reto de concreto, garantindo alinhamento, prumo e nivelamento adequados;
- Realizar o rejuntamento e o acabamento das juntas, assegurando a estabilidade e a durabilidade do conjunto;
- Promover o reaterro e a compactação do solo adjacente após o assentamento;
- Manter o alinhamento e o nivelamento contínuos ao longo de toda a extensão executada, conforme orientação da fiscalização.

### **5.3.2 Revestimento Execução de meio-fio pré-moldado para jardim $7 \times 30 \times 100$ cm, rejuntado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)**

- Antes de iniciar a execução do meio-fio pré-moldado para jardim, verificar o alinhamento, o nivelamento e as cotas definidas em projeto, bem como as condições da base de assentamento, em seguida seguir os seguintes passos:
- Checar se os EPC necessários estão devidamente instalados e sinalizar a área de trabalho;
- Utilizar os EPI exigidos para a atividade, conforme normas de segurança vigentes;
- Executar a escavação da vala na largura e profundidade compatíveis com as dimensões do meio-fio e a base de assentamento;
- Preparar o berço de assentamento em argamassa, conforme especificação do projeto;
- Assentar as peças pré-moldadas de concreto para jardim, com dimensões aproximadas de  $7 \times 30 \times 100$  cm, garantindo alinhamento, prumo e nivelamento;
- Realizar o rejuntamento entre as peças com argamassa no traço 1:3 (cimento e areia), assegurando a estabilidade e o acabamento adequado;
- Promover o reaterro e a compactação do solo adjacente após o assentamento;
- Verificar a uniformidade, o alinhamento contínuo e a qualidade do acabamento final, conforme orientação da fiscalização.

### **5.3.3 Pintura de meio-fio com tinta branca a base de cal (caiação)**

- A superfície do meio-fio deve estar limpa, livre de poeira, óleo, restos de vegetação, partículas soltas ou umidade excessiva.
- A caiação será aplicada com brocha ou trincha de forma uniforme, cobrindo totalmente a superfície visível do meio-fio.
- A primeira demão deverá ser aplicada após a completa secagem da superfície. Se necessário, aplicar segunda demão para garantir cobertura adequada.
- A tinta deverá ser preparada em obra, com cal hidratada de boa qualidade, diluída em

Av. Antônio Freire, 1473, Centro, 64.001-040, Teresina-PI, CNPJ: 14.862.788/0001-50

Telefone: (86) 99590-4747, E-mail: [siderpi@siderpi.pi.gov.br](mailto:siderpi@siderpi.pi.gov.br)

água e adicionada de fixador (cola branca PVA ou outro recomendado), conforme proporções definidas.

- O serviço deve ser executado em condições climáticas adequadas, evitando-se aplicação em períodos de chuva ou sob insolação excessiva.
- Os respingos em pisos, muros e vegetações devem ser evitados ou removidos imediatamente.
- A área pintada deve apresentar acabamento uniforme, sem manchas, escorrimentos ou falhas.

#### **5.3.4 Reaterro manual de valas ou áreas, com compactação manual a 95% do PN, utilizando compactador à percussão tipo “sapinho”**

- Antes de iniciar o reaterro manual das valas ou áreas, verificar as condições do local, a conclusão dos serviços subterrâneos e a liberação pela fiscalização, em seguida seguir os seguintes passos:
- Checar se os EPC necessários estão devidamente instalados e sinalizar a área de trabalho;
- Utilizar os EPI exigidos para a atividade, conforme normas de segurança vigentes;
- Selecionar material adequado para o reaterro, isento de matéria orgânica, detritos ou materiais inadequados;
- Executar o lançamento do material de reaterro manualmente, em camadas sucessivas de espessura compatível com o método de compactação;
- Realizar a compactação de cada camada com compactador à percussão tipo “sapinho”, garantindo grau de compactação mínimo de 95% do Proctor Normal (PN);
- Controlar a umidade do material, promovendo a umidificação ou secagem quando necessário para assegurar a compactação adequada;
- Verificar o nível final do reaterro, garantindo regularidade e conformidade com as cotas de projeto;
- Manter a área limpa e segura, deixando-a apta para a execução dos serviços subsequentes.

#### **5.3.5 - Piso em blocos intertravados de concreto, espessura 6 cm**

- Antes de iniciar a execução do piso em blocos intertravados de concreto, verificar o alinhamento, o nivelamento, as cotas e as inclinações definidas em projeto, bem como as condições da base e sub-base, em seguida seguir os seguintes passos:
- Checar se os EPC necessários estão devidamente instalados e sinalizar a área de trabalho;

- Utilizar os EPI exigidos para a atividade, conforme normas de segurança vigentes;
- Preparar a base e a sub-base, garantindo regularidade, resistência e grau de compactação conforme especificações do projeto;
- Executar a camada de assentamento em areia, com espessura uniforme e devidamente nivelada;
- Assentar os blocos intertravados de concreto, com espessura de 6 cm, obedecendo ao padrão de paginação definido em projeto;
- Ajustar os blocos com auxílio de martelo de borracha, garantindo perfeito encaixe e alinhamento;
- Executar o rejuntamento com areia seca, promovendo o preenchimento completo das juntas;
- Realizar a compactação final da superfície com placa vibratória, assegurando a estabilidade e o travamento dos blocos;
- Verificar o acabamento final, a regularidade do piso e o correto escoamento superficial.

#### **5.3.6 - Banco de concreto pré-moldado com encosto, dimensões aproximadas de 1,50 × 0,50 × 0,05 m**

- Antes de iniciar a instalação do banco de concreto pré-moldado com encosto, verificar o local de implantação, o alinhamento e o nivelamento conforme projeto, em seguida seguir os seguintes passos:
- Checar se os EPC necessários estão devidamente instalados e sinalizar a área de trabalho;
- Utilizar os EPI exigidos para a atividade, conforme normas de segurança vigentes;
- Preparar a base de assentamento, garantindo superfície regular, nivelada e estável;
- Posicionar o banco de concreto pré-moldado, com dimensões aproximadas de 1,50 × 0,50 × 0,05 m, conforme layout do projeto;
- Ajustar o alinhamento e o nivelamento do banco, assegurando conforto, estabilidade e correta disposição no espaço;
- Fixar o banco à base, quando especificado em projeto, garantindo resistência ao uso e à ação de agentes externos;
- Verificar a integridade do elemento pré-moldado, assegurando ausência de trincas, fissuras ou imperfeições que comprometam sua durabilidade;
- Garantir o acabamento final adequado e a limpeza da área após a instalação.

#### **5.3.7 - Revisão das instalações elétricas – luminárias**

Av. Antônio Freire, 1473, Centro, 64.001-040, Teresina-PI, CNPJ: 14.862.788/0001-50  
Telefone: (86) 99590-4747, E-mail: [siderpi@siderpi.pi.gov.br](mailto:siderpi@siderpi.pi.gov.br)

WESLEY LUCAS  
ALEXANDRE DE  
OLIVEIRA: 07681010343  
Assinado digitalmente  
por WESLEY LUCAS  
ALEXANDRE DE  
OLIVEIRA: 07681010343

- Antes de iniciar a revisão das instalações elétricas e luminárias, verificar as condições gerais do sistema existente, a compatibilidade com o projeto elétrico e a liberação da área para execução dos serviços, em seguida seguir os seguintes passos:
- Checar se os EPC necessários estão devidamente instalados e sinalizar a área de trabalho;
- Utilizar os EPI exigidos para a atividade, conforme normas de segurança vigentes;
- Desligar e isolar os circuitos elétricos a serem revisados, garantindo segurança durante a execução;
- Inspeccionar o estado das luminárias, reatores, lâmpadas, fiações, conexões e dispositivos de fixação;
- Substituir ou reparar componentes danificados, inadequados ou fora de especificação, conforme orientação da fiscalização e projeto;
- Ajustar e fixar corretamente as luminárias, garantindo posicionamento, alinhamento e funcionamento adequados;
- Realizar testes de funcionamento dos circuitos e das luminárias após a revisão;
- Assegurar que o sistema elétrico esteja em conformidade com as normas técnicas vigentes e apto para operação segura.

#### **5.3.8 - Revisão de ponto de água tipo 2**

- Antes de iniciar a revisão do ponto de água tipo 2, verificar as condições da instalação existente, a compatibilidade com o projeto hidráulico e a liberação da área para execução dos serviços, em seguida seguir os seguintes passos:
- Checar se os EPC necessários estão devidamente instalados e sinalizar a área de trabalho;
- Utilizar os EPI exigidos para a atividade, conforme normas de segurança vigentes;
- Interromper o fornecimento de água no trecho a ser revisado, garantindo segurança durante a execução;
- Inspeccionar tubulações, conexões, registros, válvulas e demais componentes do ponto de água;
- Substituir ou reparar elementos danificados, desgastados ou fora de especificação, conforme orientação da fiscalização e projeto;
- Reexecutar vedações, roscas e conexões, assegurando estanqueidade do sistema;
- Realizar testes de funcionamento e de estanqueidade após a revisão;
- Restabelecer o fornecimento de água e garantir o perfeito funcionamento do ponto revisado.

Av. Antônio Freire, 1473, Centro, 64.001-040, Teresina-PI, CNPJ: 14.862.788/0001-50

Telefone: (86) 99590-4747, E-mail: [siderpi@siderpi.pi.gov.br](mailto:siderpi@siderpi.pi.gov.br)

WESLEY LUCAS Assinado digitalmente  
ALEXANDRE DE por WESLEY LUCAS  
OLIVEIRA: ALEXANDRE DE  
OLIVEIRA:  
07681010343 07681010343

**5.3.9 - Conjunto com 03 lixeiras em polipropileno, capacidade de 60 L cada, com estrutura metálica de suporte, conforme projeto.**

- Antes de iniciar a instalação do conjunto de lixeiras, verificar o local de implantação, o posicionamento definido em projeto e as condições da base de fixação, em seguida seguir os seguintes passos:
- Checar se os EPC necessários estão devidamente instalados e sinalizar a área de trabalho;
- Utilizar os EPI exigidos para a atividade, conforme normas de segurança vigentes;
- Conferir o conjunto composto por 03 lixeiras em polipropileno, com capacidade aproximada de 60 litros cada, bem como a estrutura metálica de suporte, conforme especificações do projeto;
- Preparar a base de fixação, garantindo superfície regular, nivelada e compatível com o sistema de ancoragem;
- Instalar e fixar a estrutura metálica de suporte de forma firme e estável, conforme detalhes construtivos;
- Acoplar as lixeiras à estrutura, assegurando encaixe adequado, fácil remoção para manutenção e correta utilização;
- Verificar o alinhamento, a estabilidade e o acabamento final do conjunto instalado;
- Garantir a limpeza da área após a instalação e a adequada funcionalidade do conjunto.

**5.3.10- Rampa de acessibilidade em concreto moldado in loco, em calçada pré-existente com largura menor que 3,00 m, fck = 25 MPa, com piso podotátil.**

- Antes de iniciar a execução da rampa de acessibilidade, verificar as condições da calçada existente, as dimensões disponíveis, os níveis e inclinações definidos em projeto, bem como o atendimento às normas de acessibilidade vigentes, em seguida seguir os seguintes passos:
- Checar se os EPC necessários estão devidamente instalados e sinalizar a área de trabalho;
- Utilizar os EPI exigidos para a atividade, conforme normas de segurança vigentes;
- Demarcar a área de execução da rampa, respeitando as dimensões e inclinações previstas em projeto;
- Preparar a base, realizando cortes ou regularizações na calçada existente, quando necessário;
- Executar a forma e o posicionamento do piso podotátil conforme especificações e detalhamento do projeto;

Av. Antônio Freire, 1473, Centro, 64.001-040, Teresina-PI, CNPJ: 14.862.788/0001-50

Telefone: (86) 99590-4747, E-mail: [siderpi@siderpi.pi.gov.br](mailto:siderpi@siderpi.pi.gov.br)

- Lançar o concreto moldado in loco com resistência característica  $f_{ck} = 25$  MPa, promovendo adensamento adequado;
- Executar o acabamento superficial da rampa, garantindo textura antiderrapante e continuidade com a calçada existente;
- Realizar a cura do concreto conforme procedimentos técnicos recomendados;
- Verificar o atendimento às normas de acessibilidade, assegurando segurança, funcionalidade e conforto aos usuários.

## **5.4 – QUADRA ESPORTIVA:**

### **5.4.1 Escavação manual de vala, conforme AF\_09/2024**

- Antes de iniciar a escavação manual da vala, verificar a locação, as dimensões, as cotas de profundidade estabelecidas em projeto e a existência de interferências com redes subterrâneas, em seguida seguir os seguintes passos:
- Checar se os EPC necessários estão devidamente instalados e sinalizar a área de trabalho;
- Utilizar os EPI exigidos para a atividade, conforme normas de segurança vigentes;
- Marcar e delimitar a área da vala conforme projeto e orientação da fiscalização;
- Executar a escavação manual, respeitando as larguras e profundidades especificadas;
- Manter as paredes da vala estáveis, realizando escoramentos quando necessário, conforme condições do solo e normas de segurança;
- Acondicionar o material escavado em local apropriado, de forma a não comprometer a segurança e a execução dos serviços;
- Garantir o fundo da vala regularizado, nivelado e compatível com a execução das etapas subsequentes;
- Manter a área escavada protegida e sinalizada até a conclusão dos serviços previstos.

### **5.4.2 - Fundação em alvenaria de pedra, com argamassa de cimento, saibro e areia, no traço 1:2:3, largura de 0,35 a 0,45 m (desonerado)**

- Antes de iniciar a execução da fundação em alvenaria de pedra, verificar as dimensões da vala, as cotas de assentamento e as condições do solo, conforme projeto e orientação da fiscalização, em seguida seguir os seguintes passos:
- Checar se os EPC necessários estão devidamente instalados e sinalizar a área de trabalho;
- Utilizar os EPI exigidos para a atividade, conforme normas de segurança vigentes;
- Conferir se o fundo da vala encontra-se regularizado, limpo e compatível com as dimensões previstas;
- Preparar a argamassa de assentamento no traço 1:2:3 (cimento, saibro e areia), garantindo homogeneidade e consistência adequadas;
- Assentar as pedras de forma manual, acomodando-as de maneira adequada, garantindo boa amarração e preenchimento dos vazios com argamassa;
- Manter a largura da fundação entre 0,35 m e 0,45 m, conforme especificação do projeto;
- Verificar o nivelamento e o alinhamento da fundação durante a execução;
- Executar o rejuntamento e o acabamento necessários, assegurando resistência e

estabilidade do conjunto;

- Manter a cura da argamassa conforme procedimentos técnicos recomendados.

#### **5.4.3 - Alvenaria de fundação em tijolo comum, com argamassa de preparo mecânico (baldrame)**

- Antes de iniciar a execução da alvenaria de fundação em tijolo comum (baldrame), verificar as dimensões, o alinhamento, o nivelamento e as cotas estabelecidas em projeto, bem como as condições da fundação de apoio, em seguida seguir os seguintes passos:
- Checar se os EPC necessários estão devidamente instalados e sinalizar a área de trabalho;
- Utilizar os EPI exigidos para a atividade, conforme normas de segurança vigentes;
- Conferir se a base de assentamento encontra-se regularizada, limpa e compatível com as dimensões previstas;
- Preparar a argamassa mecanicamente, garantindo homogeneidade, resistência e consistência adequadas, conforme especificação do projeto;
- Assentar os tijolos comuns de forma alinhada e nivelada, garantindo adequada amarração das fiadas;
- Preencher completamente as juntas verticais e horizontais com argamassa;
- Manter o alinhamento, o prumo e o nivelamento do baldrame durante toda a execução;
- Executar o acabamento necessário e garantir a cura adequada da argamassa, conforme procedimentos técnicos recomendados;
- Verificar a conformidade do serviço com o projeto e as orientações da fiscalização.

#### **5.4.4 - Cinta em bloco canaleta de concreto, largura de 20 cm**

- Antes de iniciar a execução da cinta em bloco canaleta de concreto, verificar o alinhamento, o nivelamento e as cotas estabelecidas em projeto, bem como as condições da alvenaria de apoio, em seguida seguir os seguintes passos:
- Checar se os EPC necessários estão devidamente instalados e sinalizar a área de trabalho;
- Utilizar os EPI exigidos para a atividade, conforme normas de segurança vigentes;
- Assentar os blocos canaleta de concreto sobre a alvenaria, garantindo alinhamento, prumo e nivelamento;
- Posicionar as armaduras, quando previstas em projeto estrutural, conforme detalhamento técnico;
- Preparar e lançar o concreto no interior dos blocos canaleta, garantindo o completo preenchimento;

Av. Antônio Freire, 1473, Centro, 64.001-040, Teresina-PI, CNPJ: 14.862.788/0001-50

Telefone: (86) 99590-4747, E-mail: [siderpi@siderpi.pi.gov.br](mailto:siderpi@siderpi.pi.gov.br)

- Promover o adensamento adequado do concreto, evitando vazios e falhas de concretagem;
- Executar o acabamento superior da cinta, garantindo superfície regular e nivelada;
- Realizar a cura do concreto conforme procedimentos técnicos recomendados;
- Verificar a conformidade da execução com o projeto estrutural e as orientações da fiscalização.

**5.4.5 - Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e em estruturas de concreto de fachada, com argamassa traço 1:3, preparo em betoneira 400 L, aplicado com colher de pedreiro, conforme AF\_10/2022**

- Antes de iniciar a aplicação do chapisco, verificar as condições das superfícies a serem tratadas, garantindo que estejam limpas, firmes e isentas de poeira, graxa ou materiais soltos, em seguida seguir os seguintes passos:
- Checar se os EPC necessários estão devidamente instalados e sinalizar a área de trabalho;
- Utilizar os EPI exigidos para a atividade, conforme normas de segurança vigentes;
- Umedecer previamente as superfícies de alvenaria e concreto, evitando a absorção excessiva de água pela base;
- Preparar a argamassa no traço 1:3 (cimento e areia), utilizando betoneira com capacidade mínima de 400 litros, garantindo mistura homogênea;
- Aplicar o chapisco com colher de pedreiro, promovendo a projeção da argamassa de forma uniforme sobre a superfície;
- Garantir recobrimento adequado, inclusive em áreas com presença de vãos e encontros de materiais distintos;
- Verificar a aderência e a uniformidade da camada aplicada;
- Manter o chapisco protegido até o início da execução do revestimento subsequente, conforme orientação da fiscalização.

**5.4.6 - Reboco especial de parede, espessura média de 2 cm, com argamassa traço T3 – 1:3 (cimento, areia e vedacit)**

- Antes de iniciar a execução do reboco especial, verificar as condições da base, garantindo que o chapisco esteja devidamente curado, aderido e isento de sujidades, em seguida seguir os seguintes passos:
- Checar se os EPC necessários estão devidamente instalados e sinalizar a área de trabalho;
- Utilizar os EPI exigidos para a atividade, conforme normas de segurança vigentes;
- Preparar a argamassa no traço T3 – 1:3 (cimento, areia e aditivo impermeabilizante

tipo Vedacit), garantindo homogeneidade e consistência adequadas;

- Aplicar a argamassa sobre a superfície chapiscada, formando camada uniforme com espessura média de 2 cm;
- Sarrafear e desempenar a superfície, garantindo alinhamento, prumo e acabamento regular;
- Corrigir imperfeições durante a aplicação, assegurando uniformidade do revestimento;
- Manter a cura adequada do reboco, conforme procedimentos técnicos recomendados;
- Verificar a qualidade do acabamento final, garantindo superfície pronta para receber pintura ou outro revestimento especificado.

#### **5.4.7 – Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers**

- Limpeza geral da área destinada à execução da quadra, com retirada de material solto, detritos e impurezas;
- Regularização do subleito, garantindo o nivelamento e as cotas previstas em projeto;
- Compactação do solo, conforme especificações técnicas, assegurando estabilidade da base;
- Execução do lastro em concreto magro, com traço adequado e espessura conforme projeto;
- Lançamento do concreto de forma contínua, com espalhamento e adensamento manual;
- Nivelamento da superfície, garantindo uniformidade e declividade adequada para drenagem, quando prevista;
- Cura do concreto, respeitando o tempo necessário para garantir resistência e durabilidade;
- O lastro servirá como camada de apoio e base para o piso da quadra esportiva, proporcionando melhor desempenho estrutural e acabamento final;
- Todos os serviços deverão atender às normas técnicas vigentes e às especificações do projeto.

#### **5.4.8 – Piso em granilite, marmorite ou granitina em ambientes internos, com espessura de 8mm, inclusomistura embetoneira, colocação das juntas, aplicação do piso, 4 polimentos com politriz, estucamento, selado e cera**

- Preparação da base, garantindo superfície limpa, regularizada, nivelada e adequada para recebimento do revestimento;

- Execução do piso em granilite, marmorite ou granitina, com espessura final de 8 mm, conforme especificações de projeto;
- Mistura dos materiais realizada em betoneira, assegurando homogeneidade do composto;
- Colocação das juntas de dilatação e/ou fracionamento, conforme detalhamento técnico e normas vigentes;
- Aplicação do piso de forma contínua, com espalhamento e nivelamento adequados;
- Execução de quatro etapas de polimento mecânico com politriz, visando obter superfície uniforme, lisa e com acabamento adequado;
- Estucamento para correção de porosidades e imperfeições superficiais;
- Aplicação de selador apropriado, promovendo proteção e melhor acabamento do piso;
- Finalização com aplicação de cera, garantindo resistência, brilho e durabilidade;
- Todos os serviços deverão atender às normas técnicas vigentes e às especificações do projeto.

#### **5.4.9 – Pintura de demarcação de quadra poliesportiva com tinta epóxi, e=5cm, aplicação manul.**

- Limpeza e preparo da superfície do piso, garantindo que esteja seca, isenta de poeira, graxa, óleos ou materiais soltos;
- Verificação e correção de imperfeições que possam comprometer a aderência da pintura;
- Execução da pintura de demarcação da quadra poliesportiva com tinta epóxi, de alta resistência e adequada para uso esportivo;
- Aplicação manual da tinta, conforme layout e dimensões oficiais das modalidades esportivas previstas em projeto;
- Execução das linhas de demarcação com largura de 5 cm, mantendo alinhamento e uniformidade;
- Respeito ao tempo de secagem e cura do material, conforme recomendações do fabricante;
- Garantia de acabamento uniforme, com cores definidas em projeto;
- Todos os serviços deverão atender às normas técnicas vigentes, às especificações do projeto e às recomendações do fabricante da tinta.

#### **5.4.10 - Refletor modular de LED linear para campo ou quadra, potência 200 W, IP68, duplo, conforme especificações técnicas**

Av. Antônio Freire, 1473, Centro, 64.001-040, Teresina-PI, CNPJ: 14.862.788/0001-50

Telefone: (86) 99590-4747, E-mail: [siderpi@siderpi.pi.gov.br](mailto:siderpi@siderpi.pi.gov.br)

WESLEY LUCAS Assinado digitalmente  
ALEXANDRE DE OLIVEIRA por WESLEY LUCAS  
ALEXANDRE DE OLIVEIRA  
07681010343 07681010343

- Antes de iniciar a instalação do refletor modular de LED, verificar as condições da infraestrutura elétrica, a compatibilidade com o projeto luminotécnico e a liberação da área de trabalho, em seguida seguir os seguintes passos:
- Checar se os EPC necessários estão devidamente instalados e sinalizar a área de trabalho;
- Utilizar os EPI exigidos para a atividade, conforme normas de segurança vigentes;
- Conferir as características do refletor modular de LED linear, com potência de 200 W, grau de proteção IP68, duplo, módulos N2, corpo em alumínio com pintura eletrostática e proteção contra corrosão;
- Instalar o refletor em local e altura definidos em projeto, garantindo fixação segura e resistência às intempéries;
- Realizar as conexões elétricas, assegurando isolamento adequado e conformidade com as normas técnicas;
- Ajustar o posicionamento e o ângulo do feixe luminoso de 120°, conforme necessidade de iluminação do campo ou quadra;
- Verificar os parâmetros luminosos do equipamento, incluindo temperatura de cor de 6500 K, fator de potência maior que 0,95, índice de reprodução de cor (IRC) superior a 80, fluxo luminoso aproximado de 22.000 lúmens e vida útil estimada de 50.000 horas;
- Realizar testes de funcionamento, garantindo uniformidade, eficiência luminosa e segurança do sistema.

#### **5.4.11 - Poste de aço cônico reto tubular, altura 7,0 m, engastado**

- Antes de iniciar a instalação do poste de aço cônico reto tubular, verificar a locação, o alinhamento, as cotas definidas em projeto e as condições da fundação de apoio, em seguida seguir os seguintes passos:
- Checar se os EPC necessários estão devidamente instalados e sinalizar a área de trabalho;
- Utilizar os EPI exigidos para a atividade, conforme normas de segurança vigentes;
- Executar a escavação do poço para engastamento do poste, nas dimensões e profundidade compatíveis com o projeto;
- Preparar a base de apoio, quando necessário, garantindo estabilidade e resistência;
- Posicionar o poste de aço cônico reto tubular, com altura aproximada de 7,0 m, garantindo prumo e alinhamento;
- Realizar o engastamento do poste, utilizando concreto conforme especificação

técnica, assegurando a fixação adequada;

- Verificar o prumo e o alinhamento do poste durante e após a concretagem;
- Aguardar o tempo de cura do concreto antes da instalação dos equipamentos elétricos;
- Garantir que o poste esteja firme, estável e apto a receber luminárias e demais componentes previstos em projeto.

#### **5.4.12 - Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, conforme AF\_03/2021**

- Antes de iniciar a execução do alambrado, verificar a locação, o alinhamento, as dimensões definidas em projeto e as condições da base de fixação, em seguida seguir os seguintes passos:
- Checar se os EPC necessários estão devidamente instalados e sinalizar a área de trabalho;
- Utilizar os EPI exigidos para a atividade, conforme normas de segurança vigentes;
- Implantar os montantes em tubos de aço galvanizado com diâmetro de 2", garantindo prumo, alinhamento e espaçamento conforme projeto;
- Fixar as travessas e escoras em tubos de aço galvanizado com diâmetro de 1 ¼", assegurando rigidez e estabilidade à estrutura;
- Instalar a tela de arame galvanizado, fio 10 BWG, com malha quadrada de 5 × 5 cm, esticando-a adequadamente;
- Fixar a tela à estrutura metálica por meio de arames, grampos ou dispositivos apropriados;
- Garantir o tensionamento correto da tela, evitando folgas ou deformações;
- Verificar o alinhamento, a altura e a integridade do conjunto instalado;
- Assegurar que o alambrado esteja apto ao uso, oferecendo segurança e durabilidade, conforme orientações da fiscalização.

#### **5.4.13 - Portão em tubo de aço galvanizado de 2", dimensões aproximadas de 1,00 × 2,00 m, incluindo pilares de sustentação.**

- Antes de iniciar a instalação do portão em tubo de aço galvanizado, verificar a locação, o alinhamento e as dimensões definidas em projeto, bem como as condições da base para implantação dos pilares, em seguida seguir os seguintes passos:
- Checar se os EPC necessários estão devidamente instalados e sinalizar a área de trabalho;
- Utilizar os EPI exigidos para a atividade, conforme normas de segurança vigentes;
- Executar a escavação para implantação dos pilares de sustentação, nas dimensões e profundidades compatíveis com o projeto;

- Posicionar e fixar os pilares de sustentação em concreto, garantindo prumo, alinhamento e estabilidade;
- Aguardar o tempo de cura do concreto antes da fixação do portão;
- Instalar o portão confeccionado em tubos de aço galvanizado de 2", com dimensões aproximadas de  $1,00 \times 2,00$  m;
- Fixar o portão aos pilares por meio de dobradiças adequadas, assegurando abertura e fechamento suaves;
- Verificar o alinhamento, o funcionamento e a segurança do conjunto instalado;
- Garantir acabamento adequado e limpeza da área após a conclusão do serviço.

#### **5.4.14 – Conjunto para basquete com tabelas em compensado naval:**

- Fornecimento e instalação de conjunto completo para basquete, conforme modelo oficial;
- Tabelas confeccionadas em compensado naval, com dimensões de 1,05 x 1,80 m e espessura de 18 mm;
- Estrutura de sustentação executada em tubos de aço galvanizado, com diâmetros de 4" e 1", conforme detalhamento de projeto;
- Sistema estrutural dotado de reforço tipo mão francesa, garantindo estabilidade e segurança;
- Avanço livre de 2,30 m, atendendo às normas e dimensões regulamentares;
- Acabamento da estrutura metálica com aplicação de massa plástica para correção de imperfeições;
- Aplicação de primer anticorrosivo;
- Pintura final com tinta esmalte sintético, assegurando proteção, durabilidade e acabamento adequado;
- Fixação e montagem realizadas de forma segura, garantindo alinhamento, prumo e perfeito funcionamento do conjunto;
- Todos os serviços deverão atender às normas técnicas vigentes e às especificações do projeto.

### **5.5 – SERVIÇOS FINAIS:**

#### **5.5.1 - Limpeza geral da obra**

- Antes de iniciar a limpeza geral, verificar a conclusão de todos os serviços previstos em projeto e a liberação das áreas pela fiscalização, em seguida seguir os seguintes passos:
- Checar se os EPC necessários estão devidamente instalados e garantir condições

Av. Antônio Freire, 1473, Centro, 64.001-040, Teresina-PI, CNPJ: 14.862.788/0001-50

Telefone: (86) 99590-4747, E-mail: [siderpi@siderpi.pi.gov.br](mailto:siderpi@siderpi.pi.gov.br)

seguras para execução da atividade;

- Utilizar os EPI exigidos para a atividade, conforme normas de segurança vigentes;
- Remover entulhos, sobras de materiais, embalagens, resíduos e equipamentos utilizados durante a obra;
- Realizar a varrição e limpeza de pisos, pavimentações, áreas externas e equipamentos instalados;
- Promover a limpeza de elementos construtivos, mobiliários urbanos e instalações, eliminando poeira, manchas e resíduos;
- Destinar corretamente os resíduos gerados, conforme normas ambientais e orientações da fiscalização;
- Garantir que todas as áreas estejam limpas, organizadas e em condições adequadas de uso;
- Entregar a obra em perfeito estado de conservação, segurança e funcionalidade.

## **5.5 – MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

Os serviços acima descritos serão pagos mediante medição mensal ou total, de acordo com critério adotado pelo Órgão.

## **5.6 – NORMAS GERAIS DE TRABALHO**

### **5.6.1- Materiais**

Todos os materiais devem estar de acordo com as especificações. Caso a fiscalização julgue necessária, poderá solicitar da executante a informação por escrito dos locais de origem dos materiais. A executante deverá submeter à aprovação da fiscalização, amostras de todos os materiais a serem utilizados e todos os materiais empregados deverão estar integralmente de acordo com as amostras aprovadas visualmente.

A executante deverá efetuar controles necessários para assegurar que a qualidade dos materiais empregados está em conformidade com as especificações. Nenhum pagamento adicional será efetuado em remuneração aos serviços acima descritos e seus custos deverão estar incluídos nos preços unitários constantes de sua proposta.

Após a celebração do contrato, não será levado em conta qualquer reclamação ou solicitação de alteração dos preços constantes de sua proposta.

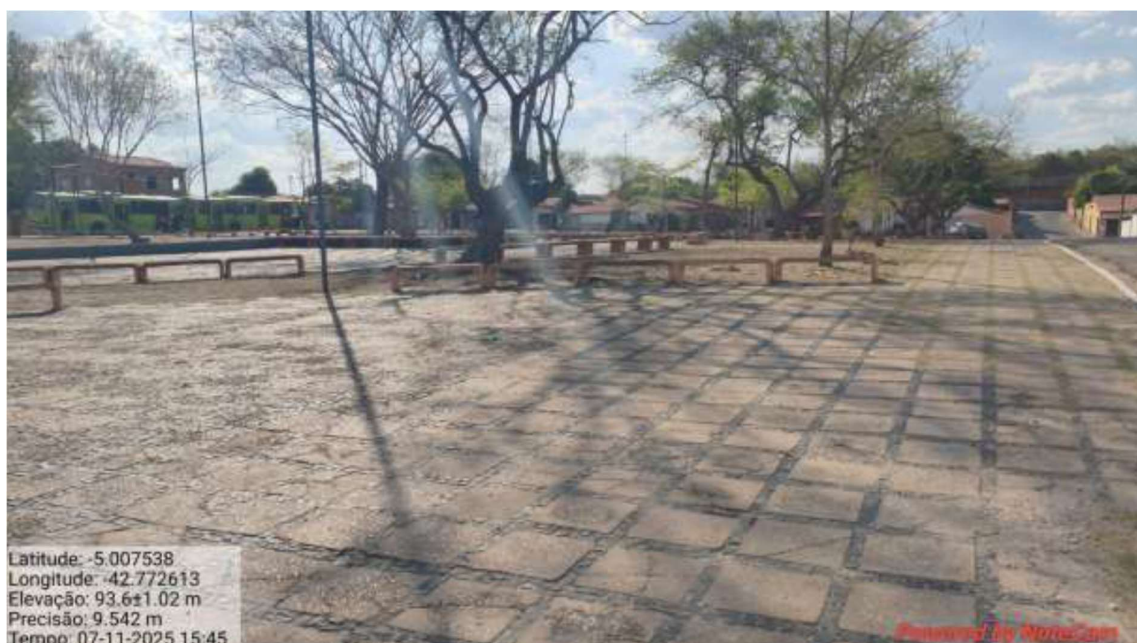
## **5.7 – RESPONSABILIDADE PELO SERVIÇO**

A fiscalização deverá decidir as questões que venham a surgir quando a quantidade e aceitabilidade dos materiais fornecidos, serviços executados, andamento, interpretação do projeto, especificações e cumprimento satisfatório às cláusulas do contrato. Nenhuma operação de importância será iniciada sem o consentimento escrito da fiscalização ou sem uma notificação escrita da executante, apresentada com antecedente suficiente para que a fiscalização tome as

providências para inspeção antes das operações. Os serviços iniciados sem a observância destas exigências poderão ser rejeitados. A empresa executora dos serviços deve apresentar a referida ART de execução da obra para ser anexada ao projeto.

WESLEY  
LUCAS  
ALEXANDRE  
DE OLIVEIRA: Assinado  
digitalmente por  
WESLEY LUCAS  
ALEXANDRE DE  
OLIVEIRA:  
07681010343 07681010343

## 6.0 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



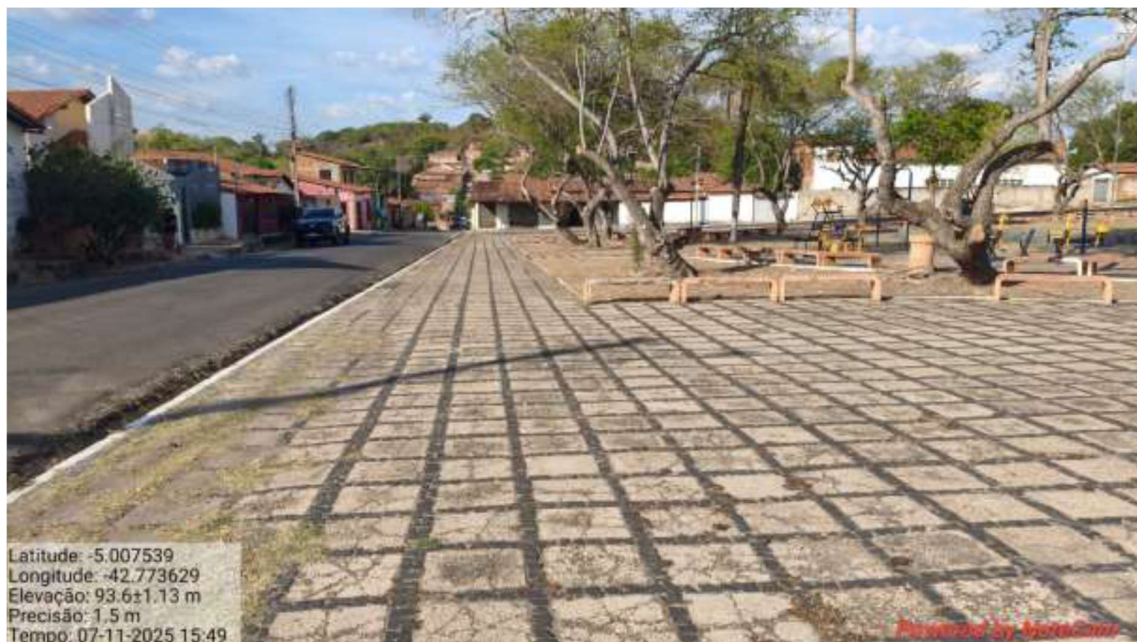
WESLEY  
LUCAS  
ALEXANDRE  
DE OLIVEIRA:  
07681010343

Assinado digitalmente por WESLEY  
LUCAS ALEXANDRE DE OLIVEIRA:  
07681010343



WESLEY  
LUCAS  
ALEXANDRE  
DE OLIVEIRA:  
07681010343

Assinado digitalmente por WESLEY LUCAS ALEXANDRE DE OLIVEIRA: 07681010343



WESLEY  
LUCAS  
ALEXANDRE  
DE OLIVEIRA:  
07681010343

Assinado digitalmente por WESLEY  
LUCAS ALEXANDRE DE OLIVEIRA:  
07681010343



WESLEY  
LUCAS  
ALEXANDRE  
DE OLIVEIRA:  
07681010343

Assinado digitalmente por WESLEY  
LUCAS ALEXANDRE DE OLIVEIRA:  
07681010343



Latitude: -5.007865  
Longitude: -42.773012  
Elevação: 93.9±1.02 m  
Precisão: 4.511 m  
Tempo: 07-11-2025 15:47

Powered by NoteCam

WESLEY  
LUCAS  
ALEXANDRE  
DE OLIVEIRA:  
07681010343

Assinado digitalmente por WESLEY  
LUCAS ALEXANDRE DE OLIVEIRA:  
07681010343

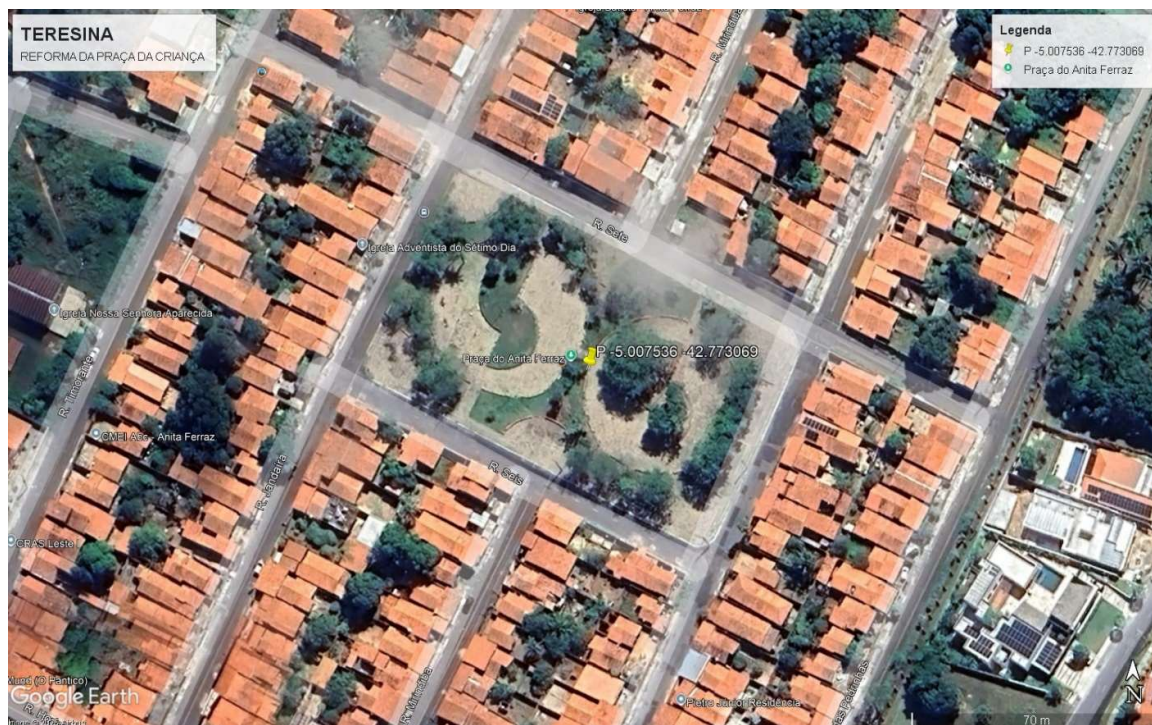


# ANEXO

WESLEY  
LUCAS  
ALEXANDRE  
DE OLIVEIRA:  
07681010343

Assinado digitalmente por WESLEY  
LUCAS ALEXANDRE DE OLIVEIRA:  
07681010343

## ANEXO I – PLANTA ILUMINADA



WESLEY  
LUCAS  
ALEXANDRE  
DE OLIVEIRA:  
07681010343

Assinado digitalmente por WESLEY  
LUCAS ALEXANDRE DE OLIVEIRA:  
07681010343

ANEXO II – PLACA DA OBRA

**MAIS UMA OBRA DO  
GOVERNO DO ESTADO**

**REFORMA DA PRAÇA DAS  
CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE  
TERESINA - PI**

**CONTRATADO:**  
XXXX

**INVESTIMENTO:**  
XXXX  
(FONTE: XXXX)  
**PRAZO DE  
EXECUÇÃO: XXX  
DIAS**

SECRETARIA  
DE INTEGRAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL - SIDERPI



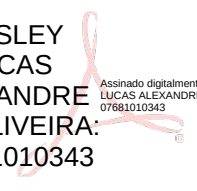
WESLEY  
LUCAS  
ALEXANDRE  
DE OLIVEIRA:  
07681010343

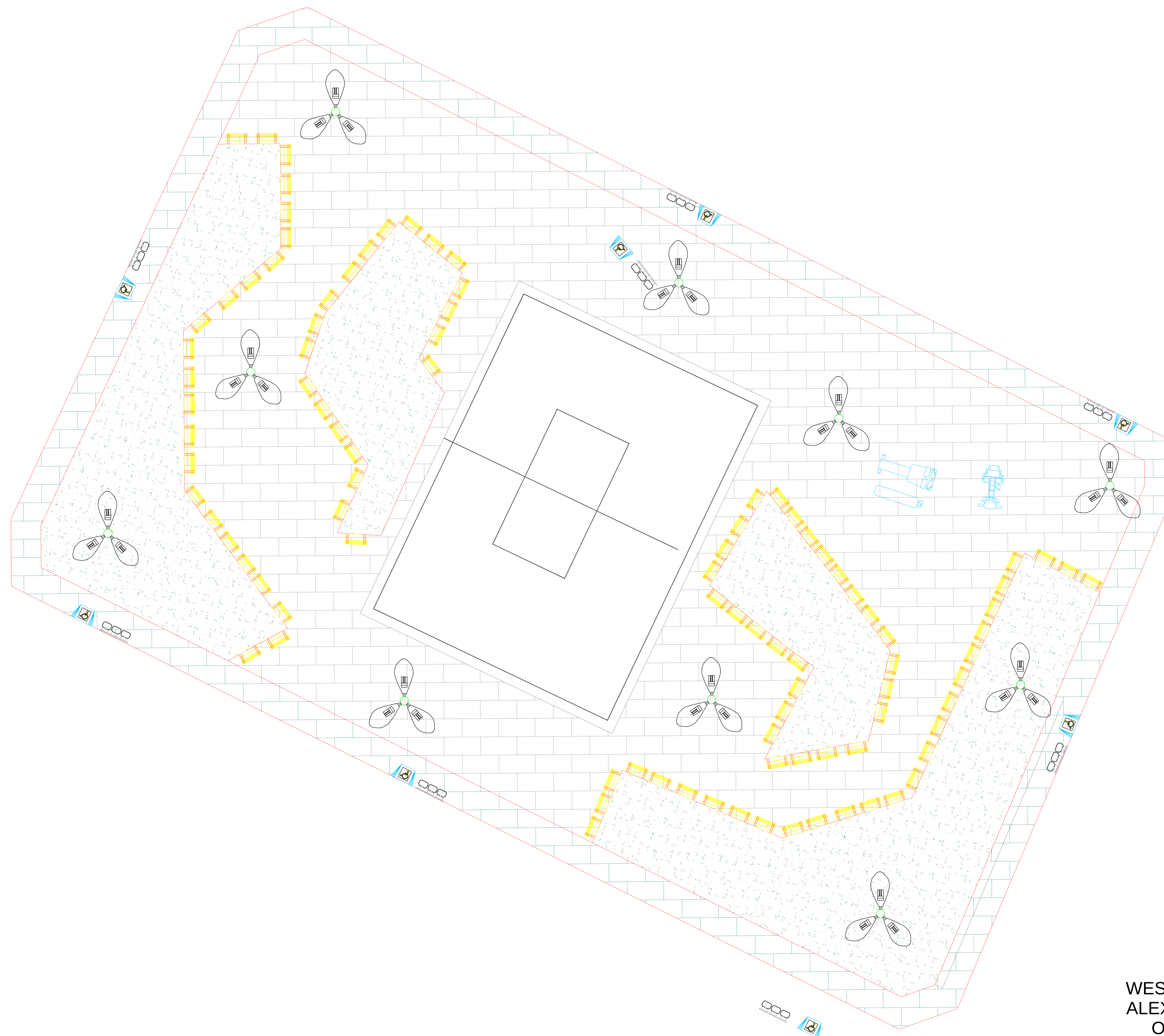
Assinado digitalmente por WESLEY  
LUCAS ALEXANDRE DE OLIVEIRA:  
07681010343

## **ANEXO III – PROJETO TÉCNICO**

WESLEY  
LUCAS  
ALEXANDRE  
DE OLIVEIRA:  
07681010343

Assinado digitalmente por WESLEY  
LUCAS ALEXANDRE DE OLIVEIRA:  
07681010343



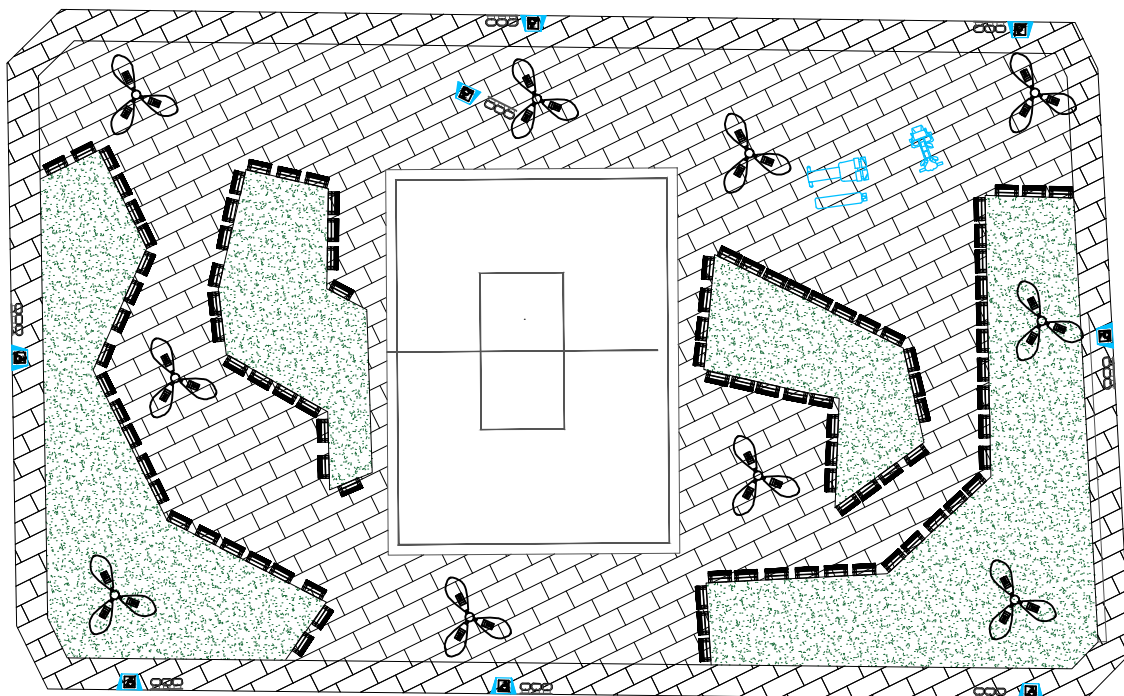


WESLEY LUCAS  
ALEXANDRE DE  
OLIVEIRA:  
07681010343

Assinado digitalmente  
por WESLEY LUCAS  
ALEXANDRE DE  
OLIVEIRA: 07681010343

OBS: CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.

|                                  |                                         |                                                                     |                                                       |                                         |
|----------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <p>ETAPA:<br/>PROJETO BÁSICO</p> | <p>CONTEÚDO:<br/>PLANTA DE SITUAÇÃO</p> | <p>PROJETO:<br/>PRAÇA DA CRIANÇA<br/>MUNICÍPIO DE TERESINA - PI</p> | <p>ESCALA:<br/>INDICADA</p> <p>DATA:<br/>DEZ/2025</p> | <p>01/01</p> <p>DESENHO:<br/>EVALDO</p> |
|----------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------|



OBS: CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL

ETAPA:  
PROJETO BÁSICO

CONTEÚDO:  
PLANTA DE SITUAÇÃO

PROJETO:  
PRAÇA DA CRIANÇA  
MUNICÍPIO DE TERESINA - PI

ESCALA:  
INDICADA

DATA:  
NOV/2025

01/01

DESENHO:

WESLEY LUCAS  
ALEXANDRE DE  
OLIVEIRA:  
07681010343

Assinado  
digitalmente por  
WESLEY LUCAS  
ALEXANDRE DE  
OLIVEIRA:  
07681010343

## **ANEXO IV – PLANILHA ORÇAMENTARIA**

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA RESUMO

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%): 22,10

| ITEM  | DESCRIÇÃO                       | TOTAL (R\$)  | TOTAL (%) |
|-------|---------------------------------|--------------|-----------|
| 1     | ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO | 50.526,72    | 3,66%     |
| 2     | SERVIÇOS PRELIMINARES           | 157.546,38   | 11,43%    |
| 3     | ADMINISTRAÇÃO LOCAL             | 49.644,60    | 3,60%     |
| 4     | PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO      | 610.352,42   | 44,27%    |
| 5     | QUADRA ESPORTIVA                | 474.256,87   | 34,40%    |
| 6     | SERVIÇOS FINAIS                 | 36.346,45    | 2,64%     |
| TOTAL |                                 | 1.378.673,44 | 100,00%   |

WESLEY LUCAS Assinado digitalmente  
ALEXANDRE DE por WESLEY LUCAS  
OLIVEIRA: ALEXANDRE DE  
07681010343 OLIVEIRA:  
07681010343

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 22,10

| ITEM | DESCRIÇÃO                       | TOTAL (R\$)  | TOTAL (%) | 30 DIAS    |         | 60 DIAS    |        | 90 DIAS      |         | TOTAL (R\$)  | TOTAL (%) |         |
|------|---------------------------------|--------------|-----------|------------|---------|------------|--------|--------------|---------|--------------|-----------|---------|
|      |                                 |              |           |            |         |            |        |              |         |              | META      | GERAL   |
| 1    | ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO | 50.526,72    | 3,66%     | 50.526,72  | 100,00% |            |        |              |         | 50.526,72    | 100,00%   | 3,66%   |
| 2    | SERVIÇOS PRELIMINARES           | 157.546,38   | 11,43%    | 47.263,91  | 30,00%  | 63.018,55  | 40,00% | 47.263,91    | 30,00%  | 157.546,38   | 100,00%   | 11,43%  |
| 3    | ADMINISTRAÇÃO LOCAL             | 49.644,60    | 3,60%     | 14.893,38  | 30,00%  | 19.857,84  | 40,00% | 14.893,38    | 30,00%  | 49.644,60    | 100,00%   | 3,60%   |
| 4    | PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO      | 610.352,42   | 44,27%    | 122.070,48 | 20,00%  | 183.105,73 | 30,00% | 305.176,21   | 50,00%  | 610.352,42   | 100,00%   | 44,27%  |
| 5    | QUADRA ESPORTIVA                | 474.256,87   | 34,40%    | 237.128,44 | 50,00%  | 237.128,44 | 50,00% |              |         | 474.256,87   | 100,00%   | 34,40%  |
| 6    | SERVIÇOS FINAIS                 | 36.346,45    | 2,64%     |            |         |            |        | 36.346,45    | 100,00% | 36.346,45    | 100,00%   | 2,64%   |
|      | TOTAL GERAL                     |              |           | 471.882,93 | 34,23%  | 503.110,55 | 36,49% | 403.679,95   | 29,28%  |              |           |         |
|      | TOTAL ACUMULADO                 | 1.378.673,44 | 100,00%   | 471.882,93 | 34,23%  | 974.993,49 | 70,72% | 1.378.673,44 | 100,00% | 1.378.673,44 | 100,00%   | 100,00% |

WESLEY LUCAS  
ALEXANDRE DE  
OLIVEIRA:  
07681010343

Assinado digitalmente  
por WESLEY LUCAS  
ALEXANDRE DE  
OLIVEIRA:  
07681010343

SECRETARIA  
DE INTEGRAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL - SIDERPI



MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, SEM DESONERAÇÃO |                                 |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                              | LEIS SOCIAIS (%): |          | 113,33         | BDI (%):       |             | 22,10      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------|----------------|----------------|-------------|------------|
| ITEM                                                                                            | CÓDIGO                          | FONTE   | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID.             | QUANT.   | P. UNIT. S/BDI | P. UNIT. C/BDI | TOTAL (R\$) |            |
| 1                                                                                               | ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |          |                |                |             | 50.526,72  |
| 1.1                                                                                             | CC1                             | PRÓPRIA | ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO                                                                                                                                                                                                                                                              | UND               | 1,00     | 41.381,43      | 50.526,72      | 50.526,72   |            |
| 2                                                                                               | SERVIÇOS PRELIMINARES           |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |          |                |                |             | 157.546,38 |
| 2.1                                                                                             | 103689                          | SINAPI  | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF. 03/2022_PS                                                                                                                                                                                      | M2                | 6,00     | 463,44         | 565,86         | 3.395,16    |            |
| 2.2                                                                                             | C2940                           | SEINFRA | RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA                                                                                                                                                                                                                                    | M2                | 4.087,15 | 12,15          | 14,84          | 60.653,31   |            |
| 2.3                                                                                             | CC2                             | PRÓPRIA | REMOÇÃO DE MEIO FIO                                                                                                                                                                                                                                                                          | M                 | 333,00   | 22,36          | 27,30          | 9.090,90    |            |
| 2.4                                                                                             | 97622                           | SINAPI  | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023                                                                                                                                                                                                   | M3                | 26,32    | 57,35          | 70,02          | 1.842,93    |            |
| 2.5                                                                                             | 07228/ORSE                      | ORSE    | REMOÇÃO DE BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO                                                                                                                                                                                                                                                     | UN                | 97,00    | 20,34          | 24,84          | 2.409,48    |            |
| 2.6                                                                                             | 98459                           | SINAPI  | TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF. 03/2024                                                                                                                                                                                                                                                       | M2                | 666,00   | 90,02          | 109,91         | 73.200,06   |            |
| 2.7                                                                                             | C4994                           | SEINFRA | LOCAÇÃO DE CONTÊINER ALMOXARIFADO COM PISO NAVAL - 6,00M X 2,35M                                                                                                                                                                                                                             | MÊS               | 3,00     | 800,60         | 977,53         | 2.932,59    |            |
| 2.8                                                                                             | C4997                           | SEINFRA | LOCAÇÃO DE CONTÊINER ESCRITÓRIO COM BANHEIRO (01 VASO SANITÁRIO, 01 LAVATÓRIO E 01 CHUVEIRO), JANELA EM VIDRO, PORTAS, LUMINÁRIAS, TOMADAS, FORRO EM PVC, AR CONDICIONADO E ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO EM ISOPOR - 6,00 X 2,35M                                                               | MÊS               | 3,00     | 1.097,99       | 1.340,65       | 4.021,95    |            |
| 3                                                                                               | ADMINISTRAÇÃO LOCAL             |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |          |                |                |             | 49.644,60  |
| 3.1                                                                                             | 90777                           | SINAPI  | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                                  | H                 | 170,00   | 129,24         | 157,80         | 26.826,00   |            |
| 3.2                                                                                             | 90776                           | SINAPI  | ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                                                | H                 | 210,00   | 35,39          | 43,21          | 9.074,10    |            |
| 3.3                                                                                             | 90780                           | SINAPI  | MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                                                  | H                 | 210,00   | 53,60          | 65,45          | 13.744,50   |            |
| 4                                                                                               | PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO      |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |          |                |                |             | 610.352,42 |
| 4.1                                                                                             | 94273                           | SINAPI  | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF. 01/2024                                                                                                       | M                 | 333,00   | 41,50          | 50,67          | 16.873,11   |            |
| 4.2                                                                                             | 94279                           | SINAPI  | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF. 01/2024                                                     | M                 | 290,00   | 39,76          | 48,55          | 14.079,50   |            |
| 4.3                                                                                             | 102498                          | SINAPI  | PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIÇÃO). AF. 05/2021                                                                                                                                                                                                                     | M                 | 623,00   | 1,63           | 1,99           | 1.239,77    |            |
| 4.4                                                                                             | 93382                           | SINAPI  | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF. 08/2023                                                                                                                                                                                                                 | M3                | 2.043,58 | 25,72          | 31,40          | 64.168,41   |            |
| 4.5                                                                                             | 92397                           | SINAPI  | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF. 10/2022                                                                                                                                                                      | M2                | 4.087,15 | 68,78          | 83,98          | 343.238,86  |            |
| 4.6                                                                                             | 03223/ORSE                      | ORSE    | BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM ENCOSTO E PINTURA (PADRÃO EMURB)                                                                                                                                                                                                                           | UN                | 97,00    | 1.071,64       | 1.308,47       | 126.921,59  |            |
| 4.7                                                                                             | CC3                             | PRÓPRIA | REVISÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - LUMINÁRIAS                                                                                                                                                                                                                                                | UND               | 10,00    | 665,88         | 813,04         | 8.130,40    |            |
| 4.8                                                                                             | 01201/ORSE                      | ORSE    | REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 2                                                                                                                                                                                                                                                              | UN                | 3,00     | 84,99          | 103,77         | 311,31      |            |
| 4.9                                                                                             | 13810/ORSE                      | ORSE    | CONJUNTO COM 03 LIXEIRAS EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE 60L CADA, COM ESTRUTURA METÁLICA PARA SUPORTE DE CESTAS DE BASQUETE, CONFORME PROJETO. OBRA - PRAÇA ESPAÇO VERDE                                                                                                                   | UN                | 8,00     | 2.969,65       | 3.625,94       | 29.007,52   |            |
| 4.10                                                                                            | 105005                          | SINAPI  | RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA PRÉ EXISTENTE COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPa, COM PISO PODOTÁTIL. AF. 03/2024                                                                                                                                         | M2                | 23,36    | 223,75         | 273,20         | 6.381,95    |            |
| 5                                                                                               | QUADRA ESPORTIVA                |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |          |                |                |             | 474.256,87 |
| 5.1                                                                                             | 93358                           | SINAPI  | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF. 09/2024                                                                                                                                                                                                                                                        | M3                | 11,70    | 85,87          | 104,85         | 1.226,75    |            |
| 5.2                                                                                             | CC4                             | PRÓPRIA | FUNDAÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TENDO 0,35 A 0,45M DE LARGURA                                                                                                                                                                                              | M3                | 11,70    | 755,79         | 922,82         | 10.796,99   |            |
| 5.3                                                                                             | CC5                             | PRÓPRIA | ALVENARIA DE FUNDAÇÃO EM TIJOLO COMUM COM ARGAMASSA, PREPARO MECÂNICO P/BALDRAME                                                                                                                                                                                                             | M2                | 156,00   | 132,65         | 161,97         | 25.267,32   |            |
| 5.4                                                                                             | 93205                           | SINAPI  | CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE 20* CM. AF. 03/2024                                                                                                                                                                          | M                 | 130,00   | 70,96          | 86,64          | 11.263,20   |            |
| 5.5                                                                                             | 87905                           | SINAPI  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 10/2022                                                                                                            | M2                | 312,00   | 8,32           | 10,16          | 3.169,92    |            |
| 5.6                                                                                             | 87775                           | SINAPI  | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF. 08/2022                                                                                                         | M2                | 312,00   | 56,28          | 68,72          | 21.440,64   |            |
| 5.7                                                                                             | C0330                           | SEINFRA | ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                     | M3                | 310,80   | 111,44         | 136,07         | 42.290,56   |            |
| 5.8                                                                                             | 96620                           | SINAPI  | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES. AF. 01/2024                                                                                                                                                                                                       | M3                | 72,52    | 904,53         | 1.104,43       | 80.093,26   |            |
| 5.9                                                                                             | 104162                          | SINAPI  | PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSIVE MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF. 06/2022                                                         | M2                | 1.036,00 | 115,04         | 140,46         | 145.516,56  |            |
| 5.10                                                                                            | 102506                          | SINAPI  | PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF. 05/2021                                                                                                                                                                                       | M                 | 390,00   | 11,07          | 13,52          | 5.272,80    |            |
| 5.11                                                                                            | 13537/ORSE                      | ORSE    | REFLETOR MODULAR DE LED LINEAR PARA CAMPO OU QUADRA, 200W, IP68 DÚPLIO, MÓDULOS N2, CORPO EM ALUMÍNIO, PINTURA ELETROSTÁTICA, PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, 6500K, FP = >0.95, IRC = RA>80. FL = 22.000 LUMENS, VU = 50.000H, ÂNGULO DO FEIXE = 120º                                             | UN                | 12,00    | 241,61         | 295,01         | 3.540,12    |            |
| 5.12                                                                                            | 105953                          | SINAPI  | POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO RETO, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1 M DE SOLO, H=7M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2025                                                                                                                                                                       | UN                | 6,00     | 1.692,73       | 2.066,82       | 12.400,92   |            |
| 5.13                                                                                            | 102364                          | SINAPI  | ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF. 03/2021                                             | M2                | 390,00   | 196,00         | 239,32         | 93.334,80   |            |
| 5.14                                                                                            | C2903                           | SEINFRA | PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (1X2)m, INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                 | UN                | 2,00     | 1.487,68       | 1.816,46       | 3.632,92    |            |
| 5.15                                                                                            | C1347                           | SEINFRA | CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M | CJ                | 1,00     | 5.137,46       | 6.272,84       | 6.272,84    |            |

WESLEY LUCAS Assinado digitalmente  
ALEXANDRE DE OLIVEIRA por WESLEY LUCAS  
ALEXANDRE DE OLIVEIRA  
07681010343 07681010343

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, SEM DESONERAÇÃO |                 |         |                                                                                                                                                                                               | LEIS SOCIAIS (%): |          | 113,33         | BDI (%):       | 22,10        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------|----------------|----------------|--------------|
| ITEM                                                                                            | CÓDIGO          | FONTE   | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                     | UNID.             | QUANT.   | P. UNIT. S/BDI | P. UNIT. C/BDI | TOTAL (R\$)  |
| 5.16                                                                                            | C1349           | SEINFRA | CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES                     | CJ                | 1,00     | 4.452,67       | 5.436,71       | 5.436,71     |
| 5.17                                                                                            | C1351           | SEINFRA | CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS | CJ                | 1,00     | 2.703,16       | 3.300,56       | 3.300,56     |
| 6                                                                                               | SERVIÇOS FINAIS |         |                                                                                                                                                                                               |                   |          |                |                | 36.346,45    |
| 6.1                                                                                             | CC7             | PRÓPRIA | LIMPEZA FINAL DA OBRA                                                                                                                                                                         | M2                | 6.857,82 | 4,34           | 5,30           | 36.346,45    |
| TOTAL                                                                                           |                 |         |                                                                                                                                                                                               |                   |          |                |                | 1.378.673,44 |

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
MEMÓRIA DE CÁLCULO

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 22,10

| ITEM     | CÓDIGO                                 | FONTES  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                               | UNID. | QUANT. | COEF. | COMP. (m) | LARG. (m) | ALT. (m) | ÁREA (m2) | VOL. (m3) | PARCIAL  | TOTAL    |
|----------|----------------------------------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------|-----------|-----------|----------|-----------|-----------|----------|----------|
| <b>1</b> | <b>ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO</b> |         |                                                                                                                                                                                                                                         |       |        |       |           |           |          |           |           |          |          |
| 1.1      | CC1                                    | PRÓPRIA | ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO                                                                                                                                                                                                         | UND   |        |       |           |           |          |           |           |          | 1,00     |
| 1.1.1    |                                        |         |                                                                                                                                                                                                                                         |       | 1,00   |       |           |           |          |           |           | 1,00     |          |
| <b>2</b> | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>           |         |                                                                                                                                                                                                                                         |       |        |       |           |           |          |           |           |          |          |
| 2.1      | 103689                                 | SINAPI  | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS                                                                                                                                  | M2    |        |       |           |           |          |           |           |          | 6,00     |
| 2.1.1    |                                        |         |                                                                                                                                                                                                                                         |       |        |       | 3,00      | 2,00      |          | 6,00      |           | 6,00     |          |
| 2.2      | C2940                                  | SEINFRA | RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA                                                                                                                                                                               | M2    |        |       |           |           |          |           |           |          | 4.087,15 |
| 2.2.1    |                                        |         |                                                                                                                                                                                                                                         |       |        |       |           |           |          | 4.087,15  |           | 4.087,15 |          |
| 2.3      | CC2                                    | PRÓPRIA | REMOÇÃO DE MEIO FIO                                                                                                                                                                                                                     | M     |        |       |           |           |          |           |           |          | 333,00   |
| 2.3.1    |                                        |         |                                                                                                                                                                                                                                         |       |        |       | 333,00    |           |          |           |           | 333,00   |          |
| 2.4      | 97622                                  | SINAPI  | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                                                                               | M3    |        |       |           |           |          |           |           |          | 26,32    |
| 2.4.1    |                                        |         |                                                                                                                                                                                                                                         |       |        |       |           |           | 0,50     | 52,64     | 26,32     | 26,32    |          |
| 2.5      | 07228/ORSE                             | ORSE    | REMOÇÃO DE BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO                                                                                                                                                                                                | UN    |        |       |           |           |          |           |           |          | 97,00    |
| 2.5.1    |                                        |         |                                                                                                                                                                                                                                         |       | 97,00  |       |           |           |          |           |           | 97,00    |          |
| 2.6      | 98459                                  | SINAPI  | TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024                                                                                                                                                                                                   | M2    |        |       |           |           |          |           |           |          | 666,00   |
| 2.6.1    |                                        |         |                                                                                                                                                                                                                                         |       |        |       | 333,00    |           | 2,00     | 666,00    |           | 666,00   |          |
| 2.7      | C4994                                  | SEINFRA | LOCAÇÃO DE CONTÊINER ALMOXARIFADO COM PISO NAVAL - 6,00M X 2,35M                                                                                                                                                                        | MÊS   |        |       |           |           |          |           |           |          | 3,00     |
| 2.7.1    |                                        |         |                                                                                                                                                                                                                                         |       | 3,00   |       |           |           |          |           |           | 3,00     |          |
| 2.8      | C4997                                  | SEINFRA | LOCAÇÃO DE CONTÊINER ESCRITÓRIO COM BANHEIRO (01 VASO SANITÁRIO, 01 LAVATÓRIO E 01 CHUVEIRO), JANELA EM VIDRO, PORTAS, LUMINÁRIAS, TOMADAS, FORRO EM PVC, AR CONDICIONADO E ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO EM ISOPOR - 6,00 X 2,35M          | MÊS   |        |       |           |           |          |           |           |          | 3,00     |
| 2.8.1    |                                        |         |                                                                                                                                                                                                                                         |       | 3,00   |       |           |           |          |           |           | 3,00     |          |
| <b>3</b> | <b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>             |         |                                                                                                                                                                                                                                         |       |        |       |           |           |          |           |           |          |          |
| 3.1      | 90777                                  | SINAPI  | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                             | H     |        |       |           |           |          |           |           |          | 170,00   |
| 3.1.1    |                                        |         |                                                                                                                                                                                                                                         |       | 170,00 |       |           |           |          |           |           | 170,00   |          |
| 3.2      | 90776                                  | SINAPI  | ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                           | H     |        |       |           |           |          |           |           |          | 210,00   |
| 3.2.1    |                                        |         |                                                                                                                                                                                                                                         |       | 210,00 |       |           |           |          |           |           | 210,00   |          |
| 3.3      | 90780                                  | SINAPI  | MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                             | H     |        |       |           |           |          |           |           |          | 210,00   |
| 3.3.1    |                                        |         |                                                                                                                                                                                                                                         |       | 210,00 |       |           |           |          |           |           | 210,00   |          |
| <b>4</b> | <b>PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO</b>      |         |                                                                                                                                                                                                                                         |       |        |       |           |           |          |           |           |          |          |
| 4.1      | 94273                                  | SINAPI  | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024                                                   | M     |        |       |           |           |          |           |           |          | 333,00   |
| 4.1.1    |                                        |         |                                                                                                                                                                                                                                         |       |        |       | 333,00    |           |          |           |           | 333,00   |          |
| 4.2      | 94279                                  | SINAPI  | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024 | M     |        |       |           |           |          |           |           |          | 290,00   |
| 4.2.1    |                                        |         |                                                                                                                                                                                                                                         |       |        |       | 290,00    |           |          |           |           | 290,00   |          |
| 4.3      | 102498                                 | SINAPI  | PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021                                                                                                                                                                | M     |        |       |           |           |          |           |           |          | 623,00   |
| 4.3.1    |                                        |         |                                                                                                                                                                                                                                         |       |        |       | 623,00    |           |          |           |           | 623,00   |          |
| 4.4      | 93382                                  | SINAPI  | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023                                                                                                                                                             | M3    |        |       |           |           |          |           |           |          | 2.043,58 |

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
MEMÓRIA DE CÁLCULO

DATA BASE: SINAPI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 22,10

| ITEM   | CÓDIGO                  | FONTE   | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                           | UNID. | QUANT. | COEF. | COMP. (m) | LARG. (m) | ALT. (m) | ÁREA (m2) | VOL. (m3) | PARCIAL  | TOTAL    |
|--------|-------------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------|-----------|-----------|----------|-----------|-----------|----------|----------|
| 4.4.1  |                         |         |                                                                                                                                                                                     |       |        |       |           |           | 0,50     | 4.087,15  | 2.043,58  | 2.043,58 |          |
| 4.5    | 92397                   | SINAPI  | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022                                                              | M2    |        |       |           |           |          |           |           |          | 4.087,15 |
| 4.5.1  |                         |         |                                                                                                                                                                                     |       |        |       |           |           |          | 4.087,15  |           | 4.087,15 |          |
| 4.6    | 03223/ORSE              | ORSE    | BANCO DE CONCRETO PRE-MOLDADO COM ENCOSTO E PINTURA (PADRÃO EMURB)                                                                                                                  | UN    |        |       |           |           |          |           |           |          | 97,00    |
| 4.6.1  |                         |         |                                                                                                                                                                                     |       | 97,00  |       |           |           |          |           |           | 97,00    |          |
| 4.7    | CC3                     | PRÓPRIA | REVISÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - LUMINÁRIAS                                                                                                                                       | UND   |        |       |           |           |          |           |           |          | 10,00    |
| 4.7.1  |                         |         |                                                                                                                                                                                     |       | 10,00  |       |           |           |          |           |           | 10,00    |          |
| 4.8    | 01201/ORSE              | ORSE    | REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 2                                                                                                                                                     | UN    |        |       |           |           |          |           |           |          | 3,00     |
| 4.8.1  |                         |         |                                                                                                                                                                                     |       | 3,00   |       |           |           |          |           |           | 3,00     |          |
| 4.9    | 13810/ORSE              | ORSE    | CONJUNTO COM 03 LIXEIRAS EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE 60L CADA, COM ESTRUTURA METÁLICA PARA SUPORTE DE CESTAS DE BASQUETE, CONFORME PROJETO, OBRA - PRAÇA ESPAÇO VERDE          | UN    |        |       |           |           |          |           |           |          | 8,00     |
| 4.9.1  |                         |         |                                                                                                                                                                                     |       | 8,00   |       |           |           |          |           |           | 8,00     |          |
| 4.10   | 105005                  | SINAPI  | RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA PRÉ EXISTENTE COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024                                 | M2    |        |       |           |           |          |           |           |          | 23,36    |
| 4.10.1 |                         |         |                                                                                                                                                                                     |       | 8,00   |       |           |           |          | 2,92      |           | 23,36    |          |
| 5      | <b>QUADRA ESPORTIVA</b> |         |                                                                                                                                                                                     |       |        |       |           |           |          |           |           |          |          |
| 5.1    | 93358                   | SINAPI  | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024                                                                                                                                                | M3    |        |       |           |           |          |           |           |          | 11,70    |
| 5.1.1  |                         |         |                                                                                                                                                                                     |       |        |       | 130,00    | 0,30      | 0,30     |           | 11,70     | 11,70    |          |
| 5.2    | CC4                     | PRÓPRIA | FUNDAÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TENDO 0,35 A 0,45M DE LARGURA                                                                                     | M3    |        |       |           |           |          |           |           |          | 11,70    |
| 5.2.1  |                         |         |                                                                                                                                                                                     |       |        |       | 130,00    | 0,30      | 0,30     |           | 11,70     | 11,70    |          |
| 5.3    | CC5                     | PRÓPRIA | ALVENARIA DE FUNDAÇÃO EM TIJOLO COMUM COM ARGAMASSA, PREPARO MECÂNICO P/BALDRAME                                                                                                    | M2    |        |       |           |           |          |           |           |          | 156,00   |
| 5.3.1  |                         |         |                                                                                                                                                                                     |       |        |       | 130,00    |           | 1,20     | 156,00    |           | 156,00   |          |
| 5.4    | 93205                   | SINAPI  | CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024                                                                 | M     |        |       |           |           |          |           |           |          | 130,00   |
| 5.4.1  |                         |         |                                                                                                                                                                                     |       |        |       | 130,00    |           |          |           |           | 130,00   |          |
| 5.5    | 87905                   | SINAPI  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022    | M2    |        |       |           |           |          |           |           |          | 312,00   |
| 5.5.1  |                         |         |                                                                                                                                                                                     |       | 2,00   |       | 130,00    |           | 1,20     | 156,00    |           | 312,00   |          |
| 5.6    | 87775                   | SINAPI  | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022 | M2    |        |       |           |           |          |           |           |          | 312,00   |
| 5.6.1  |                         |         |                                                                                                                                                                                     |       | 2,00   |       | 130,00    |           | 1,20     | 156,00    |           | 312,00   |          |
| 5.7    | C0330                   | SEINFRA | ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO                                                                                                                            | M3    |        |       |           |           |          |           |           |          | 310,80   |
| 5.7.1  |                         |         |                                                                                                                                                                                     |       |        |       | 28,00     | 37,00     | 0,30     |           | 310,80    | 310,80   |          |
| 5.8    | 96620                   | SINAPI  | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES. AF_01/2024                                                                                               | M3    |        |       |           |           |          |           |           |          | 72,52    |
| 5.8.1  |                         |         |                                                                                                                                                                                     |       |        |       | 28,00     | 37,00     | 0,07     |           | 72,52     | 72,52    |          |

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
MEMÓRIA DE CÁLCULO

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 22,10

| ITEM   | CÓDIGO          | FONTE   | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID. | QUANT. | COEF. | COMP. (m) | LARG. (m) | ALT. (m) | ÁREA (m²) | VOL. (m³) | PARCIAL  | TOTAL    |
|--------|-----------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------|-----------|-----------|----------|-----------|-----------|----------|----------|
| 5.9    | 104162          | SINAPI  | PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022                                                             | M2    |        |       |           |           |          |           |           |          | 1.036,00 |
| 5.9.1  |                 |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |        |       | 28,00     | 37,00     |          | 1.036,00  |           | 1.036,00 |          |
| 5.10   | 102506          | SINAPI  | PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021                                                                                                                                                                                        | M     |        |       |           |           |          |           |           |          | 390,00   |
| 5.10.1 |                 |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       | 3,00   |       | 130,00    |           |          |           |           | 390,00   |          |
| 5.11   | 13537/ORSE      | ORSE    | REFLETOR MODULAR DE LED LINEAR PARA CAMPO OU QUADRA, 200W, IP68 DÚPLO, MÓDULOS N2, CORPO EM ALUMÍNIO, PINTURA ELETROSTÁTICA, PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, 6500K, FP = >0.95, IRC = RA>80. FL = 22.000 LUMÉNS, VU = 50.000H, ÂNGULO DO FEIXE = 120º                                              | UN    |        |       |           |           |          |           |           |          | 12,00    |
| 5.11.1 |                 |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       | 12,00  |       |           |           |          |           |           | 12,00    |          |
| 5.12   | 105953          | SINAPI  | POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO RETO, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1 M DE SOLO, H=7M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025                                                                                                                                                                        | UN    |        |       |           |           |          |           |           |          | 6,00     |
| 5.12.1 |                 |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       | 6,00   |       |           |           |          |           |           | 6,00     |          |
| 5.13   | 102364          | SINAPI  | ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021                                              | M2    |        |       |           |           |          |           |           |          | 390,00   |
| 5.13.1 |                 |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |        |       | 130,00    |           | 3,00     | 390,00    |           | 390,00   |          |
| 5.14   | C2903           | SEINFRA | PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (1X2)m, INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                 | UN    |        |       |           |           |          |           |           |          | 2,00     |
| 5.14.1 |                 |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       | 2,00   |       |           |           |          |           |           | 2,00     |          |
| 5.15   | C1347           | SEINFRA | CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M | CJ    |        |       |           |           |          |           |           |          | 1,00     |
| 5.15.1 |                 |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       | 1,00   |       |           |           |          |           |           | 1,00     |          |
| 5.16   | C1349           | SEINFRA | CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES                                                                                                                    | CJ    |        |       |           |           |          |           |           |          | 1,00     |
| 5.16.1 |                 |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       | 1,00   |       |           |           |          |           |           | 1,00     |          |
| 5.17   | C1351           | SEINFRA | CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS                                                                                                | CJ    |        |       |           |           |          |           |           |          | 1,00     |
| 5.17.1 |                 |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       | 1,00   |       |           |           |          |           |           | 1,00     |          |
| 6      | SERVIÇOS FINAIS |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |        |       |           |           |          |           |           |          |          |
| 6.1    | CC7             | PRÓPRIA | LIMPEZA FINAL DA OBRA                                                                                                                                                                                                                                                                        | M2    |        |       |           |           |          |           |           |          | 6.857,82 |
| 6.1.1  |                 |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |        |       |           |           |          | 6.857,82  |           | 6.857,82 |          |

## OBRA

## REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI

| CC1 - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS                                                                                |            | TABELA DE PREÇOS DE CONSULTORIA DO DNIT |                |                   |                  |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------|----------------|-------------------|------------------|---------------|
| Elaboração do Projeto Executivo                                                                           |            | Produção da Equipe [1]: 1,00 unidade    |                |                   | (Valores em R\$) |               |
|                                                                                                           |            |                                         |                |                   |                  |               |
| A - Equipamento                                                                                           | Quantidade | Utilização                              |                | Custo Operacional |                  | Custo Horário |
|                                                                                                           |            | Operativa                               | Improdutiva    | Operativa         | Improdutiva      |               |
| Custo Horário Total dos Equipamentos [1]                                                                  |            |                                         |                |                   |                  |               |
| B - Mão-de-Obra                                                                                           | Unidade    | Quantidade                              | Preço Unitário |                   | Custo Total      |               |
| Campo                                                                                                     |            |                                         |                |                   |                  |               |
| Coordenador (Engenheiro) - P0                                                                             | mês        | 0,4528                                  | 12.144,00      |                   | 5.498,803        |               |
| Técnico - T4                                                                                              | mês        | 0,4967                                  | 6.072,00       |                   | 3.015,962        |               |
| Aux. Topografia - A2                                                                                      | mês        | 0,4967                                  | 6.072,00       |                   | 3.015,962        |               |
| Escritório                                                                                                |            |                                         |                |                   |                  |               |
| Coordenador (Engenheiro) - P0                                                                             | mês        | 0,4528                                  | 12.144,00      |                   | 5.498,803        |               |
| Cadista - T4                                                                                              | mês        | 0,4967                                  | 6.072,00       |                   | 3.015,962        |               |
| Encargos Sociais (71,12%)                                                                                 |            |                                         |                |                   |                  |               |
| A - Encargos Sociais Básicos (%)                                                                          |            |                                         | 36,80          |                   | 7.376,74         |               |
| INSS                                                                                                      | %          |                                         |                |                   |                  |               |
| SESI                                                                                                      | %          |                                         |                |                   |                  |               |
| SENAI                                                                                                     | %          |                                         |                |                   |                  |               |
| INCRA                                                                                                     | %          |                                         |                |                   |                  |               |
| SEBRAE                                                                                                    | %          |                                         |                |                   |                  |               |
| Salário Educação                                                                                          | %          |                                         |                |                   |                  |               |
| Seguro Contra Acidentes de Trabalho                                                                       | %          |                                         |                |                   |                  |               |
| FGTS                                                                                                      | %          |                                         |                |                   |                  |               |
| B- Encargos Trabalhistas (%)                                                                              |            |                                         | 18,59          |                   | 3.726,46         |               |
| Repouso Semanal Remunerado                                                                                | %          |                                         |                |                   |                  |               |
| Feriados                                                                                                  | %          |                                         |                |                   |                  |               |
| Auxílio - enfermidade                                                                                     | %          |                                         |                |                   |                  |               |
| 13º salário                                                                                               | %          |                                         |                |                   |                  |               |
| Licença Paternidade                                                                                       | %          |                                         |                |                   |                  |               |
| Faltas justificadas                                                                                       | %          |                                         |                |                   |                  |               |
| Dias de chuva                                                                                             | %          |                                         |                |                   |                  |               |
| Auxílio acidente de trabalho                                                                              | %          |                                         |                |                   |                  |               |
| Férias gozadas                                                                                            | %          |                                         |                |                   |                  |               |
| Salario maternidade                                                                                       | %          |                                         |                |                   |                  |               |
| C - Encargos Trabalhistas e Indenizatórios (%)                                                            |            |                                         | 8,53           |                   | 1.709,88         |               |
| Aviso previo indenizado                                                                                   | %          |                                         |                |                   |                  |               |
| Aviso previo trabalhado                                                                                   | %          |                                         |                |                   |                  |               |
| Férias indenizadas                                                                                        | %          |                                         |                |                   |                  |               |
| Deposito recisao sem justa causa                                                                          | %          |                                         |                |                   |                  |               |
| Indenização adicional                                                                                     | %          |                                         |                |                   |                  |               |
| D - Incidências Cumulativas (%)                                                                           |            |                                         | 7,20           |                   | 1.443,28         |               |
| Reincidência de grupo A sobre grupo B                                                                     | %          |                                         |                |                   |                  |               |
| Residencia de grupo A sobre aviso previo trabalhado e residenci                                           | %          |                                         |                |                   |                  |               |
| C - Locomoção                                                                                             |            | Unidade                                 | Quantidade     | Preço Unitário    | Custo Total      |               |
| Coordenador/ Equipe de Campo                                                                              |            |                                         |                |                   |                  |               |
| SEDAN - 71 A 115 CV                                                                                       | mês        | 0,4967                                  | 2.500,00       |                   | 1.241,750        |               |
| Equipamentos                                                                                              |            |                                         |                |                   |                  |               |
| INSTRUMENTAL DE TOPOGRAFIA                                                                                | mês        | 0,4967                                  | 1.200,00       |                   | 596,040          |               |
| MICRO COMPUTADOR COM DE MONITOR 19", SOFTWARE E PLOTER                                                    | mês        | 0,2484                                  | 870,00         |                   | 216,065          |               |
| D - Despesas gerais e materiais de consumo                                                                |            | Unidade                                 | Quantidade     | Preço Unitário    | Custo Total      |               |
| Taxa administrativa                                                                                       | %          |                                         |                | 4,00              | 1.454,228        |               |
| E - Mobilização e Desmobilização                                                                          |            | Unidade                                 | Quantidade     | Preço Unitário    | Custo Total      |               |
| Locomoção da equipe até o município = 14KM                                                                | diária     | 0,50                                    | 15,40          |                   | 7,700            |               |
| Sub-total (mês):                                                                                          |            |                                         |                |                   | 37.817,628       |               |
| Sub-total levantamento planialtimétrico [2]:                                                              |            |                                         |                |                   | 37.817,628       |               |
| F - Elaboração do orçamento, composições unitárias de custos, memoriais e especificações - peças técnicas |            |                                         |                |                   |                  |               |
| Relação: $R = \sum (Q_i \times P) + DD (1 + A) + CO$                                                      |            | Unidade                                 | Quantidade     | Valor             | Custo Horário    |               |
| Quantidade de documentos de cada tipo (Qi)                                                                |            | unidade                                 | 1,00           | 3.306,04          | 3.306,038        |               |
| Preço Unitário de cada tipo de documento                                                                  |            | unidade                                 | 1,00           | 3.306,04          |                  |               |
|                                                                                                           |            |                                         |                |                   |                  |               |
| Custo direto de salários (CD)                                                                             |            |                                         |                |                   |                  |               |
|                                                                                                           |            |                                         |                |                   |                  |               |
| Salário Bruto Mensal (Sm)                                                                                 | mês        | 12.144,00                               |                |                   |                  |               |
| Número médio de horas úteis por mês                                                                       | h          | 176,00                                  | 3.306,04       |                   |                  |               |
| Número médio de horas úteis por mês durante o ano                                                         | dia        | 22,00                                   |                |                   |                  |               |
| Jornada diária de trabalho                                                                                | h          | 8,00                                    |                |                   |                  |               |
| Quantidade de horas trabalhadas no serviço                                                                | h          | 28,00                                   |                |                   |                  |               |
| Encargos Sociais                                                                                          | %          | 71,12                                   |                |                   |                  |               |
| Despesas Diretas                                                                                          | %          | 3,7968                                  | 125,524        |                   |                  |               |
| Contingências                                                                                             | %          | 4,00                                    | 132,242        |                   |                  |               |
| Sub-total elaboração peças técnicas [3]:                                                                  |            |                                         |                |                   | 3.563,804        |               |
| Custo Unitário Direto [2+3] = [4]                                                                         |            |                                         |                |                   | 41.381,43        |               |
| Lucros e despesas indiretas (22,1%) [5]                                                                   |            |                                         |                |                   | 9.145,29         |               |
| Preço Unitário Total [4+5] = [6]                                                                          |            |                                         |                |                   | 50.526,72        |               |

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%): 22,10

| CLASSE/TIPO            | CÓDIGO | FONTES | DESCRIÇÃO                                                                                                                 | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|------------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
| SINAV                  | 103689 | SINAPI | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS                    | M2    |        | 463,44         |             |
| COMPOSICAO             | 102234 | SINAPI | PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021                                                                     | M2    | 0,5    | 24,82          | 12,41       |
| COMPOSICAO             | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                      | H     | 1,1186 | 21,71          | 24,28       |
| COMPOSICAO             | 88262  | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                         | H     | 0,3729 | 26,97          | 10,05       |
| INSUMO                 | 5069   | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 27 (2 1/2 X 11)                                                                       | KG    | 0,0132 | 20,74          | 0,27        |
| INSUMO                 | 5065   | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)                                                                         | KG    | 0,0113 | 38,70          | 0,43        |
| INSUMO                 | 4813   | SINAPI | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO) | M2    | 1      | 400,00         | 400,00      |
| INSUMO                 | 4509   | SINAPI | SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA                                                    | M     | 3,2083 | 4,99           | 16,00       |
| TOTAL SEM BDI - 103689 |        |        |                                                                                                                           |       |        |                | 463,44      |
| TAXA DE BDI (22,10 %)  |        |        |                                                                                                                           |       |        |                | 102,42      |
| TOTAL COM BDI - 103689 |        |        |                                                                                                                           |       |        |                | 565,86      |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTES  | DESCRIÇÃO                                                 | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|---------|-----------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
|                       | C2940  | SEINFRA | RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA | M2    |       | 12,15          |             |
| INSUMO                | 12543  | SEINFRA | SERVENTE                                                  | H     | 0,6   | 20,26          | 12,15       |
| TOTAL SEM BDI - C2940 |        |         |                                                           |       |       |                | 12,15       |
| TAXA DE BDI (22,10 %) |        |         |                                                           |       |       |                | 2,69        |
| TOTAL COM BDI - C2940 |        |         |                                                           |       |       |                | 14,84       |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTES  | DESCRIÇÃO                            | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|---------|--------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
|                       | CC2    | PRÓPRIA | REMOÇÃO DE MEIO FIO                  | M     |       | 22,36          |             |
| COMPOSICAO            | 88316  | SINAPI  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H     | 1,03  | 21,71          | 22,36       |
| TOTAL SEM BDI - CC2   |        |         |                                      |       |       |                | 22,36       |
| TAXA DE BDI (22,10 %) |        |         |                                      |       |       |                | 4,94        |
| TOTAL COM BDI - CC2   |        |         |                                      |       |       |                | 27,30       |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTES | DESCRIÇÃO                                                                                 | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
| DEMO                  | 97622  | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | M3    |        | 57,35          |             |
| COMPOSICAO            | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                      | H     | 2,1957 | 21,71          | 47,66       |
| COMPOSICAO            | 88309  | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                      | H     | 0,3541 | 27,39          | 9,69        |
| TOTAL SEM BDI - 97622 |        |        |                                                                                           |       |        |                | 57,35       |
| TAXA DE BDI (22,10 %) |        |        |                                                                                           |       |        |                | 12,67       |
| TOTAL COM BDI - 97622 |        |        |                                                                                           |       |        |                | 70,02       |

| CLASSE/TIPO                | CÓDIGO     | FONTES | DESCRIÇÃO                                | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|----------------------------|------------|--------|------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
|                            | 07228/ORSE | ORSE   | REMOÇÃO DE BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO | UN    |       | 20,34          |             |
| INSUMO                     | 4750       | SINAPI | PEDREIRO (HORISTA)                       | H     | 0,33  | 20,33          | 6,70        |
| INSUMO                     | 6111       | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)              | H     | 0,66  | 14,86          | 9,80        |
| COMPOSICAO                 | 10549/ORSE | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE       | H     | 0,66  | 3,95           | 2,60        |
| COMPOSICAO                 | 10550/ORSE | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO       | H     | 0,33  | 3,78           | 1,24        |
| TOTAL SEM BDI - 07228/ORSE |            |        |                                          |       |       |                | 20,34       |
| TAXA DE BDI (22,10 %)      |            |        |                                          |       |       |                | 4,50        |
| TOTAL COM BDI - 07228/ORSE |            |        |                                          |       |       |                | 24,84       |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTES | DESCRIÇÃO                                                                                                                     | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
| INSTCO                | 98459  | SINAPI | TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024                                                                                         | M2    |        | 90,02          |             |
| COMPOSICAO            | 94974  | SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021     | M3    | 0,0061 | 585,53         | 3,57        |
| COMPOSICAO            | 91693  | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015               | CHI   | 0,0264 | 27,26          | 0,71        |
| COMPOSICAO            | 91692  | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015               | CHP   | 0,0066 | 28,81          | 0,19        |
| COMPOSICAO            | 88262  | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                             | H     | 0,735  | 26,97          | 19,82       |
| COMPOSICAO            | 88239  | SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                           | H     | 0,492  | 22,20          | 10,92       |
| INSUMO                | 7243   | SINAPI | TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM | M2    | 0,5853 | 46,67          | 27,31       |
| INSUMO                | 6194   | SINAPI | TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA                                                           | M     | 2      | 7,03           | 14,06       |
| INSUMO                | 5061   | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)                                                                           | KG    | 0,068  | 20,00          | 1,36        |
| INSUMO                | 4491   | SINAPI | PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA                                                     | M     | 1,2273 | 9,85           | 12,08       |
| TOTAL SEM BDI - 98459 |        |        |                                                                                                                               |       |        |                | 90,02       |
| TAXA DE BDI (22,10 %) |        |        |                                                                                                                               |       |        |                | 19,89       |
| TOTAL COM BDI - 98459 |        |        |                                                                                                                               |       |        |                | 109,91      |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTES  | DESCRIÇÃO                                                        | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|---------|------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
|                       | C4994  | SEINFRA | LOCAÇÃO DE CONTÊINER ALMOXARIFADO COM PISO NAVAL - 6,00M X 2,35M | MÊS   |       | 800,60         |             |
| INSUMO                | 19469  | SEINFRA | LOCAÇÃO DE CONTÊINER ALMOXARIFADO COM PISO NAVAL - 6,00M X 2,35M | MÊS   | 1     | 800,60         | 800,60      |
| TOTAL SEM BDI - C4994 |        |         |                                                                  |       |       |                | 800,60      |
| TAXA DE BDI (22,10 %) |        |         |                                                                  |       |       |                | 176,93      |
| TOTAL COM BDI - C4994 |        |         |                                                                  |       |       |                | 977,53      |

| CLASSE/TIPO | CÓDIGO | FONTES | DESCRIÇÃO | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-------------|--------|--------|-----------|-------|-------|----------------|-------------|
|-------------|--------|--------|-----------|-------|-------|----------------|-------------|

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%): 22,10

|                       |       |         |                                                                                                                                                                                                                                |     |   |          |          |
|-----------------------|-------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|----------|----------|
|                       | C4997 | SEINFRA | LOCAÇÃO DE CONTÊINER ESCRITÓRIO COM BANHEIRO (01 VASO SANITÁRIO, 01 LAVATÓRIO E 01 CHUVEIRO), JANELA EM VIDRO, PORTAS, LUMINÁRIAS, TOMADAS, FORRO EM PVC, AR CONDICIONADO E ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO EM ISOPOR - 6,00 X 2,35M | MÊS |   | 1.097,99 |          |
| INSUMO                | I9478 | SEINFRA | LOCAÇÃO DE CONTÊINER ESCRITÓRIO COM BANHEIRO (01 VASO SANITÁRIO, 01 LAVATÓRIO E 01 CHUVEIRO), JANELA EM VIDRO, PORTAS, LUMINÁRIAS, TOMADAS, FORRO EM PVC, AR CONDICIONADO E ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO EM ISOPOR - 6,00 X 2,35M | MÊS | 1 | 1.097,99 | 1.097,99 |
| TOTAL SEM BDI - C4997 |       |         |                                                                                                                                                                                                                                |     |   |          | 1.097,99 |
| TAXA DE BDI (22,10 %) |       |         |                                                                                                                                                                                                                                |     |   |          | 242,66   |
| TOTAL COM BDI - C4997 |       |         |                                                                                                                                                                                                                                |     |   |          | 1.340,65 |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                     | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 90777  | SINAPI | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                   | H     |       | 129,24         |             |
| COMPOSICAO            | 95402  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | H     | 1     | 1,84           | 1,84        |
| INSUMO                | 43486  | SINAPI | EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)           | H     | 1     | 0,77           | 0,77        |
| INSUMO                | 43462  | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)   | H     | 1     | 0,01           | 0,01        |
| INSUMO                | 37373  | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                   | H     | 1     | 0,08           | 0,08        |
| INSUMO                | 37372  | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                   | H     | 1     | 1,43           | 1,43        |
| INSUMO                | 2706   | SINAPI | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)                                                     | H     | 1     | 125,11         | 125,11      |
| TOTAL SEM BDI - 90777 |        |        |                                                                                               |       |       |                | 129,24      |
| TAXA DE BDI (22,10 %) |        |        |                                                                                               |       |       |                | 28,56       |
| TOTAL COM BDI - 90777 |        |        |                                                                                               |       |       |                | 157,80      |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                    | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 90776  | SINAPI | ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                | H     |       | 35,39          |             |
| COMPOSICAO            | 95401  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA              | H     | 1     | 0,67           | 0,67        |
| INSUMO                | 43487  | SINAPI | EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | H     | 1     | 1,28           | 1,28        |
| INSUMO                | 43463  | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | H     | 1     | 0,08           | 0,08        |
| INSUMO                | 37373  | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                  | H     | 1     | 0,08           | 0,08        |
| INSUMO                | 37372  | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                  | H     | 1     | 1,43           | 1,43        |
| INSUMO                | 4083   | SINAPI | ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)                                                         | H     | 1     | 31,85          | 31,85       |
| TOTAL SEM BDI - 90776 |        |        |                                                                                              |       |       |                | 35,39       |
| TAXA DE BDI (22,10 %) |        |        |                                                                                              |       |       |                | 7,82        |
| TOTAL COM BDI - 90776 |        |        |                                                                                              |       |       |                | 43,21       |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                    | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 90780  | SINAPI | MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                  | H     |       | 53,60          |             |
| COMPOSICAO            | 95405  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                | H     | 1     | 1,05           | 1,05        |
| INSUMO                | 43487  | SINAPI | EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | H     | 1     | 1,28           | 1,28        |
| INSUMO                | 43463  | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | H     | 1     | 0,08           | 0,08        |
| INSUMO                | 37373  | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                  | H     | 1     | 0,08           | 0,08        |
| INSUMO                | 37372  | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                  | H     | 1     | 1,43           | 1,43        |
| INSUMO                | 4069   | SINAPI | MESTRE DE OBRAS (HORISTA)                                                                    | H     | 1     | 49,68          | 49,68       |
| TOTAL SEM BDI - 90780 |        |        |                                                                                              |       |       |                | 53,60       |
| TAXA DE BDI (22,10 %) |        |        |                                                                                              |       |       |                | 11,85       |
| TOTAL COM BDI - 90780 |        |        |                                                                                              |       |       |                | 65,45       |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                             | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
| GUIA                  | 94273  | SINAPI | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024 | M     |        | 41,50          |             |
| COMPOSICAO            | 88629  | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019                                                                                            | M3    | 0,0018 | 770,66         | 1,38        |
| COMPOSICAO            | 88316  | SINAPI | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                 | H     | 0,2296 | 21,71          | 4,98        |
| COMPOSICAO            | 88309  | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                  | H     | 0,2296 | 27,39          | 6,28        |
| INSUMO                | 4059   | SINAPI | MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)                                                                                                      | M     | 1,005  | 28,10          | 28,24       |
| INSUMO                | 370    | SINAPI | AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                                                            | M3    | 0,0066 | 95,00          | 0,62        |
| TOTAL SEM BDI - 94273 |        |        |                                                                                                                                                                                       |       |        |                | 41,50       |
| TAXA DE BDI (22,10 %) |        |        |                                                                                                                                                                                       |       |        |                | 9,17        |
| TOTAL COM BDI - 94273 |        |        |                                                                                                                                                                                       |       |        |                | 50,67       |

| CLASSE/TIPO | CÓDIGO | FONTE | DESCRIÇÃO | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-------------|--------|-------|-----------|-------|-------|----------------|-------------|
|-------------|--------|-------|-----------|-------|-------|----------------|-------------|

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%): 22,10

|                       |       |        |                                                                                                                                                                                                                                         |    |        |        |       |
|-----------------------|-------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--------|-------|
| GUIA                  | 94279 | SINAPI | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024 | M  |        | 39,76  |       |
| COMPOSICAO            | 88629 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019                                                                                                                                              | M3 | 0,0014 | 770,66 | 1,07  |
| COMPOSICAO            | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                    | H  | 0,1914 | 21,71  | 4,15  |
| COMPOSICAO            | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                    | H  | 0,1914 | 27,39  | 5,24  |
| INSUMO                | 41680 | SINAPI | MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COMP *39* CM, *19 X 6,5/6,5* CM (H X L1/L2)                                                                                                                                                   | UN | 2,5769 | 11,13  | 28,68 |
| INSUMO                | 370   | SINAPI | AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                                                                                                              | M3 | 0,0066 | 95,00  | 0,62  |
| TOTAL SEM BDI - 94279 |       |        |                                                                                                                                                                                                                                         |    |        |        | 39,76 |
| TAXA DE BDI (22,10 %) |       |        |                                                                                                                                                                                                                                         |    |        |        | 8,79  |
| TOTAL COM BDI - 94279 |       |        |                                                                                                                                                                                                                                         |    |        |        | 48,55 |

| CLASSE/TIPO            | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|------------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| PINTP                  | 102498 | SINAPI | PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021 | M     |       | 1,63           |             |
| COMPOSICAO             | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                     | H     | 0,016 | 21,71          | 0,34        |
| COMPOSICAO             | 88310  | SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                       | H     | 0,037 | 29,07          | 1,07        |
| INSUMO                 | 11161  | SINAPI | CAL HIDRATADA PARA PINTURA                                               | KG    | 0,106 | 2,14           | 0,22        |
| TOTAL SEM BDI - 102498 |        |        |                                                                          |       |       |                | 1,63        |
| TAXA DE BDI (22,10 %)  |        |        |                                                                          |       |       |                | 0,36        |
| TOTAL COM BDI - 102498 |        |        |                                                                          |       |       |                | 1,99        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                       | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
| ATERV                 | 93382  | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023                                                                                                                                     | M3    |        | 25,72          |             |
| COMPOSICAO            | 91533  | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015                                                                                               | CHP   | 0,1962 | 35,42          | 6,94        |
| COMPOSICAO            | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                            | H     | 0,7866 | 21,71          | 17,07       |
| COMPOSICAO            | 5903   | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHI   | 0,0006 | 71,27          | 0,04        |
| COMPOSICAO            | 5901   | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHP   | 0,0054 | 310,99         | 1,67        |
| TOTAL SEM BDI - 93382 |        |        |                                                                                                                                                                                                                 |       |        |                | 25,72       |
| TAXA DE BDI (22,10 %) |        |        |                                                                                                                                                                                                                 |       |        |                | 5,68        |
| TOTAL COM BDI - 93382 |        |        |                                                                                                                                                                                                                 |       |        |                | 31,40       |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                     | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
| PAVII                 | 92397  | SINAPI | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_10/2022                                                                         | M2    |        | 68,78          |             |
| COMPOSICAO            | 91285  | SINAPI | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015 | CHI   | 0,097  | 0,51           | 0,04        |
| COMPOSICAO            | 91283  | SINAPI | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHP   | 0,0038 | 9,42           | 0,03        |
| COMPOSICAO            | 91278  | SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015                                                     | CHI   | 0,0967 | 0,78           | 0,07        |
| COMPOSICAO            | 91277  | SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015                                                     | CHP   | 0,0041 | 9,88           | 0,04        |
| COMPOSICAO            | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                          | H     | 0,2015 | 21,71          | 4,37        |
| COMPOSICAO            | 88260  | SINAPI | CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                        | H     | 0,2015 | 27,19          | 5,47        |
| INSUMO                | 36155  | SINAPI | BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TUOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL                   | M2    | 1,0041 | 50,86          | 51,06       |
| INSUMO                | 4741   | SINAPI | PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)                                                                                                                                            | M3    | 0,0098 | 235,76         | 2,31        |
| INSUMO                | 370    | SINAPI | AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                                                                    | M3    | 0,0568 | 95,00          | 5,39        |
| TOTAL SEM BDI - 92397 |        |        |                                                                                                                                                                                               |       |        |                | 68,78       |
| TAXA DE BDI (22,10 %) |        |        |                                                                                                                                                                                               |       |        |                | 15,20       |
| TOTAL COM BDI - 92397 |        |        |                                                                                                                                                                                               |       |        |                | 83,98       |

| CLASSE/TIPO | CÓDIGO     | FONTE | DESCRIÇÃO                                                                          | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-------------|------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
|             | 03223/ORSE | ORSE  | BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM ENCOSTO E PINTURA (PADRÃO EMURB)                 | UN    |       | 1.071,64       |             |
| INSUMO      | 01680/ORSE | ORSE  | PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16 X 250MM                                                | UN    | 6     | 12,35          | 74,10       |
| COMPOSICAO  | 00080/ORSE | ORSE  | FORMA PLANA PARA FUNDAÇÕES, EM COMPENSADO RESINADO 12MM, 02 USOS                   | M2    | 3     | 111,97         | 335,91      |
| COMPOSICAO  | 00127/ORSE | ORSE  | CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=21MPa, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO EM SUPERESTRUTURA | M3    | 0,3   | 636,63         | 190,98      |

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%): 22,10

|                            |            |      |                                                                                                                                                                                   |    |      |       |          |
|----------------------------|------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|-------|----------|
| COMPOSICAO                 | 00140/ORSE | ORSE | AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1                                        | KG | 24   | 12,60 | 302,40   |
| COMPOSICAO                 | 02295/ORSE | ORSE | PINTURA PARA EXTERIORES, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA CONVENCIONAL - REV 03 | M2 | 3,41 | 48,35 | 164,87   |
| COMPOSICAO                 | 02497/ORSE | ORSE | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M                                                                                              | M3 | 0,06 | 56,43 | 3,38     |
| TOTAL SEM BDI - 03223/ORSE |            |      |                                                                                                                                                                                   |    |      |       | 1.071,64 |
| TAXA DE BDI (22,10 %)      |            |      |                                                                                                                                                                                   |    |      |       | 236,83   |
| TOTAL COM BDI - 03223/ORSE |            |      |                                                                                                                                                                                   |    |      |       | 1.308,47 |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE   | DESCRIÇÃO                                                                                            | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
|                       | CC3    | PRÓPRIA | REVISÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - LUMINÁRIAS                                                        | UND   |        | 665,88         |             |
| COMPOSICAO            | 88264  | SINAPI  | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                              | H     | 10,929 | 27,74          | 303,17      |
| COMPOSICAO            | 88247  | SINAPI  | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                  | H     | 13,197 | 22,81          | 301,02      |
| INSUMO                | 20111  | SINAPI  | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M                              | UN    | 0,15   | 9,70           | 1,45        |
| INSUMO                | 39174  | SINAPI  | BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO                                               | UN    | 2      | 0,95           | 1,90        |
| INSUMO                | 44388  | SINAPI  | CABO DE COBRE FLEXIVEL NAO HALOGENADO, SEM EMISSAO DE FUMACA, 750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM             | M     | 16     | 2,82           | 45,12       |
| INSUMO                | 39208  | SINAPI  | ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO                                             | UN    | 2      | 0,51           | 1,02        |
| INSUMO                | 10569  | SINAPI  | CAIXA DE PASSAGEM / DERIVACAO / LUZ, OCTOGONAL 4 X4, EM ACO ESMALTADA, COM FUNDO MOVEL SIMPLES (FMS) | UN    | 1      | 3,47           | 3,47        |
| INSUMO                | 12059  | SINAPI  | ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, SEM REVESTIMENTO, DIAMETRO NOMINAL 1/2"             | M     | 1,5    | 5,82           | 8,73        |
| TOTAL SEM BDI - CC3   |        |         |                                                                                                      |       |        |                | 665,88      |
| TAXA DE BDI (22,10 %) |        |         |                                                                                                      |       |        |                | 147,16      |
| TOTAL COM BDI - CC3   |        |         |                                                                                                      |       |        |                | 813,04      |

| CLASSE/TIPO                | CÓDIGO     | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                 | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|----------------------------|------------|--------|---------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
|                            | 01201/ORSE | ORSE   | REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 2                                           | UN    |       | 84,99          |             |
| INSUMO                     | 00138/ORSE | ORSE   | ADESIVO PVC EM FRASCO DE 850 GRAMAS                                       | KG    | 0,174 | 72,41          | 12,59       |
| INSUMO                     | 2696       | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)                                | H     | 1,275 | 20,33          | 25,92       |
| INSUMO                     | 3501       | SINAPI | JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | UN    | 0,1   | 4,24           | 0,42        |
| INSUMO                     | 6111       | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)                                               | H     | 1,41  | 14,86          | 20,95       |
| INSUMO                     | 9869       | SINAPI | TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)                        | M     | 1,598 | 9,17           | 14,65       |
| COMPOSICAO                 | 10549/ORSE | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE                                        | H     | 1,41  | 3,95           | 5,56        |
| COMPOSICAO                 | 10554/ORSE | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR                                       | H     | 1,275 | 3,85           | 4,90        |
| TOTAL SEM BDI - 01201/ORSE |            |        |                                                                           |       |       |                | 84,99       |
| TAXA DE BDI (22,10 %)      |            |        |                                                                           |       |       |                | 18,78       |
| TOTAL COM BDI - 01201/ORSE |            |        |                                                                           |       |       |                | 103,77      |

| CLASSE/TIPO                | CÓDIGO     | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                  | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|----------------------------|------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
|                            | 13810/ORSE | ORSE   | CONJUNTO COM 03 LIXEIRAS EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE 60L CADA, COM ESTRUTURA METÁLICA PARA SUPORTE DE CESTAS DE BASQUETE, CONFORME PROJETO. OBRA - PRAÇA ESPAÇO VERDE | UN    |       | 2.969,65       |             |
| INSUMO                     | 14616/ORSE | ORSE   | ARO PARA CESTA BASQUETE INFANTIL (30 CM), INCLUSIVE REDE                                                                                                                   | UN    | 3     | 176,17         | 528,51      |
| INSUMO                     | 14618/ORSE | ORSE   | TUBO RETÂNGULAR EM AÇO GALVANIZADO 70X30 E=1,25MM (1,84 KG/M)                                                                                                              | M     | 7,9   | 168,16         | 1.328,46    |
| INSUMO                     | 14622/ORSE | ORSE   | LIXEIRA EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE 60L SEM TAMPÁ, EM CORES DIVERSAS                                                                                                   | UN    | 3     | 106,13         | 318,39      |
| INSUMO                     | 4336       | SINAPI | PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 3", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA                                                        | UN    | 11    | 4,85           | 53,35       |
| INSUMO                     | 6111       | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)                                                                                                                                                | H     | 0,3   | 14,86          | 4,45        |
| INSUMO                     | 43668      | SINAPI | CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA GSG 20, E = 0,95 MM (7,60 KG/M2)                                                                                                           | KG    | 0,6   | 11,83          | 7,09        |
| COMPOSICAO                 | 10549/ORSE | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE                                                                                                                                         | H     | 0,3   | 3,95           | 1,18        |
| COMPOSICAO                 | 98751      | SINAPI | SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESURA=1/2", AF_06/2018                                                                                             | M     | 5,6   | 130,04         | 728,22      |
| TOTAL SEM BDI - 13810/ORSE |            |        |                                                                                                                                                                            |       |       |                | 2.969,65    |
| TAXA DE BDI (22,10 %)      |            |        |                                                                                                                                                                            |       |       |                | 656,29      |
| TOTAL COM BDI - 13810/ORSE |            |        |                                                                                                                                                                            |       |       |                | 3.625,94    |

| CLASSE/TIPO | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                          | UNID. | COEF.     | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-------------|--------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----------------|-------------|
| ACES        | 105005 | SINAPI | RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA PRÉ EXISTENTE COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL AF_03/2024 | M2    |           | 223,75         |             |
| COMPOSICAO  | 104658 | SINAPI | PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA AF_03/2024                                                          | M2    | 0,0576577 | 141,24         | 8,14        |
| COMPOSICAO  | 94965  | SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_05/2021           | M3    | 0,1231527 | 671,40         | 82,68       |
| COMPOSICAO  | 90965  | SINAPI | COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHI DIURNO AF_06/2015                | CHI   | 0,9677562 | 8,90           | 8,61        |

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%): 22,10

|                        |       |        |                                                                                                                                     |     |           |        |        |
|------------------------|-------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|--------|--------|
| COMPOSICAO             | 90964 | SINAPI | COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHP DIURNO.AF_06/2015 | CHP | 0,1766521 | 32,26  | 5,69   |
| COMPOSICAO             | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                | H   | 3,076     | 21,71  | 66,77  |
| COMPOSICAO             | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                | H   | 0,3935917 | 27,39  | 10,78  |
| COMPOSICAO             | 5952  | SINAPI | MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO.AF_07/2016                                             | CHI | 0,9677562 | 24,42  | 23,63  |
| COMPOSICAO             | 5795  | SINAPI | MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO.AF_07/2016                                             | CHP | 0,1766521 | 24,92  | 4,40   |
| INSUMO                 | 5068  | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)                                                                                     | KG  | 0,0044079 | 20,34  | 0,08   |
| INSUMO                 | 4718  | SINAPI | PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE                                                                | M3  | 0,037     | 250,90 | 9,28   |
| INSUMO                 | 4509  | SINAPI | SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                              | M   | 0,7399399 | 4,99   | 3,69   |
| TOTAL SEM BDI - 105005 |       |        |                                                                                                                                     |     |           |        | 223,75 |
| TAXA DE BDI (22,10 %)  |       |        |                                                                                                                                     |     |           |        | 49,45  |
| TOTAL COM BDI - 105005 |       |        |                                                                                                                                     |     |           |        | 273,20 |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                            | UNID. | COEF.    | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|--------------------------------------|-------|----------|----------------|-------------|
| ESCAVL                | 93358  | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024 | M3    |          | 85,87          |             |
| COMPOSICAO            | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H     | 3,957667 | 21,71          | 85,87       |
| TOTAL SEM BDI - 93358 |        |        |                                      |       |          |                | 85,87       |
| TAXA DE BDI (22,10 %) |        |        |                                      |       |          |                | 18,98       |
| TOTAL COM BDI - 93358 |        |        |                                      |       |          |                | 104,85      |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE   | DESCRIÇÃO                                                                                                       | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
|                       | CC4    | PRÓPRIA | FUNDAÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TENDO 0,35 A 0,45M DE LARGURA                 | M3    |       | 755,79         |             |
| COMPOSICAO            | 88309  | SINAPI  | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                            | H     | 6     | 27,39          | 164,34      |
| COMPOSICAO            | 88316  | SINAPI  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                            | H     | 8     | 21,71          | 173,68      |
| COMPOSICAO            | 88628  | SINAPI  | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.AF_08/2019 | M3    | 0,2   | 681,26         | 136,25      |
| INSUMO                | 4730   | SINAPI  | PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)                        | M3    | 1,2   | 234,60         | 281,52      |
| TOTAL SEM BDI - CC4   |        |         |                                                                                                                 |       |       |                | 755,79      |
| TAXA DE BDI (22,10 %) |        |         |                                                                                                                 |       |       |                | 167,03      |
| TOTAL COM BDI - CC4   |        |         |                                                                                                                 |       |       |                | 922,82      |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE   | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                           | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
|                       | CC5    | PRÓPRIA | ALVENARIA DE FUNDAÇÃO EM TUIJO COMUM COM ARGAMASSA, PREPARO MECÂNICO P/BALDRAME                                                                                                     | M2    |       | 132,65         |             |
| COMPOSICAO            | 88316  | SINAPI  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                | H     | 1,84  | 21,71          | 39,94       |
| COMPOSICAO            | 88309  | SINAPI  | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                | H     | 1,5   | 27,39          | 41,08       |
| COMPOSICAO            | 87292  | SINAPI  | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.AF_08/2019 | M3    | 0,014 | 655,10         | 9,17        |
| INSUMO                | 7267   | SINAPI  | BLOCO CERAMICO / TUIJO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)                                                                        | UN    | 56,62 | 0,75           | 42,46       |
| TOTAL SEM BDI - CC5   |        |         |                                                                                                                                                                                     |       |       |                | 132,65      |
| TAXA DE BDI (22,10 %) |        |         |                                                                                                                                                                                     |       |       |                | 29,32       |
| TOTAL COM BDI - CC5   |        |         |                                                                                                                                                                                     |       |       |                | 161,97      |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                           | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
| VERG                  | 93205  | SINAPI | CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESURA DE *20* CM. AF_03/2024                                                                  | M     |        | 70,96          |             |
| COMPOSICAO            | 89998  | SINAPI | ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM.AF_09/2021                                                                                                            | KG    | 1,234  | 9,47           | 11,68       |
| COMPOSICAO            | 89994  | SINAPI | GRAUTEAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL.AF_09/2021                                                                                            | M3    | 0,028  | 1.130,89       | 31,66       |
| COMPOSICAO            | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                | H     | 0,148  | 21,71          | 3,21        |
| COMPOSICAO            | 88309  | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                | H     | 0,295  | 27,39          | 8,08        |
| COMPOSICAO            | 87294  | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L.AF_08/2019 | M3    | 0,0019 | 618,60         | 1,17        |
| INSUMO                | 660    | SINAPI | CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)                                                                                                                          | UN    | 5,34   | 2,84           | 15,16       |
| TOTAL SEM BDI - 93205 |        |        |                                                                                                                                                                                     |       |        |                | 70,96       |
| TAXA DE BDI (22,10 %) |        |        |                                                                                                                                                                                     |       |        |                | 15,68       |
| TOTAL COM BDI - 93205 |        |        |                                                                                                                                                                                     |       |        |                | 86,64       |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                       | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
| CHAP                  | 87905  | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.AF_10/2022 | M2    |        | 8,32           |             |
| COMPOSICAO            | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                            | H     | 0,0575 | 21,71          | 1,24        |
| COMPOSICAO            | 88309  | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                            | H     | 0,1724 | 27,39          | 4,72        |
| COMPOSICAO            | 87313  | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.AF_08/2019                                     | M3    | 0,0037 | 639,07         | 2,36        |
| TOTAL SEM BDI - 87905 |        |        |                                                                                                                                                                                 |       |        |                | 8,32        |
| TAXA DE BDI (22,10 %) |        |        |                                                                                                                                                                                 |       |        |                | 1,84        |
| TOTAL COM BDI - 87905 |        |        |                                                                                                                                                                                 |       |        |                | 10,16       |

| CLASSE/TIPO | CÓDIGO | FONTE | DESCRIÇÃO | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-------------|--------|-------|-----------|-------|-------|----------------|-------------|
|-------------|--------|-------|-----------|-------|-------|----------------|-------------|

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%): 22,10

|                       |       |        |                                                                                                                                                                                      |    |        |        |       |
|-----------------------|-------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--------|-------|
| MASSE                 | 87775 | SINAPI | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022  | M2 |        | 56,28  |       |
| COMPOSICAO            | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                 | H  | 0,679  | 21,71  | 14,74 |
| COMPOSICAO            | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                 | H  | 0,679  | 27,39  | 18,59 |
| COMPOSICAO            | 87292 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | M3 | 0,0314 | 655,10 | 20,57 |
| INSUMO                | 37411 | SINAPI | TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM                                                                                           | M2 | 0,1388 | 17,20  | 2,38  |
| TOTAL SEM BDI - 87775 |       |        |                                                                                                                                                                                      |    |        |        | 56,28 |
| TAXA DE BDI (22,10 %) |       |        |                                                                                                                                                                                      |    |        |        | 12,44 |
| TOTAL COM BDI - 87775 |       |        |                                                                                                                                                                                      |    |        |        | 68,72 |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE   | DESCRIÇÃO                                                | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|---------|----------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
|                       | C0330  | SEINFRA | ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO | M3    |       | 111,44         |             |
| INSUMO                | I2543  | SEINFRA | SERVENTE                                                 | H     | 1,7   | 20,26          | 34,44       |
| INSUMO                | I0111  | SEINFRA | AREIA VERMELHA                                           | M3    | 1,1   | 70,00          | 77,00       |
| TOTAL SEM BDI - C0330 |        |         |                                                          |       |       |                | 111,44      |
| TAXA DE BDI (22,10 %) |        |         |                                                          |       |       |                | 24,63       |
| TOTAL COM BDI - C0330 |        |         |                                                          |       |       |                | 136,07      |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                       | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| LAST                  | 96620  | SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_01/2024                                                             | M3    |       | 904,53         |             |
| COMPOSICAO            | 94968  | SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | M3    | 1,38  | 525,66         | 725,41      |
| COMPOSICAO            | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                            | H     | 1,838 | 21,71          | 39,90       |
| COMPOSICAO            | 88309  | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                            | H     | 5,083 | 27,39          | 139,22      |
| TOTAL SEM BDI - 96620 |        |        |                                                                                                                                                 |       |       |                | 904,53      |
| TAXA DE BDI (22,10 %) |        |        |                                                                                                                                                 |       |       |                | 199,90      |
| TOTAL COM BDI - 96620 |        |        |                                                                                                                                                 |       |       |                | 1.104,43    |

| CLASSE/TIPO            | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                         | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|------------------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
| PISOS                  | 104162 | SINAPI | PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022 | M2    |        | 115,04         |             |
| COMPOSICAO             | 95277  | SINAPI | POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_05/2023                                                                                                               | CHI   | 0,2164 | 0,72           | 0,15        |
| COMPOSICAO             | 95276  | SINAPI | POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023                                                                                                               | CHP   | 0,0903 | 3,97           | 0,35        |
| COMPOSICAO             | 89226  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023                                                                            | CHI   | 0,0759 | 2,16           | 0,16        |
| COMPOSICAO             | 89225  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023                                                                            | CHP   | 0,0254 | 6,83           | 0,17        |
| COMPOSICAO             | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                              | H     | 0,4972 | 21,71          | 10,79       |
| COMPOSICAO             | 88274  | SINAPI | MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                 | H     | 1,0956 | 27,18          | 29,77       |
| INSUMO                 | 44528  | SINAPI | CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 OU CPB - 40                                                                                                                                                                           | KG    | 10     | 5,33           | 53,30       |
| INSUMO                 | 41967  | SINAPI | CERA LIQUIDA INCOLOR MULTIPISO                                                                                                                                                                                                    | L     | 0,0125 | 36,07          | 0,45        |
| INSUMO                 | 6085   | SINAPI | SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR                                                                                                                                                                                  | L     | 0,04   | 11,06          | 0,44        |
| INSUMO                 | 4824   | SINAPI | GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO                                                                                                                      | KG    | 20     | 0,71           | 14,20       |
| INSUMO                 | 3671   | SINAPI | JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)                                                                                                                                                 | M     | 1,67   | 3,15           | 5,26        |
| TOTAL SEM BDI - 104162 |        |        |                                                                                                                                                                                                                                   |       |        |                | 115,04      |
| TAXA DE BDI (22,10 %)  |        |        |                                                                                                                                                                                                                                   |       |        |                | 25,42       |
| TOTAL COM BDI - 104162 |        |        |                                                                                                                                                                                                                                   |       |        |                | 140,46      |

| CLASSE/TIPO            | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                             | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|------------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| PINTP                  | 102506 | SINAPI | PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPOXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 | M     |       | 11,07          |             |
| COMPOSICAO             | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                  | H     | 0,1   | 21,71          | 2,17        |
| COMPOSICAO             | 88310  | SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                    | H     | 0,239 | 29,07          | 6,94        |
| INSUMO                 | 12815  | SINAPI | FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M                                                                     | UN    | 0,04  | 13,01          | 0,52        |
| INSUMO                 | 7304   | SINAPI | TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA                                                                 | L     | 0,016 | 76,04          | 1,21        |
| INSUMO                 | 5330   | SINAPI | DILUENTE EPOXI                                                                                        | L     | 0,003 | 78,77          | 0,23        |
| TOTAL SEM BDI - 102506 |        |        |                                                                                                       |       |       |                | 11,07       |
| TAXA DE BDI (22,10 %)  |        |        |                                                                                                       |       |       |                | 2,45        |
| TOTAL COM BDI - 102506 |        |        |                                                                                                       |       |       |                | 13,52       |

| CLASSE/TIPO | CÓDIGO | FONTE | DESCRIÇÃO | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-------------|--------|-------|-----------|-------|-------|----------------|-------------|
|-------------|--------|-------|-----------|-------|-------|----------------|-------------|

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

|                                                                                                 |            |        |                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |   |        |          |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---|--------|----------|--------|
| DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, SEM DESONERAÇÃO |            |        |                                                                                                                                                                                                                                                 | LEIS SOCIAIS (%): |   | 113,33 | BDI (%): | 22,10  |
|                                                                                                 | 13537/ORSE | ORSE   | REFLETOR MODULAR DE LED LINEAR PARA CAMPO OU QUADRA, 200W, IP68 DÚPLO, MÓDULOS N2, CORPO EM ALUMÍNIO, PINTURA ELETROSTÁTICA, PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, 6500K, FP = >0.95, IRC = RA>80. FL = 22.000 LUMÊNS, VU = 50.000H, ÂNGULO DO FEIXE = 120º | UN                |   | 241,61 |          |        |
| INSUMO                                                                                          | 14271/ORSE | ORSE   | REFLETOR MODULAR DE LED LINEAR PARA CAMPO OU QUADRA, 200W, IP68 DÚPLO, MÓDULOS N2, CORPO EM ALUMÍNIO, PINTURA ELETROSTÁTICA, PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, 6500K, FP = >0.95, IRC = RA>80. FL = 22.000 LUMÊNS, VU = 50.000H, ÂNGULO DO FEIXE = 120º | UN                | 1 | 198,70 |          | 198,70 |
| INSUMO                                                                                          | 2436       | SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA)                                                                                                                                                                                                                           | H                 | 1 | 20,33  |          | 20,33  |
| INSUMO                                                                                          | 6111       | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)                                                                                                                                                                                                                     | H                 | 1 | 14,86  |          | 14,86  |
| COMPOSICAO                                                                                      | 10549/ORSE | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE                                                                                                                                                                                                              | H                 | 1 | 3,95   |          | 3,95   |
| COMPOSICAO                                                                                      | 10552/ORSE | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - ELETRICISTA                                                                                                                                                                                                           | H                 | 1 | 3,77   |          | 3,77   |
| TOTAL SEM BDI - 13537/ORSE                                                                      |            |        |                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |   |        |          | 241,61 |
| TAXA DE BDI (22,10 %)                                                                           |            |        |                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |   |        |          | 53,40  |
| TOTAL COM BDI - 13537/ORSE                                                                      |            |        |                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |   |        |          | 295,01 |

| CLASSE/TIPO            | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                       | UNID. | COEF.     | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|------------------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----------------|-------------|
| POST                   | 105953 | SINAPI | POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO RETO, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1 M DE SOLO, H=7M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025                                                                                           | UN    |           | 1.692,73       |             |
| COMPOSICAO             | 88264  | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                         | H     | 2,4579    | 27,74          | 68,18       |
| COMPOSICAO             | 88247  | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                             | H     | 0,5462    | 22,81          | 12,45       |
| INSUMO                 | 14166  | SINAPI | POSTE CONICO CONTINUO EM AÇO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 7 M, DIÂMETRO INFERIOR = *125* MM                                                                                                                | UN    | 1         | 1.201,33       | 1.201,33    |
| COMPOSICAO             | 5930   | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHI   | 0,9865201 | 70,31          | 69,36       |
| COMPOSICAO             | 5928   | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHP   | 0,1801    | 271,03         | 48,81       |
| INSUMO                 | 863    | SINAPI | CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO                                                                                                                                                                               | M     | 7         | 41,80          | 292,60      |
| TOTAL SEM BDI - 105953 |        |        |                                                                                                                                                                                                                 |       |           |                | 1.692,73    |
| TAXA DE BDI (22,10 %)  |        |        |                                                                                                                                                                                                                 |       |           |                | 374,09      |
| TOTAL COM BDI - 105953 |        |        |                                                                                                                                                                                                                 |       |           |                | 2.066,82    |

| CLASSE/TIPO            | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                       | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|------------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
| CERC                   | 102364 | SINAPI | ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ½"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021 | M2    |        | 196,00         |             |
| COMPOSICAO             | 94962  | SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021                                                                                                 | M3    | 0,0045 | 528,04         | 2,37        |
| COMPOSICAO             | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                            | H     | 0,9774 | 21,71          | 21,21       |
| COMPOSICAO             | 88315  | SINAPI | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                         | H     | 0,9774 | 27,19          | 26,57       |
| INSUMO                 | 43130  | SINAPI | ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)                                                                                                                                                          | KG    | 0,0797 | 21,59          | 1,72        |
| INSUMO                 | 11002  | SINAPI | ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM                                                                                                                                                                                        | KG    | 0,0025 | 32,17          | 0,08        |
| INSUMO                 | 7698   | SINAPI | TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1 1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)                                                                                                                                           | M     | 0,8701 | 44,37          | 38,60       |
| INSUMO                 | 7696   | SINAPI | TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)                                                                                                                                               | M     | 0,6105 | 74,33          | 45,37       |
| INSUMO                 | 7162   | SINAPI | TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 3,4 MM (10 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M                                                                                                                                               | M2    | 1,0203 | 58,89          | 60,08       |
| TOTAL SEM BDI - 102364 |        |        |                                                                                                                                                                                                                                                 |       |        |                | 196,00      |
| TAXA DE BDI (22,10 %)  |        |        |                                                                                                                                                                                                                                                 |       |        |                | 43,32       |
| TOTAL COM BDI - 102364 |        |        |                                                                                                                                                                                                                                                 |       |        |                | 239,32      |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE   | DESCRIÇÃO                                                                    | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|---------|------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
|                       | C2903  | SEINFRA | PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (1X2)m, INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO | UN    |        | 1.487,68       |             |
| INSUMO                | 10121  | SEINFRA | ARMADOR/FERREIRO                                                             | H     | 3      | 26,86          | 80,58       |
| INSUMO                | 11879  | SEINFRA | SOLDADOR                                                                     | H     | 2      | 27,70          | 55,40       |
| INSUMO                | 12543  | SEINFRA | SERVENTE                                                                     | H     | 6      | 20,26          | 121,56      |
| INSUMO                | 10467  | SEINFRA | CANTONEIRA DE FERRO 1"x 3/16" (L X E) (1,73KG/M)                             | KG    | 10,69  | 8,93           | 93,96       |
| INSUMO                | 12171  | SEINFRA | TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2")                                            | M     | 8,83   | 72,86          | 643,35      |
| INSUMO                | 12338  | SEINFRA | FERRO CHATO 1/2" x 3/16" (0,47KG/M)                                          | KG    | 4,25   | 9,18           | 39,01       |
| INSUMO                | 12339  | SEINFRA | FERRO CHATO 2" x 3/16" (1,90KG/M)                                            | KG    | 5      | 9,18           | 45,90       |
| INSUMO                | 12364  | SEINFRA | JOELHO FERRO GALVANIZADO 1"                                                  | UN    | 4      | 17,39          | 69,56       |
| INSUMO                | 12436  | SEINFRA | TELA GALVANIZADA MALHA QUADRADA/LOSANGULAR 2" (5X5CM) FIO 10 (3,4MM)         | M2    | 2      | 51,67          | 103,34      |
| COMPOSICAO            | C0216  | SEINFRA | ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm                                        | KG    | 6,8    | 12,31          | 83,70       |
| COMPOSICAO            | C0218  | SEINFRA | ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm                                          | KG    | 1,014  | 12,87          | 13,05       |
| COMPOSICAO            | C0840  | SEINFRA | CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO                          | M3    | 0,2721 | 508,16         | 138,27      |
| TOTAL SEM BDI - C2903 |        |         |                                                                              |       |        |                | 1.487,68    |
| TAXA DE BDI (22,10 %) |        |         |                                                                              |       |        |                | 328,78      |
| TOTAL COM BDI - C2903 |        |         |                                                                              |       |        |                | 1.816,46    |

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%): 22,10

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE   | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
|                       | C1347  | SEINFRA | CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M | CJ    |        | 5.137,46       |             |
| INSUMO                | I1139  | SEINFRA | ESTRUTURA METÁLICA P/ TABELA DE BASQUETE, EM TUBOS DE AÇO DE 4" E DE 1" PAREDE 2MM, ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M                                                                                     | CJ    | 1      | 1.590,00       | 1.590,00    |
| INSUMO                | I1911  | SEINFRA | TABELAS DE BASQUETE, INCLUSIVE COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, SEM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO                                                                                                                                                                             | CJ    | 1      | 3.510,44       | 3.510,44    |
| COMPOSICAO            | C3268  | SEINFRA | CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)                                                                                                                                                                                                                               | M3    | 0,0865 | 428,05         | 37,02       |
| TOTAL SEM BDI - C1347 |        |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |        |                | 5.137,46    |
| TAXA DE BDI (22,10 %) |        |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |        |                | 1.135,38    |
| TOTAL COM BDI - C1347 |        |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |        |                | 6.272,84    |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE   | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                     | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
|                       | C1349  | SEINFRA | CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES                     | CJ    |       | 4.452,67       |             |
| INSUMO                | I1137  | SEINFRA | TRAVES PARA FUTSAL OFICIAL COMPLETA, DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM | CJ    | 1     | 4.452,67       | 4.452,67    |
| TOTAL SEM BDI - C1349 |        |         |                                                                                                                                                                                               |       |       |                | 4.452,67    |
| TAXA DE BDI (22,10 %) |        |         |                                                                                                                                                                                               |       |       |                | 984,04      |
| TOTAL COM BDI - C1349 |        |         |                                                                                                                                                                                               |       |       |                | 5.436,71    |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE   | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                     | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
|                       | C1351  | SEINFRA | CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS                 | CJ    |       | 2.703,16       |             |
| INSUMO                | I1140  | SEINFRA | REDE PARA QUADRA DE VOLEI COMPLETA, COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO | CJ    | 1     | 2.703,16       | 2.703,16    |
| TOTAL SEM BDI - C1351 |        |         |                                                                                                                                                                                                               |       |       |                | 2.703,16    |
| TAXA DE BDI (22,10 %) |        |         |                                                                                                                                                                                                               |       |       |                | 597,40      |
| TOTAL COM BDI - C1351 |        |         |                                                                                                                                                                                                               |       |       |                | 3.300,56    |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE   | DESCRIÇÃO                                                                  | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|---------|----------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
|                       | CC7    | PRÓPRIA | LIMPEZA FINAL DA OBRA                                                      | M2    |       | 4,34           |             |
| COMPOSICAO            | 88316  | SINAPI  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                       | H     | 0,14  | 21,71          | 3,03        |
| INSUMO                | 3      | SINAPI  | ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA | L     | 0,05  | 26,24          | 1,31        |
| TOTAL SEM BDI - CC7   |        |         |                                                                            |       |       |                | 4,34        |
| TAXA DE BDI (22,10 %) |        |         |                                                                            |       |       |                | 0,96        |
| TOTAL COM BDI - CC7   |        |         |                                                                            |       |       |                | 5,30        |

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 1

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%): 22,10

| CLASSE/TIPO            | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                             | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|------------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
| PINTM                  | 102234 | SINAPI | PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 | M2    |        | 24,82          |             |
| COMPOSICAO             | 88310  | SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                    | H     | 0,4529 | 29,07          | 13,16       |
| INSUMO                 | 7340   | SINAPI | IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR                      | L     | 0,3257 | 35,81          | 11,66       |
| TOTAL SEM BDI - 102234 |        |        |                                                       |       |        |                | 24,82       |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                           | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                | H     |       | 21,71          |             |
| COMPOSICAO            | 95378  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA              | H     | 1     | 0,31           | 0,31        |
| INSUMO                | 43491  | SINAPI | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | H     | 1     | 1,39           | 1,39        |
| INSUMO                | 43467  | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | H     | 1     | 0,61           | 0,61        |
| INSUMO                | 37373  | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | H     | 1     | 0,08           | 0,08        |
| INSUMO                | 37372  | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | H     | 1     | 1,43           | 1,43        |
| INSUMO                | 37371  | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | H     | 1     | 0,57           | 0,57        |
| INSUMO                | 37370  | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | H     | 1     | 2,46           | 2,46        |
| INSUMO                | 6111   | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)                                                         | H     | 1     | 14,86          | 14,86       |
| TOTAL SEM BDI - 88316 |        |        |                                                                                     |       |       |                | 21,71       |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                        | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 88262  | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                | H     |       | 26,97          |             |
| COMPOSICAO            | 95330  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA              | H     | 1     | 0,23           | 0,23        |
| INSUMO                | 43483  | SINAPI | EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | H     | 1     | 1,43           | 1,43        |
| INSUMO                | 43459  | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | H     | 1     | 0,44           | 0,44        |
| INSUMO                | 37373  | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                      | H     | 1     | 0,08           | 0,08        |
| INSUMO                | 37372  | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                      | H     | 1     | 1,43           | 1,43        |
| INSUMO                | 37371  | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                  | H     | 1     | 0,57           | 0,57        |
| INSUMO                | 37370  | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | H     | 1     | 2,46           | 2,46        |
| INSUMO                | 1213   | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)                                                    | H     | 1     | 20,33          | 20,33       |
| TOTAL SEM BDI - 88262 |        |        |                                                                                                  |       |       |                | 26,97       |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                           | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 88309  | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                | H     |       | 27,39          |             |
| COMPOSICAO            | 95371  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA              | H     | 1     | 0,43           | 0,43        |
| INSUMO                | 43489  | SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | H     | 1     | 1,31           | 1,31        |
| INSUMO                | 43465  | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | H     | 1     | 0,78           | 0,78        |
| INSUMO                | 37373  | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | H     | 1     | 0,08           | 0,08        |
| INSUMO                | 37372  | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | H     | 1     | 1,43           | 1,43        |
| INSUMO                | 37371  | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | H     | 1     | 0,57           | 0,57        |
| INSUMO                | 37370  | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | H     | 1     | 2,46           | 2,46        |
| INSUMO                | 4750   | SINAPI | PEDREIRO (HORISTA)                                                                  | H     | 1     | 20,33          | 20,33       |
| TOTAL SEM BDI - 88309 |        |        |                                                                                     |       |       |                | 27,39       |

| CLASSE/TIPO                | CÓDIGO     | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                              | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|----------------------------|------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
| INSUMO                     | 10549/ORSE | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE                                                     | H     |        | 3,95           |             |
| INSUMO                     | 00158/ORSE | ORSE   | ALMOÇO (PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADOR)                                                    | UN    | 0,1018 | 14,00          | 1,42        |
| INSUMO                     | 00941/ORSE | ORSE   | FARDAMENTO COM MANGAS CURTA                                                            | UN    | 0,0015 | 193,04         | 0,28        |
| INSUMO                     | 01651/ORSE | ORSE   | ÓCULOS BRANCO PROTEÇÃO                                                                 | PR    | 0,0008 | 6,00           | 0,00        |
| INSUMO                     | 02378/ORSE | ORSE   | VALE TRANSPORTE                                                                        | UN    | 0,0941 | 4,50           | 0,42        |
| INSUMO                     | 04728/ORSE | ORSE   | TALHADEIRA CHATA 10"                                                                   | UN    | 0,0003 | 18,58          | 0,00        |
| INSUMO                     | 04729/ORSE | ORSE   | MARRETA 1 KG COM CABO                                                                  | UN    | 0,0001 | 37,80          | 0,00        |
| INSUMO                     | 10362/ORSE | ORSE   | SEGURO DE VIDA E ACIDENTE EM GRUPO                                                     | UN    | 0,0045 | 12,54          | 0,05        |
| INSUMO                     | 10492/ORSE | ORSE   | CESTA BÁSICA                                                                           | UN    | 0,0045 | 205,00         | 0,92        |
| INSUMO                     | 10517/ORSE | ORSE   | EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS (CHECKUP)                                             | CJ    | 0,0004 | 300,00         | 0,12        |
| INSUMO                     | 10596/ORSE | ORSE   | PROTETOR AURICULAR                                                                     | UN    | 0,0045 | 4,81           | 0,02        |
| INSUMO                     | 10599/ORSE | ORSE   | PROTETOR SOLAR FPS 30 COM 120ML                                                        | UN    | 0,0018 | 18,00          | 0,03        |
| INSUMO                     | 10761/ORSE | ORSE   | REFEIÇÃO - CAFÉ DA MANHÃ (CAFÉ COM LEITE E DOIS PÃES COM MANTEIGA)                     | UN    | 0,1018 | 5,00           | 0,50        |
| INSUMO                     | 10788/ORSE | ORSE   | PÁ QUADRADA                                                                            | UN    | 0,0002 | 36,90          | 0,00        |
| INSUMO                     | 2711       | SINAPI | CARRINHO DE MAO, EM ACO, COM CAPACIDADE DE *45 A 65* L / *100* KG, PNEU COM CAMARA     | UN    | 0,0002 | 389,90         | 0,07        |
| INSUMO                     | 12892      | SINAPI | LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)                                         | PAR   | 0,0023 | 15,21          | 0,03        |
| INSUMO                     | 12893      | SINAPI | BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO                           | PAR   | 0,0008 | 103,39         | 0,08        |
| INSUMO                     | 12894      | SINAPI | CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)             | UN    | 0,0002 | 28,12          | 0,00        |
| INSUMO                     | 12895      | SINAPI | CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B) | UN    | 0,0006 | 18,88          | 0,01        |
| TOTAL SEM BDI - 10549/ORSE |            |        |                                                                                        |       |        |                | 3,95        |

| CLASSE/TIPO | CÓDIGO     | FONTE | DESCRIÇÃO                          | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-------------|------------|-------|------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
|             | 10550/ORSE | ORSE  | ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO | H     |       | 3,78           |             |

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 1

| DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, SEM DESONERAÇÃO |            |        |                                                                                        |     | LEIS SOCIAIS (%): |  | 113,33 | BDI (%): | 22,10 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------------|--|--------|----------|-------|
| INSUMO                                                                                          | 00158/ORSE | ORSE   | ALMOÇO (PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADOR)                                                    | UN  | 0,1018            |  | 14,00  |          | 1,42  |
| INSUMO                                                                                          | 00941/ORSE | ORSE   | FARDAMENTO COM MANGAS CURTA                                                            | UN  | 0,0015            |  | 193,04 |          | 0,28  |
| INSUMO                                                                                          | 01651/ORSE | ORSE   | ÓCULOS BRANCO PROTEÇÃO                                                                 | PR  | 0,0008            |  | 6,00   |          | 0,00  |
| INSUMO                                                                                          | 02378/ORSE | ORSE   | VALE TRANSPORTE                                                                        | UN  | 0,0654            |  | 4,50   |          | 0,29  |
| INSUMO                                                                                          | 04174/ORSE | ORSE   | DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA, CABO MADEIRA, REF:143, ATLAS OU SIMILAR                    | UN  | 0,0005            |  | 12,90  |          | 0,00  |
| INSUMO                                                                                          | 04722/ORSE | ORSE   | COLHER DE PEDREIRO                                                                     | UN  | 0,0004            |  | 18,80  |          | 0,00  |
| INSUMO                                                                                          | 10282/ORSE | ORSE   | REGUA DE ALUMÍNIO C/ 2,00M (PARA PEDREIRO)                                             | UN  | 0,0002            |  | 44,00  |          | 0,00  |
| INSUMO                                                                                          | 10362/ORSE | ORSE   | SEGURO DE VIDA E ACIDENTE EM GRUPO                                                     | UN  | 0,0045            |  | 12,54  |          | 0,05  |
| INSUMO                                                                                          | 10492/ORSE | ORSE   | CESTA BÁSICA                                                                           | UN  | 0,0045            |  | 205,00 |          | 0,92  |
| INSUMO                                                                                          | 10517/ORSE | ORSE   | EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSONAIS (CHECKUP)                                              | CJ  | 0,0004            |  | 300,00 |          | 0,12  |
| INSUMO                                                                                          | 10596/ORSE | ORSE   | PROTETOR AURICULAR                                                                     | UN  | 0,0045            |  | 4,81   |          | 0,02  |
| INSUMO                                                                                          | 10599/ORSE | ORSE   | PROTETOR SOLAR FPS 30 COM 120ML                                                        | UN  | 0,0018            |  | 18,00  |          | 0,03  |
| INSUMO                                                                                          | 10761/ORSE | ORSE   | REFEIÇÃO - CAFÉ DA MANHÃ (CAFÉ COM LEITE E DOIS PÃES COM MANTEIGA)                     | UN  | 0,1018            |  | 5,00   |          | 0,50  |
| INSUMO                                                                                          | 10789/ORSE | ORSE   | NÍVEL DE BOLHA DE MADEIRA                                                              | UN  | 0,0002            |  | 15,40  |          | 0,00  |
| INSUMO                                                                                          | 10790/ORSE | ORSE   | PRUMO DE FACE                                                                          | UN  | 0,0001            |  | 25,95  |          | 0,00  |
| INSUMO                                                                                          | 11243/ORSE | ORSE   | MARTELO SEM UNHA                                                                       | UN  | 0,0001            |  | 28,00  |          | 0,00  |
| INSUMO                                                                                          | 11245/ORSE | ORSE   | DESEMPOLADEIRA DE MADEIRA 12X22                                                        | UN  | 0,0007            |  | 11,60  |          | 0,00  |
| INSUMO                                                                                          | 11246/ORSE | ORSE   | ESCALA MÉTRICA DE BAMBÚ                                                                | UN  | 0,0007            |  | 10,22  |          | 0,00  |
| INSUMO                                                                                          | 11247/ORSE | ORSE   | SERRA MÁRMORE                                                                          | UN  | 0,0001            |  | 319,90 |          | 0,03  |
| INSUMO                                                                                          | 11264/ORSE | ORSE   | MARRETA DE 1/2 KG COM CABO                                                             | UN  | 0,0002            |  | 13,52  |          | 0,00  |
| INSUMO                                                                                          | 11265/ORSE | ORSE   | MARTELO DE BORRACHA COM CABO                                                           | UN  | 0,0004            |  | 18,75  |          | 0,00  |
| INSUMO                                                                                          | 12892      | SINAPI | LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)                                         | PAR | 0,0023            |  | 15,21  |          | 0,03  |
| INSUMO                                                                                          | 12893      | SINAPI | BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUERA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO                            | PAR | 0,0008            |  | 103,39 |          | 0,08  |
| INSUMO                                                                                          | 12894      | SINAPI | CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)             | UN  | 0,0002            |  | 28,12  |          | 0,00  |
| INSUMO                                                                                          | 12895      | SINAPI | CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B) | UN  | 0,0006            |  | 18,88  |          | 0,01  |
| TOTAL SEM BDI - 10550/ORSE                                                                      |            |        |                                                                                        |     |                   |  |        |          | 3,78  |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                 | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
| PRODC                 | 94974  | SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 | M3    |        | 585,53         |             |
| COMPOSICAO            | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                      | H     | 6,2858 | 21,71          | 136,46      |
| INSUMO                | 4721   | SINAPI | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE                                                     | M3    | 0,5971 | 249,59         | 149,03      |
| INSUMO                | 1379   | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                        | KG    | 218,93 | 1,00           | 218,93      |
| INSUMO                | 370    | SINAPI | AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                | M3    | 0,8538 | 95,00          | 81,11       |
| TOTAL SEM BDI - 94974 |        |        |                                                                                                                           |       |        |                | 585,53      |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                       | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| CUSTH                 | 91693  | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 | CHI   |       | 27,26          |             |
| COMPOSICAO            | 91689  | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015      | H     | 1     | 0,01           | 0,01        |
| COMPOSICAO            | 91688  | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015 | H     | 1     | 0,09           | 0,09        |
| COMPOSICAO            | 88297  | SINAPI | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                 | H     | 1     | 27,16          | 27,16       |
| TOTAL SEM BDI - 91693 |        |        |                                                                                                                 |       |       |                | 27,26       |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                  | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| CUSTH                 | 91692  | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015            | CHP   |       | 28,81          |             |
| COMPOSICAO            | 91691  | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | H     | 1     | 1,49           | 1,49        |
| COMPOSICAO            | 91690  | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015            | H     | 1     | 0,06           | 0,06        |
| COMPOSICAO            | 91689  | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015                 | H     | 1     | 0,01           | 0,01        |
| COMPOSICAO            | 91688  | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015            | H     | 1     | 0,09           | 0,09        |
| COMPOSICAO            | 88297  | SINAPI | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                            | H     | 1     | 27,16          | 27,16       |
| TOTAL SEM BDI - 91692 |        |        |                                                                                                                            |       |       |                | 28,81       |

| CLASSE/TIPO | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                        | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| LIVR        | 88239  | SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                              | H     |       | 22,20          |             |
| COMPOSICAO  | 95309  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA            | H     | 1     | 0,22           | 0,22        |
| INSUMO      | 43483  | SINAPI | EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | H     | 1     | 1,43           | 1,43        |
| INSUMO      | 43459  | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | H     | 1     | 0,44           | 0,44        |
| INSUMO      | 37373  | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                      | H     | 1     | 0,08           | 0,08        |
| INSUMO      | 37372  | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                      | H     | 1     | 1,43           | 1,43        |
| INSUMO      | 37371  | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                  | H     | 1     | 0,57           | 0,57        |

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 1

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%): 22,10

|                       |       |        |                                                                  |   |   |       |       |
|-----------------------|-------|--------|------------------------------------------------------------------|---|---|-------|-------|
| INSUMO                | 37370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | H | 1 | 2,46  | 2,46  |
| INSUMO                | 6117  | SINAPI | CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)                                   | H | 1 | 15,57 | 15,57 |
| TOTAL SEM BDI - 88239 |       |        |                                                                  |   |   |       | 22,20 |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                     | UNID. | COEF.   | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 95402  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | H     |         | 1,84           |             |
| INSUMO                | 2706   | SINAPI | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (HORISTA)                                                     | H     | 0,01476 | 125,11         | 1,84        |
| TOTAL SEM BDI - 95402 |        |        |                                                                                               |       |         |                | 1,84        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                       | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 95401  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | H     |        | 0,67           |             |
| INSUMO                | 4083   | SINAPI | ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)                                            | H     | 0,0212 | 31,85          | 0,67        |
| TOTAL SEM BDI - 95401 |        |        |                                                                                 |       |        |                | 0,67        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                     | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 95405  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | H     |        | 1,05           |             |
| INSUMO                | 4069   | SINAPI | MESTRE DE OBRAS (HORISTA)                                                     | H     | 0,0212 | 49,68          | 1,05        |
| TOTAL SEM BDI - 95405 |        |        |                                                                               |       |        |                | 1,05        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                  | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
| ARGA                  | 88629  | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | M3    |        | 770,66         |             |
| COMPOSICAO            | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                       | H     | 8,57   | 21,71          | 186,05      |
| INSUMO                | 1379   | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                         | KG    | 482,96 | 1,00           | 482,96      |
| INSUMO                | 370    | SINAPI | AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                 | M3    | 1,07   | 95,00          | 101,65      |
| TOTAL SEM BDI - 88629 |        |        |                                                                                            |       |        |                | 770,66      |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                         | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 88310  | SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                | H     |       | 29,07          |             |
| COMPOSICAO            | 95372  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA              | H     | 1     | 0,30           | 0,30        |
| INSUMO                | 43490  | SINAPI | EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | H     | 1     | 1,85           | 1,85        |
| INSUMO                | 43466  | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | H     | 1     | 2,05           | 2,05        |
| INSUMO                | 37373  | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                       | H     | 1     | 0,08           | 0,08        |
| INSUMO                | 37372  | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                       | H     | 1     | 1,43           | 1,43        |
| INSUMO                | 37371  | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                   | H     | 1     | 0,57           | 0,57        |
| INSUMO                | 37370  | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                  | H     | 1     | 2,46           | 2,46        |
| INSUMO                | 4783   | SINAPI | PINTOR (HORISTA)                                                                  | H     | 1     | 20,33          | 20,33       |
| TOTAL SEM BDI - 88310 |        |        |                                                                                   |       |       |                | 29,07       |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                    | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| CUSTH                 | 91533  | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015            | CHP   |       | 35,42          |             |
| COMPOSICAO            | 91532  | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | H     | 1     | 5,95           | 5,95        |
| COMPOSICAO            | 91531  | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015            | H     | 1     | 1,15           | 1,15        |
| COMPOSICAO            | 91530  | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015                 | H     | 1     | 0,24           | 0,24        |
| COMPOSICAO            | 91529  | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIACÃO. AF_08/2015           | H     | 1     | 0,92           | 0,92        |
| COMPOSICAO            | 88297  | SINAPI | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                              | H     | 1     | 27,16          | 27,16       |
| TOTAL SEM BDI - 91533 |        |        |                                                                                                                              |       |       |                | 35,42       |

| CLASSE/TIPO | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                               | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| CUSTH       | 5903   | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014         | CHI   |       | 71,27          |             |
| COMPOSICAO  | 91398  | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 | H     | 1     | 4,59           | 4,59        |
| COMPOSICAO  | 91397  | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014              | H     | 1     | 11,38          | 11,38       |
| COMPOSICAO  | 91396  | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIACÃO. AF_06/2014        | H     | 1     | 29,43          | 29,43       |
| COMPOSICAO  | 88282  | SINAPI | MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                       | H     | 1     | 25,87          | 25,87       |

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 1

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%): 22,10

| TOTAL SEM BDI - 5903  |        |        |                                                                                                                                                                                                                            |       |       | 71,27          |             |
|-----------------------|--------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                  | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
| CUSTH                 | 5901   | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014            | CHP   |       | 310,99         |             |
| COMPOSICAO            | 91398  | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014    | H     | 1     | 4,59           | 4,59        |
| COMPOSICAO            | 91397  | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014                 | H     | 1     | 11,38          | 11,38       |
| COMPOSICAO            | 91396  | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014            | H     | 1     | 29,43          | 29,43       |
| COMPOSICAO            | 88282  | SINAPI | MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                          | H     | 1     | 25,87          | 25,87       |
| COMPOSICAO            | 53831  | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | H     | 1     | 187,49         | 187,49      |
| COMPOSICAO            | 5763   | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014            | H     | 1     | 52,23          | 52,23       |
| TOTAL SEM BDI - 5901  |        |        |                                                                                                                                                                                                                            |       |       | 310,99         |             |
| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                  | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
| CUSTH                 | 91285  | SINAPI | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015                              | CHI   |       | 0,51           |             |
| COMPOSICAO            | 91280  | SINAPI | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015                                   | H     | 1     | 0,09           | 0,09        |
| COMPOSICAO            | 91279  | SINAPI | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015                              | H     | 1     | 0,42           | 0,42        |
| TOTAL SEM BDI - 91285 |        |        |                                                                                                                                                                                                                            |       |       | 0,51           |             |
| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                  | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
| CUSTH                 | 91283  | SINAPI | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015                              | CHP   |       | 9,42           |             |
| COMPOSICAO            | 91282  | SINAPI | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015                   | H     | 1     | 8,38           | 8,38        |
| COMPOSICAO            | 91281  | SINAPI | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015                              | H     | 1     | 0,53           | 0,53        |
| COMPOSICAO            | 91280  | SINAPI | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015                                   | H     | 1     | 0,09           | 0,09        |
| COMPOSICAO            | 91279  | SINAPI | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015                              | H     | 1     | 0,42           | 0,42        |
| TOTAL SEM BDI - 91283 |        |        |                                                                                                                                                                                                                            |       |       | 9,42           |             |
| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                  | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
| CUSTH                 | 91278  | SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015                                                                                  | CHI   |       | 0,78           |             |
| COMPOSICAO            | 91274  | SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015                                                                                       | H     | 1     | 0,16           | 0,16        |

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 1

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%): 22,10

|                       |       |        |                                                                                                                                           |   |   |      |      |
|-----------------------|-------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------|------|
| COMPOSICAO            | 91273 | SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIACÃO.AF_08/2015 | H | 1 | 0,62 | 0,62 |
| TOTAL SEM BDI - 91278 |       |        |                                                                                                                                           |   |   |      | 0,78 |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                           | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| CUSTH                 | 91277  | SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO.AF_08/2015            | CHP   |       | 9,88           |             |
| COMPOSICAO            | 91276  | SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO.AF_08/2015 | H     | 1     | 8,32           | 8,32        |
| COMPOSICAO            | 91275  | SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO.AF_08/2015            | H     | 1     | 0,78           | 0,78        |
| COMPOSICAO            | 91274  | SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS.AF_08/2015                 | H     | 1     | 0,16           | 0,16        |
| COMPOSICAO            | 91273  | SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIACÃO.AF_08/2015           | H     | 1     | 0,62           | 0,62        |
| TOTAL SEM BDI - 91277 |        |        |                                                                                                                                                     |       |       |                | 9,88        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                           | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 88260  | SINAPI | CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                              | H     |       | 27,19          |             |
| COMPOSICAO            | 95328  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA            | H     | 1     | 0,23           | 0,23        |
| INSUMO                | 43489  | SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | H     | 1     | 1,31           | 1,31        |
| INSUMO                | 43465  | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | H     | 1     | 0,78           | 0,78        |
| INSUMO                | 37373  | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | H     | 1     | 0,08           | 0,08        |
| INSUMO                | 37372  | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | H     | 1     | 1,43           | 1,43        |
| INSUMO                | 37371  | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | H     | 1     | 0,57           | 0,57        |
| INSUMO                | 37370  | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | H     | 1     | 2,46           | 2,46        |
| INSUMO                | 4759   | SINAPI | CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)                                                   | H     | 1     | 20,33          | 20,33       |
| TOTAL SEM BDI - 88260 |        |        |                                                                                     |       |       |                | 27,19       |

| CLASSE/TIPO                | CÓDIGO     | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                              | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|----------------------------|------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
|                            | 00080/ORSE | ORSE   | FORMA PLANA PARA FUNDAÇÕES, EM COMPENSADO RESINADO 12MM, 02 USOS                       | M2    |       | 111,97         |             |
| INSUMO                     | 00630/ORSE | ORSE   | COMPENSADO RESINADO 12MM - MADEIRIT OU SIMILAR                                         | M2    | 0,55  | 44,17          | 24,29       |
| INSUMO                     | 01569/ORSE | ORSE   | MADEIRA MISTA SERRADA (BARROTE) 6 X 6CM - 0,0036 M3/M (ANGELUM, LOURO)                 | M     | 0,5   | 6,69           | 3,34        |
| INSUMO                     | 1213       | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)                                          | H     | 1,5   | 20,33          | 30,49       |
| INSUMO                     | 2692       | SINAPI | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA        | L     | 0,015 | 10,72          | 0,16        |
| INSUMO                     | 4509       | SINAPI | SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                 | M     | 2     | 4,99           | 9,98        |
| INSUMO                     | 5067       | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)                                    | KG    | 0,3   | 21,68          | 6,50        |
| INSUMO                     | 6111       | SINAPI | SERVEENTE DE OBRAS (HORISTA)                                                           | H     | 1,5   | 14,86          | 22,29       |
| INSUMO                     | 43130      | SINAPI | ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M) | KG    | 0,15  | 21,59          | 3,23        |
| COMPOSICAO                 | 10549/ORSE | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE                                                     | H     | 1,5   | 3,95           | 5,92        |
| COMPOSICAO                 | 10551/ORSE | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - CARPINTEIRO                                                  | H     | 1,5   | 3,85           | 5,77        |
| TOTAL SEM BDI - 00080/ORSE |            |        |                                                                                        |       |       |                | 111,97      |

| CLASSE/TIPO                | CÓDIGO     | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                               | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|----------------------------|------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
|                            | 00127/ORSE | ORSE   | CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=21MPa, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO EM SUPERESTRUTURA                                                      | M3    |       | 636,63         |             |
| INSUMO                     | 34492      | SINAPI | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) | M3    | 1     | 530,00         | 530,00      |
| INSUMO                     | 44535      | SINAPI | SERVICO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40 M3, (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO                           | M3    | 1     | 54,49          | 54,49       |
| COMPOSICAO                 | 00128/ORSE | ORSE   | LANÇAMENTO DE CONCRETO USINADO, BOMBEADO, EM PEÇAS ARMADAS DA SUPERESTRUTURA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO             | M3    | 1     | 52,14          | 52,14       |
| TOTAL SEM BDI - 00127/ORSE |            |        |                                                                                                                                         |       |       |                | 636,63      |

| CLASSE/TIPO | CÓDIGO     | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                  | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-------------|------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
|             | 00140/ORSE | ORSE   | AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1 | KG    |       | 12,60          |             |
| INSUMO      | 00061/ORSE | ORSE   | AÇO CA-50 6,3 A 12,5 MM                                                                                                                    | KG    | 1     | 8,54           | 8,54        |
| INSUMO      | 378        | SINAPI | ARMADOR (HORISTA)                                                                                                                          | H     | 0,08  | 20,33          | 1,62        |
| INSUMO      | 6111       | SINAPI | SERVEENTE DE OBRAS (HORISTA)                                                                                                               | H     | 0,08  | 14,86          | 1,18        |
| INSUMO      | 39017      | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM                       | UN    | 0,4   | 0,22           | 0,08        |

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 1

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%): 22,10

|                            |            |        |                                                                                                                      |    |      |       |       |
|----------------------------|------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|-------|-------|
| INSUMO                     | 39315      | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLÁSTICO, COBRIMENTO *20* MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE VIGAS | UN | 0,4  | 0,36  | 0,14  |
| INSUMO                     | 43132      | SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                   | KG | 0,02 | 21,59 | 0,43  |
| COMPOSICAO                 | 10549/ORSE | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE                                                                                   | H  | 0,08 | 3,95  | 0,31  |
| COMPOSICAO                 | 10555/ORSE | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - ARMADOR                                                                                    | H  | 0,08 | 3,75  | 0,30  |
| TOTAL SEM BDI - 00140/ORSE |            |        |                                                                                                                      |    |      |       | 12,60 |

| CLASSE/TIPO                | CÓDIGO     | FONTE | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                       | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|----------------------------|------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
|                            | 02295/ORSE | ORSE  | PINTURA PARA EXTERIORES, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA CONVENCIONAL REV 03 | M2    |       | 48,35          |             |
| COMPOSICAO                 | 02282/ORSE | ORSE  | PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO                                                                                         | M2    | 1     | 8,52           | 8,52        |
| COMPOSICAO                 | 02288/ORSE | ORSE  | PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA CONVENCIONAL                                                                                                 | M2    | 1     | 18,84          | 18,84       |
| COMPOSICAO                 | 08624/ORSE | ORSE  | EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES - REV 01                                                                          | M2    | 1     | 20,99          | 20,99       |
| TOTAL SEM BDI - 02295/ORSE |            |       |                                                                                                                                                                                 |       |       |                | 48,35       |

| CLASSE/TIPO                | CÓDIGO     | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                            | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|----------------------------|------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
|                            | 02497/ORSE | ORSE   | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M | M3    |       | 56,43          |             |
| INSUMO                     | 6111       | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)                                                          | H     | 3     | 14,86          | 44,58       |
| COMPOSICAO                 | 10549/ORSE | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE                                                   | H     | 3     | 3,95           | 11,85       |
| TOTAL SEM BDI - 02497/ORSE |            |        |                                                                                      |       |       |                | 56,43       |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                              | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 88264  | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                | H     |       | 27,74          |             |
| COMPOSICAO            | 95332  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA              | H     | 1     | 0,75           | 0,75        |
| INSUMO                | 43484  | SINAPI | EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | H     | 1     | 1,26           | 1,26        |
| INSUMO                | 43460  | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | H     | 1     | 0,86           | 0,86        |
| INSUMO                | 37373  | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                            | H     | 1     | 0,08           | 0,08        |
| INSUMO                | 37372  | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                            | H     | 1     | 1,43           | 1,43        |
| INSUMO                | 37371  | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                        | H     | 1     | 0,57           | 0,57        |
| INSUMO                | 37370  | SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                       | H     | 1     | 2,46           | 2,46        |
| INSUMO                | 2436   | SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA)                                                                  | H     | 1     | 20,33          | 20,33       |
| TOTAL SEM BDI - 88264 |        |        |                                                                                        |       |       |                | 27,74       |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                              | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 88247  | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                    | H     |       | 22,81          |             |
| COMPOSICAO            | 95316  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA  | H     | 1     | 0,58           | 0,58        |
| INSUMO                | 43484  | SINAPI | EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | H     | 1     | 1,26           | 1,26        |
| INSUMO                | 43460  | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | H     | 1     | 0,86           | 0,86        |
| INSUMO                | 37373  | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                            | H     | 1     | 0,08           | 0,08        |
| INSUMO                | 37372  | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                            | H     | 1     | 1,43           | 1,43        |
| INSUMO                | 37371  | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                        | H     | 1     | 0,57           | 0,57        |
| INSUMO                | 37370  | SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                       | H     | 1     | 2,46           | 2,46        |
| INSUMO                | 247    | SINAPI | AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)                                                      | H     | 1     | 15,57          | 15,57       |
| TOTAL SEM BDI - 88247 |        |        |                                                                                        |       |       |                | 22,81       |

| CLASSE/TIPO | CÓDIGO     | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                          | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-------------|------------|--------|--------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
|             | 10554/ORSE | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR                                | H     |        | 3,85           |             |
| INSUMO      | 00158/ORSE | ORSE   | ALMOÇO (PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADOR)                                | UN    | 0,1018 | 14,00          | 1,42        |
| INSUMO      | 00941/ORSE | ORSE   | FARDAMENTO COM MANGAS CURTA                                        | UN    | 0,0015 | 193,04         | 0,28        |
| INSUMO      | 01651/ORSE | ORSE   | ÓCULOS BRANCO PROTEÇÃO                                             | PR    | 0,0008 | 6,00           | 0,00        |
| INSUMO      | 02378/ORSE | ORSE   | VALE TRANSPORTE                                                    | UN    | 0,0654 | 4,50           | 0,29        |
| INSUMO      | 10362/ORSE | ORSE   | SEGURO DE VIDA E ACIDENTE EM GRUPO                                 | UN    | 0,0045 | 12,54          | 0,05        |
| INSUMO      | 10492/ORSE | ORSE   | GESTA BÁSICA                                                       | UN    | 0,0045 | 205,00         | 0,92        |
| INSUMO      | 10517/ORSE | ORSE   | EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSOIS (CHECKUP)                            | CJ    | 0,0004 | 300,00         | 0,12        |
| INSUMO      | 10592/ORSE | ORSE   | LIMA CHATA 12"                                                     | UN    | 0,0001 | 38,31          | 0,00        |
| INSUMO      | 10593/ORSE | ORSE   | PRAIO SIMPLES 30CM                                                 | UN    | 0,0001 | 19,57          | 0,00        |
| INSUMO      | 10596/ORSE | ORSE   | PROTETOR AURICULAR                                                 | UN    | 0,0045 | 4,81           | 0,02        |
| INSUMO      | 10599/ORSE | ORSE   | PROTETOR SOLAR FPS 30 COM 120ML                                    | UN    | 0,0018 | 18,00          | 0,03        |
| INSUMO      | 10761/ORSE | ORSE   | REFEIÇÃO - CAFÉ DA MANHÃ (CAFÉ COM LEITE E DOIS PÃES COM MANTEIGA) | UN    | 0,1018 | 5,00           | 0,50        |
| INSUMO      | 11253/ORSE | ORSE   | TARRACHA PARA TUBOS PVC DE 1/2"                                    | UN    | 0,0011 | 29,00          | 0,03        |
| INSUMO      | 11254/ORSE | ORSE   | TARRACHA PARA TUBOS PVC DE 3/4"                                    | UN    | 0,0007 | 27,49          | 0,01        |
| INSUMO      | 11255/ORSE | ORSE   | TARRACHA PARA TUBOS PVC DE 1"                                      | UN    | 0,0006 | 49,00          | 0,02        |
| INSUMO      | 11256/ORSE | ORSE   | TARRACHA PARA TUBOS PVC DE 1 1/2"                                  | UN    | 0,0004 | 92,70          | 0,03        |
| INSUMO      | 11257/ORSE | ORSE   | TARRACHA PARA TUBOS PVC DE 1 1/4"                                  | UN    | 0,0004 | 32,30          | 0,01        |
| INSUMO      | 12892      | SINAPI | LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)                     | PAR   | 0,0023 | 15,21          | 0,03        |
| INSUMO      | 12893      | SINAPI | BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO       | PAR   | 0,0008 | 103,39         | 0,08        |

WESLEY LUCAS  
ALEXANDRE DE  
OLIVEIRA:  
07681010343  
Assinado digitalmente  
por WESLEY LUCAS  
ALEXANDRE DE  
OLIVEIRA:  
07681010343

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 1

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%): 22,10

|                            |       |        |                                                                                        |    |        |       |      |
|----------------------------|-------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-------|------|
| INSUMO                     | 12894 | SINAPI | CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)             | UN | 0,0002 | 28,12 | 0,00 |
| INSUMO                     | 12895 | SINAPI | CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B) | UN | 0,0006 | 18,88 | 0,01 |
| TOTAL SEM BDI - 10554/ORSE |       |        |                                                                                        |    |        |       | 3,85 |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                       | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| SOLDT                 | 98751  | SINAPI | SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=1/2". AF_06/2018 | M     |       | 130,04         |             |
| COMPOSICAO            | 88317  | SINAPI | SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                            | H     | 1,79  | 28,13          | 50,35       |
| INSUMO                | 10998  | SINAPI | ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM                       | KG    | 2,27  | 35,11          | 79,69       |
| TOTAL SEM BDI - 98751 |        |        |                                                                                 |       |       |                | 130,04      |

| CLASSE/TIPO            | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                      | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|------------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
| ACES                   | 104658 | SINAPI | PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024                                     | M2    |        | 141,24         |             |
| COMPOSICAO             | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                           | H     | 1,279  | 21,71          | 27,76       |
| COMPOSICAO             | 88309  | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                           | H     | 0,639  | 27,39          | 17,50       |
| INSUMO                 | 36178  | SINAPI | PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, *40 X 40* CM, E= 2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL | UN    | 6,4375 | 12,80          | 82,40       |
| INSUMO                 | 34357  | SINAPI | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR                                                                                               | KG    | 0,24   | 4,58           | 1,09        |
| INSUMO                 | 34353  | SINAPI | ARGAMASSA COLANTE AC II                                                                                                        | KG    | 8,62   | 1,45           | 12,49       |
| TOTAL SEM BDI - 104658 |        |        |                                                                                                                                |       |        |                | 141,24      |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                              | UNID. | COEF.    | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|----------------|-------------|
| PRODC                 | 94965  | SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021              | M3    |          | 671,40         |             |
| COMPOSICAO            | 88831  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | CHI   | 0,7103   | 0,53           | 0,37        |
| COMPOSICAO            | 88830  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | CHP   | 0,7534   | 2,37           | 1,78        |
| COMPOSICAO            | 88377  | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | H     | 1,4637   | 27,09          | 39,65       |
| COMPOSICAO            | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                   | H     | 2,3117   | 21,71          | 50,18       |
| INSUMO                | 4721   | SINAPI | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE                                                                                  | M3    | 0,5934   | 249,59         | 148,10      |
| INSUMO                | 1379   | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                     | KG    | 362,6579 | 1,00           | 362,65      |
| INSUMO                | 370    | SINAPI | AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                             | M3    | 0,7229   | 95,00          | 68,67       |
| TOTAL SEM BDI - 94965 |        |        |                                                                                                                                                        |       |          |                | 671,40      |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                            | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| CUSTH                 | 90965  | SINAPI | COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 | CHI   |       | 8,90           |             |
| COMPOSICAO            | 90961  | SINAPI | COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - JUROS. AF_06/2015      | H     | 1     | 1,88           | 1,88        |
| COMPOSICAO            | 90960  | SINAPI | COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015 | H     | 1     | 7,02           | 7,02        |
| TOTAL SEM BDI - 90965 |        |        |                                                                                                                                      |       |       |                | 8,90        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                       | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| CUSTH                 | 90964  | SINAPI | COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015            | CHP   |       | 32,26          |             |
| COMPOSICAO            | 90963  | SINAPI | COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015 | H     | 1     | 14,57          | 14,57       |
| COMPOSICAO            | 90962  | SINAPI | COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015            | H     | 1     | 8,79           | 8,79        |
| COMPOSICAO            | 90961  | SINAPI | COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - JUROS. AF_06/2015                 | H     | 1     | 1,88           | 1,88        |
| COMPOSICAO            | 90960  | SINAPI | COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015            | H     | 1     | 7,02           | 7,02        |
| TOTAL SEM BDI - 90964 |        |        |                                                                                                                                                 |       |       |                | 32,26       |

| CLASSE/TIPO | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| CUSTH       | 5952   | SINAPI | MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016 | CHI   |       | 24,42          |             |
| COMPOSICAO  | 95115  | SINAPI | MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016      | H     | 1     | 0,09           | 0,09        |
| COMPOSICAO  | 95114  | SINAPI | MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIÇÃO. AF_07/2016 | H     | 1     | 0,40           | 0,40        |
| COMPOSICAO  | 88298  | SINAPI | OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                        | H     | 1     | 23,93          | 23,93       |

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 1

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%): 22,10

| TOTAL SEM BDI - 5952 |        |        |                                                                                           |       |       | 24,42          |             |
|----------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| CLASSE/TIPO          | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                 | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
| CUSTH                | 5795   | SINAPI | MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016  | CHP   |       | 24,92          |             |
| COMPOSICAO           | 95115  | SINAPI | MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016       | H     | 1     | 0,09           | 0,09        |
| COMPOSICAO           | 95114  | SINAPI | MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016 | H     | 1     | 0,40           | 0,40        |
| COMPOSICAO           | 88298  | SINAPI | OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                         | H     | 1     | 23,93          | 23,93       |
| COMPOSICAO           | 53863  | SINAPI | MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - MANUTENÇÃO. AF_07/2016  | H     | 1     | 0,50           | 0,50        |
| TOTAL SEM BDI - 5795 |        |        |                                                                                           |       |       | 24,92          |             |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                              | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| ARGA                  | 88628  | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019                                       | M3    |       | 681,26         |             |
| COMPOSICAO            | 88831  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | CHI   | 2,62  | 0,53           | 1,38        |
| COMPOSICAO            | 88830  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | CHP   | 0,8   | 2,37           | 1,89        |
| COMPOSICAO            | 88377  | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | H     | 3,42  | 27,09          | 92,64       |
| INSUMO                | 1379   | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                     | KG    | 483,7 | 1,00           | 483,70      |
| INSUMO                | 370    | SINAPI | AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                             | M3    | 1,07  | 95,00          | 101,65      |
| TOTAL SEM BDI - 88628 |        |        |                                                                                                                                                        |       |       | 681,26         |             |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                            | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
| ARGA                  | 87292  | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | M3    |        | 655,10         |             |
| COMPOSICAO            | 88831  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023                               | CHI   | 3,45   | 0,53           | 1,82        |
| COMPOSICAO            | 88830  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023                               | CHP   | 1,05   | 2,37           | 2,48        |
| COMPOSICAO            | 88377  | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                            | H     | 4,5    | 27,09          | 121,90      |
| INSUMO                | 1379   | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                                                   | KG    | 195,86 | 1,00           | 195,86      |
| INSUMO                | 1106   | SINAPI | CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS                                                                                                                                                   | KG    | 174,1  | 1,28           | 222,84      |
| INSUMO                | 370    | SINAPI | AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                                                           | M3    | 1,16   | 95,00          | 110,20      |
| TOTAL SEM BDI - 87292 |        |        |                                                                                                                                                                                      |       |        | 655,10         |             |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                 | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
| GRAU                  | 89998  | SINAPI | ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021 | KG    |        | 9,47           |             |
| COMPOSICAO            | 88245  | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                       | H     | 0,0488 | 27,19          | 1,32        |
| COMPOSICAO            | 88238  | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                           | H     | 0,0325 | 22,37          | 0,72        |
| INSUMO                | 34     | SINAPI | ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO                                             | KG    | 1      | 7,43           | 7,43        |
| TOTAL SEM BDI - 89998 |        |        |                                                                           |       |        | 9,47           |             |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                         | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
| GRAU                  | 89994  | SINAPI | GRAUTEAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021                                                         | M3    |        | 1.130,89       |             |
| COMPOSICAO            | 90279  | SINAPI | GRAUTE FGK=20 MPa; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021 | M3    | 1,203  | 771,40         | 927,99      |
| COMPOSICAO            | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                              | H     | 3,2313 | 21,71          | 70,15       |
| COMPOSICAO            | 88309  | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                              | H     | 4,8469 | 27,39          | 132,75      |
| TOTAL SEM BDI - 89994 |        |        |                                                                                                                                                   |       |        | 1.130,89       |             |

| CLASSE/TIPO | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                            | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
| ARGA        | 87294  | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019 | M3    |        | 618,60         |             |
| COMPOSICAO  | 89226  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023                               | CHI   | 2,8    | 2,16           | 6,04        |
| COMPOSICAO  | 89225  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023                               | CHP   | 0,85   | 6,83           | 5,80        |
| COMPOSICAO  | 88377  | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                            | H     | 3,65   | 27,09          | 98,87       |
| COMPOSICAO  | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                 | H     | 0,79   | 21,71          | 17,15       |
| INSUMO      | 1379   | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                                                   | KG    | 177,12 | 1,00           | 177,12      |

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 1

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%): 22,10

|                       |      |        |                                                                            |    |        |       |        |
|-----------------------|------|--------|----------------------------------------------------------------------------|----|--------|-------|--------|
| INSUMO                | 1106 | SINAPI | CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS                                         | KG | 157,44 | 1,28  | 201,52 |
| INSUMO                | 370  | SINAPI | AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | M3 | 1,18   | 95,00 | 112,10 |
| TOTAL SEM BDI - 87294 |      |        |                                                                            |    |        |       | 618,60 |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                              | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
| ARGA                  | 87313  | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019           | M3    |        | 639,07         |             |
| COMPOSICAO            | 88831  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | CHI   | 3,31   | 0,53           | 1,75        |
| COMPOSICAO            | 88830  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | CHP   | 1,01   | 2,37           | 2,39        |
| COMPOSICAO            | 88377  | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | H     | 4,32   | 27,09          | 117,02      |
| INSUMO                | 1379   | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                     | KG    | 426,49 | 1,00           | 426,49      |
| INSUMO                | 367    | SINAPI | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                            | M3    | 0,95   | 96,24          | 91,42       |
| TOTAL SEM BDI - 87313 |        |        |                                                                                                                                                        |       |        |                | 639,07      |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                              | UNID. | COEF.    | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|----------------|-------------|
| PRODC                 | 94968  | SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021        | M3    |          | 525,66         |             |
| COMPOSICAO            | 89226  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | CHI   | 0,6462   | 2,16           | 1,39        |
| COMPOSICAO            | 89225  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | CHP   | 0,6853   | 6,83           | 4,68        |
| COMPOSICAO            | 88377  | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | H     | 1,3315   | 27,09          | 36,07       |
| COMPOSICAO            | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                   | H     | 2,1058   | 21,71          | 45,71       |
| INSUMO                | 4721   | SINAPI | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE                                                                                  | M3    | 0,5821   | 249,59         | 145,28      |
| INSUMO                | 1379   | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                     | KG    | 213,4531 | 1,00           | 213,45      |
| INSUMO                | 370    | SINAPI | AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                             | M3    | 0,8325   | 95,00          | 79,08       |
| TOTAL SEM BDI - 94968 |        |        |                                                                                                                                                        |       |          |                | 525,66      |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                           | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| CUSTH                 | 95277  | SINAPI | POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_05/2023 | CHI   |       | 0,72           |             |
| COMPOSICAO            | 95273  | SINAPI | POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - JUROS. AF_05/2023      | H     | 1     | 0,13           | 0,13        |
| COMPOSICAO            | 95272  | SINAPI | POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023 | H     | 1     | 0,59           | 0,59        |
| TOTAL SEM BDI - 95277 |        |        |                                                                                                                     |       |       |                | 0,72        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                      | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| CUSTH                 | 95276  | SINAPI | POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023            | CHP   |       | 3,97           |             |
| COMPOSICAO            | 95275  | SINAPI | POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 | H     | 1     | 2,79           | 2,79        |
| COMPOSICAO            | 95274  | SINAPI | POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - MANUTENÇÃO. AF_05/2023            | H     | 1     | 0,46           | 0,46        |
| COMPOSICAO            | 95273  | SINAPI | POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - JUROS. AF_05/2023                 | H     | 1     | 0,13           | 0,13        |
| COMPOSICAO            | 95272  | SINAPI | POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023            | H     | 1     | 0,59           | 0,59        |
| TOTAL SEM BDI - 95276 |        |        |                                                                                                                                |       |       |                | 3,97        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                              | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| CUSTH                 | 89226  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | CHI   |       | 2,16           |             |
| COMPOSICAO            | 89222  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023      | H     | 1     | 0,40           | 0,40        |
| COMPOSICAO            | 89221  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023 | H     | 1     | 1,76           | 1,76        |
| TOTAL SEM BDI - 89226 |        |        |                                                                                                                                                        |       |       |                | 2,16        |

| CLASSE/TIPO | CÓDIGO | FONTE | DESCRIÇÃO | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-------------|--------|-------|-----------|-------|-------|----------------|-------------|
|-------------|--------|-------|-----------|-------|-------|----------------|-------------|

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 1

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%):

22,10

| CUSTH                 | 89225 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023            | CHP |   | 6,83 |      |
|-----------------------|-------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|------|------|
| COMPOSICAO            | 89224 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 | H   | 1 | 2,75 | 2,75 |
| COMPOSICAO            | 89223 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023            | H   | 1 | 1,92 | 1,92 |
| COMPOSICAO            | 89222 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023                 | H   | 1 | 0,40 | 0,40 |
| COMPOSICAO            | 89221 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023            | H   | 1 | 1,76 | 1,76 |
| TOTAL SEM BDI - 89225 |       |        |                                                                                                                                                                   |     |   |      | 6,83 |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                           | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 88274  | SINAPI | MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                   | H     |       | 27,18          |             |
| COMPOSICAO            | 95341  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | H     | 1     | 0,29           | 0,29        |
| INSUMO                | 43489  | SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | H     | 1     | 1,31           | 1,31        |
| INSUMO                | 43465  | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | H     | 1     | 0,78           | 0,78        |
| INSUMO                | 37373  | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | H     | 1     | 0,08           | 0,08        |
| INSUMO                | 37372  | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | H     | 1     | 1,43           | 1,43        |
| INSUMO                | 37371  | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | H     | 1     | 0,57           | 0,57        |
| INSUMO                | 37370  | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | H     | 1     | 2,46           | 2,46        |
| INSUMO                | 4755   | SINAPI | MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)                                                   | H     | 1     | 20,26          | 20,26       |
| TOTAL SEM BDI - 88274 |        |        |                                                                                     |       |       |                | 27,18       |

| CLASSE/TIPO                | CÓDIGO     | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                              | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|----------------------------|------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
| INSUMO                     | 10552/ORSE | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - ELETRICISTA                                                  | H     |        | 3,77           |             |
| INSUMO                     | 00158/ORSE | ORSE   | ALMOÇO (PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADOR)                                                    | UN    | 0,1018 | 14,00          | 1,42        |
| INSUMO                     | 00941/ORSE | ORSE   | FARDAMENTO COM MANGAS CURTA                                                            | UN    | 0,0015 | 193,04         | 0,28        |
| INSUMO                     | 01651/ORSE | ORSE   | ÓCULOS BRANCO PROTEÇÃO                                                                 | PR    | 0,0008 | 6,00           | 0,00        |
| INSUMO                     | 02378/ORSE | ORSE   | VALE TRANSPORTE                                                                        | UN    | 0,0654 | 4,50           | 0,29        |
| INSUMO                     | 10362/ORSE | ORSE   | SEGURO DE VIDA E ACIDENTE EM GRUPO                                                     | UN    | 0,0045 | 12,54          | 0,05        |
| INSUMO                     | 10492/ORSE | ORSE   | CESTA BÁSICA                                                                           | UN    | 0,0045 | 205,00         | 0,92        |
| INSUMO                     | 10517/ORSE | ORSE   | EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSOIS (CHECKUP)                                                | CJ    | 0,0004 | 300,00         | 0,12        |
| INSUMO                     | 10579/ORSE | ORSE   | CHAVE DE FENDA CHATA 30 CM                                                             | UN    | 0,0002 | 26,89          | 0,00        |
| INSUMO                     | 10596/ORSE | ORSE   | PROTETOR AURICULAR                                                                     | UN    | 0,0045 | 4,81           | 0,02        |
| INSUMO                     | 10599/ORSE | ORSE   | PROTETOR SOLAR FPS 30 COM 120ML                                                        | UN    | 0,0018 | 18,00          | 0,03        |
| INSUMO                     | 10761/ORSE | ORSE   | REFEIÇÃO - CAFÉ DA MANHÃ (CAFÉ COM LEITE E DOIS PÃES COM MANTEIGA)                     | UN    | 0,1018 | 5,00           | 0,50        |
| INSUMO                     | 11240/ORSE | ORSE   | ALICATE COM ISOLAMENTO                                                                 | UN    | 0,0002 | 47,69          | 0,00        |
| INSUMO                     | 11241/ORSE | ORSE   | ALICATE VOLT-AMPERIMETRO                                                               | UN    | 0,0002 | 170,60         | 0,03        |
| INSUMO                     | 11242/ORSE | ORSE   | CHAVE INGLESA 12"                                                                      | UN    | 0,0001 | 44,00          | 0,00        |
| INSUMO                     | 12892      | SINAPI | LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)                                         | PAR   | 0,0023 | 15,21          | 0,03        |
| INSUMO                     | 12893      | SINAPI | BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO                           | PAR   | 0,0007 | 103,39         | 0,07        |
| INSUMO                     | 12894      | SINAPI | CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)             | UN    | 0,0002 | 28,12          | 0,00        |
| INSUMO                     | 12895      | SINAPI | CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B) | UN    | 0,0006 | 18,88          | 0,01        |
| TOTAL SEM BDI - 10552/ORSE |            |        |                                                                                        |       |        |                | 3,77        |

| CLASSE/TIPO          | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                               | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|----------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| CUSTH                | 5930   | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014         | CHI   |       | 70,31          |             |
| COMPOSICAO           | 91466  | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015 | H     | 1     | 4,08           | 4,08        |
| COMPOSICAO           | 89260  | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014              | H     | 1     | 10,12          | 10,12       |
| COMPOSICAO           | 89259  | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014         | H     | 1     | 27,52          | 27,52       |
| COMPOSICAO           | 88286  | SINAPI | MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                 | H     | 1     | 28,59          | 28,59       |
| TOTAL SEM BDI - 5930 |        |        |                                                                                                                                                                                                                         |       |       |                | 70,31       |

| CLASSE/TIPO | CÓDIGO | FONTE | DESCRIÇÃO | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-------------|--------|-------|-----------|-------|-------|----------------|-------------|
|-------------|--------|-------|-----------|-------|-------|----------------|-------------|

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 1

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%): 22,10

|                      |       |        |                                                                                                                                                                                                                            |     |   |        |        |
|----------------------|-------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|--------|--------|
| CUSTH                | 5928  | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014            | CHP |   | 271,03 |        |
| COMPOSICAO           | 91467 | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | H   | 1 | 154,08 | 154,08 |
| COMPOSICAO           | 91466 | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015    | H   | 1 | 4,08   | 4,08   |
| COMPOSICAO           | 89262 | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014            | H   | 1 | 46,64  | 46,64  |
| COMPOSICAO           | 89260 | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014                 | H   | 1 | 10,12  | 10,12  |
| COMPOSICAO           | 89259 | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014            | H   | 1 | 27,52  | 27,52  |
| COMPOSICAO           | 88286 | SINAPI | MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                    | H   | 1 | 28,59  | 28,59  |
| TOTAL SEM BDI - 5928 |       |        |                                                                                                                                                                                                                            |     |   |        | 271,03 |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                              | UNID. | COEF.    | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|----------------|-------------|
| PRODC                 | 94962  | SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021        | M3    |          | 528,04         |             |
| COMPOSICAO            | 88831  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | CHI   | 0,7188   | 0,53           | 0,38        |
| COMPOSICAO            | 88830  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | CHP   | 0,7623   | 2,37           | 1,80        |
| COMPOSICAO            | 88377  | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | H     | 1,4811   | 27,09          | 40,12       |
| COMPOSICAO            | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                   | H     | 2,3433   | 21,71          | 50,87       |
| INSUMO                | 4721   | SINAPI | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE                                                                                  | M3    | 0,5782   | 249,59         | 144,31      |
| INSUMO                | 1379   | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                     | KG    | 212,0194 | 1,00           | 212,01      |
| INSUMO                | 370    | SINAPI | AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                             | M3    | 0,8269   | 95,00          | 78,55       |
| TOTAL SEM BDI - 94962 |        |        |                                                                                                                                                        |       |          |                | 528,04      |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                           | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 88315  | SINAPI | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                             | H     |       | 27,19          |             |
| COMPOSICAO            | 95377  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA           | H     | 1     | 0,23           | 0,23        |
| INSUMO                | 43489  | SINAPI | EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | H     | 1     | 1,31           | 1,31        |
| INSUMO                | 43465  | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | H     | 1     | 0,78           | 0,78        |
| INSUMO                | 37373  | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | H     | 1     | 0,08           | 0,08        |
| INSUMO                | 37372  | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | H     | 1     | 1,43           | 1,43        |
| INSUMO                | 37371  | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | H     | 1     | 0,57           | 0,57        |
| INSUMO                | 37370  | SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | H     | 1     | 2,46           | 2,46        |
| INSUMO                | 6110   | SINAPI | SERRALHEIRO (HORISTA)                                                               | H     | 1     | 20,33          | 20,33       |
| TOTAL SEM BDI - 88315 |        |        |                                                                                     |       |       |                | 27,19       |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE   | DESCRIÇÃO                             | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|---------|---------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
|                       | C0216  | SEINFRA | ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm | KG    |       | 12,31          |             |
| INSUMO                | I0040  | SEINFRA | AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO          | H     | 0,08  | 21,10          | 1,68        |
| INSUMO                | I0121  | SEINFRA | ARMADOR/FERREIRO                      | H     | 0,08  | 26,86          | 2,14        |
| INSUMO                | I0103  | SEINFRA | ARAME RECOZIDO N.18 BWG               | KG    | 0,02  | 16,53          | 0,33        |
| INSUMO                | I0163  | SEINFRA | AÇO CA-50                             | KG    | 1,15  | 7,10           | 8,16        |
| TOTAL SEM BDI - C0216 |        |         |                                       |       |       |                | 12,31       |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE   | DESCRIÇÃO                           | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|---------|-------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
|                       | C0218  | SEINFRA | ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm | KG    |       | 12,87          |             |
| INSUMO                | I0040  | SEINFRA | AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO        | H     | 0,08  | 21,10          | 1,68        |
| INSUMO                | I0121  | SEINFRA | ARMADOR/FERREIRO                    | H     | 0,08  | 26,86          | 2,14        |
| INSUMO                | I0103  | SEINFRA | ARAME RECOZIDO N.18 BWG             | KG    | 0,02  | 16,53          | 0,33        |
| INSUMO                | I0169  | SEINFRA | AÇO CA-60                           | KG    | 1,15  | 7,59           | 8,72        |
| TOTAL SEM BDI - C0218 |        |         |                                     |       |       |                | 12,87       |

| CLASSE/TIPO | CÓDIGO | FONTE   | DESCRIÇÃO                                           | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-------------|--------|---------|-----------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
|             | C0840  | SEINFRA | CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO | M3    |       | 508,16         |             |

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 1

|                                                                                                 |       |         |                               |    |                   |  |        |          |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|-------------------------------|----|-------------------|--|--------|----------|--------|
| DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, SEM DESONERAÇÃO |       |         |                               |    | LEIS SOCIAIS (%): |  | 113,33 | BDI (%): | 22,10  |
| INSUMO                                                                                          | I0682 | SEINFRA | BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP) | H  | 0,714             |  | 27,60  |          | 19,70  |
| INSUMO                                                                                          | I2543 | SEINFRA | SERVENTE                      | H  | 6                 |  | 20,26  |          | 121,56 |
| INSUMO                                                                                          | I0109 | SEINFRA | AREIA MEDIA                   | M3 | 0,8872            |  | 83,58  |          | 74,15  |
| INSUMO                                                                                          | I0805 | SEINFRA | CIMENTO PORTLAND              | KG | 294               |  | 0,71   |          | 208,74 |
| INSUMO                                                                                          | I1605 | SEINFRA | PEDRISCO                      | M3 | 0,836             |  | 100,50 |          | 84,01  |
| TOTAL SEM BDI - C0840                                                                           |       |         |                               |    |                   |  |        |          | 508,16 |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE   | DESCRIÇÃO                                                      | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|---------|----------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
|                       | C3268  | SEINFRA | CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) | M3    |        | 428,05         |             |
| INSUMO                | I0566  | SEINFRA | BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)                             | H     | 0      | 25,23          | 0,00        |
| INSUMO                | I0680  | SEINFRA | BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)                             | H     | 1      | 31,52          | 31,52       |
| INSUMO                | I2543  | SEINFRA | SERVENTE                                                       | H     | 6      | 20,26          | 121,56      |
| INSUMO                | I0805  | SEINFRA | CIMENTO PORTLAND                                               | KG    | 254    | 0,71           | 180,34      |
| COMPOSICAO            | C3130  | SEINFRA | AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO                                        | M3    | 0,9197 | 8,93           | 8,21        |
| COMPOSICAO            | C3253  | SEINFRA | BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS                             | M3    | 0,836  | 103,38         | 86,42       |
| TOTAL SEM BDI - C3268 |        |         |                                                                |       |        |                | 428,05      |

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 2

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%): 22,10

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                         | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 88310  | SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                | H     |       | 29,07          |             |
| COMPOSICAO            | 95372  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA              | H     | 1     | 0,30           | 0,30        |
| INSUMO                | 43490  | SINAPI | EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | H     | 1     | 1,85           | 1,85        |
| INSUMO                | 43466  | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | H     | 1     | 2,05           | 2,05        |
| INSUMO                | 37373  | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                       | H     | 1     | 0,08           | 0,08        |
| INSUMO                | 37372  | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                       | H     | 1     | 1,43           | 1,43        |
| INSUMO                | 37371  | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                   | H     | 1     | 0,57           | 0,57        |
| INSUMO                | 37370  | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                  | H     | 1     | 2,46           | 2,46        |
| INSUMO                | 4783   | SINAPI | PINTOR (HORISTA)                                                                  | H     | 1     | 20,33          | 20,33       |
| TOTAL SEM BDI - 88310 |        |        |                                                                                   |       |       |                | 29,07       |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                              | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 95378  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | H     |        | 0,31           |             |
| INSUMO                | 6111   | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)                                            | H     | 0,0212 | 14,86          | 0,31        |
| TOTAL SEM BDI - 95378 |        |        |                                                                        |       |        |                | 0,31        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                           | UNID. | COEF.   | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 95330  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | H     |         | 0,23           |             |
| INSUMO                | 1213   | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)                                       | H     | 0,01154 | 20,33          | 0,23        |
| TOTAL SEM BDI - 95330 |        |        |                                                                                     |       |         |                | 0,23        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                              | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 95371  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | H     |        | 0,43           |             |
| INSUMO                | 4750   | SINAPI | PEDREIRO (HORISTA)                                                     | H     | 0,0212 | 20,33          | 0,43        |
| TOTAL SEM BDI - 95371 |        |        |                                                                        |       |        |                | 0,43        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                           | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                | H     |       | 21,71          |             |
| COMPOSICAO            | 95378  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA              | H     | 1     | 0,31           | 0,31        |
| INSUMO                | 43491  | SINAPI | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | H     | 1     | 1,39           | 1,39        |
| INSUMO                | 43467  | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | H     | 1     | 0,61           | 0,61        |
| INSUMO                | 37373  | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | H     | 1     | 0,08           | 0,08        |
| INSUMO                | 37372  | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | H     | 1     | 1,43           | 1,43        |
| INSUMO                | 37371  | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | H     | 1     | 0,57           | 0,57        |
| INSUMO                | 37370  | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | H     | 1     | 2,46           | 2,46        |
| INSUMO                | 6111   | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)                                                         | H     | 1     | 14,86          | 14,86       |
| TOTAL SEM BDI - 88316 |        |        |                                                                                     |       |       |                | 21,71       |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                  | UNID. | COEF.     | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 91689  | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SHP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015 | H     |           | 0,01           |             |
| INSUMO                | 14618  | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM) | UN    | 0,0000148 | 1.293,57       | 0,01        |
| TOTAL SEM BDI - 91689 |        |        |                                                                                                            |       |           |                | 0,01        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                        | UNID. | COEF.    | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 91688  | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SHP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 | H     |          | 0,09           |             |
| INSUMO                | 14618  | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)       | UN    | 0,000072 | 1.293,57       | 0,09        |
| TOTAL SEM BDI - 91688 |        |        |                                                                                                                  |       |          |                | 0,09        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                         | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 88297  | SINAPI | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                   | H     |       | 27,16          |             |
| COMPOSICAO            | 95360  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | H     | 1     | 0,24           | 0,24        |
| INSUMO                | 43488  | SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)           | H     | 1     | 0,89           | 0,89        |
| INSUMO                | 43464  | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)   | H     | 1     | 0,01           | 0,01        |
| INSUMO                | 37373  | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                       | H     | 1     | 0,08           | 0,08        |
| INSUMO                | 37372  | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                       | H     | 1     | 1,43           | 1,43        |
| INSUMO                | 37371  | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                   | H     | 1     | 0,57           | 0,57        |
| INSUMO                | 37370  | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                  | H     | 1     | 2,46           | 2,46        |
| INSUMO                | 4230   | SINAPI | OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)                                | H     | 1     | 21,48          | 21,48       |
| TOTAL SEM BDI - 88297 |        |        |                                                                                                   |       |       |                | 27,16       |

Assinado digitalmente  
por WESLEY LUCAS  
ALEXANDRE DE  
OLIVEIRA: ALEXANDRE DE  
OLIVEIRA:  
07681010343 07681010343

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 2

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%): 22,10

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                  | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 91691  | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | H     |       | 1,49           |             |
| INSUMO                | 2705   | SINAPI | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA                                                                      | KWH   | 1,36  | 1,10           | 1,49        |
| TOTAL SEM BDI - 91691 |        |        |                                                                                                                            |       |       |                | 1,49        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                       | UNID. | COEF.   | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 91690  | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 | H     |         | 0,06           |             |
| INSUMO                | 14618  | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)     | UN    | 0,00005 | 1.293,57       | 0,06        |
| TOTAL SEM BDI - 91690 |        |        |                                                                                                                 |       |         |                | 0,06        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                             | UNID. | COEF.   | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 95309  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTeiro (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | H     |         | 0,22           |             |
| INSUMO                | 6117   | SINAPI | CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)                                                        | H     | 0,01476 | 15,57          | 0,22        |
| TOTAL SEM BDI - 95309 |        |        |                                                                                       |       |         |                | 0,22        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                            | UNID. | COEF.   | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|----------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 95372  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | H     |         | 0,30           |             |
| INSUMO                | 4783   | SINAPI | PINTOR (HORISTA)                                                     | H     | 0,01476 | 20,33          | 0,30        |
| TOTAL SEM BDI - 95372 |        |        |                                                                      |       |         |                | 0,30        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                    | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 91532  | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | H     |       | 5,95           |             |
| INSUMO                | 4222   | SINAPI | GASOLINA COMUM                                                                                                               | L     | 1,03  | 5,78           | 5,95        |
| TOTAL SEM BDI - 91532 |        |        |                                                                                                                              |       |       |                | 5,95        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                         | UNID. | COEF.     | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 91531  | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 | H     |           | 1,15           |             |
| INSUMO                | 13458  | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTORA GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)                           | UN    | 0,0000667 | 17.335,43      | 1,15        |
| TOTAL SEM BDI - 91531 |        |        |                                                                                                                   |       |           |                | 1,15        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                    | UNID. | COEF.     | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 91530  | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015 | H     |           | 0,24           |             |
| INSUMO                | 13458  | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTORA GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)                      | UN    | 0,0000143 | 17.335,43      | 0,24        |
| TOTAL SEM BDI - 91530 |        |        |                                                                                                              |       |           |                | 0,24        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                          | UNID. | COEF.     | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 91529  | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 | H     |           | 0,92           |             |
| INSUMO                | 13458  | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTORA GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)                            | UN    | 0,0000533 | 17.335,43      | 0,92        |
| TOTAL SEM BDI - 91529 |        |        |                                                                                                                    |       |           |                | 0,92        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                               | UNID. | COEF.     | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 91398  | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 | H     |           | 4,59           |             |
| INSUMO                | 37758  | SINAPI | CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)                                                  | UN    | 0,0000057 | 720.250,97     | 4,10        |
| INSUMO                | 37736  | SINAPI | TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)                           | UN    | 0,0000058 | 85.950,00      | 0,49        |
| TOTAL SEM BDI - 91398 |        |        |                                                                                                                                                                                                                         |       |           |                | 4,59        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                  | UNID. | COEF.     | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 91397  | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014 | H     |           | 11,38          |             |
| INSUMO                | 37758  | SINAPI | CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)                                     | UN    | 0,0000141 | 720.250,97     | 10,15       |
| INSUMO                | 37736  | SINAPI | TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)              | UN    | 0,0000144 | 85.950,00      | 1,23        |
| TOTAL SEM BDI - 91397 |        |        |                                                                                                                                                                                                            |       |           |                | 11,38       |

| CLASSE/TIPO | CÓDIGO | FONTE | DESCRIÇÃO | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-------------|--------|-------|-----------|-------|-------|----------------|-------------|
|-------------|--------|-------|-----------|-------|-------|----------------|-------------|

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 2

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%): 22,10

|                       |       |        |                                                                                                                                                                                                                  |    |           |            |       |
|-----------------------|-------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|------------|-------|
| DEPR                  | 91396 | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 | H  |           | 29,43      |       |
| INSUMO                | 37758 | SINAPI | CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)                                           | UN | 0,0000343 | 720.250,97 | 24,70 |
| INSUMO                | 37736 | SINAPI | TANQUE DE AÇO CARBONO NÃO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRÍFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZÃO MÁXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)                    | UN | 0,0000551 | 85.950,00  | 4,73  |
| TOTAL SEM BDI - 91396 |       |        |                                                                                                                                                                                                                  |    |           |            | 29,43 |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                       | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 88282  | SINAPI | MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                               | H     |       | 25,87          |             |
| COMPOSICAO            | 95347  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA             | H     | 1     | 0,10           | 0,10        |
| INSUMO                | 43488  | SINAPI | EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | H     | 1     | 0,89           | 0,89        |
| INSUMO                | 43464  | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | H     | 1     | 0,01           | 0,01        |
| INSUMO                | 37373  | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | H     | 1     | 0,08           | 0,08        |
| INSUMO                | 37372  | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | H     | 1     | 1,43           | 1,43        |
| INSUMO                | 37371  | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | H     | 1     | 0,57           | 0,57        |
| INSUMO                | 37370  | SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                | H     | 1     | 2,46           | 2,46        |
| INSUMO                | 4093   | SINAPI | MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)                                                                 | H     | 1     | 20,33          | 20,33       |
| TOTAL SEM BDI - 88282 |        |        |                                                                                                 |       |       |                | 25,87       |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                  | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 53831  | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | H     |       | 187,49         |             |
| INSUMO                | 4221   | SINAPI | ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500                                                                                                                                                                  | L     | 32,16 | 5,83           | 187,49      |
| TOTAL SEM BDI - 53831 |        |        |                                                                                                                                                                                                                            |       |       |                | 187,49      |

| CLASSE/TIPO          | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                       | UNID. | COEF.     | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|----------------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----------------|-------------|
| DEPR                 | 5763   | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 | H     |           | 52,23          |             |
| INSUMO               | 37758  | SINAPI | CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)                                          | UN    | 0,0000643 | 720.250,97     | 46,31       |
| INSUMO               | 37736  | SINAPI | TANQUE DE AÇO CARBONO NÃO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRÍFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZÃO MÁXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)                   | UN    | 0,0000689 | 85.950,00      | 5,92        |
| TOTAL SEM BDI - 5763 |        |        |                                                                                                                                                                                                                 |       |           |                | 52,23       |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                | UNID. | COEF.     | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 91280  | SINAPI | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015 | H     |           | 0,09           |             |
| INSUMO                | 11280  | SINAPI | CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRÃO DE DIÂMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 13 HP, SEM DISCO                                        | UN    | 0,0000148 | 6.220,54       | 0,09        |
| TOTAL SEM BDI - 91280 |        |        |                                                                                                                                                                                          |       |           |                | 0,09        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                      | UNID. | COEF.    | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 91279  | SINAPI | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 | H     |          | 0,42           |             |
| INSUMO                | 13887  | SINAPI | DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO/ASFALTO, DIÂMETRO DE *350* MM, FURO DE 25,40 MM                                                                                             | UN    | 0,000064 | 557,44         | 0,03        |
| INSUMO                | 11280  | SINAPI | CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRÃO DE DIÂMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 13 HP, SEM DISCO                                              | UN    | 0,000064 | 6.220,54       | 0,39        |
| TOTAL SEM BDI - 91279 |        |        |                                                                                                                                                                                                |       |          |                | 0,42        |

| CLASSE/TIPO | CÓDIGO | FONTE | DESCRIÇÃO | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-------------|--------|-------|-----------|-------|-------|----------------|-------------|
|-------------|--------|-------|-----------|-------|-------|----------------|-------------|

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 2

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%): 22,10

|                       |       |        |                                                                                                                                                                                                          |   |      |      |      |
|-----------------------|-------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|------|------|
| DEPR                  | 91282 | SINAPI | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | H |      | 8,38 |      |
| INSUMO                | 4222  | SINAPI | GASOLINA COMUM                                                                                                                                                                                           | L | 1,45 | 5,78 | 8,38 |
| TOTAL SEM BDI - 91282 |       |        |                                                                                                                                                                                                          |   |      |      | 8,38 |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                     | UNID. | COEF.   | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 91281  | SINAPI | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 | H     |         | 0,53           |             |
| INSUMO                | 13887  | SINAPI | DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO/ASFALTO, DIAMETRO DE *350* MM, FURO DE 25,40 MM                                                                                            | UN    | 0,00008 | 557,44         | 0,04        |
| INSUMO                | 11280  | SINAPI | CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO                                             | UN    | 0,00008 | 6.220,54       | 0,49        |
| TOTAL SEM BDI - 91281 |        |        |                                                                                                                                                                                               |       |         |                | 0,53        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                   | UNID. | COEF.     | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 91274  | SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015                                                                                                        | H     |           | 0,16           |             |
| INSUMO                | 1442   | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP | UN    | 0,0000143 | 11.744,50      | 0,16        |
| TOTAL SEM BDI - 91274 |        |        |                                                                                                                                                                                                                                             |       |           |                | 0,16        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                   | UNID. | COEF.     | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 91273  | SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015                                                                                                   | H     |           | 0,62           |             |
| INSUMO                | 1442   | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP | UN    | 0,0000533 | 11.744,50      | 0,62        |
| TOTAL SEM BDI - 91273 |        |        |                                                                                                                                                                                                                                             |       |           |                | 0,62        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                            | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 91276  | SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | H     |       | 8,32           |             |
| INSUMO                | 4222   | SINAPI | GASOLINA COMUM                                                                                                                                       | L     | 1,44  | 5,78           | 8,32        |
| TOTAL SEM BDI - 91276 |        |        |                                                                                                                                                      |       |       |                | 8,32        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                   | UNID. | COEF.     | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 91275  | SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015                                                                                                   | H     |           | 0,78           |             |
| INSUMO                | 1442   | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP | UN    | 0,0000667 | 11.744,50      | 0,78        |
| TOTAL SEM BDI - 91275 |        |        |                                                                                                                                                                                                                                             |       |           |                | 0,78        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                | UNID. | COEF.   | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 95328  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | H     |         | 0,23           |             |
| INSUMO                | 4759   | SINAPI | CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)                                        | H     | 0,01154 | 20,33          | 0,23        |
| TOTAL SEM BDI - 95328 |        |        |                                                                          |       |         |                | 0,23        |

| CLASSE/TIPO | CÓDIGO     | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                          | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-------------|------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
|             | 10549/ORSE | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE                                                 | H     |        | 3,95           |             |
| INSUMO      | 00158/ORSE | ORSE   | ALMOÇO (PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADOR)                                                | UN    | 0,1018 | 14,00          | 1,42        |
| INSUMO      | 00941/ORSE | ORSE   | FARDAMENTO COM MANGAS CURTA                                                        | UN    | 0,0015 | 193,04         | 0,28        |
| INSUMO      | 01651/ORSE | ORSE   | ÓCULOS BRANCO PROTEÇÃO                                                             | PR    | 0,0008 | 6,00           | 0,00        |
| INSUMO      | 02378/ORSE | ORSE   | VALE TRANSPORTE                                                                    | UN    | 0,0941 | 4,50           | 0,42        |
| INSUMO      | 04728/ORSE | ORSE   | TALHADEIRA CHATA 10"                                                               | UN    | 0,0003 | 18,58          | 0,00        |
| INSUMO      | 04729/ORSE | ORSE   | MARRETA 1 KG COM CABO                                                              | UN    | 0,0001 | 37,80          | 0,00        |
| INSUMO      | 10362/ORSE | ORSE   | SEGURO DE VIDA E ACIDENTE EM GRUPO                                                 | UN    | 0,0045 | 12,54          | 0,05        |
| INSUMO      | 10492/ORSE | ORSE   | CESTA BÁSICA                                                                       | UN    | 0,0045 | 205,00         | 0,92        |
| INSUMO      | 10517/ORSE | ORSE   | EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS (CHECKUP)                                         | CJ    | 0,0004 | 300,00         | 0,12        |
| INSUMO      | 10596/ORSE | ORSE   | PROTETOR AURICULAR                                                                 | UN    | 0,0045 | 4,81           | 0,02        |
| INSUMO      | 10599/ORSE | ORSE   | PROTETOR SOLAR FPS 30 COM 120ML                                                    | UN    | 0,0018 | 18,00          | 0,03        |
| INSUMO      | 10761/ORSE | ORSE   | REFEIÇÃO - CAFÉ DA MANHÃ ( CAFÉ COM LEITE E DOIS PÃES COM MANTEIGA)                | UN    | 0,1018 | 5,00           | 0,50        |
| INSUMO      | 10788/ORSE | ORSE   | PÁ QUADRADA                                                                        | UN    | 0,0002 | 36,90          | 0,00        |
| INSUMO      | 2711       | SINAPI | CARRINHO DE MAO, EM ACO, COM CAPACIDADE DE *45 A 65* L / *100* KG, PNEU COM CAMARA | UN    | 0,0002 | 389,90         | 0,07        |
| INSUMO      | 12892      | SINAPI | LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)                                     | PAR   | 0,0023 | 15,21          | 0,03        |

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 2

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%): 22,10

|                            |       |        |                                                                                        |     |        |        |      |
|----------------------------|-------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|--------|------|
| INSUMO                     | 12893 | SINAPI | BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUERIA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO                           | PAR | 0,0008 | 103,39 | 0,08 |
| INSUMO                     | 12894 | SINAPI | CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)             | UN  | 0,0002 | 28,12  | 0,00 |
| INSUMO                     | 12895 | SINAPI | CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B) | UN  | 0,0006 | 18,88  | 0,01 |
| TOTAL SEM BDI - 10549/ORSE |       |        |                                                                                        |     |        |        | 3,95 |

| CLASSE/TIPO                | CÓDIGO     | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                              | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|----------------------------|------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
|                            | 10551/ORSE | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - CARPINTeiro                                                  | H     |        | 3,85           |             |
| INSUMO                     | 00158/ORSE | ORSE   | ALMOÇO (PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADOR)                                                    | UN    | 0,1018 | 14,00          | 1,42        |
| INSUMO                     | 00941/ORSE | ORSE   | FARDAMENTO COM MANGAS CURTA                                                            | UN    | 0,0015 | 193,04         | 0,28        |
| INSUMO                     | 01651/ORSE | ORSE   | ÓCULOS BRANCO PROTEÇÃO                                                                 | PR    | 0,0007 | 6,00           | 0,00        |
| INSUMO                     | 02378/ORSE | ORSE   | VALE TRANSPORTE                                                                        | UN    | 0,0654 | 4,50           | 0,29        |
| INSUMO                     | 10362/ORSE | ORSE   | SEGURO DE VIDA E ACIDENTE EM GRUPO                                                     | UN    | 0,0045 | 12,54          | 0,05        |
| INSUMO                     | 10492/ORSE | ORSE   | CESTA BÁSICA                                                                           | UN    | 0,0045 | 205,00         | 0,92        |
| INSUMO                     | 10517/ORSE | ORSE   | EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSOIS (CHECKUP)                                                | CJ    | 0,0004 | 300,00         | 0,12        |
| INSUMO                     | 10577/ORSE | ORSE   | SERROTE 40CM                                                                           | UN    | 0,0001 | 36,00          | 0,00        |
| INSUMO                     | 10578/ORSE | ORSE   | FORMÃO GRANDE                                                                          | UN    | 0,0002 | 21,30          | 0,00        |
| INSUMO                     | 10579/ORSE | ORSE   | CHAVE DE FENDA CHATA 30 CM                                                             | UN    | 0,0002 | 26,89          | 0,00        |
| INSUMO                     | 10596/ORSE | ORSE   | PROTETOR AURICULAR                                                                     | UN    | 0,0045 | 4,81           | 0,02        |
| INSUMO                     | 10599/ORSE | ORSE   | PROTETOR SOLAR FPS 30 COM 120ML                                                        | UN    | 0,0018 | 18,00          | 0,03        |
| INSUMO                     | 10761/ORSE | ORSE   | REFEIÇÃO - CAFÉ DA MANHÃ ( CAFÉ COM LEITE E DOIS PÃES COM MANTEIGA)                    | UN    | 0,1018 | 5,00           | 0,50        |
| INSUMO                     | 11244/ORSE | ORSE   | MARTELO COM UNHA                                                                       | UN    | 0,0002 | 39,10          | 0,00        |
| INSUMO                     | 11248/ORSE | ORSE   | FURADEIRA E PARAFUSADEIRA ELETTRICA BOSCH OU SIMILAR PROFISSIONAL                      | UN    | 0,0001 | 246,00         | 0,02        |
| INSUMO                     | 11249/ORSE | ORSE   | SERRA CIRCULAR ELETTRICA PORTATIL                                                      | UN    | 0,0001 | 979,65         | 0,09        |
| INSUMO                     | 12892      | SINAPI | LUIVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)                                        | PAR   | 0,0023 | 15,21          | 0,03        |
| INSUMO                     | 12893      | SINAPI | BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUERIA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO                           | PAR   | 0,0007 | 103,39         | 0,07        |
| INSUMO                     | 12894      | SINAPI | CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)             | UN    | 0,0002 | 28,12          | 0,00        |
| INSUMO                     | 12895      | SINAPI | CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B) | UN    | 0,0006 | 18,88          | 0,01        |
| TOTAL SEM BDI - 10551/ORSE |            |        |                                                                                        |       |        |                | 3,85        |

| CLASSE/TIPO                | CÓDIGO     | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                   | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|----------------------------|------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
|                            | 00128/ORSE | ORSE   | LANÇAMENTO DE CONCRETO USINADO, BOMBEADO, EM PEÇAS ARMADAS DA SUPERESTRUTURA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO | M3    |       | 52,14          |             |
| INSUMO                     | 378        | SINAPI | ARMADOR (HORISTA)                                                                                                           | H     | 0,18  | 20,33          | 3,65        |
| INSUMO                     | 1213       | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)                                                                               | H     | 0,36  | 20,33          | 7,31        |
| INSUMO                     | 4750       | SINAPI | PEDREIRO (HORISTA)                                                                                                          | H     | 0,36  | 20,33          | 7,31        |
| INSUMO                     | 6111       | SINAPI | SERVEINTE DE OBRAS (HORISTA)                                                                                                | H     | 1,62  | 14,86          | 24,07       |
| COMPOSICAO                 | 10549/ORSE | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE                                                                                          | H     | 1,62  | 3,95           | 6,39        |
| COMPOSICAO                 | 10550/ORSE | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO                                                                                          | H     | 0,36  | 3,78           | 1,36        |
| COMPOSICAO                 | 10551/ORSE | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - CARPINTEIRO                                                                                       | H     | 0,36  | 3,85           | 1,38        |
| COMPOSICAO                 | 10555/ORSE | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - ARMADOR                                                                                           | H     | 0,18  | 3,75           | 0,67        |
| TOTAL SEM BDI - 00128/ORSE |            |        |                                                                                                                             |       |       |                | 52,14       |

| CLASSE/TIPO                | CÓDIGO     | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                              | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|----------------------------|------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
|                            | 10555/ORSE | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - ARMADOR                                                      | H     |        | 3,75           |             |
| INSUMO                     | 00158/ORSE | ORSE   | ALMOÇO (PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADOR)                                                    | UN    | 0,1018 | 14,00          | 1,42        |
| INSUMO                     | 00941/ORSE | ORSE   | FARDAMENTO COM MANGAS CURTA                                                            | UN    | 0,0015 | 193,04         | 0,28        |
| INSUMO                     | 01651/ORSE | ORSE   | ÓCULOS BRANCO PROTEÇÃO                                                                 | PR    | 0,0008 | 6,00           | 0,00        |
| INSUMO                     | 02378/ORSE | ORSE   | VALE TRANSPORTE                                                                        | UN    | 0,0654 | 4,50           | 0,29        |
| INSUMO                     | 10362/ORSE | ORSE   | SEGURO DE VIDA E ACIDENTE EM GRUPO                                                     | UN    | 0,0045 | 12,54          | 0,05        |
| INSUMO                     | 10492/ORSE | ORSE   | CESTA BÁSICA                                                                           | UN    | 0,0045 | 205,00         | 0,92        |
| INSUMO                     | 10517/ORSE | ORSE   | EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSOIS (CHECKUP)                                                | CJ    | 0,0004 | 300,00         | 0,12        |
| INSUMO                     | 10585/ORSE | ORSE   | ARCO DE SERRA                                                                          | UN    | 0,0002 | 19,95          | 0,00        |
| INSUMO                     | 10586/ORSE | ORSE   | TORQUESA                                                                               | UN    | 0,0002 | 39,00          | 0,00        |
| INSUMO                     | 10596/ORSE | ORSE   | PROTETOR AURICULAR                                                                     | UN    | 0,0045 | 4,81           | 0,02        |
| INSUMO                     | 10599/ORSE | ORSE   | PROTETOR SOLAR FPS 30 COM 120ML                                                        | UN    | 0,0018 | 18,00          | 0,03        |
| INSUMO                     | 10761/ORSE | ORSE   | REFEIÇÃO - CAFÉ DA MANHÃ ( CAFÉ COM LEITE E DOIS PÃES COM MANTEIGA)                    | UN    | 0,1018 | 5,00           | 0,50        |
| INSUMO                     | 12892      | SINAPI | LUIVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)                                        | PAR   | 0,0023 | 15,21          | 0,03        |
| INSUMO                     | 12893      | SINAPI | BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUERIA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO                           | PAR   | 0,0008 | 103,39         | 0,08        |
| INSUMO                     | 12894      | SINAPI | CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)             | UN    | 0,0002 | 28,12          | 0,00        |
| INSUMO                     | 12895      | SINAPI | CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B) | UN    | 0,0006 | 18,88          | 0,01        |
| TOTAL SEM BDI - 10555/ORSE |            |        |                                                                                        |       |        |                | 3,75        |

| CLASSE/TIPO                | CÓDIGO     | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                               | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|----------------------------|------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
|                            | 02282/ORSE | ORSE   | PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO | M2    |       | 8,52           |             |
| INSUMO                     | 01332/ORSE | ORSE   | LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO                                                                | L     | 0,2   | 6,84           | 1,36        |
| INSUMO                     | 3767       | SINAPI | LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA                          | UN    | 0,5   | 0,89           | 0,44        |
| INSUMO                     | 4783       | SINAPI | PINTOR (HORISTA)                                                                        | H     | 0,2   | 20,33          | 4,06        |
| INSUMO                     | 6111       | SINAPI | SERVEINTE DE OBRAS (HORISTA)                                                            | H     | 0,1   | 14,86          | 1,48        |
| COMPOSICAO                 | 10549/ORSE | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE                                                      | H     | 0,1   | 3,95           | 0,39        |
| COMPOSICAO                 | 10553/ORSE | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - PINTOR                                                        | H     | 0,2   | 3,98           | 0,79        |
| TOTAL SEM BDI - 02282/ORSE |            |        |                                                                                         |       |       |                | 8,52        |

| CLASSE/TIPO | CÓDIGO     | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                       | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-------------|------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
|             | 02288/ORSE | ORSE   | PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMAIS DE TINTA ACRÍLICA CONVENCIONAL | M2    |       | 18,84          |             |
| INSUMO      | 4783       | SINAPI | PINTOR (HORISTA)                                                                | H     | 0,4   | 20,33          | 8,13        |
| INSUMO      | 6111       | SINAPI | SERVEINTE DE OBRAS (HORISTA)                                                    | H     | 0,2   | 14,86          | 2,97        |
| INSUMO      | 7356       | SINAPI | TINTA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO                                  | L     | 0,18  | 29,79          | 5,36        |

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 2

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%): 22,10

|                            |            |      |                                    |   |     |      |       |
|----------------------------|------------|------|------------------------------------|---|-----|------|-------|
| COMPOSICAO                 | 10549/ORSE | ORSE | ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE | H | 0,2 | 3,95 | 0,79  |
| COMPOSICAO                 | 10553/ORSE | ORSE | ENCARGOS COMPLEMENTARES - PINTOR   | H | 0,4 | 3,98 | 1,59  |
| TOTAL SEM BDI - 02288/ORSE |            |      |                                    |   |     |      | 18,84 |

| CLASSE/TIPO                | CÓDIGO     | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                              | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|----------------------------|------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
|                            | 08624/ORSE | ORSE   | EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES - REV 01 | M2    |       | 20,99          |             |
| INSUMO                     | 3767       | SINAPI | LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA                                         | UN    | 0,5   | 0,89           | 0,44        |
| INSUMO                     | 4783       | SINAPI | PINTOR (HORISTA)                                                                                       | H     | 0,35  | 20,33          | 7,11        |
| INSUMO                     | 6111       | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)                                                                            | H     | 0,25  | 14,86          | 3,71        |
| INSUMO                     | 43651      | SINAPI | MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS                                                    | KG    | 1,55  | 4,75           | 7,36        |
| COMPOSICAO                 | 10549/ORSE | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE                                                                     | H     | 0,25  | 3,95           | 0,98        |
| COMPOSICAO                 | 10553/ORSE | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - PINTOR                                                                       | H     | 0,35  | 3,98           | 1,39        |
| TOTAL SEM BDI - 08624/ORSE |            |        |                                                                                                        |       |       |                | 20,99       |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                 | UNID. | COEF.   | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 95332  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | H     |         | 0,75           |             |
| INSUMO                | 2436   | SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA)                                                     | H     | 0,03732 | 20,33          | 0,75        |
| TOTAL SEM BDI - 95332 |        |        |                                                                           |       |         |                | 0,75        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                             | UNID. | COEF.   | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 95316  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | H     |         | 0,58           |             |
| INSUMO                | 247    | SINAPI | AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)                                                     | H     | 0,03732 | 15,57          | 0,58        |
| TOTAL SEM BDI - 95316 |        |        |                                                                                       |       |         |                | 0,58        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                           | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 88317  | SINAPI | SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                | H     |       | 28,13          |             |
| COMPOSICAO            | 95379  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA              | H     | 1     | 0,23           | 0,23        |
| INSUMO                | 43492  | SINAPI | EPI - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | H     | 1     | 1,82           | 1,82        |
| INSUMO                | 43468  | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | H     | 1     | 1,21           | 1,21        |
| INSUMO                | 37373  | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | H     | 1     | 0,08           | 0,08        |
| INSUMO                | 37372  | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | H     | 1     | 1,43           | 1,43        |
| INSUMO                | 37371  | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | H     | 1     | 0,57           | 0,57        |
| INSUMO                | 37370  | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | H     | 1     | 2,46           | 2,46        |
| INSUMO                | 6160   | SINAPI | SOLDADOR (HORISTA)                                                                  | H     | 1     | 20,33          | 20,33       |
| TOTAL SEM BDI - 88317 |        |        |                                                                                     |       |       |                | 28,13       |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                           | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 88309  | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                | H     |       | 27,39          |             |
| COMPOSICAO            | 95371  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA              | H     | 1     | 0,43           | 0,43        |
| INSUMO                | 43489  | SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | H     | 1     | 1,31           | 1,31        |
| INSUMO                | 43465  | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | H     | 1     | 0,78           | 0,78        |
| INSUMO                | 37373  | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | H     | 1     | 0,08           | 0,08        |
| INSUMO                | 37372  | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | H     | 1     | 1,43           | 1,43        |
| INSUMO                | 37371  | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | H     | 1     | 0,57           | 0,57        |
| INSUMO                | 37370  | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | H     | 1     | 2,46           | 2,46        |
| INSUMO                | 4750   | SINAPI | PEDREIRO (HORISTA)                                                                  | H     | 1     | 20,33          | 20,33       |
| TOTAL SEM BDI - 88309 |        |        |                                                                                     |       |       |                | 27,39       |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                               | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| CUSTH                 | 88831  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023  | CHI   |       | 0,53           |             |
| COMPOSICAO            | 88827  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023       | H     | 1     | 0,10           | 0,10        |
| COMPOSICAO            | 88826  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO. AF_05/2023 | H     | 1     | 0,43           | 0,43        |
| TOTAL SEM BDI - 88831 |        |        |                                                                                                                                                         |       |       |                | 0,53        |

| CLASSE/TIPO | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                         | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| CUSTH       | 88830  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023            | CHP   |       | 2,37           |             |
| COMPOSICAO  | 88829  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 | H     | 1     | 1,37           | 1,37        |
| COMPOSICAO  | 88828  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023            | H     | 1     | 0,47           | 0,47        |

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 2

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%):

22,10

|                       |       |        |                                                                                                                                                        |   |   |      |      |
|-----------------------|-------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------|------|
| COMPOSICAO            | 88827 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023      | H | 1 | 0,10 | 0,10 |
| COMPOSICAO            | 88826 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023 | H | 1 | 0,43 | 0,43 |
| TOTAL SEM BDI - 88830 |       |        |                                                                                                                                                        |   |   |      | 2,37 |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                   | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 88377  | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                   | H     |       | 27,09          |             |
| COMPOSICAO            | 95389  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | H     | 1     | 0,17           | 0,17        |
| INSUMO                | 43488  | SINAPI | EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                     | H     | 1     | 0,89           | 0,89        |
| INSUMO                | 43464  | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)             | H     | 1     | 0,01           | 0,01        |
| INSUMO                | 37666  | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR (HORISTA)                                                   | H     | 1     | 21,48          | 21,48       |
| INSUMO                | 37373  | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                 | H     | 1     | 0,08           | 0,08        |
| INSUMO                | 37372  | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                 | H     | 1     | 1,43           | 1,43        |
| INSUMO                | 37371  | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                             | H     | 1     | 0,57           | 0,57        |
| INSUMO                | 37370  | SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                            | H     | 1     | 2,46           | 2,46        |
| TOTAL SEM BDI - 88377 |        |        |                                                                                                             |       |       |                | 27,09       |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                       | UNID. | COEF.     | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 90961  | SINAPI | COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - JUROS. AF_06/2015 | H     |           | 1,88           |             |
| INSUMO                | 13803  | SINAPI | COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102* PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA *20* CV                 | UN    | 0,0000143 | 131.850,00     | 1,88        |
| TOTAL SEM BDI - 90961 |        |        |                                                                                                                                 |       |           |                | 1,88        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                            | UNID. | COEF.     | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 90960  | SINAPI | COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015 | H     |           | 7,02           |             |
| INSUMO                | 13803  | SINAPI | COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102* PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA *20* CV                      | UN    | 0,0000533 | 131.850,00     | 7,02        |
| TOTAL SEM BDI - 90960 |        |        |                                                                                                                                      |       |           |                | 7,02        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                       | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 90963  | SINAPI | COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015 | H     |       | 14,57          |             |
| INSUMO                | 4221   | SINAPI | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500                                                                                       | L     | 2,5   | 5,83           | 14,57       |
| TOTAL SEM BDI - 90963 |        |        |                                                                                                                                                 |       |       |                | 14,57       |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                            | UNID. | COEF.     | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 90962  | SINAPI | COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015 | H     |           | 8,79           |             |
| INSUMO                | 13803  | SINAPI | COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102* PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA *20* CV                      | UN    | 0,0000667 | 131.850,00     | 8,79        |
| TOTAL SEM BDI - 90962 |        |        |                                                                                                                                      |       |           |                | 8,79        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                           | UNID. | COEF.     | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 95115  | SINAPI | MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016 | H     |           | 0,09           |             |
| INSUMO                | 41898  | SINAPI | MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR                 | UN    | 0,0000148 | 6.366,24       | 0,09        |
| TOTAL SEM BDI - 95115 |        |        |                                                                                     |       |           |                | 0,09        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                | UNID. | COEF.    | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 95114  | SINAPI | MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIÇÃO. AF_07/2016 | H     |          | 0,40           |             |
| INSUMO                | 41898  | SINAPI | MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR                      | UN    | 0,000064 | 6.366,24       | 0,40        |
| TOTAL SEM BDI - 95114 |        |        |                                                                                          |       |          |                | 0,40        |

| CLASSE/TIPO | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                           | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| LIVR        | 88298  | SINAPI | OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                   | H     |       | 23,93          |             |
| COMPOSICAO  | 95361  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | H     | 1     | 0,15           | 0,15        |
| INSUMO      | 43488  | SINAPI | EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)             | H     | 1     | 0,89           | 0,89        |

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 2

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%): 22,10

|                       |       |        |                                                                                                 |   |   |       |       |
|-----------------------|-------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------|-------|
| INSUMO                | 43464 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | H | 1 | 0,01  | 0,01  |
| INSUMO                | 37373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | H | 1 | 0,08  | 0,08  |
| INSUMO                | 37372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | H | 1 | 1,43  | 1,43  |
| INSUMO                | 37371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | H | 1 | 0,57  | 0,57  |
| INSUMO                | 37370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                | H | 1 | 2,46  | 2,46  |
| INSUMO                | 4257  | SINAPI | OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)                                                 | H | 1 | 18,34 | 18,34 |
| TOTAL SEM BDI - 88298 |       |        |                                                                                                 |   |   |       | 23,93 |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                | UNID. | COEF.   | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 53863  | SINAPI | MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - MANUTENÇÃO. AF_07/2016 | H     |         | 0,50           |             |
| INSUMO                | 41898  | SINAPI | MARTELO DEMOLIDOR PNEUMÁTICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR                      | UN    | 0,00008 | 6.366,24       | 0,50        |
| TOTAL SEM BDI - 53863 |        |        |                                                                                          |       |         |                | 0,50        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                           | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 88245  | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                 | H     |       | 27,19          |             |
| COMPOSICAO            | 95314  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA               | H     | 1     | 0,23           | 0,23        |
| INSUMO                | 43489  | SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | H     | 1     | 1,31           | 1,31        |
| INSUMO                | 43465  | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | H     | 1     | 0,78           | 0,78        |
| INSUMO                | 37373  | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | H     | 1     | 0,08           | 0,08        |
| INSUMO                | 37372  | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | H     | 1     | 1,43           | 1,43        |
| INSUMO                | 37371  | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | H     | 1     | 0,57           | 0,57        |
| INSUMO                | 37370  | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | H     | 1     | 2,46           | 2,46        |
| INSUMO                | 378    | SINAPI | ARMADOR (HORISTA)                                                                   | H     | 1     | 20,33          | 20,33       |
| TOTAL SEM BDI - 88245 |        |        |                                                                                     |       |       |                | 27,19       |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                           | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 88238  | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                     | H     |       | 22,37          |             |
| COMPOSICAO            | 95308  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA   | H     | 1     | 0,17           | 0,17        |
| INSUMO                | 43489  | SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | H     | 1     | 1,31           | 1,31        |
| INSUMO                | 43465  | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | H     | 1     | 0,78           | 0,78        |
| INSUMO                | 37373  | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | H     | 1     | 0,08           | 0,08        |
| INSUMO                | 37372  | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | H     | 1     | 1,43           | 1,43        |
| INSUMO                | 37371  | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | H     | 1     | 0,57           | 0,57        |
| INSUMO                | 37370  | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | H     | 1     | 2,46           | 2,46        |
| INSUMO                | 6114   | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)                                                       | H     | 1     | 15,57          | 15,57       |
| TOTAL SEM BDI - 88238 |        |        |                                                                                     |       |       |                | 22,37       |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                              | UNID. | COEF.    | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|----------------|-------------|
| GRAU                  | 90279  | SINAPI | GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021      | M3    |          | 771,40         |             |
| COMPOSICAO            | 88831  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | CHI   | 0,4931   | 0,53           | 0,26        |
| COMPOSICAO            | 88830  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | CHP   | 1,1138   | 2,37           | 2,63        |
| COMPOSICAO            | 88377  | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | H     | 1,6069   | 27,09          | 43,53       |
| COMPOSICAO            | 88316  | SINAPI | SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                  | H     | 2,5492   | 21,71          | 55,34       |
| INSUMO                | 4720   | SINAPI | PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE                                                                    | M3    | 0,5882   | 288,15         | 169,48      |
| INSUMO                | 1379   | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                     | KG    | 420,1527 | 1,00           | 420,15      |
| INSUMO                | 1106   | SINAPI | CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS                                                                                                                     | KG    | 15,1255  | 1,28           | 19,36       |
| INSUMO                | 367    | SINAPI | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                            | M3    | 0,6302   | 96,24          | 60,65       |
| TOTAL SEM BDI - 90279 |        |        |                                                                                                                                                        |       |          |                | 771,40      |

| CLASSE/TIPO | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                              | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| CUSTH       | 89226  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | CHI   |       | 2,16           |             |
| COMPOSICAO  | 89222  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023      | H     | 1     | 0,40           | 0,40        |

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 2

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%): 22,10

|                       |       |        |                                                                                                                                                        |   |   |      |      |
|-----------------------|-------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------|------|
| COMPOSICAO            | 89221 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023 | H | 1 | 1,76 | 1,76 |
| TOTAL SEM BDI - 89226 |       |        |                                                                                                                                                        |   |   |      | 2,16 |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                         | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| CUSTH                 | 89225  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023            | CHP   |       | 6,83           |             |
| COMPOSICAO            | 89224  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 | H     | 1     | 2,75           | 2,75        |
| COMPOSICAO            | 89223  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023            | H     | 1     | 1,92           | 1,92        |
| COMPOSICAO            | 89222  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023                 | H     | 1     | 0,40           | 0,40        |
| COMPOSICAO            | 89221  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023            | H     | 1     | 1,76           | 1,76        |
| TOTAL SEM BDI - 89225 |        |        |                                                                                                                                                                   |       |       |                | 6,83        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                      | UNID. | COEF.     | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 95273  | SINAPI | POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - JUROS. AF_05/2023 | H     |           | 0,13           |             |
| INSUMO                | 13954  | SINAPI | POLIDORA DE PISO (POLITRIZ) ELETRICA, MOTOR MONOFASICO DE 4 HP, PESO DE 100 KG, DIAMETRO DO TRABALHO DE 450 MM | UN    | 0,0000148 | 9.323,44       | 0,13        |
| TOTAL SEM BDI - 95273 |        |        |                                                                                                                |       |           |                | 0,13        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                           | UNID. | COEF.    | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 95272  | SINAPI | POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023 | H     |          | 0,59           |             |
| INSUMO                | 13954  | SINAPI | POLIDORA DE PISO (POLITRIZ) ELETRICA, MOTOR MONOFASICO DE 4 HP, PESO DE 100 KG, DIAMETRO DO TRABALHO DE 450 MM      | UN    | 0,000064 | 9.323,44       | 0,59        |
| TOTAL SEM BDI - 95272 |        |        |                                                                                                                     |       |          |                | 0,59        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                      | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 95275  | SINAPI | POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 | H     |       | 2,79           |             |
| INSUMO                | 2705   | SINAPI | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA                                                                          | KWH   | 2,54  | 1,10           | 2,79        |
| TOTAL SEM BDI - 95275 |        |        |                                                                                                                                |       |       |                | 2,79        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                           | UNID. | COEF.   | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 95274  | SINAPI | POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 | H     |         | 0,46           |             |
| INSUMO                | 13954  | SINAPI | POLIDORA DE PISO (POLITRIZ) ELETRICA, MOTOR MONOFASICO DE 4 HP, PESO DE 100 KG, DIAMETRO DO TRABALHO DE 450 MM      | UN    | 0,00005 | 9.323,44       | 0,46        |
| TOTAL SEM BDI - 95274 |        |        |                                                                                                                     |       |         |                | 0,46        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                         | UNID. | COEF.     | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 89222  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 | H     |           | 0,40           |             |
| INSUMO                | 36397  | SINAPI | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR                 | UN    | 0,0000148 | 27.539,47      | 0,40        |
| TOTAL SEM BDI - 89222 |        |        |                                                                                                                                                   |       |           |                | 0,40        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                              | UNID. | COEF.    | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 89221  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023 | H     |          | 1,76           |             |
| INSUMO                | 36397  | SINAPI | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR                      | UN    | 0,000064 | 27.539,47      | 1,76        |
| TOTAL SEM BDI - 89221 |        |        |                                                                                                                                                        |       |          |                | 1,76        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                         | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 89224  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 | H     |       | 2,75           |             |
| INSUMO                | 2705   | SINAPI | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA                                                                                                             | KWH   | 2,5   | 1,10           | 2,75        |
| TOTAL SEM BDI - 89224 |        |        |                                                                                                                                                                   |       |       |                | 2,75        |

| CLASSE/TIPO | CÓDIGO | FONTE | DESCRIÇÃO | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-------------|--------|-------|-----------|-------|-------|----------------|-------------|
|-------------|--------|-------|-----------|-------|-------|----------------|-------------|

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 2

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%): 22,10

|                       |       |        |                                                                                                                                                        |    |         |           |      |
|-----------------------|-------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|-----------|------|
| DEPR                  | 89223 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 | H  |         | 1,92      |      |
| INSUMO                | 36397 | SINAPI | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETTRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR                     | UN | 0,00007 | 27.539,47 | 1,92 |
| TOTAL SEM BDI - 89223 |       |        |                                                                                                                                                        |    |         |           | 1,92 |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                           | UNID. | COEF.   | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 95341  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | H     |         | 0,29           |             |
| INSUMO                | 4755   | SINAPI | MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)                                                   | H     | 0,01476 | 20,26          | 0,29        |
| TOTAL SEM BDI - 95341 |        |        |                                                                                     |       |         |                | 0,29        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                      | UNID. | COEF.     | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 91466  | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015        | H     |           | 4,08           |             |
| INSUMO                | 37752  | SINAPI | CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)                                                            | UN    | 0,0000057 | 571.483,76     | 3,25        |
| INSUMO                | 3363   | SINAPI | GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO) | UN    | 0,0000058 | 143.750,00     | 0,83        |
| TOTAL SEM BDI - 91466 |        |        |                                                                                                                                                                                                                                |       |           |                | 4,08        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                      | UNID. | COEF.     | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 89260  | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014                     | H     |           | 10,12          |             |
| INSUMO                | 37752  | SINAPI | CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)                                                            | UN    | 0,0000141 | 571.483,76     | 8,05        |
| INSUMO                | 3363   | SINAPI | GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO) | UN    | 0,0000144 | 143.750,00     | 2,07        |
| TOTAL SEM BDI - 89260 |        |        |                                                                                                                                                                                                                                |       |           |                | 10,12       |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                      | UNID. | COEF.     | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 89259  | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIACÃO. AF_06/2014               | H     |           | 27,52          |             |
| INSUMO                | 37752  | SINAPI | CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)                                                            | UN    | 0,0000343 | 571.483,76     | 19,60       |
| INSUMO                | 3363   | SINAPI | GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO) | UN    | 0,0000551 | 143.750,00     | 7,92        |
| TOTAL SEM BDI - 89259 |        |        |                                                                                                                                                                                                                                |       |           |                | 27,52       |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                       | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 88286  | SINAPI | MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                         | H     |       | 28,59          |             |
| COMPOSICAO            | 95351  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA       | H     | 1     | 0,37           | 0,37        |
| INSUMO                | 43488  | SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | H     | 1     | 0,89           | 0,89        |
| INSUMO                | 43464  | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | H     | 1     | 0,01           | 0,01        |
| INSUMO                | 37373  | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | H     | 1     | 0,08           | 0,08        |
| INSUMO                | 37372  | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | H     | 1     | 1,43           | 1,43        |
| INSUMO                | 37371  | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | H     | 1     | 0,57           | 0,57        |
| INSUMO                | 37370  | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                | H     | 1     | 2,46           | 2,46        |
| INSUMO                | 4096   | SINAPI | MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK (HORISTA)                                              | H     | 1     | 22,78          | 22,78       |
| TOTAL SEM BDI - 88286 |        |        |                                                                                                 |       |       |                | 28,59       |

| CLASSE/TIPO | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                  | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-------------|--------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| DEPR        | 91467  | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | H     |       | 154,08         |             |

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 2

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%): 22,10

|                       |      |        |                                                           |   |       |      |        |
|-----------------------|------|--------|-----------------------------------------------------------|---|-------|------|--------|
| INSUMO                | 4221 | SINAPI | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500 | L | 26,43 | 5,83 | 154,08 |
| TOTAL SEM BDI - 91467 |      |        |                                                           |   |       |      | 154,08 |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                      | UNID. | COEF.     | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 89262  | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014                | H     |           | 46,64          |             |
| INSUMO                | 37752  | SINAPI | CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTÊNCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)                                                            | UN    | 0,0000643 | 571.483,76     | 36,74       |
| INSUMO                | 3363   | SINAPI | GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO) | UN    | 0,0000689 | 143.750,00     | 9,90        |
| TOTAL SEM BDI - 89262 |        |        |                                                                                                                                                                                                                                |       |           |                | 46,64       |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                 | UNID. | COEF.   | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 95377  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | H     |         | 0,23           |             |
| INSUMO                | 6110   | SINAPI | SERRALHEIRO (HORISTA)                                                     | H     | 0,01154 | 20,33          | 0,23        |
| TOTAL SEM BDI - 95377 |        |        |                                                                           |       |         |                | 0,23        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE   | DESCRIÇÃO                                       | UNID. | COEF.       | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|---------|-------------------------------------------------|-------|-------------|----------------|-------------|
|                       | C3130  | SEINFRA | AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO                         | M3    |             | 8,93           |             |
| INSUMO                | I0596  | SEINFRA | CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)              | H     | 0           | 109,99         | 0,00        |
| INSUMO                | I0666  | SEINFRA | TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) | H     | 0,000694444 | 96,83          | 0,06        |
| INSUMO                | I0710  | SEINFRA | CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)              | H     | 0,013888889 | 331,67         | 4,60        |
| INSUMO                | I0779  | SEINFRA | TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) | H     | 0,013194444 | 281,22         | 3,71        |
| INSUMO                | I2543  | SEINFRA | SERVENTE                                        | H     | 0,027777778 | 20,26          | 0,56        |
| TOTAL SEM BDI - C3130 |        |         |                                                 |       |             |                | 8,93        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE   | DESCRIÇÃO                          | UNID. | COEF.       | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|---------|------------------------------------|-------|-------------|----------------|-------------|
|                       | C3253  | SEINFRA | BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS | M3    |             | 103,38         |             |
| INSUMO                | I0594  | SEINFRA | CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) | H     | 0,015833333 | 88,05          | 1,39        |
| INSUMO                | I0618  | SEINFRA | CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) | H     | 0           | 314,26         | 0,00        |
| INSUMO                | I0626  | SEINFRA | GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)        | H     | 0           | 35,79          | 0,00        |
| INSUMO                | I0708  | SEINFRA | CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) | H     | 0,025833333 | 233,48         | 6,03        |
| INSUMO                | I0732  | SEINFRA | CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) | H     | 0,041666667 | 596,07         | 24,83       |
| INSUMO                | I0740  | SEINFRA | GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)        | H     | 0,041666667 | 178,42         | 7,43        |
| INSUMO                | I2543  | SEINFRA | SERVENTE                           | H     | 0,208333333 | 20,26          | 4,22        |
| INSUMO                | I2528  | SEINFRA | PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR      | CJ    | 0,0004      | 26.583,00      | 10,63       |
| COMPOSICAO            | C3235  | SEINFRA | ROCHA PARA BRITAGEM                | M3    | 1,1         | 44,41          | 48,85       |
| TOTAL SEM BDI - C3253 |        |         |                                    |       |             |                | 103,38      |

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 3

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%): 22,10

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                            | UNID. | COEF.   | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|----------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 95372  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | H     |         | 0,30           |             |
| INSUMO                | 4783   | SINAPI | PINTOR (HORISTA)                                                     | H     | 0,01476 | 20,33          | 0,30        |
| TOTAL SEM BDI - 95372 |        |        |                                                                      |       |         |                | 0,30        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                              | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 95378  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | H     |        | 0,31           |             |
| INSUMO                | 6111   | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)                                            | H     | 0,0212 | 14,86          | 0,31        |
| TOTAL SEM BDI - 95378 |        |        |                                                                        |       |        |                | 0,31        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                         | UNID. | COEF.   | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 95360  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | H     |         | 0,24           |             |
| INSUMO                | 4230   | SINAPI | OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)                                | H     | 0,01154 | 21,48          | 0,24        |
| TOTAL SEM BDI - 95360 |        |        |                                                                                                   |       |         |                | 0,24        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                           | UNID. | COEF.   | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 95347  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | H     |         | 0,10           |             |
| INSUMO                | 4093   | SINAPI | MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)                                                     | H     | 0,00509 | 20,33          | 0,10        |
| TOTAL SEM BDI - 95347 |        |        |                                                                                     |       |         |                | 0,10        |

| CLASSE/TIPO                | CÓDIGO     | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                              | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|----------------------------|------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
|                            | 10549/ORSE | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE                                                     | H     |        | 3,95           |             |
| INSUMO                     | 00158/ORSE | ORSE   | ALMOÇO (PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADOR)                                                    | UN    | 0,1018 | 14,00          | 1,42        |
| INSUMO                     | 00941/ORSE | ORSE   | FARDAMENTO COM MANGAS CURTA                                                            | UN    | 0,0015 | 193,04         | 0,28        |
| INSUMO                     | 01651/ORSE | ORSE   | ÓCULOS BRANCO PROTEÇÃO                                                                 | PR    | 0,0008 | 6,00           | 0,00        |
| INSUMO                     | 02378/ORSE | ORSE   | VALE TRANSPORTE                                                                        | UN    | 0,0941 | 4,50           | 0,42        |
| INSUMO                     | 04728/ORSE | ORSE   | TALHADEIRA CHATA 10"                                                                   | UN    | 0,0003 | 18,58          | 0,00        |
| INSUMO                     | 04729/ORSE | ORSE   | MARRETA 1 KG COM CABO                                                                  | UN    | 0,0001 | 37,80          | 0,00        |
| INSUMO                     | 10362/ORSE | ORSE   | SEGURO DE VIDA E ACIDENTE EM GRUPO                                                     | UN    | 0,0045 | 12,54          | 0,05        |
| INSUMO                     | 10492/ORSE | ORSE   | CESTA BÁSICA                                                                           | UN    | 0,0045 | 205,00         | 0,92        |
| INSUMO                     | 10517/ORSE | ORSE   | EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS (CHECKUP)                                             | CJ    | 0,0004 | 300,00         | 0,12        |
| INSUMO                     | 10596/ORSE | ORSE   | PROTETOR AURICULAR                                                                     | UN    | 0,0045 | 4,81           | 0,02        |
| INSUMO                     | 10599/ORSE | ORSE   | PROTETOR SOLAR FPS 30 COM 120ML                                                        | UN    | 0,0018 | 18,00          | 0,03        |
| INSUMO                     | 10761/ORSE | ORSE   | REFEIÇÃO - CAFÉ DA MANHÃ ( CAFÉ COM LEITE E DOIS PÃES COM MANTEIGA)                    | UN    | 0,1018 | 5,00           | 0,50        |
| INSUMO                     | 10788/ORSE | ORSE   | PÁ QUADRADA                                                                            | UN    | 0,0002 | 36,90          | 0,00        |
| INSUMO                     | 2711       | SINAPI | CARRINHO DE MAO, EM ACO, COM CAPACIDADE DE *45 A 65* L / *100* KG, PNEU COM CAMARA     | UN    | 0,0002 | 389,90         | 0,07        |
| INSUMO                     | 12892      | SINAPI | LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)                                         | PAR   | 0,0023 | 15,21          | 0,03        |
| INSUMO                     | 12893      | SINAPI | BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO                           | PAR   | 0,0008 | 103,39         | 0,08        |
| INSUMO                     | 12894      | SINAPI | CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)             | UN    | 0,0002 | 28,12          | 0,00        |
| INSUMO                     | 12895      | SINAPI | CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B) | UN    | 0,0006 | 18,88          | 0,01        |
| TOTAL SEM BDI - 10549/ORSE |            |        |                                                                                        |       |        |                | 3,95        |

| CLASSE/TIPO                | CÓDIGO     | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                              | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|----------------------------|------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
|                            | 10550/ORSE | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO                                                     | H     |        | 3,78           |             |
| INSUMO                     | 00158/ORSE | ORSE   | ALMOÇO (PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADOR)                                                    | UN    | 0,1018 | 14,00          | 1,42        |
| INSUMO                     | 00941/ORSE | ORSE   | FARDAMENTO COM MANGAS CURTA                                                            | UN    | 0,0015 | 193,04         | 0,28        |
| INSUMO                     | 01651/ORSE | ORSE   | ÓCULOS BRANCO PROTEÇÃO                                                                 | PR    | 0,0008 | 6,00           | 0,00        |
| INSUMO                     | 02378/ORSE | ORSE   | VALE TRANSPORTE                                                                        | UN    | 0,0654 | 4,50           | 0,29        |
| INSUMO                     | 04174/ORSE | ORSE   | DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA, CABO MADEIRA, REF:143, ATLAS OU SIMILAR                    | UN    | 0,0005 | 12,90          | 0,00        |
| INSUMO                     | 04722/ORSE | ORSE   | COLHER DE PEDREIRO                                                                     | UN    | 0,0004 | 18,80          | 0,00        |
| INSUMO                     | 10282/ORSE | ORSE   | REGUA DE ALUMÍNIO C/ 2,00M (PARA PEDREIRO)                                             | UN    | 0,0002 | 44,00          | 0,00        |
| INSUMO                     | 10362/ORSE | ORSE   | SEGURO DE VIDA E ACIDENTE EM GRUPO                                                     | UN    | 0,0045 | 12,54          | 0,05        |
| INSUMO                     | 10492/ORSE | ORSE   | CESTA BÁSICA                                                                           | UN    | 0,0045 | 205,00         | 0,92        |
| INSUMO                     | 10517/ORSE | ORSE   | EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS (CHECKUP)                                             | CJ    | 0,0004 | 300,00         | 0,12        |
| INSUMO                     | 10596/ORSE | ORSE   | PROTETOR AURICULAR                                                                     | UN    | 0,0045 | 4,81           | 0,02        |
| INSUMO                     | 10599/ORSE | ORSE   | PROTETOR SOLAR FPS 30 COM 120ML                                                        | UN    | 0,0018 | 18,00          | 0,03        |
| INSUMO                     | 10761/ORSE | ORSE   | REFEIÇÃO - CAFÉ DA MANHÃ ( CAFÉ COM LEITE E DOIS PÃES COM MANTEIGA)                    | UN    | 0,1018 | 5,00           | 0,50        |
| INSUMO                     | 10789/ORSE | ORSE   | NÍVEL DE BOLHA DE MADEIRA                                                              | UN    | 0,0002 | 15,40          | 0,00        |
| INSUMO                     | 10790/ORSE | ORSE   | PRUMO DE FACE                                                                          | UN    | 0,0001 | 25,95          | 0,00        |
| INSUMO                     | 11243/ORSE | ORSE   | MARTELO SEM UNHA                                                                       | UN    | 0,0001 | 28,00          | 0,00        |
| INSUMO                     | 11245/ORSE | ORSE   | DESEMPOLADEIRA DE MADEIRA 12X22                                                        | UN    | 0,0007 | 11,60          | 0,00        |
| INSUMO                     | 11246/ORSE | ORSE   | ESCALA MÉTRICA DE BAMBÚ                                                                | UN    | 0,0007 | 10,22          | 0,00        |
| INSUMO                     | 11247/ORSE | ORSE   | SERRA MÁRMORE                                                                          | UN    | 0,0001 | 319,90         | 0,03        |
| INSUMO                     | 11264/ORSE | ORSE   | MARRETA DE 1/2 KG COM CABO                                                             | UN    | 0,0002 | 13,52          | 0,00        |
| INSUMO                     | 11265/ORSE | ORSE   | MARTELO DE BORRACHA COM CABO                                                           | UN    | 0,0004 | 18,75          | 0,00        |
| INSUMO                     | 12892      | SINAPI | LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)                                         | PAR   | 0,0023 | 15,21          | 0,03        |
| INSUMO                     | 12893      | SINAPI | BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO                           | PAR   | 0,0008 | 103,39         | 0,08        |
| INSUMO                     | 12894      | SINAPI | CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)             | UN    | 0,0002 | 28,12          | 0,00        |
| INSUMO                     | 12895      | SINAPI | CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B) | UN    | 0,0006 | 18,88          | 0,01        |
| TOTAL SEM BDI - 10550/ORSE |            |        |                                                                                        |       |        |                | 3,78        |

| CLASSE/TIPO | CÓDIGO     | FONTE | DESCRIÇÃO                             | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-------------|------------|-------|---------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
|             | 10551/ORSE | ORSE  | ENCARGOS COMPLEMENTARES - CARPINTEIRO | H     |        | 3,85           |             |
| INSUMO      | 00158/ORSE | ORSE  | ALMOÇO (PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADOR)   | UN    | 0,1018 | 14,00          | 1,42        |
| INSUMO      | 00941/ORSE | ORSE  | FARDAMENTO COM MANGAS CURTA           | UN    | 0,0015 | 193,04         | 0,28        |
| INSUMO      | 01651/ORSE | ORSE  | ÓCULOS BRANCO PROTEÇÃO                | PR    | 0,0007 | 6,00           | 0,00        |
| INSUMO      | 02378/ORSE | ORSE  | VALE TRANSPORTE                       | UN    | 0,0654 | 4,50           | 0,29        |
| INSUMO      | 10362/ORSE | ORSE  | SEGURO DE VIDA E ACIDENTE EM GRUPO    | UN    | 0,0045 | 12,54          | 0,05        |
| INSUMO      | 10492/ORSE | ORSE  | CESTA BÁSICA                          | UN    | 0,0045 | 205,00         | 0,92        |

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 3

| DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, SEM DESONERAÇÃO |            |        |                                                                                        |     |        | LEIS SOCIAIS (%): | 113,33 | BDI (%): | 22,10 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------------|--------|----------|-------|
| INSUMO                                                                                          | 10517/ORSE | ORSE   | EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIOAIS (CHECKUP)                                              | CJ  | 0,0004 |                   | 300,00 |          | 0,12  |
| INSUMO                                                                                          | 10577/ORSE | ORSE   | SERROTE 40CM                                                                           | UN  | 0,0001 |                   | 36,00  |          | 0,00  |
| INSUMO                                                                                          | 10578/ORSE | ORSE   | FORMÃO GRANDE                                                                          | UN  | 0,0002 |                   | 21,30  |          | 0,00  |
| INSUMO                                                                                          | 10579/ORSE | ORSE   | CHAVE DE FENDA CHATA 30 CM                                                             | UN  | 0,0002 |                   | 26,89  |          | 0,00  |
| INSUMO                                                                                          | 10596/ORSE | ORSE   | PROTETOR AURICULAR                                                                     | UN  | 0,0045 |                   | 4,81   |          | 0,02  |
| INSUMO                                                                                          | 10599/ORSE | ORSE   | PROTETOR SOLAR FPS 30 COM 120ML                                                        | UN  | 0,0018 |                   | 18,00  |          | 0,03  |
| INSUMO                                                                                          | 10761/ORSE | ORSE   | REFEIÇÃO - CAFÉ DA MANHÃ ( CAFÉ COM LEITE E DOIS PÃES COM MANTEIGA)                    | UN  | 0,1018 |                   | 5,00   |          | 0,50  |
| INSUMO                                                                                          | 11244/ORSE | ORSE   | MARTELO COM UNHA                                                                       | UN  | 0,0002 |                   | 39,10  |          | 0,00  |
| INSUMO                                                                                          | 11248/ORSE | ORSE   | FURADEIRA E PARAFUSADEIRA ELETTRICA BOSCH OU SIMILAR PROFISSIONAL                      | UN  | 0,0001 |                   | 246,00 |          | 0,02  |
| INSUMO                                                                                          | 11249/ORSE | ORSE   | SERRA CIRCULAR ELETTRICA PORTATIL                                                      | UN  | 0,0001 |                   | 979,65 |          | 0,09  |
| INSUMO                                                                                          | 12892      | SINAPI | LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)                                         | PAR | 0,0023 |                   | 15,21  |          | 0,03  |
| INSUMO                                                                                          | 12893      | SINAPI | BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO                           | PAR | 0,0007 |                   | 103,39 |          | 0,07  |
| INSUMO                                                                                          | 12894      | SINAPI | CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)             | UN  | 0,0002 |                   | 28,12  |          | 0,00  |
| INSUMO                                                                                          | 12895      | SINAPI | CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B) | UN  | 0,0006 |                   | 18,88  |          | 0,01  |
| TOTAL SEM BDI - 10551/ORSE                                                                      |            |        |                                                                                        |     |        |                   |        |          | 3,85  |

| CLASSE/TIPO                | CÓDIGO     | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                              | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|----------------------------|------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
|                            | 10555/ORSE | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - ARMADOR                                                      | H     |        | 3,75           |             |
| INSUMO                     | 00158/ORSE | ORSE   | ALMOÇO (PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADOR)                                                    | UN    | 0,1018 | 14,00          | 1,42        |
| INSUMO                     | 00941/ORSE | ORSE   | FARDAMENTO COM MANGAS CURTA                                                            | UN    | 0,0015 | 193,04         | 0,28        |
| INSUMO                     | 01651/ORSE | ORSE   | ÓCULOS BRANCO PROTEÇÃO                                                                 | PR    | 0,0008 | 6,00           | 0,00        |
| INSUMO                     | 02378/ORSE | ORSE   | VALE TRANSPORTE                                                                        | UN    | 0,0654 | 4,50           | 0,29        |
| INSUMO                     | 10362/ORSE | ORSE   | SEGURO DE VIDA E ACIDENTE EM GRUPO                                                     | UN    | 0,0045 | 12,54          | 0,05        |
| INSUMO                     | 10492/ORSE | ORSE   | CESTA BÁSICA                                                                           | UN    | 0,0045 | 205,00         | 0,92        |
| INSUMO                     | 10517/ORSE | ORSE   | EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIOAIS (CHECKUP)                                              | CJ    | 0,0004 | 300,00         | 0,12        |
| INSUMO                     | 10585/ORSE | ORSE   | ARCO DE SERRA                                                                          | UN    | 0,0002 | 19,95          | 0,00        |
| INSUMO                     | 10586/ORSE | ORSE   | TORQUESA                                                                               | UN    | 0,0002 | 39,00          | 0,00        |
| INSUMO                     | 10596/ORSE | ORSE   | PROTETOR AURICULAR                                                                     | UN    | 0,0045 | 4,81           | 0,02        |
| INSUMO                     | 10599/ORSE | ORSE   | PROTETOR SOLAR FPS 30 COM 120ML                                                        | UN    | 0,0018 | 18,00          | 0,03        |
| INSUMO                     | 10761/ORSE | ORSE   | REFEIÇÃO - CAFÉ DA MANHÃ ( CAFÉ COM LEITE E DOIS PÃES COM MANTEIGA)                    | UN    | 0,1018 | 5,00           | 0,50        |
| INSUMO                     | 12892      | SINAPI | LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)                                         | PAR   | 0,0023 | 15,21          | 0,03        |
| INSUMO                     | 12893      | SINAPI | BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO                           | PAR   | 0,0008 | 103,39         | 0,08        |
| INSUMO                     | 12894      | SINAPI | CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)             | UN    | 0,0002 | 28,12          | 0,00        |
| INSUMO                     | 12895      | SINAPI | CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B) | UN    | 0,0006 | 18,88          | 0,01        |
| TOTAL SEM BDI - 10555/ORSE |            |        |                                                                                        |       |        |                | 3,75        |

| CLASSE/TIPO                | CÓDIGO     | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                              | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|----------------------------|------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
|                            | 10553/ORSE | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - PINTOR                                                       | H     |        | 3,98           |             |
| INSUMO                     | 00158/ORSE | ORSE   | ALMOÇO (PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADOR)                                                    | UN    | 0,1018 | 14,00          | 1,42        |
| INSUMO                     | 00941/ORSE | ORSE   | FARDAMENTO COM MANGAS CURTA                                                            | UN    | 0,0015 | 193,04         | 0,28        |
| INSUMO                     | 01651/ORSE | ORSE   | ÓCULOS BRANCO PROTEÇÃO                                                                 | PR    | 0,0008 | 6,00           | 0,00        |
| INSUMO                     | 02378/ORSE | ORSE   | VALE TRANSPORTE                                                                        | UN    | 0,0654 | 4,50           | 0,29        |
| INSUMO                     | 04174/ORSE | ORSE   | DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA, CABO MADEIRA, REF:143, ATLAS OU SIMILAR                    | UN    | 0,0005 | 12,90          | 0,00        |
| INSUMO                     | 04725/ORSE | ORSE   | ESPÁTULA                                                                               | UN    | 0,0004 | 16,82          | 0,00        |
| INSUMO                     | 10362/ORSE | ORSE   | SEGURO DE VIDA E ACIDENTE EM GRUPO                                                     | UN    | 0,0045 | 12,54          | 0,05        |
| INSUMO                     | 10492/ORSE | ORSE   | CESTA BÁSICA                                                                           | UN    | 0,0045 | 205,00         | 0,92        |
| INSUMO                     | 10517/ORSE | ORSE   | EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIOAIS (CHECKUP)                                              | CJ    | 0,0004 | 300,00         | 0,12        |
| INSUMO                     | 10583/ORSE | ORSE   | TRINCHA 3"                                                                             | UN    | 0,0045 | 11,98          | 0,05        |
| INSUMO                     | 10596/ORSE | ORSE   | PROTETOR AURICULAR                                                                     | UN    | 0,0045 | 4,81           | 0,02        |
| INSUMO                     | 10599/ORSE | ORSE   | PROTETOR SOLAR FPS 30 COM 120ML                                                        | UN    | 0,0018 | 18,00          | 0,03        |
| INSUMO                     | 10761/ORSE | ORSE   | REFEIÇÃO - CAFÉ DA MANHÃ ( CAFÉ COM LEITE E DOIS PÃES COM MANTEIGA)                    | UN    | 0,1018 | 5,00           | 0,50        |
| INSUMO                     | 11250/ORSE | ORSE   | ROLO LÁ DE CARNEIRO 20CM                                                               | UN    | 0,0023 | 17,50          | 0,04        |
| INSUMO                     | 11251/ORSE | ORSE   | PINCEL DE SEDA 2"                                                                      | UN    | 0,0045 | 27,26          | 0,12        |
| INSUMO                     | 11252/ORSE | ORSE   | ESCADA DE ALUMINIO DE ABRIR COM 7 DEGRAUS                                              | UN    | 0,0001 | 269,00         | 0,02        |
| INSUMO                     | 12892      | SINAPI | LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)                                         | PAR   | 0,0023 | 15,21          | 0,03        |
| INSUMO                     | 12893      | SINAPI | BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO                           | PAR   | 0,0008 | 103,39         | 0,08        |
| INSUMO                     | 12894      | SINAPI | CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)             | UN    | 0,0002 | 28,12          | 0,00        |
| INSUMO                     | 12895      | SINAPI | CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B) | UN    | 0,0006 | 18,88          | 0,01        |
| TOTAL SEM BDI - 10553/ORSE |            |        |                                                                                        |       |        |                | 3,98        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                              | UNID. | COEF.   | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 95379  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | H     |         | 0,23           |             |
| INSUMO                | 6160   | SINAPI | SOLDADOR (HORISTA)                                                     | H     | 0,01154 | 20,33          | 0,23        |
| TOTAL SEM BDI - 95379 |        |        |                                                                        |       |         |                | 0,23        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                              | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 95371  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | H     |        | 0,43           |             |
| INSUMO                | 4750   | SINAPI | PEDREIRO (HORISTA)                                                     | H     | 0,0212 | 20,33          | 0,43        |
| TOTAL SEM BDI - 95371 |        |        |                                                                        |       |        |                | 0,43        |

| CLASSE/TIPO | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                         | UNID. | COEF.     | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----------------|-------------|
| DEPR        | 88827  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 | H     |           | 0,10           |             |
| INSUMO      | 10535  | SINAPI | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETTRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR              | UN    | 0,0000148 | 6.770,12       | 0,10        |

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 3

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%): 22,10

| TOTAL SEM BDI - 88827 |        |        |                                                                                                                                                                   |       |          |                | 0,10        |
|-----------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|----------------|-------------|
| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                         | UNID. | COEF.    | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
| DEPR                  | 88826  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023           | H     |          | 0,43           |             |
| INSUMO                | 10535  | SINAPI | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR                               | UN    | 0,000064 | 6.770,12       | 0,43        |
| TOTAL SEM BDI - 88826 |        |        |                                                                                                                                                                   |       |          |                | 0,43        |
| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                         | UNID. | COEF.    | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
| DEPR                  | 88829  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 | H     |          | 1,37           |             |
| INSUMO                | 2705   | SINAPI | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA                                                                                                             | KWH   | 1,25     | 1,10           | 1,37        |
| TOTAL SEM BDI - 88829 |        |        |                                                                                                                                                                   |       |          |                | 1,37        |
| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                         | UNID. | COEF.    | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
| DEPR                  | 88828  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023            | H     |          | 0,47           |             |
| INSUMO                | 10535  | SINAPI | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR                               | UN    | 0,00007  | 6.770,12       | 0,47        |
| TOTAL SEM BDI - 88828 |        |        |                                                                                                                                                                   |       |          |                | 0,47        |
| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                         | UNID. | COEF.    | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
| LIVR                  | 95389  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                       | H     |          | 0,17           |             |
| INSUMO                | 37666  | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)                                                                                                         | H     | 0,00831  | 21,48          | 0,17        |
| TOTAL SEM BDI - 95389 |        |        |                                                                                                                                                                   |       |          |                | 0,17        |
| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                         | UNID. | COEF.    | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
| LIVR                  | 95361  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                               | H     |          | 0,15           |             |
| INSUMO                | 4257   | SINAPI | OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)                                                                                                                   | H     | 0,00831  | 18,34          | 0,15        |
| TOTAL SEM BDI - 95361 |        |        |                                                                                                                                                                   |       |          |                | 0,15        |
| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                         | UNID. | COEF.    | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
| LIVR                  | 95314  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                                             | H     |          | 0,23           |             |
| INSUMO                | 378    | SINAPI | ARMADOR (HORISTA)                                                                                                                                                 | H     | 0,01154  | 20,33          | 0,23        |
| TOTAL SEM BDI - 95314 |        |        |                                                                                                                                                                   |       |          |                | 0,23        |
| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                         | UNID. | COEF.    | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
| LIVR                  | 95308  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                                 | H     |          | 0,17           |             |
| INSUMO                | 6114   | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)                                                                                                                                     | H     | 0,01154  | 15,57          | 0,17        |
| TOTAL SEM BDI - 95308 |        |        |                                                                                                                                                                   |       |          |                | 0,17        |
| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                         | UNID. | COEF.    | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
| CUSTH                 | 88831  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023            | CHI   |          | 0,53           |             |
| COMPOSICAO            | 88827  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023                 | H     | 1        | 0,10           | 0,10        |
| COMPOSICAO            | 88826  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023           | H     | 1        | 0,43           | 0,43        |
| TOTAL SEM BDI - 88831 |        |        |                                                                                                                                                                   |       |          |                | 0,53        |
| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                         | UNID. | COEF.    | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
| CUSTH                 | 88830  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023            | CHP   |          | 2,37           |             |
| COMPOSICAO            | 88829  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 | H     | 1        | 1,37           | 1,37        |
| COMPOSICAO            | 88828  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023            | H     | 1        | 0,47           | 0,47        |
| COMPOSICAO            | 88827  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023                 | H     | 1        | 0,10           | 0,10        |
| COMPOSICAO            | 88826  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023           | H     | 1        | 0,43           | 0,43        |
| TOTAL SEM BDI - 88830 |        |        |                                                                                                                                                                   |       |          |                | 2,37        |

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 3

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%): 22,10

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                   | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 88377  | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                   | H     |       | 27,09          |             |
| INSUMO                | 43488  | SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                     | H     | 1     | 0,89           | 0,89        |
| INSUMO                | 43464  | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)             | H     | 1     | 0,01           | 0,01        |
| INSUMO                | 37666  | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR (HORISTA)                                                   | H     | 1     | 21,48          | 21,48       |
| INSUMO                | 37373  | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                 | H     | 1     | 0,08           | 0,08        |
| INSUMO                | 37372  | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                 | H     | 1     | 1,43           | 1,43        |
| INSUMO                | 37371  | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                             | H     | 1     | 0,57           | 0,57        |
| INSUMO                | 37370  | SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                            | H     | 1     | 2,46           | 2,46        |
| COMPOSICAO            | 95389  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | H     | 1     | 0,17           | 0,17        |
| TOTAL SEM BDI - 88377 |        |        |                                                                                                             |       |       |                | 27,09       |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                           | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                | H     |       | 21,71          |             |
| INSUMO                | 43491  | SINAPI | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | H     | 1     | 1,39           | 1,39        |
| INSUMO                | 43467  | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | H     | 1     | 0,61           | 0,61        |
| INSUMO                | 37373  | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | H     | 1     | 0,08           | 0,08        |
| INSUMO                | 37372  | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | H     | 1     | 1,43           | 1,43        |
| INSUMO                | 37371  | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | H     | 1     | 0,57           | 0,57        |
| INSUMO                | 37370  | SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | H     | 1     | 2,46           | 2,46        |
| INSUMO                | 6111   | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)                                                         | H     | 1     | 14,86          | 14,86       |
| COMPOSICAO            | 95378  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA              | H     | 1     | 0,31           | 0,31        |
| TOTAL SEM BDI - 88316 |        |        |                                                                                     |       |       |                | 21,71       |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                         | UNID. | COEF.     | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 89222  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 | H     |           | 0,40           |             |
| INSUMO                | 36397  | SINAPI | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTÊNCIA 4CV, SEM CARREGADOR                 | UN    | 0,0000148 | 27.539,47      | 0,40        |
| TOTAL SEM BDI - 89222 |        |        |                                                                                                                                                   |       |           |                | 0,40        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                               | UNID. | COEF.    | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 89221  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 | H     |          | 1,76           |             |
| INSUMO                | 36397  | SINAPI | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTÊNCIA 4CV, SEM CARREGADOR                       | UN    | 0,000064 | 27.539,47      | 1,76        |
| TOTAL SEM BDI - 89221 |        |        |                                                                                                                                                         |       |          |                | 1,76        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                         | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 89224  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 | H     |       | 2,75           |             |
| INSUMO                | 2705   | SINAPI | ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA                                                                                                             | KWH   | 2,5   | 1,10           | 2,75        |
| TOTAL SEM BDI - 89224 |        |        |                                                                                                                                                                   |       |       |                | 2,75        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                              | UNID. | COEF.   | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 89223  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 | H     |         | 1,92           |             |
| INSUMO                | 36397  | SINAPI | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTÊNCIA 4CV, SEM CARREGADOR                      | UN    | 0,00007 | 27.539,47      | 1,92        |
| TOTAL SEM BDI - 89223 |        |        |                                                                                                                                                        |       |         |                | 1,92        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                 | UNID. | COEF.   | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 95351  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | H     |         | 0,37           |             |
| INSUMO                | 4096   | SINAPI | MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK (HORISTA)                                        | H     | 0,01637 | 22,78          | 0,37        |
| TOTAL SEM BDI - 95351 |        |        |                                                                                           |       |         |                | 0,37        |

| CLASSE/TIPO | CÓDIGO | FONTE   | DESCRIÇÃO                   | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-------------|--------|---------|-----------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
|             | C3235  | SEINFRA | ROCHA PARA BRITAGEM         | M3    |        | 44,41          |             |
| INSUMO      | 12568  | SEINFRA | DINAMITE GRANULADA          | KG    | 0,54   | 16,06          | 8,67        |
| INSUMO      | 12535  | SEINFRA | SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM | JG    | 0,0005 | 729,07         | 0,36        |
| INSUMO      | 12507  | SEINFRA | DINAMITE 60%                | KG    | 0,05   | 18,67          | 0,93        |
| INSUMO      | 12329  | SEINFRA | ESTOPIM                     | M     | 0,06   | 7,25           | 0,43        |

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 3

| DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, SEM DESONERAÇÃO |       |         |                                |    | LEIS SOCIAIS (%): |  | 113,33 | BDI (%): | 22,10 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|--------------------------------|----|-------------------|--|--------|----------|-------|
| INSUMO                                                                                          | I2326 | SEINFRA | ESPOLETA                       | UN | 0,009             |  | 7,40   |          | 0,06  |
| INSUMO                                                                                          | I0860 | SEINFRA | CORDEL DETONANTE               | M  | 1,24              |  | 6,01   |          | 7,45  |
| INSUMO                                                                                          | I2543 | SEINFRA | SERVENTE                       | H  | 0,588235294       |  | 20,26  |          | 11,91 |
| INSUMO                                                                                          | I0221 | SEINFRA | BLASTER                        | H  | 0,058823529       |  | 26,73  |          | 1,57  |
| INSUMO                                                                                          | I0759 | SEINFRA | PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)   | H  | 0,176470588       |  | 28,03  |          | 4,94  |
| INSUMO                                                                                          | I0728 | SEINFRA | COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) | H  | 0,058823529       |  | 137,63 |          | 8,09  |
| INSUMO                                                                                          | I0645 | SEINFRA | PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)   | H  | 0                 |  | 26,63  |          | 0,00  |
| INSUMO                                                                                          | I0614 | SEINFRA | COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) | H  | 0                 |  | 47,47  |          | 0,00  |
| TOTAL SEM BDI - C3235                                                                           |       |         |                                |    |                   |  |        |          | 44,41 |

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 4

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%): 22,10

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                         | UNID. | COEF.     | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 88827  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 | H     |           | 0,10           |             |
| INSUMO                | 10535  | SINAPI | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR               | UN    | 0,0000148 | 6.770,12       | 0,10        |
| TOTAL SEM BDI - 88827 |        |        |                                                                                                                                                   |       |           |                | 0,10        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                               | UNID. | COEF.    | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 88826  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 | H     |          | 0,43           |             |
| INSUMO                | 10535  | SINAPI | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR                     | UN    | 0,000064 | 6.770,12       | 0,43        |
| TOTAL SEM BDI - 88826 |        |        |                                                                                                                                                         |       |          |                | 0,43        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                         | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 88829  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 | H     |       | 1,37           |             |
| INSUMO                | 2705   | SINAPI | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA                                                                                                             | KWH   | 1,25  | 1,10           | 1,37        |
| TOTAL SEM BDI - 88829 |        |        |                                                                                                                                                                   |       |       |                | 1,37        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                              | UNID. | COEF.   | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 88828  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 | H     |         | 0,47           |             |
| INSUMO                | 10535  | SINAPI | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR                    | UN    | 0,00007 | 6.770,12       | 0,47        |
| TOTAL SEM BDI - 88828 |        |        |                                                                                                                                                        |       |         |                | 0,47        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                    | UNID. | COEF.   | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 95389  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA, ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | H     |         | 0,17           |             |
| INSUMO                | 37666  | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)                                                    | H     | 0,00831 | 21,48          | 0,17        |
| TOTAL SEM BDI - 95389 |        |        |                                                                                                              |       |         |                | 0,17        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                              | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 95378  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | H     |        | 0,31           |             |
| INSUMO                | 6111   | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)                                            | H     | 0,0212 | 14,86          | 0,31        |
| TOTAL SEM BDI - 95378 |        |        |                                                                        |       |        |                | 0,31        |

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI PARA SERVIÇOS

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, SEM DESONERAÇÃO LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 22,10

| ITEM       | DESCRIÇÃO                                                                      | TOTAL (%)     |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| AC         | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL                                                          | 3,510%        |
| SG         | SEGURO E GARANTIA                                                              | 0,800%        |
| R          | RISCOS                                                                         | 1,250%        |
| DF         | DESPESA FINANCEIRA                                                             | 1,200%        |
| L          | LUCRO                                                                          | 6,700%        |
| T          | TRIBUTOS E IMPOSTOS                                                            | 6,650%        |
| PIS        | PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL                                                  | 0,650%        |
| COFINS     | CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL                    | 3,000%        |
| ISS        | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (5% x 60% = 3%)                    | 3,000%        |
|            | ISS COBRADO NO MUNICÍPIO CONFORME O TIPO DA OBRA                               | 5,000%        |
|            | PARTICIPAÇÃO DO CUSTO DE MÃO OBRA (SERVIÇOS) EM RELAÇÃO AO CUSTO TOTAL DA OBRA | 60,000%       |
| CPRB       | CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA                              | 0,000%        |
| <b>BDI</b> | <b>TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS</b>                                 | <b>22,10%</b> |

$$BDI = \{ [ ( 1 + AC + SG + R ) \times ( 1 + DF ) \times ( 1 + L ) ] / [ 1 - ( PIS + COFINS + ISS + CPRB ) ] \} - 1$$

## OBSERVAÇÕES

OBS-1: Cálculo em conformidade com o acórdão nº 2622/2013-TCU e Lei nº 13.161 de 31 de agosto de 2015.

OBS-2: Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Deverão ser definidos, conforme Código Tributário do município, o valor do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%, e a alíquota aplicada sobre o mesmo, representando o percentual de mão de obra em relação ao valor total da obra.

OBS-3: Para análise de orçamentos considerando a desoneração sobre a folha de pagamento, prevista na lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024, deverá ser adotada na contribuição previdenciária sobre a receita bruta, uma alíquota de 3,6% em orçamentos COM Desoneração e de 0% em orçamentos SEM Desoneração.

OBS-4: Para o tipo de obra "Construção de Edifícios", enquadram-se: a construção de edifícios residenciais de qualquer tipo; casas e residências unifamiliares; edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus); a construção de edifícios comerciais de qualquer tipo; consultórios e clínicas médicas; escolas; escritórios comerciais; hospitais; hotéis, motéis e outros tipos de alojamento; lojas, galerias e centros comerciais; restaurantes e outros estabelecimentos similares; shopping centers; a construção de edifícios destinados a outros usos específicos; armazéns e depósitos; edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas; edifícios para uso agropecuário; estações para trens e metropolitanos; estádios esportivos e quadras cobertas; igrejas e outras construções para fins religiosos (templos); instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.); penitenciárias e presídios; postos de combustível; a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.); as reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes; a montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante, conforme classificação 4120-4/00 do CNAE.

WESLEY LUCAS ALEXANDRE DE OLIVEIRA: Assinado digitalmente por WESLEY LUCAS ALEXANDRE DE OLIVEIRA: 07681010343 07681010343

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE LEIS SOCIAIS - SINAPI

| DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, SEM DESONERAÇÃO |                                                                                                            | LEIS SOCIAIS (%): 113,33 |            | BDI (%): 22,10  |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------|-----------------|------------|
| CÓDIGO                                                                                          | DESCRIÇÃO                                                                                                  | COM DESONERAÇÃO          |            | SEM DESONERAÇÃO |            |
|                                                                                                 |                                                                                                            | HORISTA                  | MENSALISTA | HORISTA         | MENSALISTA |
| GRUPO A                                                                                         |                                                                                                            |                          |            |                 |            |
| A1                                                                                              | INSS                                                                                                       | 5,00%                    | 5,00%      | 20,00%          | 20,00%     |
| A2                                                                                              | SESI                                                                                                       | 1,50%                    | 1,50%      | 1,50%           | 1,50%      |
| A3                                                                                              | SENAI                                                                                                      | 1,00%                    | 1,00%      | 1,00%           | 1,00%      |
| A4                                                                                              | INCRA                                                                                                      | 0,20%                    | 0,20%      | 0,20%           | 0,20%      |
| A5                                                                                              | SEBRAE                                                                                                     | 0,60%                    | 0,60%      | 0,60%           | 0,60%      |
| A6                                                                                              | SALÁRIO EDUCAÇÃO                                                                                           | 2,50%                    | 2,50%      | 2,50%           | 2,50%      |
| A7                                                                                              | SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO                                                                        | 3,00%                    | 3,00%      | 3,00%           | 3,00%      |
| A8                                                                                              | FGTS                                                                                                       | 8,00%                    | 8,00%      | 8,00%           | 8,00%      |
| A9                                                                                              | SECONCI                                                                                                    | 0,00%                    | 0,00%      | 0,00%           | 0,00%      |
| A                                                                                               | TOTAL                                                                                                      | 21,80%                   | 21,80%     | 36,80%          | 36,80%     |
| GRUPO B                                                                                         |                                                                                                            |                          |            |                 |            |
| B1                                                                                              | REPOUSO SEMANAL REMUNERADO                                                                                 | 17,82%                   | Não incide | 17,82%          | Não incide |
| B2                                                                                              | FERIADOS                                                                                                   | 3,95%                    | Não incide | 3,95%           | Não incide |
| B3                                                                                              | AUXÍLIO - ENFERMIDADE                                                                                      | 0,86%                    | 0,65%      | 0,86%           | 0,65%      |
| B4                                                                                              | 13º SALÁRIO                                                                                                | 10,96%                   | 8,33%      | 10,96%          | 8,33%      |
| B5                                                                                              | LICENÇA PATERNIDADE                                                                                        | 0,07%                    | 0,05%      | 0,07%           | 0,05%      |
| B6                                                                                              | FALTAS JUSTIFICADAS                                                                                        | 0,73%                    | 0,56%      | 0,73%           | 0,56%      |
| B7                                                                                              | DIAS DE CHUVAS                                                                                             | 1,17%                    | Não incide | 1,17%           | Não incide |
| B8                                                                                              | AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO                                                                               | 0,10%                    | 0,07%      | 0,10%           | 0,07%      |
| B9                                                                                              | FÉRIAS GOZADAS                                                                                             | 11,71%                   | 8,90%      | 11,71%          | 8,90%      |
| B10                                                                                             | SALÁRIO MATERNIDADE                                                                                        | 0,03%                    | 0,03%      | 0,03%           | 0,03%      |
| B                                                                                               | TOTAL                                                                                                      | 47,40%                   | 18,59%     | 47,40%          | 18,59%     |
| GRUPO C                                                                                         |                                                                                                            |                          |            |                 |            |
| C1                                                                                              | AVISO PRÉVIO INDENIZADO                                                                                    | 5,30%                    | 4,03%      | 5,30%           | 4,03%      |
| C2                                                                                              | AVISO PRÉVIO TRABALHADO                                                                                    | 0,12%                    | 0,09%      | 0,12%           | 0,09%      |
| C3                                                                                              | FÉRIAS INDENIZADAS                                                                                         | 2,46%                    | 1,87%      | 2,46%           | 1,87%      |
| C4                                                                                              | DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA                                                                          | 2,89%                    | 2,20%      | 2,89%           | 2,20%      |
| C5                                                                                              | INDENIZAÇÃO ADICIONAL                                                                                      | 0,45%                    | 0,34%      | 0,45%           | 0,34%      |
| C                                                                                               | TOTAL                                                                                                      | 11,22%                   | 8,53%      | 11,22%          | 8,53%      |
| GRUPO D                                                                                         |                                                                                                            |                          |            |                 |            |
| D1                                                                                              | REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B                                                                      | 9,79%                    | 3,64%      | 17,44%          | 6,84%      |
| D2                                                                                              | REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO | 0,45%                    | 0,34%      | 0,47%           | 0,36%      |
| D                                                                                               | TOTAL                                                                                                      | 10,24%                   | 3,98%      | 17,91%          | 7,20%      |
| GRUPO A + B + C + D                                                                             |                                                                                                            |                          |            |                 |            |
| TOTAL                                                                                           |                                                                                                            | 90,66%                   | 52,90%     | 113,33%         | 71,12%     |

FONTE: <http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx>

WESLEY  
LUCAS  
ALEXANDRE  
DE OLIVEIRA:

Assinado  
digitalmente por  
WESLEY LUCAS  
ALEXANDRE DE  
OLIVEIRA:  
07681010343 07681010343

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA RESUMO

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, COM DESONERAÇÃO LEIS SOCIAIS (%): 90,66 BDI (%): 27,00

| ITEM  | DESCRIÇÃO                       | TOTAL (R\$)  | TOTAL (%) |
|-------|---------------------------------|--------------|-----------|
| 1     | ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO | 47.248,57    | 3,41%     |
| 2     | SERVIÇOS PRELIMINARES           | 154.976,92   | 11,19%    |
| 3     | ADMINISTRAÇÃO LOCAL             | 46.367,20    | 3,35%     |
| 4     | PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO      | 620.236,29   | 44,80%    |
| 5     | QUADRA ESPORTIVA                | 479.899,77   | 34,66%    |
| 6     | SERVIÇOS FINAIS                 | 35.866,40    | 2,59%     |
| TOTAL |                                 | 1.384.595,15 | 100,00%   |

WESLEY  
LUCAS  
ALEXANDRE  
DE OLIVEIRA: 07681010343

Assinado  
digitalmente por  
WESLEY LUCAS  
ALEXANDRE DE  
OLIVEIRA: 07681010343

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, COM DESONERAÇÃO

| DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, COM DESONERAÇÃO |                                 |              |           |            |         |            |        |              |         |              | LEIS SOCIAIS (%): |         | 90,66 | BDI (%): |  | 27,00 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------|-----------|------------|---------|------------|--------|--------------|---------|--------------|-------------------|---------|-------|----------|--|-------|
| ITEM                                                                                            | DESCRIÇÃO                       | TOTAL (R\$)  | TOTAL (%) | 30 DIAS    |         | 60 DIAS    |        | 90 DIAS      |         | TOTAL (R\$)  | TOTAL (%)         |         |       |          |  |       |
|                                                                                                 |                                 |              |           |            |         |            |        |              |         |              | META              | GERAL   |       |          |  |       |
| 1                                                                                               | ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO | 47.248,57    | 3,41%     | 47.248,57  | 100,00% |            |        |              |         | 47.248,57    | 100,00%           | 3,41%   |       |          |  |       |
| 2                                                                                               | SERVIÇOS PRELIMINARES           | 154.976,92   | 11,19%    | 46.493,08  | 30,00%  | 61.990,77  | 40,00% | 46.493,08    | 30,00%  | 154.976,92   | 100,00%           | 11,19%  |       |          |  |       |
| 3                                                                                               | ADMINISTRAÇÃO LOCAL             | 46.367,20    | 3,35%     | 13.910,16  | 30,00%  | 18.546,88  | 40,00% | 13.910,16    | 30,00%  | 46.367,20    | 100,00%           | 3,35%   |       |          |  |       |
| 4                                                                                               | PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO      | 620.236,29   | 44,80%    | 124.047,26 | 20,00%  | 186.070,89 | 30,00% | 310.118,15   | 50,00%  | 620.236,29   | 100,00%           | 44,80%  |       |          |  |       |
| 5                                                                                               | QUADRA ESPORTIVA                | 479.899,77   | 34,66%    | 239.949,89 | 50,00%  | 239.949,89 | 50,00% |              |         | 479.899,77   | 100,00%           | 34,66%  |       |          |  |       |
| 6                                                                                               | SERVIÇOS FINAIS                 | 35.866,40    | 2,59%     |            |         |            |        | 35.866,40    | 100,00% | 35.866,40    | 100,00%           | 2,59%   |       |          |  |       |
|                                                                                                 | TOTAL GERAL                     | 1.384.595,15 | 100,00%   | 471.648,95 | 34,06%  | 506.558,42 | 36,59% | 406.387,78   | 29,35%  | 1.384.595,15 | 100,00%           | 100,00% |       |          |  |       |
|                                                                                                 | TOTAL ACUMULADO                 |              |           | 471.648,95 | 34,06%  | 978.207,37 | 70,65% | 1.384.595,15 | 100,00% |              |                   |         |       |          |  |       |

WESLEY  
LUCAS  
ALEXANDRE  
DE OLIVEIRA:  
07681010343

Assinado  
digitalmente por  
WESLEY LUCAS  
ALEXANDRE DE  
OLIVEIRA:  
07681010343

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, COM DESONERAÇÃO |                                 |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                              | LEIS SOCIAIS (%): |          | 90,66          | BDI (%):       | 27,00       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------|----------------|----------------|-------------|
| ITEM                                                                                            | CÓDIGO                          | FONTE   | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID.             | QUANT.   | P. UNIT. S/BDI | P. UNIT. C/BDI | TOTAL (R\$) |
| 1                                                                                               | ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |          |                |                | 47.248,57   |
| 1.1                                                                                             | CC1                             | PRÓPRIA | ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO                                                                                                                                                                                                                                                              | UND               | 1,00     | 37.203,60      | 47.248,57      | 47.248,57   |
| 2                                                                                               | SERVIÇOS PRELIMINARES           |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |          |                |                | 154.976,92  |
| 2.1                                                                                             | 103689                          | SINAPI  | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS                                                                                                                                                                                       | M2                | 6,00     | 460,32         | 584,61         | 3.507,66    |
| 2.2                                                                                             | C2940                           | SEINFRA | RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA                                                                                                                                                                                                                                    | M2                | 4.087,15 | 11,07          | 14,06          | 57.465,33   |
| 2.3                                                                                             | CC2                             | PRÓPRIA | REMOÇÃO DE MEIO FIO                                                                                                                                                                                                                                                                          | M                 | 333,00   | 20,70          | 26,29          | 8.754,57    |
| 2.4                                                                                             | 97622                           | SINAPI  | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                                                                                                                                    | M3                | 26,32    | 53,04          | 67,36          | 1.772,92    |
| 2.5                                                                                             | 07228/ORSE                      | ORSE    | REMOÇÃO DE BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO                                                                                                                                                                                                                                                     | UN                | 97,00    | 18,59          | 23,61          | 2.290,17    |
| 2.6                                                                                             | 98459                           | SINAPI  | TAPUPE COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024                                                                                                                                                                                                                                                        | M2                | 666,00   | 87,43          | 111,04         | 73.952,64   |
| 2.7                                                                                             | C4994                           | SEINFRA | LOCAÇÃO DE CONTÊINER ALMOXARIFADO COM PISO NAVAL - 6,00M X 2,35M                                                                                                                                                                                                                             | MÊS               | 3,00     | 800,60         | 1.016,76       | 3.050,28    |
| 2.8                                                                                             | C4997                           | SEINFRA | LOCAÇÃO DE CONTÊINER ESCRITÓRIO COM BANHEIRO (01 VASO SANITÁRIO, 01 LAVATÓRIO E 01 CHUVEIRO), JANELA EM VIDRO, PORTAS, LUMINÁRIAS, TOMADAS, FORRO EM PVC, AR CONDICIONADO E ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO EM ISOPOR - 6,00 X 2,35M                                                               | MÊS               | 3,00     | 1.097,99       | 1.394,45       | 4.183,35    |
| 3                                                                                               | ADMINISTRAÇÃO LOCAL             |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |          |                |                | 46.367,20   |
| 3.1                                                                                             | 90777                           | SINAPI  | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                                  | H                 | 170,00   | 115,76         | 147,02         | 24.993,40   |
| 3.2                                                                                             | 90776                           | SINAPI  | ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                                                | H                 | 210,00   | 31,93          | 40,55          | 8.515,50    |
| 3.3                                                                                             | 90780                           | SINAPI  | MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                                                  | H                 | 210,00   | 48,21          | 61,23          | 12.858,30   |
| 4                                                                                               | PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO      |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |          |                |                | 620.236,29  |
| 4.1                                                                                             | 94273                           | SINAPI  | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024                                                                                                        | M                 | 333,00   | 40,60          | 51,56          | 17.169,48   |
| 4.2                                                                                             | 94279                           | SINAPI  | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024                                                      | M                 | 290,00   | 39,00          | 49,53          | 14.363,70   |
| 4.3                                                                                             | 102498                          | SINAPI  | PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021                                                                                                                                                                                                                     | M                 | 623,00   | 1,53           | 1,94           | 1.208,62    |
| 4.4                                                                                             | 93382                           | SINAPI  | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023                                                                                                                                                                                                                  | M3                | 2.043,58 | 24,00          | 30,48          | 62.288,32   |
| 4.5                                                                                             | 92397                           | SINAPI  | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022                                                                                                                                                                       | M2                | 4.087,15 | 68,02          | 86,39          | 353.088,89  |
| 4.6                                                                                             | 03223/ORSE                      | ORSE    | BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM ENCOSTO E PINTURA (PADRÃO EMURB)                                                                                                                                                                                                                           | UN                | 97,00    | 1.036,20       | 1.315,97       | 127.649,09  |
| 4.7                                                                                             | CC3                             | PRÓPRIA | REVISÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - LUMINÁRIAS                                                                                                                                                                                                                                                | UND               | 10,00    | 618,46         | 785,44         | 7.854,40    |
| 4.8                                                                                             | 01201/ORSE                      | ORSE    | REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 2                                                                                                                                                                                                                                                              | UN                | 3,00     | 79,99          | 101,59         | 304,77      |
| 4.9                                                                                             | 13810/ORSE                      | ORSE    | CONJUNTO COM 03 LIXEIRAS EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE 60L CADA, COM ESTRUTURA METÁLICA PARA SUPORTE DE CESTAS DE BASQUETE, CONFORME PROJETO. OBRA - PRAÇA ESPAÇO VERDE                                                                                                                   | UN                | 8,00     | 2.947,12       | 3.742,84       | 29.942,72   |
| 4.10                                                                                            | 105005                          | SINAPI  | RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA PRÉ EXISTENTE COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPa, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024                                                                                                                                          | M2                | 23,36    | 214,59         | 272,53         | 6.366,30    |
| 5                                                                                               | QUADRA ESPORTIVA                |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |          |                |                | 479.899,77  |
| 5.1                                                                                             | 93358                           | SINAPI  | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024                                                                                                                                                                                                                                                         | M3                | 11,70    | 79,51          | 100,98         | 1.181,47    |
| 5.2                                                                                             | CC4                             | PRÓPRIA | FUNDAÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TENDO 0,35 A 0,45M DE LARGURA                                                                                                                                                                                              | M3                | 11,70    | 728,01         | 924,57         | 10.817,47   |
| 5.3                                                                                             | CC5                             | PRÓPRIA | ALVENARIA DE FUNDAÇÃO EM TIJOLO COMUM COM ARGAMASSA, PREPARO MECÂNICO P/BALDRAME                                                                                                                                                                                                             | M2                | 156,00   | 126,21         | 160,29         | 25.005,24   |
| 5.4                                                                                             | 93205                           | SINAPI  | CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE 20* CM. AF_03/2024                                                                                                                                                                           | M                 | 130,00   | 69,13          | 87,80          | 11.414,00   |
| 5.5                                                                                             | 87905                           | SINAPI  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022                                                                                                             | M2                | 312,00   | 7,80           | 9,91           | 3.091,92    |
| 5.6                                                                                             | 87775                           | SINAPI  | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022                                                                                                          | M2                | 312,00   | 53,35          | 67,75          | 21.138,00   |
| 5.7                                                                                             | C0330                           | SEINFRA | ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                     | M3                | 310,80   | 108,38         | 137,64         | 42.778,51   |
| 5.8                                                                                             | 96620                           | SINAPI  | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_01/2024                                                                                                                                                                                                          | M3                | 72,52    | 881,35         | 1.119,31       | 81.172,36   |
| 5.9                                                                                             | 104162                          | SINAPI  | PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSIVE MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022                                                          | M2                | 1.036,00 | 111,86         | 142,06         | 147.174,16  |
| 5.10                                                                                            | 102506                          | SINAPI  | PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021                                                                                                                                                                                        | M                 | 390,00   | 10,38          | 13,18          | 5.140,20    |
| 5.11                                                                                            | 13537/ORSE                      | ORSE    | REFLETOR MODULAR DE LED LINEAR PARA CAMPO OU QUADRA, 200W, IP68 DÚPLIO, MÓDULOS N2, CORPO EM ALUMÍNIO, PINTURA ELETROSTÁTICA, PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, 6500K, FP = >0.95, IRC = RA>80. FL = 22.000 LUMENS, VU = 50.000H, ÂNGULO DO FEIXE = 120º                                             | UN                | 12,00    | 237,86         | 302,08         | 3.624,96    |
| 5.12                                                                                            | 105953                          | SINAPI  | POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO RETO, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1 M DE SOLO, H=7M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025                                                                                                                                                                        | UN                | 6,00     | 1.683,38       | 2.137,89       | 12.827,34   |
| 5.13                                                                                            | 102364                          | SINAPI  | ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021                                              | M2                | 390,00   | 192,25         | 244,16         | 95.222,40   |
| 5.14                                                                                            | C2903                           | SEINFRA | PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (1X2)m, INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                 | UN                | 2,00     | 1.457,08       | 1.850,49       | 3.700,98    |
| 5.15                                                                                            | C1347                           | SEINFRA | CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M | CJ                | 1,00     | 5.136,11       | 6.522,86       | 6.522,86    |

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, COM DESONERAÇÃO |                 |         |                                                                                                                                                                                               | LEIS SOCIAIS (%): |          | 90,66          | BDI (%):       | 27,00        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------|----------------|----------------|--------------|
| ITEM                                                                                            | CÓDIGO          | FONTE   | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                     | UNID.             | QUANT.   | P. UNIT. S/BDI | P. UNIT. C/BDI | TOTAL (R\$)  |
| 5.16                                                                                            | C1349           | SEINFRA | CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES                     | CJ                | 1,00     | 4.452,67       | 5.654,89       | 5.654,89     |
| 5.17                                                                                            | C1351           | SEINFRA | CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS | CJ                | 1,00     | 2.703,16       | 3.433,01       | 3.433,01     |
| 6                                                                                               | SERVIÇOS FINAIS |         |                                                                                                                                                                                               |                   |          |                |                | 35.866,40    |
| 6.1                                                                                             | CC7             | PRÓPRIA | LIMPEZA FINAL DA OBRA                                                                                                                                                                         | M2                | 6.857,82 | 4,12           | 5,23           | 35.866,40    |
| TOTAL                                                                                           |                 |         |                                                                                                                                                                                               |                   |          |                |                | 1.384.595,15 |

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
MEMÓRIA DE CÁLCULO

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, COM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 90,66 BDI (%): 27,00

| ITEM     | CÓDIGO                                 | FONTE   | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                               | UNID. | QUANT. | COEF. | COMP. (m) | LARG. (m) | ALT. (m) | ÁREA (m2) | VOL. (m3) | PARCIAL  | TOTAL    |
|----------|----------------------------------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------|-----------|-----------|----------|-----------|-----------|----------|----------|
| <b>1</b> | <b>ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO</b> |         |                                                                                                                                                                                                                                         |       |        |       |           |           |          |           |           |          |          |
| 1.1      | CC1                                    | PRÓPRIA | ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO                                                                                                                                                                                                         | UND   |        |       |           |           |          |           |           |          | 1,00     |
| 1.1.1    |                                        |         |                                                                                                                                                                                                                                         |       | 1,00   |       |           |           |          |           |           | 1,00     |          |
| <b>2</b> | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>           |         |                                                                                                                                                                                                                                         |       |        |       |           |           |          |           |           |          |          |
| 2.1      | 103689                                 | SINAPI  | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS                                                                                                                                  | M2    |        |       |           |           |          |           |           |          | 6,00     |
| 2.1.1    |                                        |         |                                                                                                                                                                                                                                         |       |        |       | 3,00      | 2,00      |          | 6,00      |           | 6,00     |          |
| 2.2      | C2940                                  | SEINFRA | RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA                                                                                                                                                                               | M2    |        |       |           |           |          |           |           |          | 4.087,15 |
| 2.2.1    |                                        |         |                                                                                                                                                                                                                                         |       |        |       |           |           |          | 4.087,15  |           | 4.087,15 |          |
| 2.3      | CC2                                    | PRÓPRIA | REMOÇÃO DE MEIO FIO                                                                                                                                                                                                                     | M     |        |       |           |           |          |           |           |          | 333,00   |
| 2.3.1    |                                        |         |                                                                                                                                                                                                                                         |       |        |       | 333,00    |           |          |           |           | 333,00   |          |
| 2.4      | 97622                                  | SINAPI  | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                                                                               | M3    |        |       |           |           |          |           |           |          | 26,32    |
| 2.4.1    |                                        |         |                                                                                                                                                                                                                                         |       |        |       |           |           | 0,50     | 52,64     | 26,32     | 26,32    |          |
| 2.5      | 07228/ORSE                             | ORSE    | REMOÇÃO DE BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO                                                                                                                                                                                                | UN    |        |       |           |           |          |           |           |          | 97,00    |
| 2.5.1    |                                        |         |                                                                                                                                                                                                                                         |       | 97,00  |       |           |           |          |           |           | 97,00    |          |
| 2.6      | 98459                                  | SINAPI  | TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024                                                                                                                                                                                                   | M2    |        |       |           |           |          |           |           |          | 666,00   |
| 2.6.1    |                                        |         |                                                                                                                                                                                                                                         |       |        |       | 333,00    |           | 2,00     | 666,00    |           | 666,00   |          |
| 2.7      | C4994                                  | SEINFRA | LOCAÇÃO DE CONTÊINER ALMOXARIFADO COM PISO NAVAL - 6,00M X 2,35M                                                                                                                                                                        | MÊS   |        |       |           |           |          |           |           |          | 3,00     |
| 2.7.1    |                                        |         |                                                                                                                                                                                                                                         |       | 3,00   |       |           |           |          |           |           | 3,00     |          |
| 2.8      | C4997                                  | SEINFRA | LOCAÇÃO DE CONTÊINER ESCRITÓRIO COM BANHEIRO (01 VASO SANITÁRIO, 01 LAVATÓRIO E 01 CHUVEIRO), JANELA EM VIDRO, PORTAS, LUMINÁRIAS, TOMADAS, FORRO EM PVC, AR CONDICIONADO E ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO EM ISOPOR - 6,00 X 2,35M          | MÊS   |        |       |           |           |          |           |           |          | 3,00     |
| 2.8.1    |                                        |         |                                                                                                                                                                                                                                         |       | 3,00   |       |           |           |          |           |           | 3,00     |          |
| <b>3</b> | <b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>             |         |                                                                                                                                                                                                                                         |       |        |       |           |           |          |           |           |          |          |
| 3.1      | 90777                                  | SINAPI  | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                             | H     |        |       |           |           |          |           |           |          | 170,00   |
| 3.1.1    |                                        |         |                                                                                                                                                                                                                                         |       | 170,00 |       |           |           |          |           |           | 170,00   |          |
| 3.2      | 90776                                  | SINAPI  | ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                           | H     |        |       |           |           |          |           |           |          | 210,00   |
| 3.2.1    |                                        |         |                                                                                                                                                                                                                                         |       | 210,00 |       |           |           |          |           |           | 210,00   |          |
| 3.3      | 90780                                  | SINAPI  | MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                             | H     |        |       |           |           |          |           |           |          | 210,00   |
| 3.3.1    |                                        |         |                                                                                                                                                                                                                                         |       | 210,00 |       |           |           |          |           |           | 210,00   |          |
| <b>4</b> | <b>PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO</b>      |         |                                                                                                                                                                                                                                         |       |        |       |           |           |          |           |           |          |          |
| 4.1      | 94273                                  | SINAPI  | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024                                                   | M     |        |       |           |           |          |           |           |          | 333,00   |
| 4.1.1    |                                        |         |                                                                                                                                                                                                                                         |       |        |       | 333,00    |           |          |           |           | 333,00   |          |
| 4.2      | 94279                                  | SINAPI  | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024 | M     |        |       |           |           |          |           |           |          | 290,00   |
| 4.2.1    |                                        |         |                                                                                                                                                                                                                                         |       |        |       | 290,00    |           |          |           |           | 290,00   |          |
| 4.3      | 102498                                 | SINAPI  | PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021                                                                                                                                                                | M     |        |       |           |           |          |           |           |          | 623,00   |
| 4.3.1    |                                        |         |                                                                                                                                                                                                                                         |       |        |       | 623,00    |           |          |           |           | 623,00   |          |
| 4.4      | 93382                                  | SINAPI  | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023                                                                                                                                                             | M3    |        |       |           |           |          |           |           |          | 2.043,58 |

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
MEMÓRIA DE CÁLCULO

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, COM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 90,66 BDI (%): 27,00

| ITEM   | CÓDIGO                  | FONTE   | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                           | UNID. | QUANT. | COEF. | COMP. (m) | LARG. (m) | ALT. (m) | ÁREA (m2) | VOL. (m3) | PARCIAL  | TOTAL    |
|--------|-------------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------|-----------|-----------|----------|-----------|-----------|----------|----------|
| 4.4.1  |                         |         |                                                                                                                                                                                     |       |        |       |           |           | 0,50     | 4.087,15  | 2.043,58  | 2.043,58 |          |
| 4.5    | 92397                   | SINAPI  | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022                                                              | M2    |        |       |           |           |          |           |           |          | 4.087,15 |
| 4.5.1  |                         |         |                                                                                                                                                                                     |       |        |       |           |           |          | 4.087,15  |           | 4.087,15 |          |
| 4.6    | 03223/ORSE              | ORSE    | BANCO DE CONCRETO PRE-MOLDADO COM ENCOSTO E PINTURA (PADRÃO EMURB)                                                                                                                  | UN    |        |       |           |           |          |           |           |          | 97,00    |
| 4.6.1  |                         |         |                                                                                                                                                                                     |       | 97,00  |       |           |           |          |           |           | 97,00    |          |
| 4.7    | CC3                     | PRÓPRIA | REVISÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - LUMINÁRIAS                                                                                                                                       | UND   |        |       |           |           |          |           |           |          | 10,00    |
| 4.7.1  |                         |         |                                                                                                                                                                                     |       | 10,00  |       |           |           |          |           |           | 10,00    |          |
| 4.8    | 01201/ORSE              | ORSE    | REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 2                                                                                                                                                     | UN    |        |       |           |           |          |           |           |          | 3,00     |
| 4.8.1  |                         |         |                                                                                                                                                                                     |       | 3,00   |       |           |           |          |           |           | 3,00     |          |
| 4.9    | 13810/ORSE              | ORSE    | CONJUNTO COM 03 LIXEIRAS EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE 60L CADA, COM ESTRUTURA METÁLICA PARA SUPORTE DE CESTAS DE BASQUETE, CONFORME PROJETO, OBRA - PRAÇA ESPAÇO VERDE          | UN    |        |       |           |           |          |           |           |          | 8,00     |
| 4.9.1  |                         |         |                                                                                                                                                                                     |       | 8,00   |       |           |           |          |           |           | 8,00     |          |
| 4.10   | 105005                  | SINAPI  | RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA PRÉ EXISTENTE COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024                                 | M2    |        |       |           |           |          |           |           |          | 23,36    |
| 4.10.1 |                         |         |                                                                                                                                                                                     |       | 8,00   |       |           |           |          | 2,92      |           | 23,36    |          |
| 5      | <b>QUADRA ESPORTIVA</b> |         |                                                                                                                                                                                     |       |        |       |           |           |          |           |           |          |          |
| 5.1    | 93358                   | SINAPI  | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024                                                                                                                                                | M3    |        |       |           |           |          |           |           |          | 11,70    |
| 5.1.1  |                         |         |                                                                                                                                                                                     |       |        |       | 130,00    | 0,30      | 0,30     |           | 11,70     | 11,70    |          |
| 5.2    | CC4                     | PRÓPRIA | FUNDAÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TENDO 0,35 A 0,45M DE LARGURA                                                                                     | M3    |        |       |           |           |          |           |           |          | 11,70    |
| 5.2.1  |                         |         |                                                                                                                                                                                     |       |        |       | 130,00    | 0,30      | 0,30     |           | 11,70     | 11,70    |          |
| 5.3    | CC5                     | PRÓPRIA | ALVENARIA DE FUNDAÇÃO EM TIJOLO COMUM COM ARGAMASSA, PREPARO MECÂNICO P/BALDRAME                                                                                                    | M2    |        |       |           |           |          |           |           |          | 156,00   |
| 5.3.1  |                         |         |                                                                                                                                                                                     |       |        |       | 130,00    |           | 1,20     | 156,00    |           | 156,00   |          |
| 5.4    | 93205                   | SINAPI  | CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024                                                                 | M     |        |       |           |           |          |           |           |          | 130,00   |
| 5.4.1  |                         |         |                                                                                                                                                                                     |       |        |       | 130,00    |           |          |           |           | 130,00   |          |
| 5.5    | 87905                   | SINAPI  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022    | M2    |        |       |           |           |          |           |           |          | 312,00   |
| 5.5.1  |                         |         |                                                                                                                                                                                     |       | 2,00   |       | 130,00    |           | 1,20     | 156,00    |           | 312,00   |          |
| 5.6    | 87775                   | SINAPI  | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022 | M2    |        |       |           |           |          |           |           |          | 312,00   |
| 5.6.1  |                         |         |                                                                                                                                                                                     |       | 2,00   |       | 130,00    |           | 1,20     | 156,00    |           | 312,00   |          |
| 5.7    | C0330                   | SEINFRA | ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO                                                                                                                            | M3    |        |       |           |           |          |           |           |          | 310,80   |
| 5.7.1  |                         |         |                                                                                                                                                                                     |       |        |       | 28,00     | 37,00     | 0,30     |           | 310,80    | 310,80   |          |
| 5.8    | 96620                   | SINAPI  | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES. AF_01/2024                                                                                               | M3    |        |       |           |           |          |           |           |          | 72,52    |
| 5.8.1  |                         |         |                                                                                                                                                                                     |       |        |       | 28,00     | 37,00     | 0,07     |           | 72,52     | 72,52    |          |

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
MEMÓRIA DE CÁLCULO

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, COM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 90,66 BDI (%): 27,00

| ITEM   | CÓDIGO          | FONTE   | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID. | QUANT. | COEF. | COMP. (m) | LARG. (m) | ALT. (m) | ÁREA (m²) | VOL. (m³) | PARCIAL  | TOTAL    |
|--------|-----------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------|-----------|-----------|----------|-----------|-----------|----------|----------|
| 5.9    | 104162          | SINAPI  | PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022                                                             | M2    |        |       |           |           |          |           |           |          | 1.036,00 |
| 5.9.1  |                 |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |        |       | 28,00     | 37,00     |          | 1.036,00  |           | 1.036,00 |          |
| 5.10   | 102506          | SINAPI  | PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021                                                                                                                                                                                        | M     |        |       |           |           |          |           |           |          | 390,00   |
| 5.10.1 |                 |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       | 3,00   |       | 130,00    |           |          |           |           | 390,00   |          |
| 5.11   | 13537/ORSE      | ORSE    | REFLETOR MODULAR DE LED LINEAR PARA CAMPO OU QUADRA, 200W, IP68 DÚPLO, MÓDULOS N2, CORPO EM ALUMÍNIO, PINTURA ELETROSTÁTICA, PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, 6500K, FP = >0.95, IRC = RA>80. FL = 22.000 LUMÉNS, VU = 50.000H, ÂNGULO DO FEIXE = 120º                                              | UN    |        |       |           |           |          |           |           |          | 12,00    |
| 5.11.1 |                 |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       | 12,00  |       |           |           |          |           |           | 12,00    |          |
| 5.12   | 105953          | SINAPI  | POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO RETO, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1 M DE SOLO, H=7M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025                                                                                                                                                                        | UN    |        |       |           |           |          |           |           |          | 6,00     |
| 5.12.1 |                 |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       | 6,00   |       |           |           |          |           |           | 6,00     |          |
| 5.13   | 102364          | SINAPI  | ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021                                              | M2    |        |       |           |           |          |           |           |          | 390,00   |
| 5.13.1 |                 |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |        |       | 130,00    |           | 3,00     | 390,00    |           | 390,00   |          |
| 5.14   | C2903           | SEINFRA | PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (1X2)m, INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                 | UN    |        |       |           |           |          |           |           |          | 2,00     |
| 5.14.1 |                 |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       | 2,00   |       |           |           |          |           |           | 2,00     |          |
| 5.15   | C1347           | SEINFRA | CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M | CJ    |        |       |           |           |          |           |           |          | 1,00     |
| 5.15.1 |                 |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       | 1,00   |       |           |           |          |           |           | 1,00     |          |
| 5.16   | C1349           | SEINFRA | CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES                                                                                                                    | CJ    |        |       |           |           |          |           |           |          | 1,00     |
| 5.16.1 |                 |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       | 1,00   |       |           |           |          |           |           | 1,00     |          |
| 5.17   | C1351           | SEINFRA | CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS                                                                                                | CJ    |        |       |           |           |          |           |           |          | 1,00     |
| 5.17.1 |                 |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       | 1,00   |       |           |           |          |           |           | 1,00     |          |
| 6      | SERVIÇOS FINAIS |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |        |       |           |           |          |           |           |          |          |
| 6.1    | CC7             | PRÓPRIA | LIMPEZA FINAL DA OBRA                                                                                                                                                                                                                                                                        | M2    |        |       |           |           |          |           |           |          | 6.857,82 |
| 6.1.1  |                 |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |        |       |           |           |          | 6.857,82  |           | 6.857,82 |          |

**OBRA**

**REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI**

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI

| CC1 - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS                                                                                |            | TABELA DE PREÇOS DE CONSULTORIA DO DNIT |                |                   |                  |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------|----------------|-------------------|------------------|---------------|
| Elaboração do Projeto Executivo                                                                           |            | Produção da Equipe [1]: 1,00 unidade    |                |                   | (Valores em R\$) |               |
|                                                                                                           |            |                                         |                |                   |                  |               |
| A - Equipamento                                                                                           | Quantidade | Utilização                              |                | Custo Operacional |                  | Custo Horário |
|                                                                                                           |            | Operativa                               | Improdutiva    | Operativa         | Improdutiva      |               |
| Custo Horário Total dos Equipamentos [1]                                                                  |            |                                         |                |                   |                  |               |
| B - Mão-de-Obra                                                                                           | Unidade    | Quantidade                              | Preço Unitário |                   | Custo Total      |               |
| Campo                                                                                                     |            |                                         |                |                   |                  |               |
| Coordenador (Engenheiro) - P0                                                                             | mês        | 0,4528                                  | 12.144,00      |                   | 5.498,803        |               |
| Técnico - T4                                                                                              | mês        | 0,4967                                  | 6.072,00       |                   | 3.015,962        |               |
| Aux. Topografia - A2                                                                                      | mês        | 0,4967                                  | 6.072,00       |                   | 3.015,962        |               |
| Escritório                                                                                                |            |                                         |                |                   |                  |               |
| Coordenador (Engenheiro) - P0                                                                             | mês        | 0,4528                                  | 12.144,00      |                   | 5.498,803        |               |
| Cadista - T4                                                                                              | mês        | 0,4967                                  | 6.072,00       |                   | 3.015,962        |               |
| Encargos Sociais (52,9%)                                                                                  |            |                                         |                |                   |                  |               |
| A - Encargos Sociais Básicos (%)                                                                          |            |                                         | 21,80          |                   | 4.369,92         |               |
| INSS                                                                                                      | %          |                                         |                |                   |                  |               |
| SESI                                                                                                      | %          |                                         |                |                   |                  |               |
| SENAI                                                                                                     | %          |                                         |                |                   |                  |               |
| INCRA                                                                                                     | %          |                                         |                |                   |                  |               |
| SEBRAE                                                                                                    | %          |                                         |                |                   |                  |               |
| Salário Educação                                                                                          | %          |                                         |                |                   |                  |               |
| Seguro Contra Acidentes de Trabalho                                                                       | %          |                                         |                |                   |                  |               |
| FGTS                                                                                                      | %          |                                         |                |                   |                  |               |
| B- Encargos Trabalhistas (%)                                                                              |            |                                         | 18,59          |                   | 3.726,46         |               |
| Repouso Semanal Remunerado                                                                                | %          |                                         |                |                   |                  |               |
| Feridos                                                                                                   | %          |                                         |                |                   |                  |               |
| Auxílio - enfermidade                                                                                     | %          |                                         |                |                   |                  |               |
| 13º salário                                                                                               | %          |                                         |                |                   |                  |               |
| Licença Paternidade                                                                                       | %          |                                         |                |                   |                  |               |
| Faltas justificadas                                                                                       | %          |                                         |                |                   |                  |               |
| Dias de chuva                                                                                             | %          |                                         |                |                   |                  |               |
| Auxílio acidente de trabalho                                                                              | %          |                                         |                |                   |                  |               |
| Férias gozadas                                                                                            | %          |                                         |                |                   |                  |               |
| Salario maternidade                                                                                       | %          |                                         |                |                   |                  |               |
| C - Encargos Trabalhistas e Indenizatórios (%)                                                            |            |                                         | 8,53           |                   | 1.709,88         |               |
| Aviso previo indenizado                                                                                   | %          |                                         |                |                   |                  |               |
| Aviso previo trabalhado                                                                                   | %          |                                         |                |                   |                  |               |
| Férias indenizadas                                                                                        | %          |                                         |                |                   |                  |               |
| Deposito recisao sem justa causa                                                                          | %          |                                         |                |                   |                  |               |
| Indenização adicional                                                                                     | %          |                                         |                |                   |                  |               |
| D - Incidências Cumulativas (%)                                                                           |            |                                         | 3,98           |                   | 797,81           |               |
| Reincidência de grupo A sobre grupo B                                                                     | %          |                                         |                |                   |                  |               |
| Residencia de grupo A sobre aviso previo trabalhado e residenci                                           | %          |                                         |                |                   |                  |               |
| C - Locomoção                                                                                             |            | Unidade                                 | Quantidade     | Preço Unitário    | Custo Total      |               |
| Coordenador/ Equipe de Campo                                                                              |            |                                         |                |                   |                  |               |
| SEDAN - 71 A 115 CV                                                                                       | mês        | 0,4967                                  | 2.500,00       |                   | 1.241,750        |               |
| Equipamentos                                                                                              |            |                                         |                |                   |                  |               |
| INSTRUMENTAL DE TOPOGRAFIA                                                                                | mês        | 0,4967                                  | 1.200,00       |                   | 596,040          |               |
| MICRO COMPUTADOR COM DE MONITOR 19", SOFTWARE E PLOTER                                                    | mês        | 0,2484                                  | 870,00         |                   | 216,065          |               |
| D - Despesas gerais e materiais de consumo                                                                |            | Unidade                                 | Quantidade     | Preço Unitário    | Custo Total      |               |
| Taxa administrativa                                                                                       | %          |                                         |                | 4,00              | 1.308,136        |               |
| E - Mobilização e Desmobilização                                                                          |            | Unidade                                 | Quantidade     | Preço Unitário    | Custo Total      |               |
| Locomoção da equipe até o município = 14KM                                                                | diária     | 0,50                                    | 15,40          |                   | 7,700            |               |
| Sub-total (mês):                                                                                          |            |                                         |                |                   | 34.019,248       |               |
| Sub-total levantamento planialtimétrico [2]:                                                              |            |                                         |                |                   | 34.019,248       |               |
| F - Elaboração do orçamento, composições unitárias de custos, memoriais e especificações - peças técnicas |            |                                         |                |                   |                  |               |
| Relação: $R = \sum (Q_i \times P) + DD (1 + A) + CO$                                                      |            | Unidade                                 | Quantidade     | Valor             | Custo Horário    |               |
| Quantidade de documentos de cada tipo (Qi)                                                                |            | unidade                                 | 1,00           | 2.954,03          | 2.954,028        |               |
| Preço Unitário de cada tipo de documento                                                                  |            | unidade                                 | 1,00           | 2.954,03          |                  |               |
| Custo direto de salários (CD)                                                                             |            |                                         |                |                   |                  |               |
|                                                                                                           |            |                                         |                |                   |                  |               |
| Salário Bruto Mensal (Sm)                                                                                 | mês        | 12.144,00                               |                |                   |                  |               |
| Número médio de horas úteis por mês                                                                       | h          | 176,00                                  | 2.954,03       |                   |                  |               |
| Número médio de horas úteis por mês durante o ano                                                         | dia        | 22,00                                   |                |                   |                  |               |
| Jornada diária de trabalho                                                                                | h          | 8,00                                    |                |                   |                  |               |
| Quantidade de horas trabalhadas no serviço                                                                | h          | 28,00                                   |                |                   |                  |               |
| Encargos Sociais                                                                                          | %          | 52,90                                   |                |                   |                  |               |
| Despesas Diretas                                                                                          | %          | 3,7968                                  | 112,159        |                   |                  |               |
| Contingências                                                                                             | %          | 4,00                                    | 118,161        |                   |                  |               |
| Sub-total elaboração peças técnicas [3]:                                                                  |            |                                         |                |                   | 3.184,348        |               |
| Custo Unitário Direto [2+3] = [4]                                                                         |            |                                         |                |                   | 37.203,60        |               |
| Lucros e despesas indiretas (27%) [5]                                                                     |            |                                         |                |                   | 10.044,97        |               |
| Preço Unitário Total [4+5] = [6]                                                                          |            |                                         |                |                   | 47.248,57        |               |

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, COM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 90,66

BDI (%): 27,00

| CLASSE/TIPO            | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                 | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|------------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
| SINAV                  | 103689 | SINAPI | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS                    | M2    |        | 460,32         |             |
| COMPOSICAO             | 102234 | SINAPI | PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021                                                                     | M2    | 0,5    | 23,82          | 11,91       |
| COMPOSICAO             | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                      | H     | 1,1186 | 20,10          | 22,48       |
| COMPOSICAO             | 88262  | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                         | H     | 0,3729 | 24,77          | 9,23        |
| INSUMO                 | 5069   | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)                                                                       | KG    | 0,0132 | 20,74          | 0,27        |
| INSUMO                 | 5065   | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)                                                                         | KG    | 0,0113 | 38,70          | 0,43        |
| INSUMO                 | 4813   | SINAPI | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO) | M2    | 1      | 400,00         | 400,00      |
| INSUMO                 | 4509   | SINAPI | SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA                                                    | M     | 3,2083 | 4,99           | 16,00       |
| TOTAL SEM BDI - 103689 |        |        |                                                                                                                           |       |        |                | 460,32      |
| TAXA DE BDI (27,00 %)  |        |        |                                                                                                                           |       |        |                | 124,29      |
| TOTAL COM BDI - 103689 |        |        |                                                                                                                           |       |        |                | 584,61      |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE   | DESCRIÇÃO                                                 | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|---------|-----------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
|                       | C2940  | SEINFRA | RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA | M2    |       | 11,07          |             |
| INSUMO                | 12543  | SEINFRA | SERVENTE                                                  | H     | 0,6   | 18,46          | 11,07       |
| TOTAL SEM BDI - C2940 |        |         |                                                           |       |       |                | 11,07       |
| TAXA DE BDI (27,00 %) |        |         |                                                           |       |       |                | 2,99        |
| TOTAL COM BDI - C2940 |        |         |                                                           |       |       |                | 14,06       |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE   | DESCRIÇÃO                            | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|---------|--------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
|                       | CC2    | PRÓPRIA | REMOÇÃO DE MEIO FIO                  | M     |       | 20,70          |             |
| COMPOSICAO            | 88316  | SINAPI  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H     | 1,03  | 20,10          | 20,70       |
| TOTAL SEM BDI - CC2   |        |         |                                      |       |       |                | 20,70       |
| TAXA DE BDI (27,00 %) |        |         |                                      |       |       |                | 5,59        |
| TOTAL COM BDI - CC2   |        |         |                                      |       |       |                | 26,29       |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                 | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
| DEMO                  | 97622  | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | M3    |        | 53,04          |             |
| COMPOSICAO            | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                      | H     | 2,1957 | 20,10          | 44,13       |
| COMPOSICAO            | 88309  | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                      | H     | 0,3541 | 25,17          | 8,91        |
| TOTAL SEM BDI - 97622 |        |        |                                                                                           |       |        |                | 53,04       |
| TAXA DE BDI (27,00 %) |        |        |                                                                                           |       |        |                | 14,32       |
| TOTAL COM BDI - 97622 |        |        |                                                                                           |       |        |                | 67,36       |

| CLASSE/TIPO                | CÓDIGO     | FONTE  | DESCRIÇÃO                                | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|----------------------------|------------|--------|------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
|                            | 07228/ORSE | ORSE   | REMOÇÃO DE BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO | UN    |       | 18,59          |             |
| INSUMO                     | 4750       | SINAPI | PEDREIRO (HORISTA)                       | H     | 0,33  | 18,16          | 5,99        |
| INSUMO                     | 6111       | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)              | H     | 0,86  | 13,28          | 8,76        |
| COMPOSICAO                 | 10549/ORSE | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE       | H     | 0,66  | 3,95           | 2,60        |
| COMPOSICAO                 | 10550/ORSE | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO       | H     | 0,33  | 3,78           | 1,24        |
| TOTAL SEM BDI - 07228/ORSE |            |        |                                          |       |       |                | 18,59       |
| TAXA DE BDI (27,00 %)      |            |        |                                          |       |       |                | 5,02        |
| TOTAL COM BDI - 07228/ORSE |            |        |                                          |       |       |                | 23,61       |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                     | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
| INSTCO                | 98459  | SINAPI | TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024                                                                                         | M2    |        | 87,43          |             |
| COMPOSICAO            | 94974  | SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021     | M3    | 0,0061 | 575,41         | 3,51        |
| COMPOSICAO            | 91693  | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015               | CHI   | 0,0264 | 24,95          | 0,65        |
| COMPOSICAO            | 91692  | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015               | CHP   | 0,0066 | 26,50          | 0,17        |
| COMPOSICAO            | 88262  | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                             | H     | 0,735  | 24,77          | 18,20       |
| COMPOSICAO            | 88239  | SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                           | H     | 0,492  | 20,52          | 10,09       |
| INSUMO                | 7243   | SINAPI | TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM | M2    | 0,5853 | 46,67          | 27,31       |
| INSUMO                | 6194   | SINAPI | TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA                                                           | M     | 2      | 7,03           | 14,06       |
| INSUMO                | 5061   | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)                                                                           | KG    | 0,068  | 20,00          | 1,36        |
| INSUMO                | 4491   | SINAPI | PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA                                                     | M     | 1,2273 | 9,85           | 12,08       |
| TOTAL SEM BDI - 98459 |        |        |                                                                                                                               |       |        |                | 87,43       |
| TAXA DE BDI (27,00 %) |        |        |                                                                                                                               |       |        |                | 23,61       |
| TOTAL COM BDI - 98459 |        |        |                                                                                                                               |       |        |                | 111,04      |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE   | DESCRIÇÃO                                                        | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|---------|------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
|                       | C4994  | SEINFRA | LOCAÇÃO DE CONTÊINER ALMOXARIFADO COM PISO NAVAL - 6,00M X 2,35M | MÊS   |       | 800,60         |             |
| INSUMO                | 19469  | SEINFRA | LOCAÇÃO DE CONTÊINER ALMOXARIFADO COM PISO NAVAL - 6,00M X 2,35M | MÊS   | 1     | 800,60         | 800,60      |
| TOTAL SEM BDI - C4994 |        |         |                                                                  |       |       |                | 800,60      |
| TAXA DE BDI (27,00 %) |        |         |                                                                  |       |       |                | 216,16      |
| TOTAL COM BDI - C4994 |        |         |                                                                  |       |       |                | 1.016,76    |

| CLASSE/TIPO | CÓDIGO | FONTE | DESCRIÇÃO | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-------------|--------|-------|-----------|-------|-------|----------------|-------------|
|-------------|--------|-------|-----------|-------|-------|----------------|-------------|

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, COM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 90,66

BDI (%): 27,00

|                       |       |         |                                                                                                                                                                                                                                |     |   |          |          |
|-----------------------|-------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|----------|----------|
|                       | C4997 | SEINFRA | LOCAÇÃO DE CONTÊINER ESCRITÓRIO COM BANHEIRO (01 VASO SANITÁRIO, 01 LAVATÓRIO E 01 CHUVEIRO), JANELA EM VIDRO, PORTAS, LUMINÁRIAS, TOMADAS, FORRO EM PVC, AR CONDICIONADO E ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO EM ISOPOR - 6,00 X 2,35M | MÊS |   | 1.097,99 |          |
| INSUMO                | I9478 | SEINFRA | LOCAÇÃO DE CONTÊINER ESCRITÓRIO COM BANHEIRO (01 VASO SANITÁRIO, 01 LAVATÓRIO E 01 CHUVEIRO), JANELA EM VIDRO, PORTAS, LUMINÁRIAS, TOMADAS, FORRO EM PVC, AR CONDICIONADO E ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO EM ISOPOR - 6,00 X 2,35M | MÊS | 1 | 1.097,99 | 1.097,99 |
| TOTAL SEM BDI - C4997 |       |         |                                                                                                                                                                                                                                |     |   |          | 1.097,99 |
| TAXA DE BDI (27,00 %) |       |         |                                                                                                                                                                                                                                |     |   |          | 296,46   |
| TOTAL COM BDI - C4997 |       |         |                                                                                                                                                                                                                                |     |   |          | 1.394,45 |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                     | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 90777  | SINAPI | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                   | H     |       | 115,76         |             |
| COMPOSICAO            | 95402  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | H     | 1     | 1,65           | 1,65        |
| INSUMO                | 43486  | SINAPI | EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)           | H     | 1     | 0,77           | 0,77        |
| INSUMO                | 43462  | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)   | H     | 1     | 0,01           | 0,01        |
| INSUMO                | 37373  | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                   | H     | 1     | 0,08           | 0,08        |
| INSUMO                | 37372  | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                   | H     | 1     | 1,43           | 1,43        |
| INSUMO                | 2706   | SINAPI | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)                                                     | H     | 1     | 111,82         | 111,82      |
| TOTAL SEM BDI - 90777 |        |        |                                                                                               |       |       |                | 115,76      |
| TAXA DE BDI (27,00 %) |        |        |                                                                                               |       |       |                | 31,26       |
| TOTAL COM BDI - 90777 |        |        |                                                                                               |       |       |                | 147,02      |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                    | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 90776  | SINAPI | ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                | H     |       | 31,93          |             |
| COMPOSICAO            | 95401  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA              | H     | 1     | 0,60           | 0,60        |
| INSUMO                | 43487  | SINAPI | EPI - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | H     | 1     | 1,28           | 1,28        |
| INSUMO                | 43463  | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | H     | 1     | 0,08           | 0,08        |
| INSUMO                | 37373  | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                  | H     | 1     | 0,08           | 0,08        |
| INSUMO                | 37372  | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                  | H     | 1     | 1,43           | 1,43        |
| INSUMO                | 4083   | SINAPI | ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)                                                         | H     | 1     | 28,46          | 28,46       |
| TOTAL SEM BDI - 90776 |        |        |                                                                                              |       |       |                | 31,93       |
| TAXA DE BDI (27,00 %) |        |        |                                                                                              |       |       |                | 8,62        |
| TOTAL COM BDI - 90776 |        |        |                                                                                              |       |       |                | 40,55       |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                    | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 90780  | SINAPI | MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                  | H     |       | 48,21          |             |
| COMPOSICAO            | 95405  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                | H     | 1     | 0,94           | 0,94        |
| INSUMO                | 43487  | SINAPI | EPI - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | H     | 1     | 1,28           | 1,28        |
| INSUMO                | 43463  | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | H     | 1     | 0,08           | 0,08        |
| INSUMO                | 37373  | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                  | H     | 1     | 0,08           | 0,08        |
| INSUMO                | 37372  | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                  | H     | 1     | 1,43           | 1,43        |
| INSUMO                | 4069   | SINAPI | MESTRE DE OBRAS (HORISTA)                                                                    | H     | 1     | 44,40          | 44,40       |
| TOTAL SEM BDI - 90780 |        |        |                                                                                              |       |       |                | 48,21       |
| TAXA DE BDI (27,00 %) |        |        |                                                                                              |       |       |                | 13,02       |
| TOTAL COM BDI - 90780 |        |        |                                                                                              |       |       |                | 61,23       |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                             | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
| GUIA                  | 94273  | SINAPI | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024 | M     |        | 40,60          |             |
| COMPOSICAO            | 88629  | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019                                                                                            | M3    | 0,0018 | 756,86         | 1,36        |
| COMPOSICAO            | 88316  | SINAPI | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                 | H     | 0,2296 | 20,10          | 4,61        |
| COMPOSICAO            | 88309  | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                  | H     | 0,2296 | 25,17          | 5,77        |
| INSUMO                | 4059   | SINAPI | MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)                                                                                                      | M     | 1,005  | 28,10          | 28,24       |
| INSUMO                | 370    | SINAPI | AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                                                            | M3    | 0,0066 | 95,00          | 0,62        |
| TOTAL SEM BDI - 94273 |        |        |                                                                                                                                                                                       |       |        |                | 40,60       |
| TAXA DE BDI (27,00 %) |        |        |                                                                                                                                                                                       |       |        |                | 10,96       |
| TOTAL COM BDI - 94273 |        |        |                                                                                                                                                                                       |       |        |                | 51,56       |

| CLASSE/TIPO | CÓDIGO | FONTE | DESCRIÇÃO | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-------------|--------|-------|-----------|-------|-------|----------------|-------------|
|-------------|--------|-------|-----------|-------|-------|----------------|-------------|

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, COM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 90,66

BDI (%): 27,00

|                       |       |        |                                                                                                                                                                                                                                         |    |        |        |       |
|-----------------------|-------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--------|-------|
| GUIA                  | 94279 | SINAPI | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024 | M  |        | 39,00  |       |
| COMPOSICAO            | 88629 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019                                                                                                                                              | M3 | 0,0014 | 756,86 | 1,05  |
| COMPOSICAO            | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                    | H  | 0,1914 | 20,10  | 3,84  |
| COMPOSICAO            | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                    | H  | 0,1914 | 25,17  | 4,81  |
| INSUMO                | 41680 | SINAPI | MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COMP *39* CM, *19 X 6,5/6,5* CM (H X L1/L2)                                                                                                                                                   | UN | 2,5769 | 11,13  | 28,68 |
| INSUMO                | 370   | SINAPI | AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                                                                                                              | M3 | 0,0066 | 95,00  | 0,62  |
| TOTAL SEM BDI - 94279 |       |        |                                                                                                                                                                                                                                         |    |        |        | 39,00 |
| TAXA DE BDI (27,00 %) |       |        |                                                                                                                                                                                                                                         |    |        |        | 10,53 |
| TOTAL COM BDI - 94279 |       |        |                                                                                                                                                                                                                                         |    |        |        | 49,53 |

| CLASSE/TIPO            | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|------------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| PINTP                  | 102498 | SINAPI | PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021 | M     |       | 1,53           |             |
| COMPOSICAO             | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                     | H     | 0,016 | 20,10          | 0,32        |
| COMPOSICAO             | 88310  | SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                       | H     | 0,037 | 26,86          | 0,99        |
| INSUMO                 | 11161  | SINAPI | CAL HIDRATADA PARA PINTURA                                               | KG    | 0,106 | 2,14           | 0,22        |
| TOTAL SEM BDI - 102498 |        |        |                                                                          |       |       |                | 1,53        |
| TAXA DE BDI (27,00 %)  |        |        |                                                                          |       |       |                | 0,41        |
| TOTAL COM BDI - 102498 |        |        |                                                                          |       |       |                | 1,94        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                       | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
| ATERV                 | 93382  | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023                                                                                                                                     | M3    |        | 24,00          |             |
| COMPOSICAO            | 91533  | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015                                                                                               | CHP   | 0,1962 | 33,11          | 6,49        |
| COMPOSICAO            | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                            | H     | 0,7866 | 20,10          | 15,81       |
| COMPOSICAO            | 5903   | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHI   | 0,0006 | 69,09          | 0,04        |
| COMPOSICAO            | 5901   | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHP   | 0,0054 | 308,81         | 1,66        |
| TOTAL SEM BDI - 93382 |        |        |                                                                                                                                                                                                                 |       |        |                | 24,00       |
| TAXA DE BDI (27,00 %) |        |        |                                                                                                                                                                                                                 |       |        |                | 6,48        |
| TOTAL COM BDI - 93382 |        |        |                                                                                                                                                                                                                 |       |        |                | 30,48       |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                     | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
| PAVII                 | 92397  | SINAPI | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_10/2022                                                                         | M2    |        | 68,02          |             |
| COMPOSICAO            | 91285  | SINAPI | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015 | CHI   | 0,097  | 0,51           | 0,04        |
| COMPOSICAO            | 91283  | SINAPI | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHP   | 0,0038 | 9,42           | 0,03        |
| COMPOSICAO            | 91278  | SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015                                                     | CHI   | 0,0967 | 0,78           | 0,07        |
| COMPOSICAO            | 91277  | SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015                                                     | CHP   | 0,0041 | 9,88           | 0,04        |
| COMPOSICAO            | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                          | H     | 0,2015 | 20,10          | 4,05        |
| COMPOSICAO            | 88260  | SINAPI | CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                        | H     | 0,2015 | 24,99          | 5,03        |
| INSUMO                | 36155  | SINAPI | BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TUOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL                   | M2    | 1,0041 | 50,86          | 51,06       |
| INSUMO                | 4741   | SINAPI | PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)                                                                                                                                            | M3    | 0,0098 | 235,76         | 2,31        |
| INSUMO                | 370    | SINAPI | AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                                                                    | M3    | 0,0568 | 95,00          | 5,39        |
| TOTAL SEM BDI - 92397 |        |        |                                                                                                                                                                                               |       |        |                | 68,02       |
| TAXA DE BDI (27,00 %) |        |        |                                                                                                                                                                                               |       |        |                | 18,37       |
| TOTAL COM BDI - 92397 |        |        |                                                                                                                                                                                               |       |        |                | 86,39       |

| CLASSE/TIPO | CÓDIGO     | FONTE | DESCRIÇÃO                                                                          | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-------------|------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
|             | 03223/ORSE | ORSE  | BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM ENCOSTO E PINTURA (PADRÃO EMURB)                 | UN    |       | 1.036,20       |             |
| INSUMO      | 01680/ORSE | ORSE  | PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16 X 250MM                                                | UN    | 6     | 12,35          | 74,10       |
| COMPOSICAO  | 00080/ORSE | ORSE  | FORMA PLANA PARA FUNDAÇÕES, EM COMPENSADO RESINADO 12MM, 02 USOS                   | M2    | 3     | 106,35         | 319,05      |
| COMPOSICAO  | 00127/ORSE | ORSE  | CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=21MPa, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO EM SUPERESTRUTURA | M3    | 0,3   | 632,12         | 189,63      |

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, COM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 90,66

BDI (%): 27,00

| COMPOSICAO                 | CODIGO     | ORSE | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                         | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|----------------------------|------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| COMPOSICAO                 | 00140/ORSE | ORSE | AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1                                        | KG    | 24    | 12,31          | 295,44      |
| COMPOSICAO                 | 02295/ORSE | ORSE | PINTURA PARA EXTERIORES, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA CONVENCIONAL - REV 03 | M2    | 3,41  | 45,42          | 154,88      |
| COMPOSICAO                 | 02497/ORSE | ORSE | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M                                                                                              | M3    | 0,06  | 51,69          | 3,10        |
| TOTAL SEM BDI - 03223/ORSE |            |      |                                                                                                                                                                                   |       |       |                | 1.036,20    |
| TAXA DE BDI (27,00 %)      |            |      |                                                                                                                                                                                   |       |       |                | 279,77      |
| TOTAL COM BDI - 03223/ORSE |            |      |                                                                                                                                                                                   |       |       |                | 1.315,97    |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE   | DESCRIÇÃO                                                                                            | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
|                       | CC3    | PRÓPRIA | REVISÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - LUMINÁRIAS                                                        | UND   |        | 618,46         |             |
| COMPOSICAO            | 88264  | SINAPI  | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                              | H     | 10,929 | 25,49          | 278,58      |
| COMPOSICAO            | 88247  | SINAPI  | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                  | H     | 13,197 | 21,08          | 278,19      |
| INSUMO                | 20111  | SINAPI  | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M                              | UN    | 0,15   | 9,70           | 1,45        |
| INSUMO                | 39174  | SINAPI  | BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO                                               | UN    | 2      | 0,95           | 1,90        |
| INSUMO                | 44388  | SINAPI  | CABO DE COBRE FLEXIVEL NAO HALOGENADO, SEM EMISSAO DE FUMACA, 750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM             | M     | 16     | 2,82           | 45,12       |
| INSUMO                | 39208  | SINAPI  | ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO                                             | UN    | 2      | 0,51           | 1,02        |
| INSUMO                | 10569  | SINAPI  | CAIXA DE PASSAGEM / DERIVACAO / LUZ, OCTOGONAL 4 X4, EM ACO ESMALTADA, COM FUNDO MOVEL SIMPLES (FMS) | UN    | 1      | 3,47           | 3,47        |
| INSUMO                | 12059  | SINAPI  | ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, SEM REVESTIMENTO, DIAMETRO NOMINAL 1/2"             | M     | 1,5    | 5,82           | 8,73        |
| TOTAL SEM BDI - CC3   |        |         |                                                                                                      |       |        |                | 618,46      |
| TAXA DE BDI (27,00 %) |        |         |                                                                                                      |       |        |                | 166,98      |
| TOTAL COM BDI - CC3   |        |         |                                                                                                      |       |        |                | 785,44      |

| CLASSE/TIPO                | CÓDIGO     | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                 | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|----------------------------|------------|--------|---------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
|                            | 01201/ORSE | ORSE   | REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 2                                           | UN    |       | 79,99          |             |
| INSUMO                     | 00138/ORSE | ORSE   | ADESIVO PVC EM FRASCO DE 850 GRAMAS                                       | KG    | 0,174 | 72,41          | 12,59       |
| INSUMO                     | 2696       | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)                                | H     | 1,275 | 18,16          | 23,15       |
| INSUMO                     | 3501       | SINAPI | JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | UN    | 0,1   | 4,24           | 0,42        |
| INSUMO                     | 6111       | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)                                               | H     | 1,41  | 13,28          | 18,72       |
| INSUMO                     | 9869       | SINAPI | TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)                        | M     | 1,598 | 9,17           | 14,65       |
| COMPOSICAO                 | 10549/ORSE | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE                                        | H     | 1,41  | 3,95           | 5,56        |
| COMPOSICAO                 | 10554/ORSE | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR                                       | H     | 1,275 | 3,85           | 4,90        |
| TOTAL SEM BDI - 01201/ORSE |            |        |                                                                           |       |       |                | 79,99       |
| TAXA DE BDI (27,00 %)      |            |        |                                                                           |       |       |                | 21,60       |
| TOTAL COM BDI - 01201/ORSE |            |        |                                                                           |       |       |                | 101,59      |

| CLASSE/TIPO                | CÓDIGO     | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                  | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|----------------------------|------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
|                            | 13810/ORSE | ORSE   | CONJUNTO COM 03 LIXEIRAS EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE 60L CADA, COM ESTRUTURA METÁLICA PARA SUPORTE DE CESTAS DE BASQUETE, CONFORME PROJETO. OBRA - PRAÇA ESPAÇO VERDE | UN    |       | 2.947,12       |             |
| INSUMO                     | 14616/ORSE | ORSE   | ARO PARA CESTA BASQUETE INFANTIL (30 CM), INCLUSIVE REDE                                                                                                                   | UN    | 3     | 176,17         | 528,51      |
| INSUMO                     | 14618/ORSE | ORSE   | TUBO RETÂNGULAR EM AÇO GALVANIZADO 70X30 E=1,25MM (1,84 KG/M)                                                                                                              | M     | 7,9   | 168,16         | 1.328,46    |
| INSUMO                     | 14622/ORSE | ORSE   | LIXEIRA EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE 60L SEM TAMP, EM CORES DIVERSAS                                                                                                    | UN    | 3     | 106,13         | 318,39      |
| INSUMO                     | 4336       | SINAPI | PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 3", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA                                                        | UN    | 11    | 4,85           | 53,35       |
| INSUMO                     | 6111       | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)                                                                                                                                                | H     | 0,3   | 13,28          | 3,98        |
| INSUMO                     | 43668      | SINAPI | CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA GSG 20, E = 0,95 MM (7,60 KG/M2)                                                                                                           | KG    | 0,6   | 11,83          | 7,09        |
| COMPOSICAO                 | 10549/ORSE | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE                                                                                                                                         | H     | 0,3   | 3,95           | 1,18        |
| COMPOSICAO                 | 98751      | SINAPI | SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESURA=1/2", AF_06/2018                                                                                             | M     | 5,6   | 126,10         | 706,16      |
| TOTAL SEM BDI - 13810/ORSE |            |        |                                                                                                                                                                            |       |       |                | 2.947,12    |
| TAXA DE BDI (27,00 %)      |            |        |                                                                                                                                                                            |       |       |                | 795,72      |
| TOTAL COM BDI - 13810/ORSE |            |        |                                                                                                                                                                            |       |       |                | 3.742,84    |

| CLASSE/TIPO | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                          | UNID. | COEF.     | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-------------|--------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----------------|-------------|
| ACES        | 105005 | SINAPI | RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA PRÉ EXISTENTE COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL AF_03/2024 | M2    |           | 214,59         |             |
| COMPOSICAO  | 104658 | SINAPI | PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA AF_03/2024                                                          | M2    | 0,0576577 | 137,76         | 7,94        |
| COMPOSICAO  | 94965  | SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_05/2021           | M3    | 0,1231527 | 664,30         | 81,81       |
| COMPOSICAO  | 90965  | SINAPI | COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHI DIURNO AF_06/2015                | CHI   | 0,9677562 | 8,90           | 8,61        |

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, COM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 90,66

BDI (%): 27,00

|                        |       |        |                                                                                                                                     |     |           |        |        |
|------------------------|-------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|--------|--------|
| COMPOSICAO             | 90964 | SINAPI | COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHP DIURNO.AF.06/2015 | CHP | 0,1766521 | 32,26  | 5,69   |
| COMPOSICAO             | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                | H   | 3,076     | 20,10  | 61,82  |
| COMPOSICAO             | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                | H   | 0,3935917 | 25,17  | 9,90   |
| COMPOSICAO             | 5952  | SINAPI | MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO.AF.07/2016                                             | CHI | 0,9677562 | 22,45  | 21,72  |
| COMPOSICAO             | 5795  | SINAPI | MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO.AF.07/2016                                             | CHP | 0,1766521 | 22,95  | 4,05   |
| INSUMO                 | 5068  | SINAPI | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)                                                                                     | KG  | 0,0044079 | 20,34  | 0,08   |
| INSUMO                 | 4718  | SINAPI | PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE                                                                | M3  | 0,037     | 250,90 | 9,28   |
| INSUMO                 | 4509  | SINAPI | SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                              | M   | 0,7399399 | 4,99   | 3,69   |
| TOTAL SEM BDI - 105005 |       |        |                                                                                                                                     |     |           |        | 214,59 |
| TAXA DE BDI (27,00 %)  |       |        |                                                                                                                                     |     |           |        | 57,94  |
| TOTAL COM BDI - 105005 |       |        |                                                                                                                                     |     |           |        | 272,53 |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                             | UNID. | COEF.    | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|---------------------------------------|-------|----------|----------------|-------------|
| ESCAVL                | 93358  | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF. 09/2024 | M3    |          | 79,51          |             |
| COMPOSICAO            | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | H     | 3,957667 | 20,10          | 79,51       |
| TOTAL SEM BDI - 93358 |        |        |                                       |       |          |                | 79,51       |
| TAXA DE BDI (27,00 %) |        |        |                                       |       |          |                | 21,47       |
| TOTAL COM BDI - 93358 |        |        |                                       |       |          |                | 100,98      |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE   | DESCRIÇÃO                                                                                                       | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
|                       | CC4    | PRÓPRIA | FUNDAÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TENDO 0,35 A 0,45M DE LARGURA                 | M3    |       | 728,01         |             |
| COMPOSICAO            | 88309  | SINAPI  | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                            | H     | 6     | 25,17          | 151,02      |
| COMPOSICAO            | 88316  | SINAPI  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                            | H     | 8     | 20,10          | 160,80      |
| COMPOSICAO            | 88628  | SINAPI  | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.AF.08/2019 | M3    | 0,2   | 673,36         | 134,67      |
| INSUMO                | 4730   | SINAPI  | PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)                        | M3    | 1,2   | 234,60         | 281,52      |
| TOTAL SEM BDI - CC4   |        |         |                                                                                                                 |       |       |                | 728,01      |
| TAXA DE BDI (27,00 %) |        |         |                                                                                                                 |       |       |                | 196,56      |
| TOTAL COM BDI - CC4   |        |         |                                                                                                                 |       |       |                | 924,57      |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE   | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                           | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
|                       | CC5    | PRÓPRIA | ALVENARIA DE FUNDAÇÃO EM TUIJO COMUM COM ARGAMASSA, PREPARO MECÂNICO P/BALDRAME                                                                                                     | M2    |       | 126,21         |             |
| COMPOSICAO            | 88316  | SINAPI  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                | H     | 1,84  | 20,10          | 36,98       |
| COMPOSICAO            | 88309  | SINAPI  | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                | H     | 1,5   | 25,17          | 37,75       |
| COMPOSICAO            | 87292  | SINAPI  | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.AF.08/2019 | M3    | 0,014 | 644,71         | 9,02        |
| INSUMO                | 7267   | SINAPI  | BLOCO CERÂMICO / TUIJO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 6 Furos na horizontal de 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)                                                                        | UN    | 56,62 | 0,75           | 42,46       |
| TOTAL SEM BDI - CC5   |        |         |                                                                                                                                                                                     |       |       |                | 126,21      |
| TAXA DE BDI (27,00 %) |        |         |                                                                                                                                                                                     |       |       |                | 34,08       |
| TOTAL COM BDI - CC5   |        |         |                                                                                                                                                                                     |       |       |                | 160,29      |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                           | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
| VERG                  | 93205  | SINAPI | CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESURA DE *20* CM. AF.03/2024                                                                  | M     |        | 69,13          |             |
| COMPOSICAO            | 89998  | SINAPI | ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF.09/2021                                                                                                           | KG    | 1,234  | 9,31           | 11,48       |
| COMPOSICAO            | 89994  | SINAPI | GRAUTEAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF.09/2021                                                                                           | M3    | 0,028  | 1.105,50       | 30,95       |
| COMPOSICAO            | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                | H     | 0,148  | 20,10          | 2,97        |
| COMPOSICAO            | 88309  | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                | H     | 0,295  | 25,17          | 7,42        |
| COMPOSICAO            | 87294  | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L.AF.08/2019 | M3    | 0,0019 | 608,89         | 1,15        |
| INSUMO                | 660    | SINAPI | CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)                                                                                                                          | UN    | 5,34   | 2,84           | 15,16       |
| TOTAL SEM BDI - 93205 |        |        |                                                                                                                                                                                     |       |        |                | 69,13       |
| TAXA DE BDI (27,00 %) |        |        |                                                                                                                                                                                     |       |        |                | 18,67       |
| TOTAL COM BDI - 93205 |        |        |                                                                                                                                                                                     |       |        |                | 87,80       |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                        | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
| CHAP                  | 87905  | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF.10/2022 | M2    |        | 7,80           |             |
| COMPOSICAO            | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                             | H     | 0,0575 | 20,10          | 1,15        |
| COMPOSICAO            | 88309  | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                             | H     | 0,1724 | 25,17          | 4,33        |
| COMPOSICAO            | 87313  | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.AF.08/2019                                      | M3    | 0,0037 | 629,09         | 2,32        |
| TOTAL SEM BDI - 87905 |        |        |                                                                                                                                                                                  |       |        |                | 7,80        |
| TAXA DE BDI (27,00 %) |        |        |                                                                                                                                                                                  |       |        |                | 2,11        |
| TOTAL COM BDI - 87905 |        |        |                                                                                                                                                                                  |       |        |                | 9,91        |

| CLASSE/TIPO | CÓDIGO | FONTE | DESCRIÇÃO | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-------------|--------|-------|-----------|-------|-------|----------------|-------------|
|-------------|--------|-------|-----------|-------|-------|----------------|-------------|

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, COM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 90,66

BDI (%): 27,00

|                       |       |        |                                                                                                                                                                                      |    |        |        |       |
|-----------------------|-------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--------|-------|
| MASSE                 | 87775 | SINAPI | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022  | M2 |        | 53,35  |       |
| COMPOSICAO            | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                 | H  | 0,679  | 20,10  | 13,64 |
| COMPOSICAO            | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                 | H  | 0,679  | 25,17  | 17,09 |
| COMPOSICAO            | 87292 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | M3 | 0,0314 | 644,71 | 20,24 |
| INSUMO                | 37411 | SINAPI | TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM                                                                                           | M2 | 0,1388 | 17,20  | 2,38  |
| TOTAL SEM BDI - 87775 |       |        |                                                                                                                                                                                      |    |        |        | 53,35 |
| TAXA DE BDI (27,00 %) |       |        |                                                                                                                                                                                      |    |        |        | 14,40 |
| TOTAL COM BDI - 87775 |       |        |                                                                                                                                                                                      |    |        |        | 67,75 |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE   | DESCRIÇÃO                                                | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|---------|----------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
|                       | C0330  | SEINFRA | ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO | M3    |       | 108,38         |             |
| INSUMO                | I2543  | SEINFRA | SERVENTE                                                 | H     | 1,7   | 18,46          | 31,38       |
| INSUMO                | I0111  | SEINFRA | AREIA VERMELHA                                           | M3    | 1,1   | 70,00          | 77,00       |
| TOTAL SEM BDI - C0330 |        |         |                                                          |       |       |                | 108,38      |
| TAXA DE BDI (27,00 %) |        |         |                                                          |       |       |                | 29,26       |
| TOTAL COM BDI - C0330 |        |         |                                                          |       |       |                | 137,64      |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                       | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| LAST                  | 96620  | SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_01/2024                                                             | M3    |       | 881,35         |             |
| COMPOSICAO            | 94968  | SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | M3    | 1,38  | 519,19         | 716,48      |
| COMPOSICAO            | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                            | H     | 1,838 | 20,10          | 36,94       |
| COMPOSICAO            | 88309  | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                            | H     | 5,083 | 25,17          | 127,93      |
| TOTAL SEM BDI - 96620 |        |        |                                                                                                                                                 |       |       |                | 881,35      |
| TAXA DE BDI (27,00 %) |        |        |                                                                                                                                                 |       |       |                | 237,96      |
| TOTAL COM BDI - 96620 |        |        |                                                                                                                                                 |       |       |                | 1.119,31    |

| CLASSE/TIPO            | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                         | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|------------------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
| PISOS                  | 104162 | SINAPI | PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022 | M2    |        | 111,86         |             |
| COMPOSICAO             | 95277  | SINAPI | POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_05/2023                                                                                                               | CHI   | 0,2164 | 0,72           | 0,15        |
| COMPOSICAO             | 95276  | SINAPI | POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023                                                                                                               | CHP   | 0,0903 | 3,97           | 0,35        |
| COMPOSICAO             | 89226  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023                                                                            | CHI   | 0,0759 | 2,16           | 0,16        |
| COMPOSICAO             | 89225  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023                                                                            | CHP   | 0,0254 | 6,83           | 0,17        |
| COMPOSICAO             | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                              | H     | 0,4972 | 20,10          | 9,99        |
| COMPOSICAO             | 88274  | SINAPI | MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                 | H     | 1,0956 | 25,00          | 27,39       |
| INSUMO                 | 44528  | SINAPI | CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 OU CPB - 40                                                                                                                                                                           | KG    | 10     | 5,33           | 53,30       |
| INSUMO                 | 41967  | SINAPI | CERA LIQUIDA INCOLOR MULTIPISO                                                                                                                                                                                                    | L     | 0,0125 | 36,07          | 0,45        |
| INSUMO                 | 6085   | SINAPI | SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR                                                                                                                                                                                  | L     | 0,04   | 11,06          | 0,44        |
| INSUMO                 | 4824   | SINAPI | GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO                                                                                                                      | KG    | 20     | 0,71           | 14,20       |
| INSUMO                 | 3671   | SINAPI | JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)                                                                                                                                                 | M     | 1,67   | 3,15           | 5,26        |
| TOTAL SEM BDI - 104162 |        |        |                                                                                                                                                                                                                                   |       |        |                | 111,86      |
| TAXA DE BDI (27,00 %)  |        |        |                                                                                                                                                                                                                                   |       |        |                | 30,20       |
| TOTAL COM BDI - 104162 |        |        |                                                                                                                                                                                                                                   |       |        |                | 142,06      |

| CLASSE/TIPO            | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                             | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|------------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| PINTP                  | 102506 | SINAPI | PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPOXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 | M     |       | 10,38          |             |
| COMPOSICAO             | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                  | H     | 0,1   | 20,10          | 2,01        |
| COMPOSICAO             | 88310  | SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                    | H     | 0,239 | 26,86          | 6,41        |
| INSUMO                 | 12815  | SINAPI | FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M                                                                     | UN    | 0,04  | 13,01          | 0,52        |
| INSUMO                 | 7304   | SINAPI | TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA                                                                 | L     | 0,016 | 76,04          | 1,21        |
| INSUMO                 | 5330   | SINAPI | DILUENTE EPOXI                                                                                        | L     | 0,003 | 78,77          | 0,23        |
| TOTAL SEM BDI - 102506 |        |        |                                                                                                       |       |       |                | 10,38       |
| TAXA DE BDI (27,00 %)  |        |        |                                                                                                       |       |       |                | 2,80        |
| TOTAL COM BDI - 102506 |        |        |                                                                                                       |       |       |                | 13,18       |

| CLASSE/TIPO | CÓDIGO | FONTE | DESCRIÇÃO | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-------------|--------|-------|-----------|-------|-------|----------------|-------------|
|-------------|--------|-------|-----------|-------|-------|----------------|-------------|

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

| DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, COM DESONERAÇÃO |            |        |                                                                                                                                                                                                                                                 | LEIS SOCIAIS (%): |   | 90,66  | BDI (%): | 27,00  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---|--------|----------|--------|
|                                                                                                 | 13537/ORSE | ORSE   | REFLETOR MODULAR DE LED LINEAR PARA CAMPO OU QUADRA, 200W, IP68 DÚPLO, MÓDULOS N2, CORPO EM ALUMÍNIO, PINTURA ELETROSTÁTICA, PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, 6500K, FP = >0.95, IRC = RA>80. FL = 22.000 LUMÊNS, VU = 50.000H, ÂNGULO DO FEIXE = 120º | UN                |   | 237,86 |          |        |
| INSUMO                                                                                          | 14271/ORSE | ORSE   | REFLETOR MODULAR DE LED LINEAR PARA CAMPO OU QUADRA, 200W, IP68 DÚPLO, MÓDULOS N2, CORPO EM ALUMÍNIO, PINTURA ELETROSTÁTICA, PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, 6500K, FP = >0.95, IRC = RA>80. FL = 22.000 LUMÊNS, VU = 50.000H, ÂNGULO DO FEIXE = 120º | UN                | 1 | 198,70 |          | 198,70 |
| INSUMO                                                                                          | 2436       | SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA)                                                                                                                                                                                                                           | H                 | 1 | 18,16  |          | 18,16  |
| INSUMO                                                                                          | 6111       | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)                                                                                                                                                                                                                     | H                 | 1 | 13,28  |          | 13,28  |
| COMPOSICAO                                                                                      | 10549/ORSE | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE                                                                                                                                                                                                              | H                 | 1 | 3,95   |          | 3,95   |
| COMPOSICAO                                                                                      | 10552/ORSE | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - ELETRICISTA                                                                                                                                                                                                           | H                 | 1 | 3,77   |          | 3,77   |
| TOTAL SEM BDI - 13537/ORSE                                                                      |            |        |                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |   |        |          | 237,86 |
| TAXA DE BDI (27,00 %)                                                                           |            |        |                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |   |        |          | 64,22  |
| TOTAL COM BDI - 13537/ORSE                                                                      |            |        |                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |   |        |          | 302,08 |

| CLASSE/TIPO            | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                       | UNID. | COEF.     | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|------------------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----------------|-------------|
| POST                   | 105953 | SINAPI | POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO RETO, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1 M DE SOLO, H=7M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025                                                                                           | UN    |           | 1.683,38       |             |
| COMPOSICAO             | 88264  | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                         | H     | 2,4579    | 25,49          | 62,65       |
| COMPOSICAO             | 88247  | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                             | H     | 0,5462    | 21,08          | 11,51       |
| INSUMO                 | 14166  | SINAPI | POSTE CONICO CONTINUO EM AÇO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 7 M, DIÂMETRO INFERIOR = *125* MM                                                                                                                | UN    | 1         | 1.201,33       | 1.201,33    |
| COMPOSICAO             | 5930   | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHI   | 0,9865201 | 67,85          | 66,93       |
| COMPOSICAO             | 5928   | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHP   | 0,1801    | 268,57         | 48,36       |
| INSUMO                 | 863    | SINAPI | CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO                                                                                                                                                                               | M     | 7         | 41,80          | 292,60      |
| TOTAL SEM BDI - 105953 |        |        |                                                                                                                                                                                                                 |       |           |                | 1.683,38    |
| TAXA DE BDI (27,00 %)  |        |        |                                                                                                                                                                                                                 |       |           |                | 454,51      |
| TOTAL COM BDI - 105953 |        |        |                                                                                                                                                                                                                 |       |           |                | 2.137,89    |

| CLASSE/TIPO            | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                       | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|------------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
| CERC                   | 102364 | SINAPI | ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ½"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021 | M2    |        | 192,25         |             |
| COMPOSICAO             | 94962  | SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021                                                                                                 | M3    | 0,0045 | 520,85         | 2,34        |
| COMPOSICAO             | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                            | H     | 0,9774 | 20,10          | 19,64       |
| COMPOSICAO             | 88315  | SINAPI | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                         | H     | 0,9774 | 24,99          | 24,42       |
| INSUMO                 | 43130  | SINAPI | ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)                                                                                                                                                          | KG    | 0,0797 | 21,59          | 1,72        |
| INSUMO                 | 11002  | SINAPI | ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM                                                                                                                                                                                        | KG    | 0,0025 | 32,17          | 0,08        |
| INSUMO                 | 7698   | SINAPI | TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1 1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)                                                                                                                                           | M     | 0,8701 | 44,37          | 38,60       |
| INSUMO                 | 7696   | SINAPI | TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)                                                                                                                                               | M     | 0,6105 | 74,33          | 45,37       |
| INSUMO                 | 7162   | SINAPI | TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 3,4 MM (10 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M                                                                                                                                               | M2    | 1,0203 | 58,89          | 60,08       |
| TOTAL SEM BDI - 102364 |        |        |                                                                                                                                                                                                                                                 |       |        |                | 192,25      |
| TAXA DE BDI (27,00 %)  |        |        |                                                                                                                                                                                                                                                 |       |        |                | 51,91       |
| TOTAL COM BDI - 102364 |        |        |                                                                                                                                                                                                                                                 |       |        |                | 244,16      |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE   | DESCRIÇÃO                                                                    | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|---------|------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
|                       | C2903  | SEINFRA | PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (1X2)m, INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO | UN    |        | 1.457,08       |             |
| INSUMO                | 10121  | SEINFRA | ARMADOR/FERREIRO                                                             | H     | 3      | 24,16          | 72,48       |
| INSUMO                | 11879  | SEINFRA | SOLDADOR                                                                     | H     | 2      | 25,00          | 50,00       |
| INSUMO                | 12543  | SEINFRA | SERVENTE                                                                     | H     | 6      | 18,46          | 110,76      |
| INSUMO                | 10467  | SEINFRA | CANTONEIRA DE FERRO 1"x 3/16" (L X E) (1,73KG/M)                             | KG    | 10,69  | 8,79           | 93,96       |
| INSUMO                | 12171  | SEINFRA | TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2)                                             | M     | 8,83   | 72,86          | 643,35      |
| INSUMO                | 12338  | SEINFRA | FERRO CHATO 1/2" x 3/16" (0,47KG/M)                                          | KG    | 4,25   | 9,18           | 39,01       |
| INSUMO                | 12339  | SEINFRA | FERRO CHATO 2" x 3/16" (1,90KG/M)                                            | KG    | 5      | 9,18           | 45,90       |
| INSUMO                | 12364  | SEINFRA | JOELHO FERRO GALVANIZADO 1"                                                  | UN    | 4      | 17,39          | 69,56       |
| INSUMO                | 12436  | SEINFRA | TELA GALVANIZADA MALHA QUADRADA/LOSANGULAR 2" (5X5CM) FIO 10 (3,4MM)         | M2    | 2      | 51,67          | 103,34      |
| COMPOSICAO            | C0216  | SEINFRA | ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm                                        | KG    | 6,8    | 11,94          | 81,19       |
| COMPOSICAO            | C0218  | SEINFRA | ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm                                          | KG    | 1,014  | 12,50          | 12,67       |
| COMPOSICAO            | C0840  | SEINFRA | CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO                          | M3    | 0,2721 | 495,63         | 134,86      |
| TOTAL SEM BDI - C2903 |        |         |                                                                              |       |        |                | 1.457,08    |
| TAXA DE BDI (27,00 %) |        |         |                                                                              |       |        |                | 393,41      |
| TOTAL COM BDI - C2903 |        |         |                                                                              |       |        |                | 1.850,49    |

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, COM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 90,66

BDI (%): 27,00

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE   | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
|                       | C1347  | SEINFRA | CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M | CJ    |        | 5.136,11       |             |
| INSUMO                | I1139  | SEINFRA | ESTRUTURA METÁLICA P/ TABELA DE BASQUETE, EM TUBOS DE AÇO DE 4" E DE 1" PAREDE 2MM, ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M                                                                                     | CJ    | 1      | 1.590,00       | 1.590,00    |
| INSUMO                | I1911  | SEINFRA | TABELAS DE BASQUETE, INCLUSIVE COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, SEM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO                                                                                                                                                                             | CJ    | 1      | 3.510,44       | 3.510,44    |
| COMPOSICAO            | C3268  | SEINFRA | CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)                                                                                                                                                                                                                               | M3    | 0,0865 | 412,37         | 35,67       |
| TOTAL SEM BDI - C1347 |        |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |        |                | 5.136,11    |
| TAXA DE BDI (27,00 %) |        |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |        |                | 1.386,75    |
| TOTAL COM BDI - C1347 |        |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |        |                | 6.522,86    |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE   | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                     | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
|                       | C1349  | SEINFRA | CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES                     | CJ    |       | 4.452,67       |             |
| INSUMO                | I1137  | SEINFRA | TRAVES PARA FUTSAL OFICIAL COMPLETA, DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM | CJ    | 1     | 4.452,67       | 4.452,67    |
| TOTAL SEM BDI - C1349 |        |         |                                                                                                                                                                                               |       |       |                | 4.452,67    |
| TAXA DE BDI (27,00 %) |        |         |                                                                                                                                                                                               |       |       |                | 1.202,22    |
| TOTAL COM BDI - C1349 |        |         |                                                                                                                                                                                               |       |       |                | 5.654,89    |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE   | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                     | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
|                       | C1351  | SEINFRA | CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS                 | CJ    |       | 2.703,16       |             |
| INSUMO                | I1140  | SEINFRA | REDE PARA QUADRA DE VOLEI COMPLETA, COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO | CJ    | 1     | 2.703,16       | 2.703,16    |
| TOTAL SEM BDI - C1351 |        |         |                                                                                                                                                                                                               |       |       |                | 2.703,16    |
| TAXA DE BDI (27,00 %) |        |         |                                                                                                                                                                                                               |       |       |                | 729,85      |
| TOTAL COM BDI - C1351 |        |         |                                                                                                                                                                                                               |       |       |                | 3.433,01    |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE   | DESCRIÇÃO                                                                  | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|---------|----------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
|                       | CC7    | PRÓPRIA | LIMPEZA FINAL DA OBRA                                                      | M2    |       | 4,12           |             |
| COMPOSICAO            | 88316  | SINAPI  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                       | H     | 0,14  | 20,10          | 2,81        |
| INSUMO                | 3      | SINAPI  | ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA | L     | 0,05  | 26,24          | 1,31        |
| TOTAL SEM BDI - CC7   |        |         |                                                                            |       |       |                | 4,12        |
| TAXA DE BDI (27,00 %) |        |         |                                                                            |       |       |                | 1,11        |
| TOTAL COM BDI - CC7   |        |         |                                                                            |       |       |                | 5,23        |

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 1

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, COM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 90,66

BDI (%): 27,00

| CLASSE/TIPO            | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                             | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|------------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
| PINTM                  | 102234 | SINAPI | PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 | M2    |        | 23,82          |             |
| COMPOSICAO             | 88310  | SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                    | H     | 0,4529 | 26,86          | 12,16       |
| INSUMO                 | 7340   | SINAPI | IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR                      | L     | 0,3257 | 35,81          | 11,66       |
| TOTAL SEM BDI - 102234 |        |        |                                                       |       |        |                | 23,82       |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                           | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                | H     |       | 20,10          |             |
| COMPOSICAO            | 95378  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA              | H     | 1     | 0,28           | 0,28        |
| INSUMO                | 43491  | SINAPI | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | H     | 1     | 1,39           | 1,39        |
| INSUMO                | 43467  | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | H     | 1     | 0,61           | 0,61        |
| INSUMO                | 37373  | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | H     | 1     | 0,08           | 0,08        |
| INSUMO                | 37372  | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | H     | 1     | 1,43           | 1,43        |
| INSUMO                | 37371  | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | H     | 1     | 0,57           | 0,57        |
| INSUMO                | 37370  | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | H     | 1     | 2,46           | 2,46        |
| INSUMO                | 6111   | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)                                                         | H     | 1     | 13,28          | 13,28       |
| TOTAL SEM BDI - 88316 |        |        |                                                                                     |       |       |                | 20,10       |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                        | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 88262  | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                | H     |       | 24,77          |             |
| COMPOSICAO            | 95330  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA              | H     | 1     | 0,20           | 0,20        |
| INSUMO                | 43483  | SINAPI | EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | H     | 1     | 1,43           | 1,43        |
| INSUMO                | 43459  | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | H     | 1     | 0,44           | 0,44        |
| INSUMO                | 37373  | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                      | H     | 1     | 0,08           | 0,08        |
| INSUMO                | 37372  | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                      | H     | 1     | 1,43           | 1,43        |
| INSUMO                | 37371  | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                  | H     | 1     | 0,57           | 0,57        |
| INSUMO                | 37370  | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | H     | 1     | 2,46           | 2,46        |
| INSUMO                | 1213   | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)                                                    | H     | 1     | 18,16          | 18,16       |
| TOTAL SEM BDI - 88262 |        |        |                                                                                                  |       |       |                | 24,77       |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                           | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 88309  | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                | H     |       | 25,17          |             |
| COMPOSICAO            | 95371  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA              | H     | 1     | 0,38           | 0,38        |
| INSUMO                | 43489  | SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | H     | 1     | 1,31           | 1,31        |
| INSUMO                | 43465  | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | H     | 1     | 0,78           | 0,78        |
| INSUMO                | 37373  | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | H     | 1     | 0,08           | 0,08        |
| INSUMO                | 37372  | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | H     | 1     | 1,43           | 1,43        |
| INSUMO                | 37371  | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | H     | 1     | 0,57           | 0,57        |
| INSUMO                | 37370  | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | H     | 1     | 2,46           | 2,46        |
| INSUMO                | 4750   | SINAPI | PEDREIRO (HORISTA)                                                                  | H     | 1     | 18,16          | 18,16       |
| TOTAL SEM BDI - 88309 |        |        |                                                                                     |       |       |                | 25,17       |

| CLASSE/TIPO                | CÓDIGO     | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                              | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|----------------------------|------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
| INSUMO                     | 10549/ORSE | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE                                                     | H     |        | 3,95           |             |
| INSUMO                     | 00158/ORSE | ORSE   | ALMOÇO (PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADOR)                                                    | UN    | 0,1018 | 14,00          | 1,42        |
| INSUMO                     | 00941/ORSE | ORSE   | FARDAMENTO COM MANGAS CURTA                                                            | UN    | 0,0015 | 193,04         | 0,28        |
| INSUMO                     | 01651/ORSE | ORSE   | ÓCULOS BRANCO PROTEÇÃO                                                                 | PR    | 0,0008 | 6,00           | 0,00        |
| INSUMO                     | 02378/ORSE | ORSE   | VALE TRANSPORTE                                                                        | UN    | 0,0941 | 4,50           | 0,42        |
| INSUMO                     | 04728/ORSE | ORSE   | TALHADEIRA CHATA 10"                                                                   | UN    | 0,0003 | 18,58          | 0,00        |
| INSUMO                     | 04729/ORSE | ORSE   | MARRETA 1 KG COM CABO                                                                  | UN    | 0,0001 | 37,80          | 0,00        |
| INSUMO                     | 10362/ORSE | ORSE   | SEGURO DE VIDA E ACIDENTE EM GRUPO                                                     | UN    | 0,0045 | 12,54          | 0,05        |
| INSUMO                     | 10492/ORSE | ORSE   | CESTA BÁSICA                                                                           | UN    | 0,0045 | 205,00         | 0,92        |
| INSUMO                     | 10517/ORSE | ORSE   | EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS (CHECKUP)                                             | CJ    | 0,0004 | 300,00         | 0,12        |
| INSUMO                     | 10596/ORSE | ORSE   | PROTETOR AURICULAR                                                                     | UN    | 0,0045 | 4,81           | 0,02        |
| INSUMO                     | 10599/ORSE | ORSE   | PROTETOR SOLAR FPS 30 COM 120ML                                                        | UN    | 0,0018 | 18,00          | 0,03        |
| INSUMO                     | 10761/ORSE | ORSE   | REFEIÇÃO - CAFÉ DA MANHÃ (CAFÉ COM LEITE E DOIS PÃES COM MANTEIGA)                     | UN    | 0,1018 | 5,00           | 0,50        |
| INSUMO                     | 10788/ORSE | ORSE   | PÁ QUADRADA                                                                            | UN    | 0,0002 | 36,90          | 0,00        |
| INSUMO                     | 2711       | SINAPI | CARRINHO DE MAO, EM ACO, COM CAPACIDADE DE *45 A 65* L / *100* KG, PNEU COM CAMARA     | UN    | 0,0002 | 389,90         | 0,07        |
| INSUMO                     | 12892      | SINAPI | LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)                                         | PAR   | 0,0023 | 15,21          | 0,03        |
| INSUMO                     | 12893      | SINAPI | BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO                           | PAR   | 0,0008 | 103,39         | 0,08        |
| INSUMO                     | 12894      | SINAPI | CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)             | UN    | 0,0002 | 28,12          | 0,00        |
| INSUMO                     | 12895      | SINAPI | CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B) | UN    | 0,0006 | 18,88          | 0,01        |
| TOTAL SEM BDI - 10549/ORSE |            |        |                                                                                        |       |        |                | 3,95        |

| CLASSE/TIPO | CÓDIGO     | FONTE | DESCRIÇÃO                          | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-------------|------------|-------|------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
|             | 10550/ORSE | ORSE  | ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO | H     |       | 3,78           |             |

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 1

| DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, COM DESONERAÇÃO |            |        |                                                                                        | LEIS SOCIAIS (%): |        | 90,66  | BDI (%): | 27,00 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|--------|----------|-------|
| INSUMO                                                                                          | 00158/ORSE | ORSE   | ALMOÇO (PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADOR)                                                    | UN                | 0,1018 | 14,00  |          | 1,42  |
| INSUMO                                                                                          | 00941/ORSE | ORSE   | FARDAMENTO COM MANGAS CURTA                                                            | UN                | 0,0015 | 193,04 |          | 0,28  |
| INSUMO                                                                                          | 01651/ORSE | ORSE   | ÓCULOS BRANCO PROTEÇÃO                                                                 | PR                | 0,0008 | 6,00   |          | 0,00  |
| INSUMO                                                                                          | 02378/ORSE | ORSE   | VALE TRANSPORTE                                                                        | UN                | 0,0654 | 4,50   |          | 0,29  |
| INSUMO                                                                                          | 04174/ORSE | ORSE   | DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA, CABO MADEIRA, REF:143, ATLAS OU SIMILAR                    | UN                | 0,0005 | 12,90  |          | 0,00  |
| INSUMO                                                                                          | 04722/ORSE | ORSE   | COLHER DE PEDREIRO                                                                     | UN                | 0,0004 | 18,80  |          | 0,00  |
| INSUMO                                                                                          | 10282/ORSE | ORSE   | REGUA DE ALUMÍNIO C/ 2,00M (PARA PEDREIRO)                                             | UN                | 0,0002 | 44,00  |          | 0,00  |
| INSUMO                                                                                          | 10362/ORSE | ORSE   | SEGURO DE VIDA E ACIDENTE EM GRUPO                                                     | UN                | 0,0045 | 12,54  |          | 0,05  |
| INSUMO                                                                                          | 10492/ORSE | ORSE   | CESTA BÁSICA                                                                           | UN                | 0,0045 | 205,00 |          | 0,92  |
| INSUMO                                                                                          | 10517/ORSE | ORSE   | EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSONAIS (CHECKUP)                                              | CJ                | 0,0004 | 300,00 |          | 0,12  |
| INSUMO                                                                                          | 10596/ORSE | ORSE   | PROTETOR AURICULAR                                                                     | UN                | 0,0045 | 4,81   |          | 0,02  |
| INSUMO                                                                                          | 10599/ORSE | ORSE   | PROTETOR SOLAR FPS 30 COM 120ML                                                        | UN                | 0,0018 | 18,00  |          | 0,03  |
| INSUMO                                                                                          | 10761/ORSE | ORSE   | REFEIÇÃO - CAFÉ DA MANHÃ (CAFÉ COM LEITE E DOIS PÃES COM MANTEIGA)                     | UN                | 0,1018 | 5,00   |          | 0,50  |
| INSUMO                                                                                          | 10789/ORSE | ORSE   | NÍVEL DE BOLHA DE MADEIRA                                                              | UN                | 0,0002 | 15,40  |          | 0,00  |
| INSUMO                                                                                          | 10790/ORSE | ORSE   | PRUMO DE FACE                                                                          | UN                | 0,0001 | 25,95  |          | 0,00  |
| INSUMO                                                                                          | 11243/ORSE | ORSE   | MARTELO SEM UNHA                                                                       | UN                | 0,0001 | 28,00  |          | 0,00  |
| INSUMO                                                                                          | 11245/ORSE | ORSE   | DESEMPOLADEIRA DE MADEIRA 12X22                                                        | UN                | 0,0007 | 11,60  |          | 0,00  |
| INSUMO                                                                                          | 11246/ORSE | ORSE   | ESCALA MÉTRICA DE BAMBÚ                                                                | UN                | 0,0007 | 10,22  |          | 0,00  |
| INSUMO                                                                                          | 11247/ORSE | ORSE   | SERRA MÁRMORE                                                                          | UN                | 0,0001 | 319,90 |          | 0,03  |
| INSUMO                                                                                          | 11264/ORSE | ORSE   | MARRETA DE 1/2 KG COM CABO                                                             | UN                | 0,0002 | 13,52  |          | 0,00  |
| INSUMO                                                                                          | 11265/ORSE | ORSE   | MARTELO DE BORRACHA COM CABO                                                           | UN                | 0,0004 | 18,75  |          | 0,00  |
| INSUMO                                                                                          | 12892      | SINAPI | LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)                                         | PAR               | 0,0023 | 15,21  |          | 0,03  |
| INSUMO                                                                                          | 12893      | SINAPI | BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO                           | PAR               | 0,0008 | 103,39 |          | 0,08  |
| INSUMO                                                                                          | 12894      | SINAPI | CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)             | UN                | 0,0002 | 28,12  |          | 0,00  |
| INSUMO                                                                                          | 12895      | SINAPI | CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B) | UN                | 0,0006 | 18,88  |          | 0,01  |
| TOTAL SEM BDI - 10550/ORSE                                                                      |            |        |                                                                                        |                   |        |        |          | 3,78  |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                 | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
| PRODC                 | 94974  | SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 | M3    |        | 575,41         |             |
| COMPOSICAO            | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                      | H     | 6,2858 | 20,10          | 126,34      |
| INSUMO                | 4721   | SINAPI | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE                                                     | M3    | 0,5971 | 249,59         | 149,03      |
| INSUMO                | 1379   | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                        | KG    | 218,93 | 1,00           | 218,93      |
| INSUMO                | 370    | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                | M3    | 0,8538 | 95,00          | 81,11       |
| TOTAL SEM BDI - 94974 |        |        |                                                                                                                           |       |        |                | 575,41      |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                       | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| CUSTH                 | 91693  | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 | CHI   |       | 24,95          |             |
| COMPOSICAO            | 91689  | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015      | H     | 1     | 0,01           | 0,01        |
| COMPOSICAO            | 91688  | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015 | H     | 1     | 0,09           | 0,09        |
| COMPOSICAO            | 88297  | SINAPI | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                 | H     | 1     | 24,85          | 24,85       |
| TOTAL SEM BDI - 91693 |        |        |                                                                                                                 |       |       |                | 24,95       |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                  | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| CUSTH                 | 91692  | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015            | CHP   |       | 26,50          |             |
| COMPOSICAO            | 91691  | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | H     | 1     | 1,49           | 1,49        |
| COMPOSICAO            | 91690  | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015            | H     | 1     | 0,06           | 0,06        |
| COMPOSICAO            | 91689  | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015                 | H     | 1     | 0,01           | 0,01        |
| COMPOSICAO            | 91688  | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015           | H     | 1     | 0,09           | 0,09        |
| COMPOSICAO            | 88297  | SINAPI | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                            | H     | 1     | 24,85          | 24,85       |
| TOTAL SEM BDI - 91692 |        |        |                                                                                                                            |       |       |                | 26,50       |

| CLASSE/TIPO | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                        | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| LIVR        | 88239  | SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTeiro COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                              | H     |       | 20,52          |             |
| COMPOSICAO  | 95309  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTeiro (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA            | H     | 1     | 0,20           | 0,20        |
| INSUMO      | 43483  | SINAPI | EPI - FAMÍLIA CARPINTeiro DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | H     | 1     | 1,43           | 1,43        |
| INSUMO      | 43459  | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTeiro DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | H     | 1     | 0,44           | 0,44        |
| INSUMO      | 37373  | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                      | H     | 1     | 0,08           | 0,08        |
| INSUMO      | 37372  | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                      | H     | 1     | 1,43           | 1,43        |
| INSUMO      | 37371  | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                  | H     | 1     | 0,57           | 0,57        |

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 1

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, COM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 90,66

BDI (%): 27,00

|                       |       |        |                                                                  |   |   |       |       |
|-----------------------|-------|--------|------------------------------------------------------------------|---|---|-------|-------|
| INSUMO                | 37370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | H | 1 | 2,46  | 2,46  |
| INSUMO                | 6117  | SINAPI | CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)                                   | H | 1 | 13,91 | 13,91 |
| TOTAL SEM BDI - 88239 |       |        |                                                                  |   |   |       | 20,52 |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                     | UNID. | COEF.   | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 95402  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | H     |         | 1,65           |             |
| INSUMO                | 2706   | SINAPI | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (HORISTA)                                                     | H     | 0,01476 | 111,82         | 1,65        |
| TOTAL SEM BDI - 95402 |        |        |                                                                                               |       |         |                | 1,65        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                       | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 95401  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | H     |        | 0,60           |             |
| INSUMO                | 4083   | SINAPI | ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)                                            | H     | 0,0212 | 28,46          | 0,60        |
| TOTAL SEM BDI - 95401 |        |        |                                                                                 |       |        |                | 0,60        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                     | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 95405  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | H     |        | 0,94           |             |
| INSUMO                | 4069   | SINAPI | MESTRE DE OBRAS (HORISTA)                                                     | H     | 0,0212 | 44,40          | 0,94        |
| TOTAL SEM BDI - 95405 |        |        |                                                                               |       |        |                | 0,94        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                  | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
| ARGA                  | 88629  | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | M3    |        | 756,86         |             |
| COMPOSICAO            | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                       | H     | 8,57   | 20,10          | 172,25      |
| INSUMO                | 1379   | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                         | KG    | 482,96 | 1,00           | 482,96      |
| INSUMO                | 370    | SINAPI | AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                 | M3    | 1,07   | 95,00          | 101,65      |
| TOTAL SEM BDI - 88629 |        |        |                                                                                            |       |        |                | 756,86      |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                         | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 88310  | SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                | H     |       | 26,86          |             |
| COMPOSICAO            | 95372  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA              | H     | 1     | 0,26           | 0,26        |
| INSUMO                | 43490  | SINAPI | EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | H     | 1     | 1,85           | 1,85        |
| INSUMO                | 43466  | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | H     | 1     | 2,05           | 2,05        |
| INSUMO                | 37373  | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                       | H     | 1     | 0,08           | 0,08        |
| INSUMO                | 37372  | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                       | H     | 1     | 1,43           | 1,43        |
| INSUMO                | 37371  | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                   | H     | 1     | 0,57           | 0,57        |
| INSUMO                | 37370  | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                  | H     | 1     | 2,46           | 2,46        |
| INSUMO                | 4783   | SINAPI | PINTOR (HORISTA)                                                                  | H     | 1     | 18,16          | 18,16       |
| TOTAL SEM BDI - 88310 |        |        |                                                                                   |       |       |                | 26,86       |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                    | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| CUSTH                 | 91533  | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015            | CHP   |       | 33,11          |             |
| COMPOSICAO            | 91532  | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | H     | 1     | 5,95           | 5,95        |
| COMPOSICAO            | 91531  | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015            | H     | 1     | 1,15           | 1,15        |
| COMPOSICAO            | 91530  | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015                 | H     | 1     | 0,24           | 0,24        |
| COMPOSICAO            | 91529  | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIACÃO. AF_08/2015           | H     | 1     | 0,92           | 0,92        |
| COMPOSICAO            | 88297  | SINAPI | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                              | H     | 1     | 24,85          | 24,85       |
| TOTAL SEM BDI - 91533 |        |        |                                                                                                                              |       |       |                | 33,11       |

| CLASSE/TIPO | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                               | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| CUSTH       | 5903   | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014         | CHI   |       | 69,09          |             |
| COMPOSICAO  | 91398  | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 | H     | 1     | 4,59           | 4,59        |
| COMPOSICAO  | 91397  | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014              | H     | 1     | 11,38          | 11,38       |
| COMPOSICAO  | 91396  | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIACÃO. AF_06/2014        | H     | 1     | 29,43          | 29,43       |
| COMPOSICAO  | 88282  | SINAPI | MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                       | H     | 1     | 23,69          | 23,69       |

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 1

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, COM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 90,66

BDI (%):

27,00

| TOTAL SEM BDI - 5903  |        |        |                                                                                                                                                                                                                            |       |       | 69,09          |             |
|-----------------------|--------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                  | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
| CUSTH                 | 5901   | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014            | CHP   |       | 308,81         |             |
| COMPOSICAO            | 91398  | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014    | H     | 1     | 4,59           | 4,59        |
| COMPOSICAO            | 91397  | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014                 | H     | 1     | 11,38          | 11,38       |
| COMPOSICAO            | 91396  | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014            | H     | 1     | 29,43          | 29,43       |
| COMPOSICAO            | 88282  | SINAPI | MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                          | H     | 1     | 23,69          | 23,69       |
| COMPOSICAO            | 53831  | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | H     | 1     | 187,49         | 187,49      |
| COMPOSICAO            | 5763   | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014            | H     | 1     | 52,23          | 52,23       |
| TOTAL SEM BDI - 5901  |        |        |                                                                                                                                                                                                                            |       |       | 308,81         |             |
| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                  | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
| CUSTH                 | 91285  | SINAPI | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015                              | CHI   |       | 0,51           |             |
| COMPOSICAO            | 91280  | SINAPI | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015                                   | H     | 1     | 0,09           | 0,09        |
| COMPOSICAO            | 91279  | SINAPI | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015                              | H     | 1     | 0,42           | 0,42        |
| TOTAL SEM BDI - 91285 |        |        |                                                                                                                                                                                                                            |       |       | 0,51           |             |
| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                  | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
| CUSTH                 | 91283  | SINAPI | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015                              | CHP   |       | 9,42           |             |
| COMPOSICAO            | 91282  | SINAPI | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015                   | H     | 1     | 8,38           | 8,38        |
| COMPOSICAO            | 91281  | SINAPI | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015                              | H     | 1     | 0,53           | 0,53        |
| COMPOSICAO            | 91280  | SINAPI | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015                                   | H     | 1     | 0,09           | 0,09        |
| COMPOSICAO            | 91279  | SINAPI | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015                              | H     | 1     | 0,42           | 0,42        |
| TOTAL SEM BDI - 91283 |        |        |                                                                                                                                                                                                                            |       |       | 9,42           |             |
| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                  | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
| CUSTH                 | 91278  | SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015                                                                                  | CHI   |       | 0,78           |             |
| COMPOSICAO            | 91274  | SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015                                                                                       | H     | 1     | 0,16           | 0,16        |

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 1

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, COM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 90,66

BDI (%):

27,00

|                       |       |        |                                                                                                                                           |   |   |      |      |
|-----------------------|-------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------|------|
| COMPOSICAO            | 91273 | SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIACÃO.AF_08/2015 | H | 1 | 0,62 | 0,62 |
| TOTAL SEM BDI - 91278 |       |        |                                                                                                                                           |   |   |      | 0,78 |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                           | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| CUSTH                 | 91277  | SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO.AF_08/2015            | CHP   |       | 9,88           |             |
| COMPOSICAO            | 91276  | SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO.AF_08/2015 | H     | 1     | 8,32           | 8,32        |
| COMPOSICAO            | 91275  | SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO.AF_08/2015            | H     | 1     | 0,78           | 0,78        |
| COMPOSICAO            | 91274  | SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS.AF_08/2015                 | H     | 1     | 0,16           | 0,16        |
| COMPOSICAO            | 91273  | SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIACÃO.AF_08/2015           | H     | 1     | 0,62           | 0,62        |
| TOTAL SEM BDI - 91277 |        |        |                                                                                                                                                     |       |       |                | 9,88        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                           | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 88260  | SINAPI | CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                              | H     |       | 24,99          |             |
| COMPOSICAO            | 95328  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA            | H     | 1     | 0,20           | 0,20        |
| INSUMO                | 43489  | SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | H     | 1     | 1,31           | 1,31        |
| INSUMO                | 43465  | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | H     | 1     | 0,78           | 0,78        |
| INSUMO                | 37373  | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | H     | 1     | 0,08           | 0,08        |
| INSUMO                | 37372  | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | H     | 1     | 1,43           | 1,43        |
| INSUMO                | 37371  | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | H     | 1     | 0,57           | 0,57        |
| INSUMO                | 37370  | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | H     | 1     | 2,46           | 2,46        |
| INSUMO                | 4759   | SINAPI | CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)                                                   | H     | 1     | 18,16          | 18,16       |
| TOTAL SEM BDI - 88260 |        |        |                                                                                     |       |       |                | 24,99       |

| CLASSE/TIPO                | CÓDIGO     | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                              | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|----------------------------|------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
|                            | 00080/ORSE | ORSE   | FORMA PLANA PARA FUNDAÇÕES, EM COMPENSADO RESINADO 12MM, 02 USOS                       | M2    |       | 106,35         |             |
| INSUMO                     | 00630/ORSE | ORSE   | COMPENSADO RESINADO 12MM - MADEIRIT OU SIMILAR                                         | M2    | 0,55  | 44,17          | 24,29       |
| INSUMO                     | 01569/ORSE | ORSE   | MADEIRA MISTA SERRADA (BARROTE) 6 X 6CM - 0,0036 M3/M (ANGELUM, LOURO)                 | M     | 0,5   | 6,69           | 3,34        |
| INSUMO                     | 1213       | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)                                          | H     | 1,5   | 18,16          | 27,24       |
| INSUMO                     | 2692       | SINAPI | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA        | L     | 0,015 | 10,72          | 0,16        |
| INSUMO                     | 4509       | SINAPI | SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                 | M     | 2     | 4,99           | 9,98        |
| INSUMO                     | 5067       | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)                                    | KG    | 0,3   | 21,68          | 6,50        |
| INSUMO                     | 6111       | SINAPI | SERVEnte DE OBRAS (HORISTA)                                                            | H     | 1,5   | 13,28          | 19,92       |
| INSUMO                     | 43130      | SINAPI | ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M) | KG    | 0,15  | 21,59          | 3,23        |
| COMPOSICAO                 | 10549/ORSE | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE                                                     | H     | 1,5   | 3,95           | 5,92        |
| COMPOSICAO                 | 10551/ORSE | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - CARPINTEIRO                                                  | H     | 1,5   | 3,85           | 5,77        |
| TOTAL SEM BDI - 00080/ORSE |            |        |                                                                                        |       |       |                | 106,35      |

| CLASSE/TIPO                | CÓDIGO     | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                               | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|----------------------------|------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
|                            | 00127/ORSE | ORSE   | CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=21MPA, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO EM SUPERESTRUTURA                                                      | M3    |       | 632,12         |             |
| INSUMO                     | 34492      | SINAPI | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) | M3    | 1     | 530,00         | 530,00      |
| INSUMO                     | 44535      | SINAPI | SERVICO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40 M3, (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO                           | M3    | 1     | 54,49          | 54,49       |
| COMPOSICAO                 | 00128/ORSE | ORSE   | LANÇAMENTO DE CONCRETO USINADO, BOMBEADO, EM PEÇAS ARMADAS DA SUPERESTRUTURA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO             | M3    | 1     | 47,63          | 47,63       |
| TOTAL SEM BDI - 00127/ORSE |            |        |                                                                                                                                         |       |       |                | 632,12      |

| CLASSE/TIPO | CÓDIGO     | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                  | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-------------|------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
|             | 00140/ORSE | ORSE   | AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1 | KG    |       | 12,31          |             |
| INSUMO      | 00081/ORSE | ORSE   | AÇO CA-50 6,3 A 12,5 MM                                                                                                                    | KG    | 1     | 8,54           | 8,54        |
| INSUMO      | 378        | SINAPI | ARMADOR (HORISTA)                                                                                                                          | H     | 0,08  | 18,16          | 1,45        |
| INSUMO      | 6111       | SINAPI | SERVEnte DE OBRAS (HORISTA)                                                                                                                | H     | 0,08  | 13,28          | 1,06        |
| INSUMO      | 39017      | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM                       | UN    | 0,4   | 0,22           | 0,08        |

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 1

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, COM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 90,66

BDI (%): 27,00

|                            |            |        |                                                                                                                      |    |      |       |       |
|----------------------------|------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|-------|-------|
| INSUMO                     | 39315      | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLASTICO, COBRIMENTO *20* MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE VIGAS | UN | 0,4  | 0,36  | 0,14  |
| INSUMO                     | 43132      | SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                   | KG | 0,02 | 21,59 | 0,43  |
| COMPOSICAO                 | 10549/ORSE | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE                                                                                   | H  | 0,08 | 3,95  | 0,31  |
| COMPOSICAO                 | 10555/ORSE | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - ARMADOR                                                                                    | H  | 0,08 | 3,75  | 0,30  |
| TOTAL SEM BDI - 00140/ORSE |            |        |                                                                                                                      |    |      |       | 12,31 |

| CLASSE/TIPO                | CÓDIGO     | FONTE | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                       | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|----------------------------|------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
|                            | 02295/ORSE | ORSE  | PINTURA PARA EXTERIORES, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA CONVENCIONAL REV 03 | M2    |       | 45,42          |             |
| COMPOSICAO                 | 02282/ORSE | ORSE  | PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO                                                                                         | M2    | 1     | 7,93           | 7,93        |
| COMPOSICAO                 | 02288/ORSE | ORSE  | PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA CONVENCIONAL                                                                                                 | M2    | 1     | 17,65          | 17,65       |
| COMPOSICAO                 | 08624/ORSE | ORSE  | EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES - REV 01                                                                          | M2    | 1     | 19,84          | 19,84       |
| TOTAL SEM BDI - 02295/ORSE |            |       |                                                                                                                                                                                 |       |       |                | 45,42       |

| CLASSE/TIPO                | CÓDIGO     | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                            | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|----------------------------|------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
|                            | 02497/ORSE | ORSE   | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M | M3    |       | 51,69          |             |
| INSUMO                     | 6111       | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)                                                          | H     | 3     | 13,28          | 39,84       |
| COMPOSICAO                 | 10549/ORSE | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE                                                   | H     | 3     | 3,95           | 11,85       |
| TOTAL SEM BDI - 02497/ORSE |            |        |                                                                                      |       |       |                | 51,69       |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                              | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 88264  | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                | H     |       | 25,49          |             |
| COMPOSICAO            | 95332  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA              | H     | 1     | 0,67           | 0,67        |
| INSUMO                | 43484  | SINAPI | EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | H     | 1     | 1,26           | 1,26        |
| INSUMO                | 43460  | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | H     | 1     | 0,86           | 0,86        |
| INSUMO                | 37373  | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                            | H     | 1     | 0,08           | 0,08        |
| INSUMO                | 37372  | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                            | H     | 1     | 1,43           | 1,43        |
| INSUMO                | 37371  | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                        | H     | 1     | 0,57           | 0,57        |
| INSUMO                | 37370  | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                       | H     | 1     | 2,46           | 2,46        |
| INSUMO                | 2436   | SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA)                                                                  | H     | 1     | 18,16          | 18,16       |
| TOTAL SEM BDI - 88264 |        |        |                                                                                        |       |       |                | 25,49       |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                              | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 88247  | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                    | H     |       | 21,08          |             |
| COMPOSICAO            | 95316  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA  | H     | 1     | 0,51           | 0,51        |
| INSUMO                | 43484  | SINAPI | EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | H     | 1     | 1,26           | 1,26        |
| INSUMO                | 43460  | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | H     | 1     | 0,86           | 0,86        |
| INSUMO                | 37373  | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                            | H     | 1     | 0,08           | 0,08        |
| INSUMO                | 37372  | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                            | H     | 1     | 1,43           | 1,43        |
| INSUMO                | 37371  | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                        | H     | 1     | 0,57           | 0,57        |
| INSUMO                | 37370  | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                       | H     | 1     | 2,46           | 2,46        |
| INSUMO                | 247    | SINAPI | AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)                                                      | H     | 1     | 13,91          | 13,91       |
| TOTAL SEM BDI - 88247 |        |        |                                                                                        |       |       |                | 21,08       |

| CLASSE/TIPO | CÓDIGO     | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                           | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-------------|------------|--------|---------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
|             | 10554/ORSE | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR                                 | H     |        | 3,85           |             |
| INSUMO      | 00158/ORSE | ORSE   | ALMOÇO (PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADOR)                                 | UN    | 0,1018 | 14,00          | 1,42        |
| INSUMO      | 00941/ORSE | ORSE   | FARDAMENTO COM MANGAS CURTA                                         | UN    | 0,0015 | 193,04         | 0,28        |
| INSUMO      | 01651/ORSE | ORSE   | ÓCULOS BRANCO PROTEÇÃO                                              | PR    | 0,0008 | 6,00           | 0,00        |
| INSUMO      | 02378/ORSE | ORSE   | VALE TRANSPORTE                                                     | UN    | 0,0654 | 4,50           | 0,29        |
| INSUMO      | 10362/ORSE | ORSE   | SEGURO DE VIDA E ACIDENTE EM GRUPO                                  | UN    | 0,0045 | 12,54          | 0,05        |
| INSUMO      | 10492/ORSE | ORSE   | GESTA BÁSICA                                                        | UN    | 0,0045 | 205,00         | 0,92        |
| INSUMO      | 10517/ORSE | ORSE   | EXAMES ADMISSIOAIS/DEMISSIOAIS (CHECKUP)                            | CJ    | 0,0004 | 300,00         | 0,12        |
| INSUMO      | 10592/ORSE | ORSE   | LIMA CHATA 12"                                                      | UN    | 0,0001 | 38,31          | 0,00        |
| INSUMO      | 10593/ORSE | ORSE   | PRAIO SIMPLES 30CM                                                  | UN    | 0,0001 | 19,57          | 0,00        |
| INSUMO      | 10596/ORSE | ORSE   | PROTECTOR AURICULAR                                                 | UN    | 0,0045 | 4,81           | 0,02        |
| INSUMO      | 10599/ORSE | ORSE   | PROTECTOR SOLAR FPS 30 COM 120ML                                    | UN    | 0,0018 | 18,00          | 0,03        |
| INSUMO      | 10761/ORSE | ORSE   | REFEIÇÃO - CAFÉ DA MANHÃ ( CAFÉ COM LEITE E DOIS PÃES COM MANTEIGA) | UN    | 0,1018 | 5,00           | 0,50        |
| INSUMO      | 11253/ORSE | ORSE   | TARRACHA PARA TUBOS PVC DE 1/2"                                     | UN    | 0,0011 | 29,00          | 0,03        |
| INSUMO      | 11254/ORSE | ORSE   | TARRACHA PARA TUBOS PVC DE 3/4"                                     | UN    | 0,0007 | 27,49          | 0,01        |
| INSUMO      | 11255/ORSE | ORSE   | TARRACHA PARA TUBOS PVC DE 1"                                       | UN    | 0,0006 | 49,00          | 0,02        |
| INSUMO      | 11256/ORSE | ORSE   | TARRACHA PARA TUBOS PVC DE 1 1/2"                                   | UN    | 0,0004 | 92,70          | 0,03        |
| INSUMO      | 11257/ORSE | ORSE   | TARRACHA PARA TUBOS PVC DE 1 1/4"                                   | UN    | 0,0004 | 32,30          | 0,01        |
| INSUMO      | 12892      | SINAPI | LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)                      | PAR   | 0,0023 | 15,21          | 0,03        |
| INSUMO      | 12893      | SINAPI | BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO        | PAR   | 0,0008 | 103,39         | 0,08        |

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 1

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, COM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 90,66

BDI (%): 27,00

|                            |       |        |                                                                                        |    |        |       |      |
|----------------------------|-------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-------|------|
| INSUMO                     | 12894 | SINAPI | CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)             | UN | 0,0002 | 28,12 | 0,00 |
| INSUMO                     | 12895 | SINAPI | CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B) | UN | 0,0006 | 18,88 | 0,01 |
| TOTAL SEM BDI - 10554/ORSE |       |        |                                                                                        |    |        |       | 3,85 |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                       | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| SOLDT                 | 98751  | SINAPI | SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=1/2". AF_06/2018 | M     |       | 126,10         |             |
| COMPOSICAO            | 88317  | SINAPI | SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                            | H     | 1,79  | 25,93          | 46,41       |
| INSUMO                | 10998  | SINAPI | ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM                       | KG    | 2,27  | 35,11          | 79,69       |
| TOTAL SEM BDI - 98751 |        |        |                                                                                 |       |       |                | 126,10      |

| CLASSE/TIPO            | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                      | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|------------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
| ACES                   | 104658 | SINAPI | PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024                                     | M2    |        | 137,76         |             |
| COMPOSICAO             | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                           | H     | 1,279  | 20,10          | 25,70       |
| COMPOSICAO             | 88309  | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                           | H     | 0,639  | 25,17          | 16,08       |
| INSUMO                 | 36178  | SINAPI | PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, *40 X 40* CM, E= 2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL | UN    | 6,4375 | 12,80          | 82,40       |
| INSUMO                 | 34357  | SINAPI | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR                                                                                               | KG    | 0,24   | 4,58           | 1,09        |
| INSUMO                 | 34353  | SINAPI | ARGAMASSA COLANTE AC II                                                                                                        | KG    | 8,62   | 1,45           | 12,49       |
| TOTAL SEM BDI - 104658 |        |        |                                                                                                                                |       |        |                | 137,76      |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                              | UNID. | COEF.    | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|----------------|-------------|
| PRODC                 | 94965  | SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021              | M3    |          | 664,30         |             |
| COMPOSICAO            | 88831  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | CHI   | 0,7103   | 0,53           | 0,37        |
| COMPOSICAO            | 88830  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | CHP   | 0,7534   | 2,37           | 1,78        |
| COMPOSICAO            | 88377  | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | H     | 1,4637   | 24,78          | 36,27       |
| COMPOSICAO            | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                   | H     | 2,3117   | 20,10          | 46,46       |
| INSUMO                | 4721   | SINAPI | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE                                                                                  | M3    | 0,5934   | 249,59         | 148,10      |
| INSUMO                | 1379   | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                     | KG    | 362,6579 | 1,00           | 362,65      |
| INSUMO                | 370    | SINAPI | AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                             | M3    | 0,7229   | 95,00          | 68,67       |
| TOTAL SEM BDI - 94965 |        |        |                                                                                                                                                        |       |          |                | 664,30      |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                             | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| CUSTH                 | 90965  | SINAPI | COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015  | CHI   |       | 8,90           |             |
| COMPOSICAO            | 90961  | SINAPI | COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - JUROS. AF_06/2015       | H     | 1     | 1,88           | 1,88        |
| COMPOSICAO            | 90960  | SINAPI | COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - DEPRECIACÃO. AF_06/2015 | H     | 1     | 7,02           | 7,02        |
| TOTAL SEM BDI - 90965 |        |        |                                                                                                                                       |       |       |                | 8,90        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                       | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| CUSTH                 | 90964  | SINAPI | COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015            | CHP   |       | 32,26          |             |
| COMPOSICAO            | 90963  | SINAPI | COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015 | H     | 1     | 14,57          | 14,57       |
| COMPOSICAO            | 90962  | SINAPI | COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015            | H     | 1     | 8,79           | 8,79        |
| COMPOSICAO            | 90961  | SINAPI | COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - JUROS. AF_06/2015                 | H     | 1     | 1,88           | 1,88        |
| COMPOSICAO            | 90960  | SINAPI | COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - DEPRECIACÃO. AF_06/2015           | H     | 1     | 7,02           | 7,02        |
| TOTAL SEM BDI - 90964 |        |        |                                                                                                                                                 |       |       |                | 32,26       |

| CLASSE/TIPO | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                 | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| CUSTH       | 5952   | SINAPI | MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016  | CHI   |       | 22,45          |             |
| COMPOSICAO  | 95115  | SINAPI | MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016       | H     | 1     | 0,09           | 0,09        |
| COMPOSICAO  | 95114  | SINAPI | MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIACÃO. AF_07/2016 | H     | 1     | 0,40           | 0,40        |
| COMPOSICAO  | 88298  | SINAPI | OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                         | H     | 1     | 21,96          | 21,96       |

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 1

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, COM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 90,66

BDI (%):

27,00

| TOTAL SEM BDI - 5952 |        |        |                                                                                           |       |       | 22,45          |             |
|----------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| CLASSE/TIPO          | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                 | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
| CUSTH                | 5795   | SINAPI | MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016  | CHP   |       | 22,95          |             |
| COMPOSICAO           | 95115  | SINAPI | MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016       | H     | 1     | 0,09           | 0,09        |
| COMPOSICAO           | 95114  | SINAPI | MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016 | H     | 1     | 0,40           | 0,40        |
| COMPOSICAO           | 88298  | SINAPI | OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                         | H     | 1     | 21,96          | 21,96       |
| COMPOSICAO           | 53863  | SINAPI | MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - MANUTENÇÃO. AF_07/2016  | H     | 1     | 0,50           | 0,50        |
| TOTAL SEM BDI - 5795 |        |        |                                                                                           |       |       | 22,95          |             |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                              | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| ARGA                  | 88628  | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019                                       | M3    |       | 673,36         |             |
| COMPOSICAO            | 88831  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | CHI   | 2,62  | 0,53           | 1,38        |
| COMPOSICAO            | 88830  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | CHP   | 0,8   | 2,37           | 1,89        |
| COMPOSICAO            | 88377  | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | H     | 3,42  | 24,78          | 84,74       |
| INSUMO                | 1379   | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                     | KG    | 483,7 | 1,00           | 483,70      |
| INSUMO                | 370    | SINAPI | AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                             | M3    | 1,07  | 95,00          | 101,65      |
| TOTAL SEM BDI - 88628 |        |        |                                                                                                                                                        |       |       | 673,36         |             |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                            | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
| ARGA                  | 87292  | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | M3    |        | 644,71         |             |
| COMPOSICAO            | 88831  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023                               | CHI   | 3,45   | 0,53           | 1,82        |
| COMPOSICAO            | 88830  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023                               | CHP   | 1,05   | 2,37           | 2,48        |
| COMPOSICAO            | 88377  | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                            | H     | 4,5    | 24,78          | 111,51      |
| INSUMO                | 1379   | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                                                   | KG    | 195,86 | 1,00           | 195,86      |
| INSUMO                | 1106   | SINAPI | CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS                                                                                                                                                   | KG    | 174,1  | 1,28           | 222,84      |
| INSUMO                | 370    | SINAPI | AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                                                           | M3    | 1,16   | 95,00          | 110,20      |
| TOTAL SEM BDI - 87292 |        |        |                                                                                                                                                                                      |       |        | 644,71         |             |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                 | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
| GRAU                  | 89998  | SINAPI | ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021 | KG    |        | 9,31           |             |
| COMPOSICAO            | 88245  | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                       | H     | 0,0488 | 24,99          | 1,21        |
| COMPOSICAO            | 88238  | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                           | H     | 0,0325 | 20,70          | 0,67        |
| INSUMO                | 34     | SINAPI | ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO                                             | KG    | 1      | 7,43           | 7,43        |
| TOTAL SEM BDI - 89998 |        |        |                                                                           |       |        | 9,31           |             |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                         | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
| GRAU                  | 89994  | SINAPI | GRAUTEAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021                                                         | M3    |        | 1.105,50       |             |
| COMPOSICAO            | 90279  | SINAPI | GRAUTE FGK=20 MPa; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021 | M3    | 1,203  | 763,57         | 918,57      |
| COMPOSICAO            | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                              | H     | 3,2313 | 20,10          | 64,94       |
| COMPOSICAO            | 88309  | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                              | H     | 4,8469 | 25,17          | 121,99      |
| TOTAL SEM BDI - 89994 |        |        |                                                                                                                                                   |       |        | 1.105,50       |             |

| CLASSE/TIPO | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                            | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
| ARGA        | 87294  | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019 | M3    |        | 608,89         |             |
| COMPOSICAO  | 89226  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023                               | CHI   | 2,8    | 2,16           | 6,04        |
| COMPOSICAO  | 89225  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023                               | CHP   | 0,85   | 6,83           | 5,80        |
| COMPOSICAO  | 88377  | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                            | H     | 3,65   | 24,78          | 90,44       |
| COMPOSICAO  | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                 | H     | 0,79   | 20,10          | 15,87       |
| INSUMO      | 1379   | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                                                   | KG    | 177,12 | 1,00           | 177,12      |

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 1

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, COM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 90,66

BDI (%): 27,00

|                       |      |        |                                                                            |    |        |       |        |
|-----------------------|------|--------|----------------------------------------------------------------------------|----|--------|-------|--------|
| INSUMO                | 1106 | SINAPI | CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS                                         | KG | 157,44 | 1,28  | 201,52 |
| INSUMO                | 370  | SINAPI | AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | M3 | 1,18   | 95,00 | 112,10 |
| TOTAL SEM BDI - 87294 |      |        |                                                                            |    |        |       | 608,89 |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                              | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
| ARGA                  | 87313  | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019           | M3    |        | 629,09         |             |
| COMPOSICAO            | 88831  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | CHI   | 3,31   | 0,53           | 1,75        |
| COMPOSICAO            | 88830  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | CHP   | 1,01   | 2,37           | 2,39        |
| COMPOSICAO            | 88377  | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | H     | 4,32   | 24,78          | 107,04      |
| INSUMO                | 1379   | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                     | KG    | 426,49 | 1,00           | 426,49      |
| INSUMO                | 367    | SINAPI | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                            | M3    | 0,95   | 96,24          | 91,42       |
| TOTAL SEM BDI - 87313 |        |        |                                                                                                                                                        |       |        |                | 629,09      |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                              | UNID. | COEF.    | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|----------------|-------------|
| PRODC                 | 94968  | SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021        | M3    |          | 519,19         |             |
| COMPOSICAO            | 89226  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | CHI   | 0,6462   | 2,16           | 1,39        |
| COMPOSICAO            | 89225  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | CHP   | 0,6853   | 6,83           | 4,68        |
| COMPOSICAO            | 88377  | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | H     | 1,3315   | 24,78          | 32,99       |
| COMPOSICAO            | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                   | H     | 2,1058   | 20,10          | 42,32       |
| INSUMO                | 4721   | SINAPI | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE                                                                                  | M3    | 0,5821   | 249,59         | 145,28      |
| INSUMO                | 1379   | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                     | KG    | 213,4531 | 1,00           | 213,45      |
| INSUMO                | 370    | SINAPI | AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                             | M3    | 0,8325   | 95,00          | 79,08       |
| TOTAL SEM BDI - 94968 |        |        |                                                                                                                                                        |       |          |                | 519,19      |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                           | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| CUSTH                 | 95277  | SINAPI | POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_05/2023 | CHI   |       | 0,72           |             |
| COMPOSICAO            | 95273  | SINAPI | POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - JUROS. AF_05/2023      | H     | 1     | 0,13           | 0,13        |
| COMPOSICAO            | 95272  | SINAPI | POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023 | H     | 1     | 0,59           | 0,59        |
| TOTAL SEM BDI - 95277 |        |        |                                                                                                                     |       |       |                | 0,72        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                      | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| CUSTH                 | 95276  | SINAPI | POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023            | CHP   |       | 3,97           |             |
| COMPOSICAO            | 95275  | SINAPI | POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 | H     | 1     | 2,79           | 2,79        |
| COMPOSICAO            | 95274  | SINAPI | POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - MANUTENÇÃO. AF_05/2023            | H     | 1     | 0,46           | 0,46        |
| COMPOSICAO            | 95273  | SINAPI | POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - JUROS. AF_05/2023                 | H     | 1     | 0,13           | 0,13        |
| COMPOSICAO            | 95272  | SINAPI | POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023            | H     | 1     | 0,59           | 0,59        |
| TOTAL SEM BDI - 95276 |        |        |                                                                                                                                |       |       |                | 3,97        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                              | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| CUSTH                 | 89226  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | CHI   |       | 2,16           |             |
| COMPOSICAO            | 89222  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023      | H     | 1     | 0,40           | 0,40        |
| COMPOSICAO            | 89221  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023 | H     | 1     | 1,76           | 1,76        |
| TOTAL SEM BDI - 89226 |        |        |                                                                                                                                                        |       |       |                | 2,16        |

| CLASSE/TIPO | CÓDIGO | FONTE | DESCRIÇÃO | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-------------|--------|-------|-----------|-------|-------|----------------|-------------|
|-------------|--------|-------|-----------|-------|-------|----------------|-------------|

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 1

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, COM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 90,66

BDI (%):

27,00

| CUSTH                 | 89225 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023            | CHP |   | 6,83 |      |
|-----------------------|-------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|------|------|
| COMPOSICAO            | 89224 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 | H   | 1 | 2,75 | 2,75 |
| COMPOSICAO            | 89223 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023            | H   | 1 | 1,92 | 1,92 |
| COMPOSICAO            | 89222 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023                 | H   | 1 | 0,40 | 0,40 |
| COMPOSICAO            | 89221 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023            | H   | 1 | 1,76 | 1,76 |
| TOTAL SEM BDI - 89225 |       |        |                                                                                                                                                                   |     |   |      | 6,83 |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                           | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 88274  | SINAPI | MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                   | H     |       | 25,00          |             |
| COMPOSICAO            | 95341  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | H     | 1     | 0,26           | 0,26        |
| INSUMO                | 43489  | SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | H     | 1     | 1,31           | 1,31        |
| INSUMO                | 43465  | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | H     | 1     | 0,78           | 0,78        |
| INSUMO                | 37373  | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | H     | 1     | 0,08           | 0,08        |
| INSUMO                | 37372  | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | H     | 1     | 1,43           | 1,43        |
| INSUMO                | 37371  | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | H     | 1     | 0,57           | 0,57        |
| INSUMO                | 37370  | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | H     | 1     | 2,46           | 2,46        |
| INSUMO                | 4755   | SINAPI | MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)                                                   | H     | 1     | 18,11          | 18,11       |
| TOTAL SEM BDI - 88274 |        |        |                                                                                     |       |       |                | 25,00       |

| CLASSE/TIPO                | CÓDIGO     | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                              | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|----------------------------|------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
| INSUMO                     | 10552/ORSE | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - ELETRICISTA                                                  | H     |        | 3,77           |             |
| INSUMO                     | 00158/ORSE | ORSE   | ALMOÇO (PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADOR)                                                    | UN    | 0,1018 | 14,00          | 1,42        |
| INSUMO                     | 00941/ORSE | ORSE   | FARDAMENTO COM MANGAS CURTA                                                            | UN    | 0,0015 | 193,04         | 0,28        |
| INSUMO                     | 01651/ORSE | ORSE   | ÓCULOS BRANCO PROTEÇÃO                                                                 | PR    | 0,0008 | 6,00           | 0,00        |
| INSUMO                     | 02378/ORSE | ORSE   | VALE TRANSPORTE                                                                        | UN    | 0,0654 | 4,50           | 0,29        |
| INSUMO                     | 10362/ORSE | ORSE   | SEGURO DE VIDA E ACIDENTE EM GRUPO                                                     | UN    | 0,0045 | 12,54          | 0,05        |
| INSUMO                     | 10492/ORSE | ORSE   | CESTA BÁSICA                                                                           | UN    | 0,0045 | 205,00         | 0,92        |
| INSUMO                     | 10517/ORSE | ORSE   | EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSOIS (CHECKUP)                                                | CJ    | 0,0004 | 300,00         | 0,12        |
| INSUMO                     | 10579/ORSE | ORSE   | CHAVE DE FENDA CHATA 30 CM                                                             | UN    | 0,0002 | 26,89          | 0,00        |
| INSUMO                     | 10596/ORSE | ORSE   | PROTETOR AURICULAR                                                                     | UN    | 0,0045 | 4,81           | 0,02        |
| INSUMO                     | 10599/ORSE | ORSE   | PROTETOR SOLAR FPS 30 COM 120ML                                                        | UN    | 0,0018 | 18,00          | 0,03        |
| INSUMO                     | 10761/ORSE | ORSE   | REFEIÇÃO - CAFÉ DA MANHÃ ( CAFÉ COM LEITE E DOIS PÃES COM MANTEIGA)                    | UN    | 0,1018 | 5,00           | 0,50        |
| INSUMO                     | 11240/ORSE | ORSE   | ALICATE COM ISOLAMENTO                                                                 | UN    | 0,0002 | 47,69          | 0,00        |
| INSUMO                     | 11241/ORSE | ORSE   | ALICATE VOLT-AMPERIMETRO                                                               | UN    | 0,0002 | 170,60         | 0,03        |
| INSUMO                     | 11242/ORSE | ORSE   | CHAVE INGLESA 12"                                                                      | UN    | 0,0001 | 44,00          | 0,00        |
| INSUMO                     | 12892      | SINAPI | LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)                                         | PAR   | 0,0023 | 15,21          | 0,03        |
| INSUMO                     | 12893      | SINAPI | BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHADO                            | PAR   | 0,0007 | 103,39         | 0,07        |
| INSUMO                     | 12894      | SINAPI | CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)             | UN    | 0,0002 | 28,12          | 0,00        |
| INSUMO                     | 12895      | SINAPI | CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B) | UN    | 0,0006 | 18,88          | 0,01        |
| TOTAL SEM BDI - 10552/ORSE |            |        |                                                                                        |       |        |                | 3,77        |

| CLASSE/TIPO          | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                               | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|----------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| CUSTH                | 5930   | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014         | CHI   |       | 67,85          |             |
| COMPOSICAO           | 91466  | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015 | H     | 1     | 4,08           | 4,08        |
| COMPOSICAO           | 89260  | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014              | H     | 1     | 10,12          | 10,12       |
| COMPOSICAO           | 89259  | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014         | H     | 1     | 27,52          | 27,52       |
| COMPOSICAO           | 88286  | SINAPI | MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                 | H     | 1     | 26,13          | 26,13       |
| TOTAL SEM BDI - 5930 |        |        |                                                                                                                                                                                                                         |       |       |                | 67,85       |

| CLASSE/TIPO | CÓDIGO | FONTE | DESCRIÇÃO | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-------------|--------|-------|-----------|-------|-------|----------------|-------------|
|-------------|--------|-------|-----------|-------|-------|----------------|-------------|

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 1

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, COM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 90,66

BDI (%): 27,00

|                      |       |        |                                                                                                                                                                                                                            |     |   |        |        |
|----------------------|-------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|--------|--------|
| CUSTH                | 5928  | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014            | CHP |   | 268,57 |        |
| COMPOSICAO           | 91467 | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | H   | 1 | 154,08 | 154,08 |
| COMPOSICAO           | 91466 | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015    | H   | 1 | 4,08   | 4,08   |
| COMPOSICAO           | 89262 | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014            | H   | 1 | 46,64  | 46,64  |
| COMPOSICAO           | 89260 | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014                 | H   | 1 | 10,12  | 10,12  |
| COMPOSICAO           | 89259 | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014            | H   | 1 | 27,52  | 27,52  |
| COMPOSICAO           | 88286 | SINAPI | MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                    | H   | 1 | 26,13  | 26,13  |
| TOTAL SEM BDI - 5928 |       |        |                                                                                                                                                                                                                            |     |   |        | 268,57 |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                              | UNID. | COEF.    | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|----------------|-------------|
| PRODC                 | 94962  | SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021        | M3    |          | 520,85         |             |
| COMPOSICAO            | 88831  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | CHI   | 0,7188   | 0,53           | 0,38        |
| COMPOSICAO            | 88830  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | CHP   | 0,7623   | 2,37           | 1,80        |
| COMPOSICAO            | 88377  | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | H     | 1,4811   | 24,78          | 36,70       |
| COMPOSICAO            | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                   | H     | 2,3433   | 20,10          | 47,10       |
| INSUMO                | 4721   | SINAPI | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE                                                                                  | M3    | 0,5782   | 249,59         | 144,31      |
| INSUMO                | 1379   | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                     | KG    | 212,0194 | 1,00           | 212,01      |
| INSUMO                | 370    | SINAPI | AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                             | M3    | 0,8269   | 95,00          | 78,55       |
| TOTAL SEM BDI - 94962 |        |        |                                                                                                                                                        |       |          |                | 520,85      |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                           | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 88315  | SINAPI | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                             | H     |       | 24,99          |             |
| COMPOSICAO            | 95377  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA           | H     | 1     | 0,20           | 0,20        |
| INSUMO                | 43489  | SINAPI | EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | H     | 1     | 1,31           | 1,31        |
| INSUMO                | 43465  | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | H     | 1     | 0,78           | 0,78        |
| INSUMO                | 37373  | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | H     | 1     | 0,08           | 0,08        |
| INSUMO                | 37372  | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | H     | 1     | 1,43           | 1,43        |
| INSUMO                | 37371  | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | H     | 1     | 0,57           | 0,57        |
| INSUMO                | 37370  | SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | H     | 1     | 2,46           | 2,46        |
| INSUMO                | 6110   | SINAPI | SERRALHEIRO (HORISTA)                                                               | H     | 1     | 18,16          | 18,16       |
| TOTAL SEM BDI - 88315 |        |        |                                                                                     |       |       |                | 24,99       |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE   | DESCRIÇÃO                             | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|---------|---------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
|                       | C0216  | SEINFRA | ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm | KG    |       | 11,94          |             |
| INSUMO                | I0040  | SEINFRA | AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO          | H     | 0,08  | 19,10          | 1,52        |
| INSUMO                | I0121  | SEINFRA | ARMADOR/FERREIRO                      | H     | 0,08  | 24,16          | 1,93        |
| INSUMO                | I0103  | SEINFRA | ARAME RECOZIDO N.18 BWG               | KG    | 0,02  | 16,53          | 0,33        |
| INSUMO                | I0163  | SEINFRA | AÇO CA-50                             | KG    | 1,15  | 7,10           | 8,16        |
| TOTAL SEM BDI - C0216 |        |         |                                       |       |       |                | 11,94       |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE   | DESCRIÇÃO                           | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|---------|-------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
|                       | C0218  | SEINFRA | ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm | KG    |       | 12,50          |             |
| INSUMO                | I0040  | SEINFRA | AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO        | H     | 0,08  | 19,10          | 1,52        |
| INSUMO                | I0121  | SEINFRA | ARMADOR/FERREIRO                    | H     | 0,08  | 24,16          | 1,93        |
| INSUMO                | I0103  | SEINFRA | ARAME RECOZIDO N.18 BWG             | KG    | 0,02  | 16,53          | 0,33        |
| INSUMO                | I0169  | SEINFRA | AÇO CA-60                           | KG    | 1,15  | 7,59           | 8,72        |
| TOTAL SEM BDI - C0218 |        |         |                                     |       |       |                | 12,50       |

| CLASSE/TIPO | CÓDIGO | FONTE   | DESCRIÇÃO                                           | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-------------|--------|---------|-----------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
|             | C0840  | SEINFRA | CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO | M3    |       | 495,63         |             |

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 1

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, COM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 90,66

BDI (%): 27,00

|                       |       |         |                               |    |        |        |        |
|-----------------------|-------|---------|-------------------------------|----|--------|--------|--------|
| INSUMO                | I0682 | SEINFRA | BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP) | H  | 0,714  | 25,18  | 17,97  |
| INSUMO                | I2543 | SEINFRA | SERVENTE                      | H  | 6      | 18,46  | 110,76 |
| INSUMO                | I0109 | SEINFRA | AREIA MEDIA                   | M3 | 0,8872 | 83,58  | 74,15  |
| INSUMO                | I0805 | SEINFRA | CIMENTO PORTLAND              | KG | 294    | 0,71   | 208,74 |
| INSUMO                | I1605 | SEINFRA | PEDRISCO                      | M3 | 0,836  | 100,50 | 84,01  |
| TOTAL SEM BDI - C0840 |       |         |                               |    |        |        | 495,63 |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE   | DESCRIÇÃO                                                      | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|---------|----------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
|                       | C3268  | SEINFRA | CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) | M3    |        | 412,37         |             |
| INSUMO                | I0566  | SEINFRA | BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)                             | H     | 0      | 22,81          | 0,00        |
| INSUMO                | I0680  | SEINFRA | BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)                             | H     | 1      | 29,10          | 29,10       |
| INSUMO                | I2543  | SEINFRA | SERVENTE                                                       | H     | 6      | 18,46          | 110,76      |
| INSUMO                | I0805  | SEINFRA | CIMENTO PORTLAND                                               | KG    | 254    | 0,71           | 180,34      |
| COMPOSICAO            | C3130  | SEINFRA | AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO                                        | M3    | 0,9197 | 8,78           | 8,07        |
| COMPOSICAO            | C3253  | SEINFRA | BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS                             | M3    | 0,836  | 100,61         | 84,10       |
| TOTAL SEM BDI - C3268 |        |         |                                                                |       |        |                | 412,37      |

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 2

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, COM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 90,66

BDI (%): 27,00

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                         | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 88310  | SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                | H     |       | 26,86          |             |
| COMPOSICAO            | 95372  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA              | H     | 1     | 0,26           | 0,26        |
| INSUMO                | 43490  | SINAPI | EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | H     | 1     | 1,85           | 1,85        |
| INSUMO                | 43466  | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | H     | 1     | 2,05           | 2,05        |
| INSUMO                | 37373  | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                       | H     | 1     | 0,08           | 0,08        |
| INSUMO                | 37372  | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                       | H     | 1     | 1,43           | 1,43        |
| INSUMO                | 37371  | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                   | H     | 1     | 0,57           | 0,57        |
| INSUMO                | 37370  | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                  | H     | 1     | 2,46           | 2,46        |
| INSUMO                | 4783   | SINAPI | PINTOR (HORISTA)                                                                  | H     | 1     | 18,16          | 18,16       |
| TOTAL SEM BDI - 88310 |        |        |                                                                                   |       |       |                | 26,86       |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                              | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 95378  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | H     |        | 0,28           |             |
| INSUMO                | 6111   | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)                                            | H     | 0,0212 | 13,28          | 0,28        |
| TOTAL SEM BDI - 95378 |        |        |                                                                        |       |        |                | 0,28        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                           | UNID. | COEF.   | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 95330  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | H     |         | 0,20           |             |
| INSUMO                | 1213   | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)                                       | H     | 0,01154 | 18,16          | 0,20        |
| TOTAL SEM BDI - 95330 |        |        |                                                                                     |       |         |                | 0,20        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                              | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 95371  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | H     |        | 0,38           |             |
| INSUMO                | 4750   | SINAPI | PEDREIRO (HORISTA)                                                     | H     | 0,0212 | 18,16          | 0,38        |
| TOTAL SEM BDI - 95371 |        |        |                                                                        |       |        |                | 0,38        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                           | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                | H     |       | 20,10          |             |
| COMPOSICAO            | 95378  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA              | H     | 1     | 0,28           | 0,28        |
| INSUMO                | 43491  | SINAPI | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | H     | 1     | 1,39           | 1,39        |
| INSUMO                | 43467  | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | H     | 1     | 0,61           | 0,61        |
| INSUMO                | 37373  | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | H     | 1     | 0,08           | 0,08        |
| INSUMO                | 37372  | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | H     | 1     | 1,43           | 1,43        |
| INSUMO                | 37371  | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | H     | 1     | 0,57           | 0,57        |
| INSUMO                | 37370  | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | H     | 1     | 2,46           | 2,46        |
| INSUMO                | 6111   | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)                                                         | H     | 1     | 13,28          | 13,28       |
| TOTAL SEM BDI - 88316 |        |        |                                                                                     |       |       |                | 20,10       |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                  | UNID. | COEF.     | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 91689  | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SHP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015 | H     |           | 0,01           |             |
| INSUMO                | 14618  | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM) | UN    | 0,0000148 | 1.293,57       | 0,01        |
| TOTAL SEM BDI - 91689 |        |        |                                                                                                            |       |           |                | 0,01        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                        | UNID. | COEF.    | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 91688  | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SHP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 | H     |          | 0,09           |             |
| INSUMO                | 14618  | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)       | UN    | 0,000072 | 1.293,57       | 0,09        |
| TOTAL SEM BDI - 91688 |        |        |                                                                                                                  |       |          |                | 0,09        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                         | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 88297  | SINAPI | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                   | H     |       | 24,85          |             |
| COMPOSICAO            | 95360  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | H     | 1     | 0,22           | 0,22        |
| INSUMO                | 43488  | SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)           | H     | 1     | 0,89           | 0,89        |
| INSUMO                | 43464  | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)   | H     | 1     | 0,01           | 0,01        |
| INSUMO                | 37373  | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                       | H     | 1     | 0,08           | 0,08        |
| INSUMO                | 37372  | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                       | H     | 1     | 1,43           | 1,43        |
| INSUMO                | 37371  | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                   | H     | 1     | 0,57           | 0,57        |
| INSUMO                | 37370  | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                  | H     | 1     | 2,46           | 2,46        |
| INSUMO                | 4230   | SINAPI | OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)                                | H     | 1     | 19,19          | 19,19       |
| TOTAL SEM BDI - 88297 |        |        |                                                                                                   |       |       |                | 24,85       |

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 2

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, COM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 90,66

BDI (%): 27,00

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                  | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 91691  | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | H     |       | 1,49           |             |
| INSUMO                | 2705   | SINAPI | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA                                                                      | KWH   | 1,36  | 1,10           | 1,49        |
| TOTAL SEM BDI - 91691 |        |        |                                                                                                                            |       |       |                | 1,49        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                       | UNID. | COEF.   | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 91690  | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 | H     |         | 0,06           |             |
| INSUMO                | 14618  | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)     | UN    | 0,00005 | 1.293,57       | 0,06        |
| TOTAL SEM BDI - 91690 |        |        |                                                                                                                 |       |         |                | 0,06        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                             | UNID. | COEF.   | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 95309  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | H     |         | 0,20           |             |
| INSUMO                | 6117   | SINAPI | CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)                                                        | H     | 0,01476 | 13,91          | 0,20        |
| TOTAL SEM BDI - 95309 |        |        |                                                                                       |       |         |                | 0,20        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                            | UNID. | COEF.   | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|----------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 95372  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | H     |         | 0,26           |             |
| INSUMO                | 4783   | SINAPI | PINTOR (HORISTA)                                                     | H     | 0,01476 | 18,16          | 0,26        |
| TOTAL SEM BDI - 95372 |        |        |                                                                      |       |         |                | 0,26        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                    | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 91532  | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | H     |       | 5,95           |             |
| INSUMO                | 4222   | SINAPI | GASOLINA COMUM                                                                                                               | L     | 1,03  | 5,78           | 5,95        |
| TOTAL SEM BDI - 91532 |        |        |                                                                                                                              |       |       |                | 5,95        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                         | UNID. | COEF.     | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 91531  | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 | H     |           | 1,15           |             |
| INSUMO                | 13458  | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTORA GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)                           | UN    | 0,0000667 | 17.335,43      | 1,15        |
| TOTAL SEM BDI - 91531 |        |        |                                                                                                                   |       |           |                | 1,15        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                    | UNID. | COEF.     | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 91530  | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015 | H     |           | 0,24           |             |
| INSUMO                | 13458  | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTORA GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)                      | UN    | 0,0000143 | 17.335,43      | 0,24        |
| TOTAL SEM BDI - 91530 |        |        |                                                                                                              |       |           |                | 0,24        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                          | UNID. | COEF.     | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 91529  | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 | H     |           | 0,92           |             |
| INSUMO                | 13458  | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTORA GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)                            | UN    | 0,0000533 | 17.335,43      | 0,92        |
| TOTAL SEM BDI - 91529 |        |        |                                                                                                                    |       |           |                | 0,92        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                               | UNID. | COEF.     | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 91398  | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 | H     |           | 4,59           |             |
| INSUMO                | 37758  | SINAPI | CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)                                                  | UN    | 0,0000057 | 720.250,97     | 4,10        |
| INSUMO                | 37736  | SINAPI | TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)                           | UN    | 0,0000058 | 85.950,00      | 0,49        |
| TOTAL SEM BDI - 91398 |        |        |                                                                                                                                                                                                                         |       |           |                | 4,59        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                  | UNID. | COEF.     | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 91397  | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014 | H     |           | 11,38          |             |
| INSUMO                | 37758  | SINAPI | CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)                                     | UN    | 0,0000141 | 720.250,97     | 10,15       |
| INSUMO                | 37736  | SINAPI | TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)              | UN    | 0,0000144 | 85.950,00      | 1,23        |
| TOTAL SEM BDI - 91397 |        |        |                                                                                                                                                                                                            |       |           |                | 11,38       |

| CLASSE/TIPO | CÓDIGO | FONTE | DESCRIÇÃO | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-------------|--------|-------|-----------|-------|-------|----------------|-------------|
|-------------|--------|-------|-----------|-------|-------|----------------|-------------|

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 2

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, COM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 90,66

BDI (%): 27,00

|                       |       |        |                                                                                                                                                                                                                  |    |           |            |       |
|-----------------------|-------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|------------|-------|
| DEPR                  | 91396 | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 | H  |           | 29,43      |       |
| INSUMO                | 37758 | SINAPI | CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)                                           | UN | 0,0000343 | 720.250,97 | 24,70 |
| INSUMO                | 37736 | SINAPI | TANQUE DE AÇO CARBONO NÃO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRÍFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZÃO MÁXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)                    | UN | 0,0000551 | 85.950,00  | 4,73  |
| TOTAL SEM BDI - 91396 |       |        |                                                                                                                                                                                                                  |    |           |            | 29,43 |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                       | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 88282  | SINAPI | MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                               | H     |       | 23,69          |             |
| COMPOSICAO            | 95347  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA             | H     | 1     | 0,09           | 0,09        |
| INSUMO                | 43488  | SINAPI | EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | H     | 1     | 0,89           | 0,89        |
| INSUMO                | 43464  | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | H     | 1     | 0,01           | 0,01        |
| INSUMO                | 37373  | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | H     | 1     | 0,08           | 0,08        |
| INSUMO                | 37372  | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | H     | 1     | 1,43           | 1,43        |
| INSUMO                | 37371  | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | H     | 1     | 0,57           | 0,57        |
| INSUMO                | 37370  | SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                | H     | 1     | 2,46           | 2,46        |
| INSUMO                | 4093   | SINAPI | MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)                                                                 | H     | 1     | 18,16          | 18,16       |
| TOTAL SEM BDI - 88282 |        |        |                                                                                                 |       |       |                | 23,69       |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                  | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 53831  | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | H     |       | 187,49         |             |
| INSUMO                | 4221   | SINAPI | ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500                                                                                                                                                                  | L     | 32,16 | 5,83           | 187,49      |
| TOTAL SEM BDI - 53831 |        |        |                                                                                                                                                                                                                            |       |       |                | 187,49      |

| CLASSE/TIPO          | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                       | UNID. | COEF.     | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|----------------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----------------|-------------|
| DEPR                 | 5763   | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 | H     |           | 52,23          |             |
| INSUMO               | 37758  | SINAPI | CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)                                          | UN    | 0,0000643 | 720.250,97     | 46,31       |
| INSUMO               | 37736  | SINAPI | TANQUE DE AÇO CARBONO NÃO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRÍFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZÃO MÁXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)                   | UN    | 0,0000689 | 85.950,00      | 5,92        |
| TOTAL SEM BDI - 5763 |        |        |                                                                                                                                                                                                                 |       |           |                | 52,23       |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                | UNID. | COEF.     | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 91280  | SINAPI | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015 | H     |           | 0,09           |             |
| INSUMO                | 11280  | SINAPI | CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRÃO DE DIÂMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 13 HP, SEM DISCO                                        | UN    | 0,0000148 | 6.220,54       | 0,09        |
| TOTAL SEM BDI - 91280 |        |        |                                                                                                                                                                                          |       |           |                | 0,09        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                      | UNID. | COEF.     | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 91279  | SINAPI | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 | H     |           | 0,42           |             |
| INSUMO                | 13887  | SINAPI | DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO/ASFALTO, DIÂMETRO DE *350* MM, FURO DE 25,40 MM                                                                                             | UN    | 0,0000064 | 557,44         | 0,03        |
| INSUMO                | 11280  | SINAPI | CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRÃO DE DIÂMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 13 HP, SEM DISCO                                              | UN    | 0,0000064 | 6.220,54       | 0,39        |
| TOTAL SEM BDI - 91279 |        |        |                                                                                                                                                                                                |       |           |                | 0,42        |

| CLASSE/TIPO | CÓDIGO | FONTE | DESCRIÇÃO | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-------------|--------|-------|-----------|-------|-------|----------------|-------------|
|-------------|--------|-------|-----------|-------|-------|----------------|-------------|

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 2

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, COM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 90,66

BDI (%): 27,00

|                       |       |        |                                                                                                                                                                                                          |   |      |      |      |
|-----------------------|-------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|------|------|
| DEPR                  | 91282 | SINAPI | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | H |      | 8,38 |      |
| INSUMO                | 4222  | SINAPI | GASOLINA COMUM                                                                                                                                                                                           | L | 1,45 | 5,78 | 8,38 |
| TOTAL SEM BDI - 91282 |       |        |                                                                                                                                                                                                          |   |      |      | 8,38 |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                     | UNID. | COEF.   | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 91281  | SINAPI | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 | H     |         | 0,53           |             |
| INSUMO                | 13887  | SINAPI | DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO/ASFALTO, DIAMETRO DE *350* MM, FURO DE 25,40 MM                                                                                            | UN    | 0,00008 | 557,44         | 0,04        |
| INSUMO                | 11280  | SINAPI | CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO                                             | UN    | 0,00008 | 6.220,54       | 0,49        |
| TOTAL SEM BDI - 91281 |        |        |                                                                                                                                                                                               |       |         |                | 0,53        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                   | UNID. | COEF.     | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 91274  | SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015                                                                                                        | H     |           | 0,16           |             |
| INSUMO                | 1442   | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP | UN    | 0,0000143 | 11.744,50      | 0,16        |
| TOTAL SEM BDI - 91274 |        |        |                                                                                                                                                                                                                                             |       |           |                | 0,16        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                   | UNID. | COEF.     | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 91273  | SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015                                                                                                   | H     |           | 0,62           |             |
| INSUMO                | 1442   | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP | UN    | 0,0000533 | 11.744,50      | 0,62        |
| TOTAL SEM BDI - 91273 |        |        |                                                                                                                                                                                                                                             |       |           |                | 0,62        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                            | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 91276  | SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | H     |       | 8,32           |             |
| INSUMO                | 4222   | SINAPI | GASOLINA COMUM                                                                                                                                       | L     | 1,44  | 5,78           | 8,32        |
| TOTAL SEM BDI - 91276 |        |        |                                                                                                                                                      |       |       |                | 8,32        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                   | UNID. | COEF.     | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 91275  | SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015                                                                                                   | H     |           | 0,78           |             |
| INSUMO                | 1442   | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP | UN    | 0,0000667 | 11.744,50      | 0,78        |
| TOTAL SEM BDI - 91275 |        |        |                                                                                                                                                                                                                                             |       |           |                | 0,78        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                | UNID. | COEF.   | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 95328  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | H     |         | 0,20           |             |
| INSUMO                | 4759   | SINAPI | CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)                                        | H     | 0,01154 | 18,16          | 0,20        |
| TOTAL SEM BDI - 95328 |        |        |                                                                          |       |         |                | 0,20        |

| CLASSE/TIPO | CÓDIGO     | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                          | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-------------|------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
|             | 10549/ORSE | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE                                                 | H     |        | 3,95           |             |
| INSUMO      | 00158/ORSE | ORSE   | ALMOÇO (PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADOR)                                                | UN    | 0,1018 | 14,00          | 1,42        |
| INSUMO      | 00941/ORSE | ORSE   | FARDAMENTO COM MANGAS CURTA                                                        | UN    | 0,0015 | 193,04         | 0,28        |
| INSUMO      | 01651/ORSE | ORSE   | ÓCULOS BRANCO PROTEÇÃO                                                             | PR    | 0,0008 | 6,00           | 0,00        |
| INSUMO      | 02378/ORSE | ORSE   | VALE TRANSPORTE                                                                    | UN    | 0,0941 | 4,50           | 0,42        |
| INSUMO      | 04728/ORSE | ORSE   | TALHADEIRA CHATA 10"                                                               | UN    | 0,0003 | 18,58          | 0,00        |
| INSUMO      | 04729/ORSE | ORSE   | MARRETA 1 KG COM CABO                                                              | UN    | 0,0001 | 37,80          | 0,00        |
| INSUMO      | 10362/ORSE | ORSE   | SEGURO DE VIDA E ACIDENTE EM GRUPO                                                 | UN    | 0,0045 | 12,54          | 0,05        |
| INSUMO      | 10492/ORSE | ORSE   | CESTA BÁSICA                                                                       | UN    | 0,0045 | 205,00         | 0,92        |
| INSUMO      | 10517/ORSE | ORSE   | EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS (CHECKUP)                                         | CJ    | 0,0004 | 300,00         | 0,12        |
| INSUMO      | 10596/ORSE | ORSE   | PROTETOR AURICULAR                                                                 | UN    | 0,0045 | 4,81           | 0,02        |
| INSUMO      | 10599/ORSE | ORSE   | PROTETOR SOLAR FPS 30 COM 120ML                                                    | UN    | 0,0018 | 18,00          | 0,03        |
| INSUMO      | 10761/ORSE | ORSE   | REFEIÇÃO - CAFÉ DA MANHÃ ( CAFÉ COM LEITE E DOIS PÃES COM MANTEIGA)                | UN    | 0,1018 | 5,00           | 0,50        |
| INSUMO      | 10788/ORSE | ORSE   | PÁ QUADRADA                                                                        | UN    | 0,0002 | 36,90          | 0,00        |
| INSUMO      | 2711       | SINAPI | CARRINHO DE MAO, EM ACO, COM CAPACIDADE DE *45 A 65* L / *100* KG, PNEU COM CAMARA | UN    | 0,0002 | 389,90         | 0,07        |
| INSUMO      | 12892      | SINAPI | LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)                                     | PAR   | 0,0023 | 15,21          | 0,03        |

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 2

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, COM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 90,66

BDI (%):

27,00

|                            |       |        |                                                                                        |     |        |        |      |
|----------------------------|-------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|--------|------|
| INSUMO                     | 12893 | SINAPI | BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUERA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO                            | PAR | 0,0008 | 103,39 | 0,08 |
| INSUMO                     | 12894 | SINAPI | CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)             | UN  | 0,0002 | 28,12  | 0,00 |
| INSUMO                     | 12895 | SINAPI | CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B) | UN  | 0,0006 | 18,88  | 0,01 |
| TOTAL SEM BDI - 10549/ORSE |       |        |                                                                                        |     |        |        | 3,95 |

| CLASSE/TIPO                | CÓDIGO     | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                              | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|----------------------------|------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
|                            | 10551/ORSE | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - CARPINTeiro                                                  | H     |        | 3,85           |             |
| INSUMO                     | 00158/ORSE | ORSE   | ALMOÇO (PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADOR)                                                    | UN    | 0,1018 | 14,00          | 1,42        |
| INSUMO                     | 00941/ORSE | ORSE   | FARDAMENTO COM MANGAS CURTA                                                            | UN    | 0,0015 | 193,04         | 0,28        |
| INSUMO                     | 01651/ORSE | ORSE   | ÓCULOS BRANCO PROTEÇÃO                                                                 | PR    | 0,0007 | 6,00           | 0,00        |
| INSUMO                     | 02378/ORSE | ORSE   | VALE TRANSPORTE                                                                        | UN    | 0,0654 | 4,50           | 0,29        |
| INSUMO                     | 10362/ORSE | ORSE   | SEGURO DE VIDA E ACIDENTE EM GRUPO                                                     | UN    | 0,0045 | 12,54          | 0,05        |
| INSUMO                     | 10492/ORSE | ORSE   | CESTA BÁSICA                                                                           | UN    | 0,0045 | 205,00         | 0,92        |
| INSUMO                     | 10517/ORSE | ORSE   | EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS (CHECKUP)                                             | CJ    | 0,0004 | 300,00         | 0,12        |
| INSUMO                     | 10577/ORSE | ORSE   | SERROTE 40CM                                                                           | UN    | 0,0001 | 36,00          | 0,00        |
| INSUMO                     | 10578/ORSE | ORSE   | FORMÃO GRANDE                                                                          | UN    | 0,0002 | 21,30          | 0,00        |
| INSUMO                     | 10579/ORSE | ORSE   | CHAVE DE FENDA CHATA 30 CM                                                             | UN    | 0,0002 | 26,89          | 0,00        |
| INSUMO                     | 10596/ORSE | ORSE   | PROTETOR AURICULAR                                                                     | UN    | 0,0045 | 4,81           | 0,02        |
| INSUMO                     | 10599/ORSE | ORSE   | PROTETOR SOLAR FPS 30 COM 120ML                                                        | UN    | 0,0018 | 18,00          | 0,03        |
| INSUMO                     | 10761/ORSE | ORSE   | REFEIÇÃO - CAFÉ DA MANHÃ ( CAFÉ COM LEITE E DOIS PÃES COM MANTEIGA)                    | UN    | 0,1018 | 5,00           | 0,50        |
| INSUMO                     | 11244/ORSE | ORSE   | MARTELO COM UNHA                                                                       | UN    | 0,0002 | 39,10          | 0,00        |
| INSUMO                     | 11248/ORSE | ORSE   | FURADEIRA E PARAFUSADEIRA ELETTRICA BOSCH OU SIMILAR PROFISSIONAL                      | UN    | 0,0001 | 246,00         | 0,02        |
| INSUMO                     | 11249/ORSE | ORSE   | SERRA CIRCULAR ELETTRICA PORTATIL                                                      | UN    | 0,0001 | 979,65         | 0,09        |
| INSUMO                     | 12892      | SINAPI | LUIVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)                                        | PAR   | 0,0023 | 15,21          | 0,03        |
| INSUMO                     | 12893      | SINAPI | BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUERA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO                            | PAR   | 0,0007 | 103,39         | 0,07        |
| INSUMO                     | 12894      | SINAPI | CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)             | UN    | 0,0002 | 28,12          | 0,00        |
| INSUMO                     | 12895      | SINAPI | CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B) | UN    | 0,0006 | 18,88          | 0,01        |
| TOTAL SEM BDI - 10551/ORSE |            |        |                                                                                        |       |        |                | 3,85        |

| CLASSE/TIPO                | CÓDIGO     | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                   | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|----------------------------|------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
|                            | 00128/ORSE | ORSE   | LANÇAMENTO DE CONCRETO USINADO, BOMBEADO, EM PEÇAS ARMADAS DA SUPERESTRUTURA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO | M3    |       | 47,63          |             |
| INSUMO                     | 378        | SINAPI | ARMADOR (HORISTA)                                                                                                           | H     | 0,18  | 18,16          | 3,26        |
| INSUMO                     | 1213       | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)                                                                               | H     | 0,36  | 18,16          | 6,53        |
| INSUMO                     | 4750       | SINAPI | PEDREIRO (HORISTA)                                                                                                          | H     | 0,36  | 18,16          | 6,53        |
| INSUMO                     | 6111       | SINAPI | SERVEENTE DE OBRAS (HORISTA)                                                                                                | H     | 1,62  | 13,28          | 21,51       |
| COMPOSICAO                 | 10549/ORSE | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE                                                                                          | H     | 1,62  | 3,95           | 6,39        |
| COMPOSICAO                 | 10550/ORSE | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO                                                                                          | H     | 0,36  | 3,78           | 1,36        |
| COMPOSICAO                 | 10551/ORSE | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - CARPINTEIRO                                                                                       | H     | 0,36  | 3,85           | 1,38        |
| COMPOSICAO                 | 10555/ORSE | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - ARMADOR                                                                                           | H     | 0,18  | 3,75           | 0,67        |
| TOTAL SEM BDI - 00128/ORSE |            |        |                                                                                                                             |       |       |                | 47,63       |

| CLASSE/TIPO                | CÓDIGO     | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                              | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|----------------------------|------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
|                            | 10555/ORSE | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - ARMADOR                                                      | H     |        | 3,75           |             |
| INSUMO                     | 00158/ORSE | ORSE   | ALMOÇO (PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADOR)                                                    | UN    | 0,1018 | 14,00          | 1,42        |
| INSUMO                     | 00941/ORSE | ORSE   | FARDAMENTO COM MANGAS CURTA                                                            | UN    | 0,0015 | 193,04         | 0,28        |
| INSUMO                     | 01651/ORSE | ORSE   | ÓCULOS BRANCO PROTEÇÃO                                                                 | PR    | 0,0008 | 6,00           | 0,00        |
| INSUMO                     | 02378/ORSE | ORSE   | VALE TRANSPORTE                                                                        | UN    | 0,0654 | 4,50           | 0,29        |
| INSUMO                     | 10362/ORSE | ORSE   | SEGURO DE VIDA E ACIDENTE EM GRUPO                                                     | UN    | 0,0045 | 12,54          | 0,05        |
| INSUMO                     | 10492/ORSE | ORSE   | CESTA BÁSICA                                                                           | UN    | 0,0045 | 205,00         | 0,92        |
| INSUMO                     | 10517/ORSE | ORSE   | EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS (CHECKUP)                                             | CJ    | 0,0004 | 300,00         | 0,12        |
| INSUMO                     | 10585/ORSE | ORSE   | ARCO DE SERRA                                                                          | UN    | 0,0002 | 19,95          | 0,00        |
| INSUMO                     | 10586/ORSE | ORSE   | TORQUESA                                                                               | UN    | 0,0002 | 39,00          | 0,00        |
| INSUMO                     | 10596/ORSE | ORSE   | PROTETOR AURICULAR                                                                     | UN    | 0,0045 | 4,81           | 0,02        |
| INSUMO                     | 10599/ORSE | ORSE   | PROTETOR SOLAR FPS 30 COM 120ML                                                        | UN    | 0,0018 | 18,00          | 0,03        |
| INSUMO                     | 10761/ORSE | ORSE   | REFEIÇÃO - CAFÉ DA MANHÃ ( CAFÉ COM LEITE E DOIS PÃES COM MANTEIGA)                    | UN    | 0,1018 | 5,00           | 0,50        |
| INSUMO                     | 12892      | SINAPI | LUIVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)                                        | PAR   | 0,0023 | 15,21          | 0,03        |
| INSUMO                     | 12893      | SINAPI | BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUERA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO                            | PAR   | 0,0008 | 103,39         | 0,08        |
| INSUMO                     | 12894      | SINAPI | CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)             | UN    | 0,0002 | 28,12          | 0,00        |
| INSUMO                     | 12895      | SINAPI | CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B) | UN    | 0,0006 | 18,88          | 0,01        |
| TOTAL SEM BDI - 10555/ORSE |            |        |                                                                                        |       |        |                | 3,75        |

| CLASSE/TIPO                | CÓDIGO     | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                               | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|----------------------------|------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
|                            | 02282/ORSE | ORSE   | PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO | M2    |       | 7,93           |             |
| INSUMO                     | 01332/ORSE | ORSE   | LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO                                                                | L     | 0,2   | 6,84           | 1,36        |
| INSUMO                     | 3767       | SINAPI | LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA                          | UN    | 0,5   | 0,89           | 0,44        |
| INSUMO                     | 4783       | SINAPI | PINTOR (HORISTA)                                                                        | H     | 0,2   | 18,16          | 3,63        |
| INSUMO                     | 6111       | SINAPI | SERVEENTE DE OBRAS (HORISTA)                                                            | H     | 0,1   | 13,28          | 1,32        |
| COMPOSICAO                 | 10549/ORSE | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE                                                      | H     | 0,1   | 3,95           | 0,39        |
| COMPOSICAO                 | 10553/ORSE | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - PINTOR                                                        | H     | 0,2   | 3,98           | 0,79        |
| TOTAL SEM BDI - 02282/ORSE |            |        |                                                                                         |       |       |                | 7,93        |

| CLASSE/TIPO | CÓDIGO     | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                       | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-------------|------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
|             | 02288/ORSE | ORSE   | PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMAOS DE TINTA ACRÍLICA CONVENCIONAL | M2    |       | 17,65          |             |
| INSUMO      | 4783       | SINAPI | PINTOR (HORISTA)                                                                | H     | 0,4   | 18,16          | 7,26        |
| INSUMO      | 6111       | SINAPI | SERVEENTE DE OBRAS (HORISTA)                                                    | H     | 0,2   | 13,28          | 2,65        |
| INSUMO      | 7356       | SINAPI | TINTA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO                                  | L     | 0,18  | 29,79          | 5,36        |

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 2

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, COM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 90,66

BDI (%):

27,00

|                            |            |      |                                    |   |     |      |       |
|----------------------------|------------|------|------------------------------------|---|-----|------|-------|
| COMPOSICAO                 | 10549/ORSE | ORSE | ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE | H | 0,2 | 3,95 | 0,79  |
| COMPOSICAO                 | 10553/ORSE | ORSE | ENCARGOS COMPLEMENTARES - PINTOR   | H | 0,4 | 3,98 | 1,59  |
| TOTAL SEM BDI - 02288/ORSE |            |      |                                    |   |     |      | 17,65 |

| CLASSE/TIPO                | CÓDIGO     | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                              | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|----------------------------|------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
|                            | 08624/ORSE | ORSE   | EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES - REV 01 | M2    |       | 19,84          |             |
| INSUMO                     | 3767       | SINAPI | LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA                                         | UN    | 0,5   | 0,89           | 0,44        |
| INSUMO                     | 4783       | SINAPI | PINTOR (HORISTA)                                                                                       | H     | 0,35  | 18,16          | 6,35        |
| INSUMO                     | 6111       | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)                                                                            | H     | 0,25  | 13,28          | 3,32        |
| INSUMO                     | 43651      | SINAPI | MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS                                                    | KG    | 1,55  | 4,75           | 7,36        |
| COMPOSICAO                 | 10549/ORSE | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE                                                                     | H     | 0,25  | 3,95           | 0,98        |
| COMPOSICAO                 | 10553/ORSE | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - PINTOR                                                                       | H     | 0,35  | 3,98           | 1,39        |
| TOTAL SEM BDI - 08624/ORSE |            |        |                                                                                                        |       |       |                | 19,84       |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                 | UNID. | COEF.   | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 95332  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | H     |         | 0,67           |             |
| INSUMO                | 2436   | SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA)                                                     | H     | 0,03732 | 18,16          | 0,67        |
| TOTAL SEM BDI - 95332 |        |        |                                                                           |       |         |                | 0,67        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                             | UNID. | COEF.   | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 95316  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | H     |         | 0,51           |             |
| INSUMO                | 247    | SINAPI | AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)                                                     | H     | 0,03732 | 13,91          | 0,51        |
| TOTAL SEM BDI - 95316 |        |        |                                                                                       |       |         |                | 0,51        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                           | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 88317  | SINAPI | SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                | H     |       | 25,93          |             |
| COMPOSICAO            | 95379  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA              | H     | 1     | 0,20           | 0,20        |
| INSUMO                | 43492  | SINAPI | EPI - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | H     | 1     | 1,82           | 1,82        |
| INSUMO                | 43468  | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | H     | 1     | 1,21           | 1,21        |
| INSUMO                | 37373  | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | H     | 1     | 0,08           | 0,08        |
| INSUMO                | 37372  | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | H     | 1     | 1,43           | 1,43        |
| INSUMO                | 37371  | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | H     | 1     | 0,57           | 0,57        |
| INSUMO                | 37370  | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | H     | 1     | 2,46           | 2,46        |
| INSUMO                | 6160   | SINAPI | SOLDADOR (HORISTA)                                                                  | H     | 1     | 18,16          | 18,16       |
| TOTAL SEM BDI - 88317 |        |        |                                                                                     |       |       |                | 25,93       |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                           | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 88309  | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                | H     |       | 25,17          |             |
| COMPOSICAO            | 95371  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA              | H     | 1     | 0,38           | 0,38        |
| INSUMO                | 43489  | SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | H     | 1     | 1,31           | 1,31        |
| INSUMO                | 43465  | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | H     | 1     | 0,78           | 0,78        |
| INSUMO                | 37373  | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | H     | 1     | 0,08           | 0,08        |
| INSUMO                | 37372  | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | H     | 1     | 1,43           | 1,43        |
| INSUMO                | 37371  | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | H     | 1     | 0,57           | 0,57        |
| INSUMO                | 37370  | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | H     | 1     | 2,46           | 2,46        |
| INSUMO                | 4750   | SINAPI | PEDREIRO (HORISTA)                                                                  | H     | 1     | 18,16          | 18,16       |
| TOTAL SEM BDI - 88309 |        |        |                                                                                     |       |       |                | 25,17       |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                               | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| CUSTH                 | 88831  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023  | CHI   |       | 0,53           |             |
| COMPOSICAO            | 88827  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023       | H     | 1     | 0,10           | 0,10        |
| COMPOSICAO            | 88826  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO. AF_05/2023 | H     | 1     | 0,43           | 0,43        |
| TOTAL SEM BDI - 88831 |        |        |                                                                                                                                                         |       |       |                | 0,53        |

| CLASSE/TIPO | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                         | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| CUSTH       | 88830  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023            | CHP   |       | 2,37           |             |
| COMPOSICAO  | 88829  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 | H     | 1     | 1,37           | 1,37        |
| COMPOSICAO  | 88828  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023            | H     | 1     | 0,47           | 0,47        |

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 2

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, COM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 90,66

BDI (%):

27,00

|                       |       |        |                                                                                                                                                         |   |   |      |      |
|-----------------------|-------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------|------|
| COMPOSICAO            | 88827 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023       | H | 1 | 0,10 | 0,10 |
| COMPOSICAO            | 88826 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO. AF_05/2023 | H | 1 | 0,43 | 0,43 |
| TOTAL SEM BDI - 88830 |       |        |                                                                                                                                                         |   |   |      | 2,37 |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                   | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 88377  | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                   | H     |       | 24,78          |             |
| COMPOSICAO            | 95389  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | H     | 1     | 0,15           | 0,15        |
| INSUMO                | 43488  | SINAPI | EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                     | H     | 1     | 0,89           | 0,89        |
| INSUMO                | 43464  | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)             | H     | 1     | 0,01           | 0,01        |
| INSUMO                | 37666  | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR (HORISTA)                                                   | H     | 1     | 19,19          | 19,19       |
| INSUMO                | 37373  | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                 | H     | 1     | 0,08           | 0,08        |
| INSUMO                | 37372  | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                 | H     | 1     | 1,43           | 1,43        |
| INSUMO                | 37371  | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                             | H     | 1     | 0,57           | 0,57        |
| INSUMO                | 37370  | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                            | H     | 1     | 2,46           | 2,46        |
| TOTAL SEM BDI - 88377 |        |        |                                                                                                             |       |       |                | 24,78       |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                       | UNID. | COEF.     | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 90961  | SINAPI | COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - JUROS. AF_06/2015 | H     |           | 1,88           |             |
| INSUMO                | 13803  | SINAPI | COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102* PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA *20* CV                 | UN    | 0,0000143 | 131.850,00     | 1,88        |
| TOTAL SEM BDI - 90961 |        |        |                                                                                                                                 |       |           |                | 1,88        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                             | UNID. | COEF.     | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 90960  | SINAPI | COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - DEPRECIACÃO. AF_06/2015 | H     |           | 7,02           |             |
| INSUMO                | 13803  | SINAPI | COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102* PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA *20* CV                       | UN    | 0,0000533 | 131.850,00     | 7,02        |
| TOTAL SEM BDI - 90960 |        |        |                                                                                                                                       |       |           |                | 7,02        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                       | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 90963  | SINAPI | COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015 | H     |       | 14,57          |             |
| INSUMO                | 4221   | SINAPI | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500                                                                                       | L     | 2,5   | 5,83           | 14,57       |
| TOTAL SEM BDI - 90963 |        |        |                                                                                                                                                 |       |       |                | 14,57       |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                            | UNID. | COEF.     | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 90962  | SINAPI | COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015 | H     |           | 8,79           |             |
| INSUMO                | 13803  | SINAPI | COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102* PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA *20* CV                      | UN    | 0,0000667 | 131.850,00     | 8,79        |
| TOTAL SEM BDI - 90962 |        |        |                                                                                                                                      |       |           |                | 8,79        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                           | UNID. | COEF.     | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 95115  | SINAPI | MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016 | H     |           | 0,09           |             |
| INSUMO                | 41898  | SINAPI | MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR                 | UN    | 0,0000148 | 6.366,24       | 0,09        |
| TOTAL SEM BDI - 95115 |        |        |                                                                                     |       |           |                | 0,09        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                 | UNID. | COEF.    | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 95114  | SINAPI | MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIACÃO. AF_07/2016 | H     |          | 0,40           |             |
| INSUMO                | 41898  | SINAPI | MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR                       | UN    | 0,000064 | 6.366,24       | 0,40        |
| TOTAL SEM BDI - 95114 |        |        |                                                                                           |       |          |                | 0,40        |

| CLASSE/TIPO | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                           | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| LIVR        | 88298  | SINAPI | OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                   | H     |       | 21,96          |             |
| COMPOSICAO  | 95361  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | H     | 1     | 0,13           | 0,13        |
| INSUMO      | 43488  | SINAPI | EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)             | H     | 1     | 0,89           | 0,89        |

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 2

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, COM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 90,66

BDI (%):

27,00

|                       |       |        |                                                                                                 |   |   |       |       |
|-----------------------|-------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------|-------|
| INSUMO                | 43464 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | H | 1 | 0,01  | 0,01  |
| INSUMO                | 37373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | H | 1 | 0,08  | 0,08  |
| INSUMO                | 37372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | H | 1 | 1,43  | 1,43  |
| INSUMO                | 37371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | H | 1 | 0,57  | 0,57  |
| INSUMO                | 37370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                | H | 1 | 2,46  | 2,46  |
| INSUMO                | 4257  | SINAPI | OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)                                                 | H | 1 | 16,39 | 16,39 |
| TOTAL SEM BDI - 88298 |       |        |                                                                                                 |   |   |       | 21,96 |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                | UNID. | COEF.   | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 53863  | SINAPI | MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - MANUTENÇÃO. AF_07/2016 | H     |         | 0,50           |             |
| INSUMO                | 41898  | SINAPI | MARTELO DEMOLIDOR PNEUMÁTICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR                      | UN    | 0,00008 | 6.366,24       | 0,50        |
| TOTAL SEM BDI - 53863 |        |        |                                                                                          |       |         |                | 0,50        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                           | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 88245  | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                 | H     |       | 24,99          |             |
| COMPOSICAO            | 95314  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA               | H     | 1     | 0,20           | 0,20        |
| INSUMO                | 43489  | SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | H     | 1     | 1,31           | 1,31        |
| INSUMO                | 43465  | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | H     | 1     | 0,78           | 0,78        |
| INSUMO                | 37373  | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | H     | 1     | 0,08           | 0,08        |
| INSUMO                | 37372  | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | H     | 1     | 1,43           | 1,43        |
| INSUMO                | 37371  | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | H     | 1     | 0,57           | 0,57        |
| INSUMO                | 37370  | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | H     | 1     | 2,46           | 2,46        |
| INSUMO                | 378    | SINAPI | ARMADOR (HORISTA)                                                                   | H     | 1     | 18,16          | 18,16       |
| TOTAL SEM BDI - 88245 |        |        |                                                                                     |       |       |                | 24,99       |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                           | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 88238  | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                     | H     |       | 20,70          |             |
| COMPOSICAO            | 95308  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA   | H     | 1     | 0,16           | 0,16        |
| INSUMO                | 43489  | SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | H     | 1     | 1,31           | 1,31        |
| INSUMO                | 43465  | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | H     | 1     | 0,78           | 0,78        |
| INSUMO                | 37373  | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | H     | 1     | 0,08           | 0,08        |
| INSUMO                | 37372  | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | H     | 1     | 1,43           | 1,43        |
| INSUMO                | 37371  | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | H     | 1     | 0,57           | 0,57        |
| INSUMO                | 37370  | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | H     | 1     | 2,46           | 2,46        |
| INSUMO                | 6114   | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)                                                       | H     | 1     | 13,91          | 13,91       |
| TOTAL SEM BDI - 88238 |        |        |                                                                                     |       |       |                | 20,70       |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                              | UNID. | COEF.    | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|----------------|-------------|
| GRAU                  | 90279  | SINAPI | GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021      | M3    |          | 763,57         |             |
| COMPOSICAO            | 88831  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | CHI   | 0,4931   | 0,53           | 0,26        |
| COMPOSICAO            | 88830  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | CHP   | 1,1138   | 2,37           | 2,63        |
| COMPOSICAO            | 88377  | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | H     | 1,6069   | 24,78          | 39,81       |
| COMPOSICAO            | 88316  | SINAPI | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                  | H     | 2,5492   | 20,10          | 51,23       |
| INSUMO                | 4720   | SINAPI | PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE                                                                    | M3    | 0,5882   | 288,15         | 169,48      |
| INSUMO                | 1379   | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                     | KG    | 420,1527 | 1,00           | 420,15      |
| INSUMO                | 1106   | SINAPI | CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS                                                                                                                     | KG    | 15,1255  | 1,28           | 19,36       |
| INSUMO                | 367    | SINAPI | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                            | M3    | 0,6302   | 96,24          | 60,65       |
| TOTAL SEM BDI - 90279 |        |        |                                                                                                                                                        |       |          |                | 763,57      |

| CLASSE/TIPO | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                              | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| CUSTH       | 89226  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | CHI   |       | 2,16           |             |
| COMPOSICAO  | 89222  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023      | H     | 1     | 0,40           | 0,40        |

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 2

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, COM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 90,66

BDI (%): 27,00

|                       |       |        |                                                                                                                                                        |   |   |      |      |
|-----------------------|-------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------|------|
| COMPOSICAO            | 89221 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023 | H | 1 | 1,76 | 1,76 |
| TOTAL SEM BDI - 89226 |       |        |                                                                                                                                                        |   |   |      | 2,16 |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                         | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| CUSTH                 | 89225  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023            | CHP   |       | 6,83           |             |
| COMPOSICAO            | 89224  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 | H     | 1     | 2,75           | 2,75        |
| COMPOSICAO            | 89223  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023            | H     | 1     | 1,92           | 1,92        |
| COMPOSICAO            | 89222  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023                 | H     | 1     | 0,40           | 0,40        |
| COMPOSICAO            | 89221  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023            | H     | 1     | 1,76           | 1,76        |
| TOTAL SEM BDI - 89225 |        |        |                                                                                                                                                                   |       |       |                | 6,83        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                      | UNID. | COEF.     | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 95273  | SINAPI | POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - JUROS. AF_05/2023 | H     |           | 0,13           |             |
| INSUMO                | 13954  | SINAPI | POLIDORA DE PISO (POLITRIZ) ELETRICA, MOTOR MONOFASICO DE 4 HP, PESO DE 100 KG, DIAMETRO DO TRABALHO DE 450 MM | UN    | 0,0000148 | 9.323,44       | 0,13        |
| TOTAL SEM BDI - 95273 |        |        |                                                                                                                |       |           |                | 0,13        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                           | UNID. | COEF.    | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 95272  | SINAPI | POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023 | H     |          | 0,59           |             |
| INSUMO                | 13954  | SINAPI | POLIDORA DE PISO (POLITRIZ) ELETRICA, MOTOR MONOFASICO DE 4 HP, PESO DE 100 KG, DIAMETRO DO TRABALHO DE 450 MM      | UN    | 0,000064 | 9.323,44       | 0,59        |
| TOTAL SEM BDI - 95272 |        |        |                                                                                                                     |       |          |                | 0,59        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                      | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 95275  | SINAPI | POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 | H     |       | 2,79           |             |
| INSUMO                | 2705   | SINAPI | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA                                                                          | KWH   | 2,54  | 1,10           | 2,79        |
| TOTAL SEM BDI - 95275 |        |        |                                                                                                                                |       |       |                | 2,79        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                           | UNID. | COEF.   | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 95274  | SINAPI | POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 | H     |         | 0,46           |             |
| INSUMO                | 13954  | SINAPI | POLIDORA DE PISO (POLITRIZ) ELETRICA, MOTOR MONOFASICO DE 4 HP, PESO DE 100 KG, DIAMETRO DO TRABALHO DE 450 MM      | UN    | 0,00005 | 9.323,44       | 0,46        |
| TOTAL SEM BDI - 95274 |        |        |                                                                                                                     |       |         |                | 0,46        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                         | UNID. | COEF.     | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 89222  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 | H     |           | 0,40           |             |
| INSUMO                | 36397  | SINAPI | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR                 | UN    | 0,0000148 | 27.539,47      | 0,40        |
| TOTAL SEM BDI - 89222 |        |        |                                                                                                                                                   |       |           |                | 0,40        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                              | UNID. | COEF.    | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 89221  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023 | H     |          | 1,76           |             |
| INSUMO                | 36397  | SINAPI | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR                      | UN    | 0,000064 | 27.539,47      | 1,76        |
| TOTAL SEM BDI - 89221 |        |        |                                                                                                                                                        |       |          |                | 1,76        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                         | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 89224  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 | H     |       | 2,75           |             |
| INSUMO                | 2705   | SINAPI | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA                                                                                                             | KWH   | 2,5   | 1,10           | 2,75        |
| TOTAL SEM BDI - 89224 |        |        |                                                                                                                                                                   |       |       |                | 2,75        |

| CLASSE/TIPO | CÓDIGO | FONTE | DESCRIÇÃO | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-------------|--------|-------|-----------|-------|-------|----------------|-------------|
|-------------|--------|-------|-----------|-------|-------|----------------|-------------|

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 2

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, COM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 90,66

BDI (%): 27,00

|                       |       |        |                                                                                                                                                        |    |         |           |      |
|-----------------------|-------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|-----------|------|
| DEPR                  | 89223 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 | H  |         | 1,92      |      |
| INSUMO                | 36397 | SINAPI | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETTRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR                     | UN | 0,00007 | 27.539,47 | 1,92 |
| TOTAL SEM BDI - 89223 |       |        |                                                                                                                                                        |    |         |           | 1,92 |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                           | UNID. | COEF.   | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 95341  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | H     |         | 0,26           |             |
| INSUMO                | 4755   | SINAPI | MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)                                                   | H     | 0,01476 | 18,11          | 0,26        |
| TOTAL SEM BDI - 95341 |        |        |                                                                                     |       |         |                | 0,26        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                      | UNID. | COEF.     | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 91466  | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015        | H     |           | 4,08           |             |
| INSUMO                | 37752  | SINAPI | CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)                                                            | UN    | 0,0000057 | 571.483,76     | 3,25        |
| INSUMO                | 3363   | SINAPI | GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO) | UN    | 0,0000058 | 143.750,00     | 0,83        |
| TOTAL SEM BDI - 91466 |        |        |                                                                                                                                                                                                                                |       |           |                | 4,08        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                      | UNID. | COEF.     | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 89260  | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014                     | H     |           | 10,12          |             |
| INSUMO                | 37752  | SINAPI | CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)                                                            | UN    | 0,0000141 | 571.483,76     | 8,05        |
| INSUMO                | 3363   | SINAPI | GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO) | UN    | 0,0000144 | 143.750,00     | 2,07        |
| TOTAL SEM BDI - 89260 |        |        |                                                                                                                                                                                                                                |       |           |                | 10,12       |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                      | UNID. | COEF.     | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 89259  | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIACÃO. AF_06/2014               | H     |           | 27,52          |             |
| INSUMO                | 37752  | SINAPI | CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)                                                            | UN    | 0,0000343 | 571.483,76     | 19,60       |
| INSUMO                | 3363   | SINAPI | GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO) | UN    | 0,0000551 | 143.750,00     | 7,92        |
| TOTAL SEM BDI - 89259 |        |        |                                                                                                                                                                                                                                |       |           |                | 27,52       |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                       | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 88286  | SINAPI | MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                         | H     |       | 26,13          |             |
| COMPOSICAO            | 95351  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA       | H     | 1     | 0,33           | 0,33        |
| INSUMO                | 43488  | SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | H     | 1     | 0,89           | 0,89        |
| INSUMO                | 43464  | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | H     | 1     | 0,01           | 0,01        |
| INSUMO                | 37373  | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | H     | 1     | 0,08           | 0,08        |
| INSUMO                | 37372  | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | H     | 1     | 1,43           | 1,43        |
| INSUMO                | 37371  | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | H     | 1     | 0,57           | 0,57        |
| INSUMO                | 37370  | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                | H     | 1     | 2,46           | 2,46        |
| INSUMO                | 4096   | SINAPI | MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK (HORISTA)                                              | H     | 1     | 20,36          | 20,36       |
| TOTAL SEM BDI - 88286 |        |        |                                                                                                 |       |       |                | 26,13       |

| CLASSE/TIPO | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                  | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-------------|--------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| DEPR        | 91467  | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | H     |       | 154,08         |             |

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 2

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, COM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 90,66

BDI (%): 27,00

|                       |      |        |                                                           |   |       |      |        |
|-----------------------|------|--------|-----------------------------------------------------------|---|-------|------|--------|
| INSUMO                | 4221 | SINAPI | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500 | L | 26,43 | 5,83 | 154,08 |
| TOTAL SEM BDI - 91467 |      |        |                                                           |   |       |      | 154,08 |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                      | UNID. | COEF.     | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 89262  | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014                | H     |           | 46,64          |             |
| INSUMO                | 37752  | SINAPI | CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTÊNCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)                                                            | UN    | 0,0000643 | 571.483,76     | 36,74       |
| INSUMO                | 3363   | SINAPI | GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO) | UN    | 0,0000689 | 143.750,00     | 9,90        |
| TOTAL SEM BDI - 89262 |        |        |                                                                                                                                                                                                                                |       |           |                | 46,64       |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                 | UNID. | COEF.   | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 95377  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | H     |         | 0,20           |             |
| INSUMO                | 6110   | SINAPI | SERRALHEIRO (HORISTA)                                                     | H     | 0,01154 | 18,16          | 0,20        |
| TOTAL SEM BDI - 95377 |        |        |                                                                           |       |         |                | 0,20        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE   | DESCRIÇÃO                                       | UNID. | COEF.       | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|---------|-------------------------------------------------|-------|-------------|----------------|-------------|
|                       | C3130  | SEINFRA | AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO                         | M3    |             | 8,78           |             |
| INSUMO                | I0596  | SEINFRA | CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)              | H     | 0           | 106,35         | 0,00        |
| INSUMO                | I0666  | SEINFRA | TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) | H     | 0,000694444 | 93,19          | 0,06        |
| INSUMO                | I0710  | SEINFRA | CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)              | H     | 0,013888889 | 328,03         | 4,55        |
| INSUMO                | I0779  | SEINFRA | TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) | H     | 0,013194444 | 277,58         | 3,66        |
| INSUMO                | I2543  | SEINFRA | SERVENTE                                        | H     | 0,027777778 | 18,46          | 0,51        |
| TOTAL SEM BDI - C3130 |        |         |                                                 |       |             |                | 8,78        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE   | DESCRIÇÃO                          | UNID. | COEF.       | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|---------|------------------------------------|-------|-------------|----------------|-------------|
|                       | C3253  | SEINFRA | BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS | M3    |             | 100,61         |             |
| INSUMO                | I0594  | SEINFRA | CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) | H     | 0,015833333 | 84,41          | 1,33        |
| INSUMO                | I0618  | SEINFRA | CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) | H     | 0           | 310,62         | 0,00        |
| INSUMO                | I0626  | SEINFRA | GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)        | H     | 0           | 33,37          | 0,00        |
| INSUMO                | I0708  | SEINFRA | CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) | H     | 0,025833333 | 229,84         | 5,93        |
| INSUMO                | I0732  | SEINFRA | CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) | H     | 0,041666667 | 592,43         | 24,68       |
| INSUMO                | I0740  | SEINFRA | GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)        | H     | 0,041666667 | 176,00         | 7,33        |
| INSUMO                | I2543  | SEINFRA | SERVENTE                           | H     | 0,208333333 | 18,46          | 3,84        |
| INSUMO                | I2528  | SEINFRA | PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR      | CJ    | 0,0004      | 26.583,00      | 10,63       |
| COMPOSICAO            | C3235  | SEINFRA | ROCHA PARA BRITAGEM                | M3    | 1,1         | 42,61          | 46,87       |
| TOTAL SEM BDI - C3253 |        |         |                                    |       |             |                | 100,61      |

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 3

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, COM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%):

90,66

BDI (%):

27,00

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                            | UNID. | COEF.   | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|----------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 95372  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | H     |         | 0,26           |             |
| INSUMO                | 4783   | SINAPI | PINTOR (HORISTA)                                                     | H     | 0,01476 | 18,16          | 0,26        |
| TOTAL SEM BDI - 95372 |        |        |                                                                      |       |         |                | 0,26        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                              | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 95378  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | H     |        | 0,28           |             |
| INSUMO                | 6111   | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)                                            | H     | 0,0212 | 13,28          | 0,28        |
| TOTAL SEM BDI - 95378 |        |        |                                                                        |       |        |                | 0,28        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                         | UNID. | COEF.   | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 95360  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | H     |         | 0,22           |             |
| INSUMO                | 4230   | SINAPI | OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)                                | H     | 0,01154 | 19,19          | 0,22        |
| TOTAL SEM BDI - 95360 |        |        |                                                                                                   |       |         |                | 0,22        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                           | UNID. | COEF.   | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 95347  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | H     |         | 0,09           |             |
| INSUMO                | 4093   | SINAPI | MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)                                                     | H     | 0,00509 | 18,16          | 0,09        |
| TOTAL SEM BDI - 95347 |        |        |                                                                                     |       |         |                | 0,09        |

| CLASSE/TIPO                | CÓDIGO     | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                              | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|----------------------------|------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
|                            | 10549/ORSE | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE                                                     | H     |        | 3,95           |             |
| INSUMO                     | 00158/ORSE | ORSE   | ALMOÇO (PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADOR)                                                    | UN    | 0,1018 | 14,00          | 1,42        |
| INSUMO                     | 00941/ORSE | ORSE   | FARDAMENTO COM MANGAS CURTA                                                            | UN    | 0,0015 | 193,04         | 0,28        |
| INSUMO                     | 01651/ORSE | ORSE   | ÓCULOS BRANCO PROTEÇÃO                                                                 | PR    | 0,0008 | 6,00           | 0,00        |
| INSUMO                     | 02378/ORSE | ORSE   | VALE TRANSPORTE                                                                        | UN    | 0,0941 | 4,50           | 0,42        |
| INSUMO                     | 04728/ORSE | ORSE   | TALHADEIRA CHATA 10"                                                                   | UN    | 0,0003 | 18,58          | 0,00        |
| INSUMO                     | 04729/ORSE | ORSE   | MARRETA 1 KG COM CABO                                                                  | UN    | 0,0001 | 37,80          | 0,00        |
| INSUMO                     | 10362/ORSE | ORSE   | SEGURO DE VIDA E ACIDENTE EM GRUPO                                                     | UN    | 0,0045 | 12,54          | 0,05        |
| INSUMO                     | 10492/ORSE | ORSE   | CESTA BÁSICA                                                                           | UN    | 0,0045 | 205,00         | 0,92        |
| INSUMO                     | 10517/ORSE | ORSE   | EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS (CHECKUP)                                             | CJ    | 0,0004 | 300,00         | 0,12        |
| INSUMO                     | 10596/ORSE | ORSE   | PROTETOR AURICULAR                                                                     | UN    | 0,0045 | 4,81           | 0,02        |
| INSUMO                     | 10599/ORSE | ORSE   | PROTETOR SOLAR FPS 30 COM 120ML                                                        | UN    | 0,0018 | 18,00          | 0,03        |
| INSUMO                     | 10761/ORSE | ORSE   | REFEIÇÃO - CAFÉ DA MANHÃ ( CAFÉ COM LEITE E DOIS PÃES COM MANTEIGA)                    | UN    | 0,1018 | 5,00           | 0,50        |
| INSUMO                     | 10788/ORSE | ORSE   | PÁ QUADRADA                                                                            | UN    | 0,0002 | 36,90          | 0,00        |
| INSUMO                     | 2711       | SINAPI | CARRINHO DE MAO, EM AÇO, COM CAPACIDADE DE *45 A 65* L / *100* KG, PNEU COM CAMARA     | UN    | 0,0002 | 389,90         | 0,07        |
| INSUMO                     | 12892      | SINAPI | LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)                                         | PAR   | 0,0023 | 15,21          | 0,03        |
| INSUMO                     | 12893      | SINAPI | BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO                           | PAR   | 0,0008 | 103,39         | 0,08        |
| INSUMO                     | 12894      | SINAPI | CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)             | UN    | 0,0002 | 28,12          | 0,00        |
| INSUMO                     | 12895      | SINAPI | CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B) | UN    | 0,0006 | 18,88          | 0,01        |
| TOTAL SEM BDI - 10549/ORSE |            |        |                                                                                        |       |        |                | 3,95        |

| CLASSE/TIPO                | CÓDIGO     | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                              | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|----------------------------|------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
|                            | 10550/ORSE | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO                                                     | H     |        | 3,78           |             |
| INSUMO                     | 00158/ORSE | ORSE   | ALMOÇO (PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADOR)                                                    | UN    | 0,1018 | 14,00          | 1,42        |
| INSUMO                     | 00941/ORSE | ORSE   | FARDAMENTO COM MANGAS CURTA                                                            | UN    | 0,0015 | 193,04         | 0,28        |
| INSUMO                     | 01651/ORSE | ORSE   | ÓCULOS BRANCO PROTEÇÃO                                                                 | PR    | 0,0008 | 6,00           | 0,00        |
| INSUMO                     | 02378/ORSE | ORSE   | VALE TRANSPORTE                                                                        | UN    | 0,0654 | 4,50           | 0,29        |
| INSUMO                     | 04174/ORSE | ORSE   | DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA, CABO MADEIRA, REF:143, ATLAS OU SIMILAR                    | UN    | 0,0005 | 12,90          | 0,00        |
| INSUMO                     | 04722/ORSE | ORSE   | COLHER DE PEDREIRO                                                                     | UN    | 0,0004 | 18,80          | 0,00        |
| INSUMO                     | 10282/ORSE | ORSE   | REGUA DE ALUMÍNIO C/ 2,00M (PARA PEDREIRO)                                             | UN    | 0,0002 | 44,00          | 0,00        |
| INSUMO                     | 10362/ORSE | ORSE   | SEGURO DE VIDA E ACIDENTE EM GRUPO                                                     | UN    | 0,0045 | 12,54          | 0,05        |
| INSUMO                     | 10492/ORSE | ORSE   | CESTA BÁSICA                                                                           | UN    | 0,0045 | 205,00         | 0,92        |
| INSUMO                     | 10517/ORSE | ORSE   | EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS (CHECKUP)                                             | CJ    | 0,0004 | 300,00         | 0,12        |
| INSUMO                     | 10596/ORSE | ORSE   | PROTETOR AURICULAR                                                                     | UN    | 0,0045 | 4,81           | 0,02        |
| INSUMO                     | 10599/ORSE | ORSE   | PROTETOR SOLAR FPS 30 COM 120ML                                                        | UN    | 0,0018 | 18,00          | 0,03        |
| INSUMO                     | 10761/ORSE | ORSE   | REFEIÇÃO - CAFÉ DA MANHÃ ( CAFÉ COM LEITE E DOIS PÃES COM MANTEIGA)                    | UN    | 0,1018 | 5,00           | 0,50        |
| INSUMO                     | 10789/ORSE | ORSE   | NÍVEL DE BOLHA DE MADEIRA                                                              | UN    | 0,0002 | 15,40          | 0,00        |
| INSUMO                     | 10790/ORSE | ORSE   | PRUMO DE FACE                                                                          | UN    | 0,0001 | 25,95          | 0,00        |
| INSUMO                     | 11243/ORSE | ORSE   | MARTELO SEM UNHA                                                                       | UN    | 0,0001 | 28,00          | 0,00        |
| INSUMO                     | 11245/ORSE | ORSE   | DESEMPOLADEIRA DE MADEIRA 12X22                                                        | UN    | 0,0007 | 11,60          | 0,00        |
| INSUMO                     | 11246/ORSE | ORSE   | ESCALA MÉTRICA DE BAMBÚ                                                                | UN    | 0,0007 | 10,22          | 0,00        |
| INSUMO                     | 11247/ORSE | ORSE   | SERRA MÁRMORE                                                                          | UN    | 0,0001 | 319,90         | 0,03        |
| INSUMO                     | 11264/ORSE | ORSE   | MARRETA DE 1/2 KG COM CABO                                                             | UN    | 0,0002 | 13,52          | 0,00        |
| INSUMO                     | 11265/ORSE | ORSE   | MARTELO DE BORRACHA COM CABO                                                           | UN    | 0,0004 | 18,75          | 0,00        |
| INSUMO                     | 12892      | SINAPI | LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)                                         | PAR   | 0,0023 | 15,21          | 0,03        |
| INSUMO                     | 12893      | SINAPI | BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO                           | PAR   | 0,0008 | 103,39         | 0,08        |
| INSUMO                     | 12894      | SINAPI | CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)             | UN    | 0,0002 | 28,12          | 0,00        |
| INSUMO                     | 12895      | SINAPI | CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B) | UN    | 0,0006 | 18,88          | 0,01        |
| TOTAL SEM BDI - 10550/ORSE |            |        |                                                                                        |       |        |                | 3,78        |

| CLASSE/TIPO | CÓDIGO     | FONTE | DESCRIÇÃO                             | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-------------|------------|-------|---------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
|             | 10551/ORSE | ORSE  | ENCARGOS COMPLEMENTARES - CARPINTEIRO | H     |        | 3,85           |             |
| INSUMO      | 00158/ORSE | ORSE  | ALMOÇO (PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADOR)   | UN    | 0,1018 | 14,00          | 1,42        |
| INSUMO      | 00941/ORSE | ORSE  | FARDAMENTO COM MANGAS CURTA           | UN    | 0,0015 | 193,04         | 0,28        |
| INSUMO      | 01651/ORSE | ORSE  | ÓCULOS BRANCO PROTEÇÃO                | PR    | 0,0007 | 6,00           | 0,00        |
| INSUMO      | 02378/ORSE | ORSE  | VALE TRANSPORTE                       | UN    | 0,0654 | 4,50           | 0,29        |
| INSUMO      | 10362/ORSE | ORSE  | SEGURO DE VIDA E ACIDENTE EM GRUPO    | UN    | 0,0045 | 12,54          | 0,05        |
| INSUMO      | 10492/ORSE | ORSE  | CESTA BÁSICA                          | UN    | 0,0045 | 205,00         | 0,92        |

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 3

| DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, COM DESONERAÇÃO |            |        |                                                                                        |     |        | LEIS SOCIAIS (%): | 90,66  | BDI (%): | 27,00 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------------|--------|----------|-------|
| INSUMO                                                                                          | 10517/ORSE | ORSE   | EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIOAIS (CHECKUP)                                              | CJ  | 0,0004 |                   | 300,00 |          | 0,12  |
| INSUMO                                                                                          | 10577/ORSE | ORSE   | SERROTE 40CM                                                                           | UN  | 0,0001 |                   | 36,00  |          | 0,00  |
| INSUMO                                                                                          | 10578/ORSE | ORSE   | FORMÃO GRANDE                                                                          | UN  | 0,0002 |                   | 21,30  |          | 0,00  |
| INSUMO                                                                                          | 10579/ORSE | ORSE   | CHAVE DE FENDA CHATA 30 CM                                                             | UN  | 0,0002 |                   | 26,89  |          | 0,00  |
| INSUMO                                                                                          | 10596/ORSE | ORSE   | PROTETOR AURICULAR                                                                     | UN  | 0,0045 |                   | 4,81   |          | 0,02  |
| INSUMO                                                                                          | 10599/ORSE | ORSE   | PROTETOR SOLAR FPS 30 COM 120ML                                                        | UN  | 0,0018 |                   | 18,00  |          | 0,03  |
| INSUMO                                                                                          | 10761/ORSE | ORSE   | REFEIÇÃO - CAFÉ DA MANHÃ ( CAFÉ COM LEITE E DOIS PÃES COM MANTEIGA)                    | UN  | 0,1018 |                   | 5,00   |          | 0,50  |
| INSUMO                                                                                          | 11244/ORSE | ORSE   | MARTELO COM UNHA                                                                       | UN  | 0,0002 |                   | 39,10  |          | 0,00  |
| INSUMO                                                                                          | 11248/ORSE | ORSE   | FURADEIRA E PARAFUSADEIRA ELETTRICA BOSCH OU SIMILAR PROFISSIONAL                      | UN  | 0,0001 |                   | 246,00 |          | 0,02  |
| INSUMO                                                                                          | 11249/ORSE | ORSE   | SERRA CIRCULAR ELETTRICA PORTATIL                                                      | UN  | 0,0001 |                   | 979,65 |          | 0,09  |
| INSUMO                                                                                          | 12892      | SINAPI | LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)                                         | PAR | 0,0023 |                   | 15,21  |          | 0,03  |
| INSUMO                                                                                          | 12893      | SINAPI | BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO                           | PAR | 0,0007 |                   | 103,39 |          | 0,07  |
| INSUMO                                                                                          | 12894      | SINAPI | CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)             | UN  | 0,0002 |                   | 28,12  |          | 0,00  |
| INSUMO                                                                                          | 12895      | SINAPI | CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B) | UN  | 0,0006 |                   | 18,88  |          | 0,01  |
| TOTAL SEM BDI - 10551/ORSE                                                                      |            |        |                                                                                        |     |        |                   |        |          | 3,85  |

| CLASSE/TIPO                | CÓDIGO     | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                              | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|----------------------------|------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
|                            | 10555/ORSE | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - ARMADOR                                                      | H     |        | 3,75           |             |
| INSUMO                     | 00158/ORSE | ORSE   | ALMOÇO (PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADOR)                                                    | UN    | 0,1018 | 14,00          | 1,42        |
| INSUMO                     | 00941/ORSE | ORSE   | FARDAMENTO COM MANGAS CURTA                                                            | UN    | 0,0015 | 193,04         | 0,28        |
| INSUMO                     | 01651/ORSE | ORSE   | ÓCULOS BRANCO PROTEÇÃO                                                                 | PR    | 0,0008 | 6,00           | 0,00        |
| INSUMO                     | 02378/ORSE | ORSE   | VALE TRANSPORTE                                                                        | UN    | 0,0654 | 4,50           | 0,29        |
| INSUMO                     | 10362/ORSE | ORSE   | SEGURO DE VIDA E ACIDENTE EM GRUPO                                                     | UN    | 0,0045 | 12,54          | 0,05        |
| INSUMO                     | 10492/ORSE | ORSE   | CESTA BÁSICA                                                                           | UN    | 0,0045 | 205,00         | 0,92        |
| INSUMO                     | 10517/ORSE | ORSE   | EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIOAIS (CHECKUP)                                              | CJ    | 0,0004 | 300,00         | 0,12        |
| INSUMO                     | 10585/ORSE | ORSE   | ARCO DE SERRA                                                                          | UN    | 0,0002 | 19,95          | 0,00        |
| INSUMO                     | 10586/ORSE | ORSE   | TORQUESA                                                                               | UN    | 0,0002 | 39,00          | 0,00        |
| INSUMO                     | 10596/ORSE | ORSE   | PROTETOR AURICULAR                                                                     | UN    | 0,0045 | 4,81           | 0,02        |
| INSUMO                     | 10599/ORSE | ORSE   | PROTETOR SOLAR FPS 30 COM 120ML                                                        | UN    | 0,0018 | 18,00          | 0,03        |
| INSUMO                     | 10761/ORSE | ORSE   | REFEIÇÃO - CAFÉ DA MANHÃ ( CAFÉ COM LEITE E DOIS PÃES COM MANTEIGA)                    | UN    | 0,1018 | 5,00           | 0,50        |
| INSUMO                     | 12892      | SINAPI | LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)                                         | PAR   | 0,0023 | 15,21          | 0,03        |
| INSUMO                     | 12893      | SINAPI | BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO                           | PAR   | 0,0008 | 103,39         | 0,08        |
| INSUMO                     | 12894      | SINAPI | CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)             | UN    | 0,0002 | 28,12          | 0,00        |
| INSUMO                     | 12895      | SINAPI | CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B) | UN    | 0,0006 | 18,88          | 0,01        |
| TOTAL SEM BDI - 10555/ORSE |            |        |                                                                                        |       |        |                | 3,75        |

| CLASSE/TIPO                | CÓDIGO     | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                              | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|----------------------------|------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
|                            | 10553/ORSE | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - PINTOR                                                       | H     |        | 3,98           |             |
| INSUMO                     | 00158/ORSE | ORSE   | ALMOÇO (PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADOR)                                                    | UN    | 0,1018 | 14,00          | 1,42        |
| INSUMO                     | 00941/ORSE | ORSE   | FARDAMENTO COM MANGAS CURTA                                                            | UN    | 0,0015 | 193,04         | 0,28        |
| INSUMO                     | 01651/ORSE | ORSE   | ÓCULOS BRANCO PROTEÇÃO                                                                 | PR    | 0,0008 | 6,00           | 0,00        |
| INSUMO                     | 02378/ORSE | ORSE   | VALE TRANSPORTE                                                                        | UN    | 0,0654 | 4,50           | 0,29        |
| INSUMO                     | 04174/ORSE | ORSE   | DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA, CABO MADEIRA, REF:143, ATLAS OU SIMILAR                    | UN    | 0,0005 | 12,90          | 0,00        |
| INSUMO                     | 04725/ORSE | ORSE   | ESPÁTULA                                                                               | UN    | 0,0004 | 16,82          | 0,00        |
| INSUMO                     | 10362/ORSE | ORSE   | SEGURO DE VIDA E ACIDENTE EM GRUPO                                                     | UN    | 0,0045 | 12,54          | 0,05        |
| INSUMO                     | 10492/ORSE | ORSE   | CESTA BÁSICA                                                                           | UN    | 0,0045 | 205,00         | 0,92        |
| INSUMO                     | 10517/ORSE | ORSE   | EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIOAIS (CHECKUP)                                              | CJ    | 0,0004 | 300,00         | 0,12        |
| INSUMO                     | 10583/ORSE | ORSE   | TRINCHA 3"                                                                             | UN    | 0,0045 | 11,98          | 0,05        |
| INSUMO                     | 10596/ORSE | ORSE   | PROTETOR AURICULAR                                                                     | UN    | 0,0045 | 4,81           | 0,02        |
| INSUMO                     | 10599/ORSE | ORSE   | PROTETOR SOLAR FPS 30 COM 120ML                                                        | UN    | 0,0018 | 18,00          | 0,03        |
| INSUMO                     | 10761/ORSE | ORSE   | REFEIÇÃO - CAFÉ DA MANHÃ ( CAFÉ COM LEITE E DOIS PÃES COM MANTEIGA)                    | UN    | 0,1018 | 5,00           | 0,50        |
| INSUMO                     | 11250/ORSE | ORSE   | ROLO LÁ DE CARNEIRO 20CM                                                               | UN    | 0,0023 | 17,50          | 0,04        |
| INSUMO                     | 11251/ORSE | ORSE   | PINCEL DE SEDA 2"                                                                      | UN    | 0,0045 | 27,26          | 0,12        |
| INSUMO                     | 11252/ORSE | ORSE   | ESCADA DE ALUMINIO DE ABRIR COM 7 DEGRAUS                                              | UN    | 0,0001 | 269,00         | 0,02        |
| INSUMO                     | 12892      | SINAPI | LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)                                         | PAR   | 0,0023 | 15,21          | 0,03        |
| INSUMO                     | 12893      | SINAPI | BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO                           | PAR   | 0,0008 | 103,39         | 0,08        |
| INSUMO                     | 12894      | SINAPI | CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)             | UN    | 0,0002 | 28,12          | 0,00        |
| INSUMO                     | 12895      | SINAPI | CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B) | UN    | 0,0006 | 18,88          | 0,01        |
| TOTAL SEM BDI - 10553/ORSE |            |        |                                                                                        |       |        |                | 3,98        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                              | UNID. | COEF.   | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 95379  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | H     |         | 0,20           |             |
| INSUMO                | 6160   | SINAPI | SOLDADOR (HORISTA)                                                     | H     | 0,01154 | 18,16          | 0,20        |
| TOTAL SEM BDI - 95379 |        |        |                                                                        |       |         |                | 0,20        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                              | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 95371  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | H     |        | 0,38           |             |
| INSUMO                | 4750   | SINAPI | PEDREIRO (HORISTA)                                                     | H     | 0,0212 | 18,16          | 0,38        |
| TOTAL SEM BDI - 95371 |        |        |                                                                        |       |        |                | 0,38        |

| CLASSE/TIPO | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                         | UNID. | COEF.     | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----------------|-------------|
| DEPR        | 88827  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 | H     |           | 0,10           |             |
| INSUMO      | 10535  | SINAPI | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETTRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR              | UN    | 0,0000148 | 6.770,12       | 0,10        |

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 3

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, COM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%):

90,66

BDI (%):

27,00

| TOTAL SEM BDI - 88827 |        |        |                                                                                                                                                                   |       |          |                | 0,10        |
|-----------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|----------------|-------------|
| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                         | UNID. | COEF.    | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
| DEPR                  | 88826  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023           | H     |          | 0,43           |             |
| INSUMO                | 10535  | SINAPI | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR                               | UN    | 0,000064 | 6.770,12       | 0,43        |
| TOTAL SEM BDI - 88826 |        |        |                                                                                                                                                                   |       |          |                | 0,43        |
| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                         | UNID. | COEF.    | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
| DEPR                  | 88829  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 | H     |          | 1,37           |             |
| INSUMO                | 2705   | SINAPI | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA                                                                                                             | KWH   | 1,25     | 1,10           | 1,37        |
| TOTAL SEM BDI - 88829 |        |        |                                                                                                                                                                   |       |          |                | 1,37        |
| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                         | UNID. | COEF.    | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
| DEPR                  | 88828  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023            | H     |          | 0,47           |             |
| INSUMO                | 10535  | SINAPI | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR                               | UN    | 0,00007  | 6.770,12       | 0,47        |
| TOTAL SEM BDI - 88828 |        |        |                                                                                                                                                                   |       |          |                | 0,47        |
| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                         | UNID. | COEF.    | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
| LIVR                  | 95389  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                       | H     |          | 0,15           |             |
| INSUMO                | 37666  | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)                                                                                                         | H     | 0,00831  | 19,19          | 0,15        |
| TOTAL SEM BDI - 95389 |        |        |                                                                                                                                                                   |       |          |                | 0,15        |
| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                         | UNID. | COEF.    | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
| LIVR                  | 95361  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                               | H     |          | 0,13           |             |
| INSUMO                | 4257   | SINAPI | OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)                                                                                                                   | H     | 0,00831  | 16,39          | 0,13        |
| TOTAL SEM BDI - 95361 |        |        |                                                                                                                                                                   |       |          |                | 0,13        |
| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                         | UNID. | COEF.    | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
| LIVR                  | 95314  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                                             | H     |          | 0,20           |             |
| INSUMO                | 378    | SINAPI | ARMADOR (HORISTA)                                                                                                                                                 | H     | 0,01154  | 18,16          | 0,20        |
| TOTAL SEM BDI - 95314 |        |        |                                                                                                                                                                   |       |          |                | 0,20        |
| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                         | UNID. | COEF.    | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
| LIVR                  | 95308  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                                 | H     |          | 0,16           |             |
| INSUMO                | 6114   | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)                                                                                                                                     | H     | 0,01154  | 13,91          | 0,16        |
| TOTAL SEM BDI - 95308 |        |        |                                                                                                                                                                   |       |          |                | 0,16        |
| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                         | UNID. | COEF.    | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
| CUSTH                 | 88831  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023            | CHI   |          | 0,53           |             |
| COMPOSICAO            | 88827  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023                 | H     | 1        | 0,10           | 0,10        |
| COMPOSICAO            | 88826  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023           | H     | 1        | 0,43           | 0,43        |
| TOTAL SEM BDI - 88831 |        |        |                                                                                                                                                                   |       |          |                | 0,53        |
| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                         | UNID. | COEF.    | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
| CUSTH                 | 88830  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023            | CHP   |          | 2,37           |             |
| COMPOSICAO            | 88829  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 | H     | 1        | 1,37           | 1,37        |
| COMPOSICAO            | 88828  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023            | H     | 1        | 0,47           | 0,47        |
| COMPOSICAO            | 88827  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023                 | H     | 1        | 0,10           | 0,10        |
| COMPOSICAO            | 88826  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023           | H     | 1        | 0,43           | 0,43        |
| TOTAL SEM BDI - 88830 |        |        |                                                                                                                                                                   |       |          |                | 2,37        |

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 3

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, COM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 90,66

BDI (%):

27,00

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                   | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 88377  | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                   | H     |       | 24,78          |             |
| INSUMO                | 43488  | SINAPI | EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                     | H     | 1     | 0,89           | 0,89        |
| INSUMO                | 43464  | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)             | H     | 1     | 0,01           | 0,01        |
| INSUMO                | 37666  | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR (HORISTA)                                                   | H     | 1     | 19,19          | 19,19       |
| INSUMO                | 37373  | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                 | H     | 1     | 0,08           | 0,08        |
| INSUMO                | 37372  | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                 | H     | 1     | 1,43           | 1,43        |
| INSUMO                | 37371  | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                             | H     | 1     | 0,57           | 0,57        |
| INSUMO                | 37370  | SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                            | H     | 1     | 2,46           | 2,46        |
| COMPOSICAO            | 95389  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | H     | 1     | 0,15           | 0,15        |
| TOTAL SEM BDI - 88377 |        |        |                                                                                                             |       |       |                | 24,78       |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                           | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                | H     |       | 20,10          |             |
| INSUMO                | 43491  | SINAPI | EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | H     | 1     | 1,39           | 1,39        |
| INSUMO                | 43467  | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | H     | 1     | 0,61           | 0,61        |
| INSUMO                | 37373  | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | H     | 1     | 0,08           | 0,08        |
| INSUMO                | 37372  | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | H     | 1     | 1,43           | 1,43        |
| INSUMO                | 37371  | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | H     | 1     | 0,57           | 0,57        |
| INSUMO                | 37370  | SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | H     | 1     | 2,46           | 2,46        |
| INSUMO                | 6111   | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)                                                         | H     | 1     | 13,28          | 13,28       |
| COMPOSICAO            | 95378  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA              | H     | 1     | 0,28           | 0,28        |
| TOTAL SEM BDI - 88316 |        |        |                                                                                     |       |       |                | 20,10       |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                         | UNID. | COEF.     | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 89222  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 | H     |           | 0,40           |             |
| INSUMO                | 36397  | SINAPI | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTÊNCIA 4CV, SEM CARREGADOR                 | UN    | 0,0000148 | 27.539,47      | 0,40        |
| TOTAL SEM BDI - 89222 |        |        |                                                                                                                                                   |       |           |                | 0,40        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                               | UNID. | COEF.    | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 89221  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 | H     |          | 1,76           |             |
| INSUMO                | 36397  | SINAPI | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTÊNCIA 4CV, SEM CARREGADOR                       | UN    | 0,000064 | 27.539,47      | 1,76        |
| TOTAL SEM BDI - 89221 |        |        |                                                                                                                                                         |       |          |                | 1,76        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                         | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 89224  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 | H     |       | 2,75           |             |
| INSUMO                | 2705   | SINAPI | ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA                                                                                                             | KWH   | 2,5   | 1,10           | 2,75        |
| TOTAL SEM BDI - 89224 |        |        |                                                                                                                                                                   |       |       |                | 2,75        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                              | UNID. | COEF.   | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 89223  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 | H     |         | 1,92           |             |
| INSUMO                | 36397  | SINAPI | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTÊNCIA 4CV, SEM CARREGADOR                      | UN    | 0,00007 | 27.539,47      | 1,92        |
| TOTAL SEM BDI - 89223 |        |        |                                                                                                                                                        |       |         |                | 1,92        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                 | UNID. | COEF.   | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 95351  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | H     |         | 0,33           |             |
| INSUMO                | 4096   | SINAPI | MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK (HORISTA)                                        | H     | 0,01637 | 20,36          | 0,33        |
| TOTAL SEM BDI - 95351 |        |        |                                                                                           |       |         |                | 0,33        |

| CLASSE/TIPO | CÓDIGO | FONTE   | DESCRIÇÃO                   | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-------------|--------|---------|-----------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
|             | C3235  | SEINFRA | ROCHA PARA BRITAGEM         | M3    |        | 42,61          |             |
| INSUMO      | 12568  | SEINFRA | DINAMITE GRANULADA          | KG    | 0,54   | 16,06          | 8,67        |
| INSUMO      | 12535  | SEINFRA | SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM | JG    | 0,0005 | 729,07         | 0,36        |
| INSUMO      | 12507  | SEINFRA | DINAMITE 60%                | KG    | 0,05   | 18,67          | 0,93        |
| INSUMO      | 12329  | SEINFRA | ESTOPIM                     | M     | 0,06   | 7,25           | 0,43        |

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 3

| DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, COM DESONERAÇÃO |       |         |                                |    | LEIS SOCIAIS (%): |  | 90,66  | BDI (%): | 27,00 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|--------------------------------|----|-------------------|--|--------|----------|-------|
| INSUMO                                                                                          | I2326 | SEINFRA | ESPOLETA                       | UN | 0,009             |  | 7,40   |          | 0,06  |
| INSUMO                                                                                          | I0860 | SEINFRA | CORDEL DETONANTE               | M  | 1,24              |  | 6,01   |          | 7,45  |
| INSUMO                                                                                          | I2543 | SEINFRA | SERVENTE                       | H  | 0,588235294       |  | 18,46  |          | 10,85 |
| INSUMO                                                                                          | I0221 | SEINFRA | BLASTER                        | H  | 0,058823529       |  | 23,93  |          | 1,40  |
| INSUMO                                                                                          | I0759 | SEINFRA | PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)   | H  | 0,176470588       |  | 25,61  |          | 4,51  |
| INSUMO                                                                                          | I0728 | SEINFRA | COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) | H  | 0,058823529       |  | 135,21 |          | 7,95  |
| INSUMO                                                                                          | I0645 | SEINFRA | PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)   | H  | 0                 |  | 24,21  |          | 0,00  |
| INSUMO                                                                                          | I0614 | SEINFRA | COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) | H  | 0                 |  | 45,05  |          | 0,00  |
| TOTAL SEM BDI - C3235                                                                           |       |         |                                |    |                   |  |        |          | 42,61 |

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 4

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, COM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 90,66

BDI (%): 27,00

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                         | UNID. | COEF.     | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 88827  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 | H     |           | 0,10           |             |
| INSUMO                | 10535  | SINAPI | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR               | UN    | 0,0000148 | 6.770,12       | 0,10        |
| TOTAL SEM BDI - 88827 |        |        |                                                                                                                                                   |       |           |                | 0,10        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                               | UNID. | COEF.    | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 88826  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 | H     |          | 0,43           |             |
| INSUMO                | 10535  | SINAPI | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR                     | UN    | 0,000064 | 6.770,12       | 0,43        |
| TOTAL SEM BDI - 88826 |        |        |                                                                                                                                                         |       |          |                | 0,43        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                         | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 88829  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 | H     |       | 1,37           |             |
| INSUMO                | 2705   | SINAPI | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA                                                                                                             | KWH   | 1,25  | 1,10           | 1,37        |
| TOTAL SEM BDI - 88829 |        |        |                                                                                                                                                                   |       |       |                | 1,37        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                              | UNID. | COEF.   | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------|-------------|
| DEPR                  | 88828  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 | H     |         | 0,47           |             |
| INSUMO                | 10535  | SINAPI | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR                    | UN    | 0,00007 | 6.770,12       | 0,47        |
| TOTAL SEM BDI - 88828 |        |        |                                                                                                                                                        |       |         |                | 0,47        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                    | UNID. | COEF.   | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 95389  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA, ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | H     |         | 0,15           |             |
| INSUMO                | 37666  | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)                                                    | H     | 0,00831 | 19,19          | 0,15        |
| TOTAL SEM BDI - 95389 |        |        |                                                                                                              |       |         |                | 0,15        |

| CLASSE/TIPO           | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                              | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
| LIVR                  | 95378  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | H     |        | 0,28           |             |
| INSUMO                | 6111   | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)                                            | H     | 0,0212 | 13,28          | 0,28        |
| TOTAL SEM BDI - 95378 |        |        |                                                                        |       |        |                | 0,28        |

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI PARA SERVIÇOS

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, COM DESONERAÇÃO LEIS SOCIAIS (%): 90,66 BDI (%): 27,00

| ITEM       | DESCRIÇÃO                                                                      | TOTAL (%)     |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| AC         | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL                                                          | 3,510%        |
| SG         | SEGURO E GARANTIA                                                              | 0,800%        |
| R          | RISCOS                                                                         | 1,250%        |
| DF         | DESPESA FINANCEIRA                                                             | 1,200%        |
| L          | LUCRO                                                                          | 6,700%        |
| T          | TRIBUTOS E IMPOSTOS                                                            | 10,250%       |
| PIS        | PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL                                                  | 0,650%        |
| COFINS     | CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL                    | 3,000%        |
| ISS        | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (5% x 60% = 3%)                    | 3,000%        |
|            | ISS COBRADO NO MUNICÍPIO CONFORME O TIPO DA OBRA                               | 5,000%        |
|            | PARTICIPAÇÃO DO CUSTO DE MÃO OBRA (SERVIÇOS) EM RELAÇÃO AO CUSTO TOTAL DA OBRA | 60,000%       |
| CPRB       | CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA                              | 3,600%        |
| <b>BDI</b> | <b>TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS</b>                                 | <b>27,00%</b> |

$$BDI = \{ [ ( 1 + AC + SG + R ) \times ( 1 + DF ) \times ( 1 + L ) ] / [ 1 - ( PIS + COFINS + ISS + CPRB ) ] \} - 1$$

| OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OBS-1: Cálculo em conformidade com o acórdão nº 2622/2013-TCU e Lei nº 13.161 de 31 de agosto de 2015.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| OBS-2: Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Deverão ser definidos, conforme Código Tributário do município, o valor do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%, e a alíquota aplicada sobre o mesmo, representando o percentual de mão de obra em relação ao valor total da obra.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| OBS-3: Para análise de orçamentos considerando a desoneração sobre a folha de pagamento, prevista na lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024, deverá ser adotada na contribuição previdenciária sobre a receita bruta, uma alíquota de 3,6% em orçamentos COM Desoneração e de 0% em orçamentos SEM Desoneração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| OBS-4: Para o tipo de obra "Construção de Edifícios", enquadram-se: a construção de edifícios residenciais de qualquer tipo; casas e residências unifamiliares; edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus); a construção de edifícios comerciais de qualquer tipo; consultórios e clínicas médicas; escolas; escritórios comerciais; hospitais; hotéis, motéis e outros tipos de alojamento; lojas, galerias e centros comerciais; restaurantes e outros estabelecimentos similares; shopping centers; a construção de edifícios destinados a outros usos específicos; armazéns e depósitos; edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas; edifícios para uso agropecuário; estações para trens e metropolitanos; estádios esportivos e quadras cobertas; igrejas e outras construções para fins religiosos (templos); instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.); penitenciárias e presídios; postos de combustível; a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.); as reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes; a montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante, conforme classificação 4120-4/00 do CNAE. |

WESLEY  
LUCAS  
ALEXANDRE  
DE OLIVEIRA: 07681010343

Assinado digitalmente por  
WESLEY LUCAS  
ALEXANDRE DE  
OLIVEIRA: 07681010343

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI  
PLANILHA DE LEIS SOCIAIS - SINAPI

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, COM DESONERAÇÃO LEIS SOCIAIS (%): 90,66 BDI (%): 27,00

| CÓDIGO              | DESCRIÇÃO                                                                                                  | COM DESONERAÇÃO |            | SEM DESONERAÇÃO |            |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|-----------------|------------|
|                     |                                                                                                            | HORISTA         | MENSALISTA | HORISTA         | MENSALISTA |
| GRUPO A             |                                                                                                            |                 |            |                 |            |
| A1                  | INSS                                                                                                       | 5,00%           | 5,00%      | 20,00%          | 20,00%     |
| A2                  | SESI                                                                                                       | 1,50%           | 1,50%      | 1,50%           | 1,50%      |
| A3                  | SENAI                                                                                                      | 1,00%           | 1,00%      | 1,00%           | 1,00%      |
| A4                  | INCRA                                                                                                      | 0,20%           | 0,20%      | 0,20%           | 0,20%      |
| A5                  | SEBRAE                                                                                                     | 0,60%           | 0,60%      | 0,60%           | 0,60%      |
| A6                  | SALÁRIO EDUCAÇÃO                                                                                           | 2,50%           | 2,50%      | 2,50%           | 2,50%      |
| A7                  | SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO                                                                        | 3,00%           | 3,00%      | 3,00%           | 3,00%      |
| A8                  | FGTS                                                                                                       | 8,00%           | 8,00%      | 8,00%           | 8,00%      |
| A9                  | SECONCI                                                                                                    | 0,00%           | 0,00%      | 0,00%           | 0,00%      |
| A                   | TOTAL                                                                                                      | 21,80%          | 21,80%     | 36,80%          | 36,80%     |
| GRUPO B             |                                                                                                            |                 |            |                 |            |
| B1                  | REPOUSO SEMANAL REMUNERADO                                                                                 | 17,82%          | Não incide | 17,82%          | Não incide |
| B2                  | FERIADOS                                                                                                   | 3,95%           | Não incide | 3,95%           | Não incide |
| B3                  | AUXÍLIO - ENFERMIDADE                                                                                      | 0,86%           | 0,65%      | 0,86%           | 0,65%      |
| B4                  | 13º SALÁRIO                                                                                                | 10,96%          | 8,33%      | 10,96%          | 8,33%      |
| B5                  | LICENÇA PATERNIDADE                                                                                        | 0,07%           | 0,05%      | 0,07%           | 0,05%      |
| B6                  | FALTAS JUSTIFICADAS                                                                                        | 0,73%           | 0,56%      | 0,73%           | 0,56%      |
| B7                  | DIAS DE CHUVAS                                                                                             | 1,17%           | Não incide | 1,17%           | Não incide |
| B8                  | AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO                                                                               | 0,10%           | 0,07%      | 0,10%           | 0,07%      |
| B9                  | FÉRIAS GOZADAS                                                                                             | 11,71%          | 8,90%      | 11,71%          | 8,90%      |
| B10                 | SALÁRIO MATERNIDADE                                                                                        | 0,03%           | 0,03%      | 0,03%           | 0,03%      |
| B                   | TOTAL                                                                                                      | 47,40%          | 18,59%     | 47,40%          | 18,59%     |
| GRUPO C             |                                                                                                            |                 |            |                 |            |
| C1                  | AVISO PRÉVIO INDENIZADO                                                                                    | 5,30%           | 4,03%      | 5,30%           | 4,03%      |
| C2                  | AVISO PRÉVIO TRABALHADO                                                                                    | 0,12%           | 0,09%      | 0,12%           | 0,09%      |
| C3                  | FÉRIAS INDENIZADAS                                                                                         | 2,46%           | 1,87%      | 2,46%           | 1,87%      |
| C4                  | DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA                                                                          | 2,89%           | 2,20%      | 2,89%           | 2,20%      |
| C5                  | INDENIZAÇÃO ADICIONAL                                                                                      | 0,45%           | 0,34%      | 0,45%           | 0,34%      |
| C                   | TOTAL                                                                                                      | 11,22%          | 8,53%      | 11,22%          | 8,53%      |
| GRUPO D             |                                                                                                            |                 |            |                 |            |
| D1                  | REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B                                                                      | 9,79%           | 3,64%      | 17,44%          | 6,84%      |
| D2                  | REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO | 0,45%           | 0,34%      | 0,47%           | 0,36%      |
| D                   | TOTAL                                                                                                      | 10,24%          | 3,98%      | 17,91%          | 7,20%      |
| GRUPO A + B + C + D |                                                                                                            |                 |            |                 |            |
| TOTAL               |                                                                                                            | 90,66%          | 52,90%     | 113,33%         | 71,12%     |

FONTE: <http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx>

WESLEY  
LUCAS  
ALEXANDRE  
DE OLIVEIRA:  
07681010343

Assinado digitalmente por  
WESLEY LUCAS  
ALEXANDRE DE  
OLIVEIRA:  
07681010343